DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1945** **Página 1 de 500**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Atos Oficiais 6
Leis 6
Decretos 490
Licitações e Contratos 495
Aditivos / Aditamentos / Supressões 495

Poder Legislativo 497
Atos Legislativos 497
Decreto Legislativo 497
Atos 498

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE PROCLAMAS

Alessandro Dalécio Junqueira, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lins, do Distrito de LINS, SP em apoio da Prefeitura de Lins para realização social do casamento comunitário, faz saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

MARCOS ANTONIO BERTOLO MARQUES e FABIANA GORETI DA SILVA. Ele, de nacionalidade Brasileira, músico, viúvo, nascido em LINS, SP, no dia 15 de julho de 1960, filho de JOSÉ MARQUES e de MARIA SANTA BERTOLO MARQUES. Ela, de nacionalidade Brasileira, agente de pedágio, divorciada, nascida em PROMISSÃO, SP, no dia 28 de maio de 1973, filha de MARIA RAQUEL GUEDES DA SILVA e de PEDRO JOSÉ DA SILVA.

BRUNO TEODORO SILVA e FABIANA FERNANDES BENTO. Ele, de nacionalidade Brasileira, operador de máquina, solteiro, nascido em CAFELÂNDIA, SP, no dia 10 de janeiro de 1983, filho de ARISTEU DA SILVA FILHO e de MARIA DO ROSARIO TEODORO SILVA. Ela, de nacionalidade Brasileira, auxiliar geral, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 01 de novembro de 1989, filha de PAULO SÉRGIO BENTO e de MARILÚCIA FERNANDES BENTO.

DOMINGOS LEANDRO DA SILVA JORGE e JOSIANE BARROS CAVALCANTI. Ele, de nacionalidade Brasileira, assistente de pcm, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 21 de julho de 1988, filho de DOMINGOS ANTONIO JORGE e de JURACI VIEIRA DA SILVA. Ela, de nacionalidade Brasileira, fotógrafa autônoma, divorciada, nascida em LINS, SP, no dia 07 de fevereiro de 1992, filha de ROBERTO RODRIGUES CAVALCANTI e de ANGELITA BIANCUSSI BARROS CAVALCANTI.

JEFERSON RICHARD SANTIAGO MARIANO e DANIELI DE OLIVEIRA DOMINGOS. Ele, de nacionalidade Brasileira, pedreiro, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 22 de novembro de 1991, filho de GERSON MARIANO e de ELAINE CRISTINA SANTIAGO. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 19 de novembro de 1997, filha de JOSÉ ROBERTO DOMINGOS e de MARLENE DE OLIVEIRA.

JOSÉ ROBERTO LOPES e JENIFER STEFANI SILVA DOS SANTOS. Ele, de nacionalidade Brasileira, autônomo, divorciado, nascido em LINS, SP, no dia 25 de setembro de 1988, filho de e de SELITA APARECIDA CONTINI LOPES. Ela, de nacionalidade Brasileira, cuidadora de idosos, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 08 de agosto de 1996, filha de MARIO APARECIDO DOS SANTOS e de SUELI DE FATIMA DOMINGOS DA SILVA.

RAFAEL GREGORIO TRIGUEIRO e KETHELEN THAYANE ALVES DA SILVA. Ele, de nacionalidade Brasileira, frentista, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 29 de outubro de 1997, filho de LEONARDO DA SOUZA TRIGUEIRO e de REJANE PEREIRA GREGORIO. Ela, de nacionalidade Brasileira, teleatendente, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 08 de outubro de 2002, filha de REGINALDO ALVES DA SILVA e de ERICA CRISTINA DA SILVA EZEQUIEL.

DANIEL CÉSAR COELHO e FLAVIA RAMOS. Ele, de nacionalidade Brasileira, autônomo, divorciado, nascido em COTIA, SP, no dia 17 de novembro de 1980, filho de VALDEMAR COELHO e de ZILDA CESAR. Ela, de nacionalidade , do lar, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 29 de maio de 1997, filha de ROMILDO RAMOS e de MARILENE DA COSTA RAMOS.

ARTHUR PROSPER JERONIMO e ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, empacotador, solteiro, nascido em , SP, no dia 18 de janeiro de 1997, filho de GILBERTO PROSPER JERONIMO e de HARUMI OKAMURA JERONIMO. Ela, de nacionalidade , do lar, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 06 de fevereiro de 1994, filha de MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA e de ANDRÉIA SOUZA DA FONSECA.

JOSÉ NIVALDO DA SILVA e ANDRÉIA SOUZA DA FONSECA. Ele, de nacionalidade Brasileira, pedreiro, solteiro, nascido em PALMEIRINA, PE, no dia 04 de maio de 1972, filho de GENIVAL PEREIRA DA SILVA e de MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO. Ela, de nacionalidade Brasileira, doméstica, divorciada, nascida em SÃO PAULO, SP, no dia 01 de abril de 1975, filha de JOÃO PEREIRA DA FONSECA e de TEREZA APARECIDA DE SOUZA.

DONIZETE APARECIDO VIEIRA e ELIANA CRISTINA CATALAN TELLES DE ALMEIDA. Ele, de nacionalidade Brasileira, auxiliar geral, divorciado, nascido em LINS, SP, no dia 09 de dezembro de 1978, filho de JOÃO VIEIRA e de ANA APARECIDA BATISTA VIEIRA. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, divorciada, nascida em LINS, SP, no dia 01 de julho de 1981, filha de PAULO CATALAN e de MARIA DE LOURDES SANTOS CATALAN.

JEAN CARLOS DA CRUZ e FERNANDA SIQUEIRA ROSA DE AQUINO. Ele, de nacionalidade Brasileira, padeiro, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 31 de maio de 1994, filho de EDIVALDO DA CRUZ e de ROSANA APARECIDA DA SILVA. Ela, de nacionalidade Brasileira, balconista, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 22 de agosto de 1995, filha de AGUINALDO SIQUEIRA DE AQUINO e de ANDREA CRISTINA ROSA.

REGINALDO PINHEIRO e MARIA ÂNGELA VICENTINO. Ele, de nacionalidade Brasileira, motorista, solteiro, nascido

em LINS, SP, no dia 06 de março de 1970, filho de JOÃO PINHEIRO e de GERALDINA MARIA PINHEIRO. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 09 de julho de 1969, filha de JOSÉ ANTONIO VICENTINO e de MARIA FERREIRA VICENTINO.

ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS e ÉRICA REGINA DE OLIVEIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, mecânico, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 15 de novembro de 1983, filho de PEDRO SEGUNDO DOS SANTOS e de ADENISIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS. Ela, de nacionalidade Brasileira, assistente administrativa, divorciada, nascida em LINS, SP, no dia 30 de outubro de 1986, filha de MARINHO IRANI BARBOZA DE OLIVEIRA e de SHIRLEI REGINA CYRILLY.

TIAGO DA SILVA SANCHES e ANA MARIA DA SILVA. Ele, de nacionalidade Brasileira, ajudante de plantio, divorciado, nascido em GARÇA, SP, no dia 01 de agosto de 1985, filho de ANTONIO SANCHES e de JOANA D'ARC ROSINEI DA SILVA. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 17 de janeiro de 1979, filha de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e de JOANA DARC DA SILVA.

EMANUEL DE SOUZA LIMA e CYNTIA RODRIGUES. Ele, de nacionalidade Brasileira, operador de máquina, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 05 de outubro de 1997, filho de MANOEL FRANCISCO DE LIMA e de GENI APARECIDA DE SOUZA DE LIMA. Ela, de nacionalidade Brasileira, autônoma, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 17 de julho de 2002, filha de e de PATRICIA RODRIGUES.

ORLANDO PEREIRA e DORACI QUERINO DOS SANTOS. Ele, de nacionalidade Brasileira, ajudante de pedreiro, divorciado, nascido em CAFELÂNDIA, SP, no dia 21 de julho de 1965, filho de MARIO PEREIRA e de APARECIDA BARBOSA. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, viúva, nascida em SÃO PAULO, SP, no dia 06 de agosto de 1961, filha de JARBAS QUERINO DOS SANTOS e de EVADIR QUERINO DOS SANTOS.

MARCOS ROBERTO FERRO e INÊS APARECIDA MASSOLLA. Ele, de nacionalidade Brasileira, serviço geral, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 28 de outubro de 1970, filho de HERIVELTO FERRO e de CARMELITA ROSA DE OLIVEIRA. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 15 de julho de 1962, filha de ARMANDO MASSOLLA e de IRACEMA SERAFIM MASSOLLA.

MARCOS DA CUNHA e ÉRICA CRISTINA DA COSTA ROSA. Ele, de nacionalidade Brasileira, mecânico, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 17 de fevereiro de 1981, filho de VALDECI DA CUNHA e de IRIS DA CUNHA. Ela, de nacionalidade Brasileira, auxiliar de produção, solteira, nascida em MARÍLIA, SP, no dia 26 de setembro de 1990, filha de BENEDITO APARECIDO ROSA e de LUCIMARA VIVIANE DA COSTA ROSA.

VANDERLEI APARECIDO ANDRÉ e SUZELAINE DOS SANTOS. Ele, de nacionalidade , auxiliar geral, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 06 de junho de 1971, filho de JOÃO ANDRÉ e de MARIA DA APPARECIDA ANDRÉ. Ela, de nacionalidade , refiladora, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 12 de agosto de 1982, filha de e de MARIA NEIDE DOS SANTOS.

AMILCAR MARTINS DA SILVA e MARIA ANTONIA DA ROCHA. Ele, de nacionalidade Brasileira, pedreiro, divorciado, nascido em GUAIÇARA, SP, no dia 20 de setembro de 1956, filho de DAENI MARTINS DA SILVA e de INAIRA CHAGAS. Ela, de nacionalidade Brasileira, aposentada, viúva, nascida em LINS, SP, no dia 13 de junho de 1960, filha de GUMERCINDO ALVES DA ROCHA e de MARGARIDA FLORENTINO ROCHA.

CLAUDEMIR FERREIRA e ROSANGELA CELESTE FERREIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, tratorista, solteiro, nascido em GETULINA, SP, no dia 19 de maio de 1981, filho de ANTONIO FERREIRA e de GENI SOARES FERREIRA. Ela, de nacionalidade Brasileira, tratorista, divorciada, nascida em AVANHANDAVA, SP, no dia 06 de julho de 1974, filha de OSVALDO CELESTE FERREIRA e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA.

LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA e KETHELIN MARTINS COSMOS. Ele, de nacionalidade Brasileira, operador de máquina, solteiro, nascido em AGUAÍ, SP, no dia 11 de julho de 1997, filho de EDUARDO GOMES DA SILVA e de MARISA BARBOSA DA SILVA. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, nascida em GUAIÇARA, SP, no dia 06 de dezembro de 2005, filha de THIAGO VITORINO COSMOS e de DEBORA MARTINS DA COSTA.

NELSON FELIPE FIGUEIREDO SOUZA e THAIARÁ CRISTINA RODRIGUES. Ele, de nacionalidade Brasileira, operador de produção 2, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 21 de novembro de 1995, filho de WLADIMIR DE PAULA SOUZA e de ANA PAULA RODRIGUES FIGUEIREDO. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 17 de novembro de 1995, filha de CARLOS ROBERTO RODRIGUES e de VALÉRIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES.

LUIZ HENRIQUE CARMO DOS SANTOS e GABRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, vendedor, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 22 de setembro de 1995, filho de e de APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS. Ela, de nacionalidade Brasileira, autônoma, solteira, nascida em TARUMÃ, SP, no dia 14 de outubro de 1997, filha de WALDEMAR FONSECA DE OLIVEIRA e de JOSI PEREIRA DA SILVA.

PEDRO HENRIQUE DEZOTTI DE OLIVEIRA e JACIELE VITÓRIA QUEIROZ LEITE. Ele, de nacionalidade Brasileira, militar, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 31 de maio de 2006, filho de CARLOS HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA e de ANDREA APARECIDA DEZOTTI DE OLIVEIRA. Ela, de nacionalidade Brasileira, Auxiliar de Escritório, solteira, nascida em CATENDE, PE, no dia 12 de janeiro de 2006, filha de CIRO ALBÉRICO DE ASSIS LEITE e de RAFAELA NOBERTO DE QUEIROZ.

GUILHERME DE ASSIS DANIEL e LARISSA DE SOUZA FERREIRA BONFIM. Ele, de nacionalidade Brasileira, motorista, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 15 de janeiro de 2001, filho de MARCOS NOGUEIRA DANIEL e de MARIA CRISTINA CORREA DE ASSIS. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, nascida em CUIABÁ, MT, no dia 07 de outubro de 1996, filha de JAIR BONFIM e de MARLI DE SOUZA FERREIRA BONFIM.

SERGIO MARQUES DA SILVA e JANETE MARIA DOS SANTOS. Ele, de nacionalidade Brasileira, pintor, divorciado, nascido em SANTO ANDRÉ, SP, no dia 02 de maio de 1975, filho de GENDEVAL MARQUES DA SILVA e de SEBASTIANA LUCIO DA SILVA. Ela, de nacionalidade Brasileira, auxiliar de limpeza, divorciada, nascida em CAMPINA DA LAGOA, PR, no dia 10 de fevereiro de 1981, filha de APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS.

PAULO ALEXANDRE VICENTE e GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, soldador, divorciado, nascido em CAFELÂNDIA, SP, no dia 24 de março de 1979, filho de LAIRTON VICENTE e de VALDENIR PEREIRA VICENTE. Ela, de nacionalidade Brasileira, Vendedora ambulante, divorciada, nascida em LINS, SP, no dia 31 de maio de 1983, filha de ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO e de MARIA BENEDITA SABINO DE OLIVEIRA.

JOÃO GUILHERME MONTEIRO DE OLIVEIRA e BRUNA DE KÁSSIA DA SILVA LUIZ. Ele, de nacionalidade Brasileira, ajudante gerais, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 28 de abril de 2005, filho de FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA e de GIZELI CRISTINA MONTEIRO. Ela, de nacionalidade Brasileira, refiladora, solteira, nascida em PROMISSÃO, SP, no dia 19 de fevereiro de 1993, filha de JOEL ANTÔNIO LUIZ e de ROSA MARIA ALVES DA SILVA.

RICARDO MARTINS MARCOS e JACKELINE SILVA ARANTES. Ele, de nacionalidade Brasileira, operador de máquina, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 22 de novembro de 1976, filho de JOAQUIM MARCOS FILHO e de MARIA DE LOURDES MARTINS MARCOS. Ela, de nacionalidade Brasileira, professora, solteira, nascida em GOVERNADOR VALADARES, MG, no dia 18 de fevereiro de 1974, filha de JOSÉ LINO ARANTES e de ANA PEREIRA DA SILVA.

JOAQUIM NERI GONÇALVES e MARIA APARECIDA DE CAMARGO. Ele, de nacionalidade Brasileira, aposentado, divorciado, nascido em GETULINA, SP, no dia 10 de outubro de 1959, filho de JOÃO NERI DOS SANTOS e de TEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Ela, de nacionalidade Brasileira, aposentada, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 05 de julho de 1960, filha de JOSÉ MIGUEL DE CAMARGO e de MARIA TEREZA DE ANDRADE CAMARGO.

HELIO DA SILVA e HELENA AREVALO SAMPAIO. Ele, de nacionalidade Brasileira, operador de máquina, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 02 de novembro de 1970, filho de MANOEL ANTONIO DA SILVA e de GEDALVA DA SILVA. Ela, de nacionalidade Brasileira, aposentada, solteira, nascida em BELA VISTA, MS, no dia 26 de junho de 1948, filha de MARCOS ALVES SAMPAIO e de EUGENIA AREVALO SAMPAIO.

JOSÉ MARCELO NORONHA CAMARGO e GRAZIELE MAGNABOSCO CAMARGO. Ele, de nacionalidade Brasileira, atendente de farmacia, divorciado, nascido em LINS, SP, no dia 13 de maio de 1968, filho de ISAEL FRANCISCO CAMARGO e de MARILENE NORONHA DE CAMPOS CAMARGO. Ela, de nacionalidade Brasileira, assistente administrativa, divorciada, nascida em LINS, SP, no dia 17 de junho de 1980, filha de MANOEL MAGNABOSCO e de EDINA CUSTÓDIO MAGNABOSCO.

FABIANO DA COSTA RAMOS e FABIANA DA SILVA. Ele, de nacionalidade Brasileira, motorista, solteiro, nascido em IACANGA, SP, no dia 19 de setembro de 1987, filho de ROMILDO RAMOS e de MARILENE DA COSTA RAMOS. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteiro, nascida em JUNQUEIRO, AL, no dia 25 de setembro de 1988, filha de OSANO DA SILVA e de ELENA ELIETE DA SILVA.

WILLIAN VINICIUS GOMES FERREIRA e THAÍZA SALLETE PAVONI FERREIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, cozinheiro, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 29 de dezembro de 1995, filho de REGINALDO FERREIRA e de SILVIA HELENA GOMES. Ela, de nacionalidade Brasileira, manicure e pedicure, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 03 de fevereiro de 1993, filha de BENEDITO FERREIRA e de MARINILCE PAVONI FERREIRA.

WELLISON DA SILVA e DAMARIS MANAYARA TASSO DOS SANTOS. Ele, de nacionalidade Brasileira, ajudante de coleta e entrega, solteiro, nascido em JUNQUEIRO, AL, no dia 13 de agosto de 2003, filho de OSANO DA SILVA e de ELENA ELIETE DA SILVA. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 02 de dezembro de 1997, filha de JULIANO CÉSAR CARVALHO DOS SANTOS e de MARA CÉLIA POSSIDONIO TASSO DOS SANTOS.

JOMAR JOSÉ DO PRADO e JOICE MARA DE OLIVEIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, jardineiro, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 21 de agosto de 1967, filho de SANTO JOSÉ DO PRADO e de LAZARA CORREA DO JESUS PRADO. Ela, de nacionalidade Brasileira, faxineira, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 27 de outubro de 1982, filha de JOSÉ DE OLIVEIRA e de CÍCERA LAUREANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

JOSÉ PEDRO DO CARMO e GRAZIELA GONÇALVES FERREIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, viúvo, nascido em PONGAÍ, SP, no dia 02 de outubro de 1972, filho de JOÃO DO CARMO e de MARIA MACARIO DO CARMO. Ela, de nacionalidade Brasileira, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL- DIRETORA DE ESCOLA, divorciada, nascida em BAURU, SP, no dia 21 de março de 1979, filha de JOSÉ CARLOS GONÇALVES e de ALAYDE FERREIRA GONÇALVES.

JOÃO AUGUSTO GEREMIAS RODRIGUES e RAYANE FERNANDA DIAS CORREIA. Ele, de nacionalidade Brasileira, Uricula, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 25 de janeiro de 2006, filho de ISMAEL RODRIGUES e de MÁRCIA GEREMIAS RODRIGUES. Ela, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 06 de outubro de 2009, filha de ROBSON WILLIANS DIAS CORREIA e de BRUNA DIAS DA SILVA.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA e JOCELAINE ERMELINDA DE OLIVEIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, operador de máquinas, solteiro, nascido em SÃO PAULO, SP, no dia 16 de dezembro de 1986, filho de JOSÉ CARLOS FERREIRA e de MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA. Ela, de nacionalidade Brasileira, operador de máquina i, solteira, nascida em LINS, SP, no dia 03 de dezembro de 1992, filha de JOSÉ DE OLIVEIRA e de CÍCERA LAUREANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

GUSTAVO MENDES MÁXIMO e PÂMELA DA SILVA GOUVEIA DUARTE. Ele, de nacionalidade Brasileira, autonômo, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 07 de janeiro de 1989, filho de JERRY ADRIANY MÁXIMO e de GILDETE MENDES. Ela, de nacionalidade Brasileira, auxiliar de comércio, solteira, nascida em SÃO PAULO, SP, no dia 27 de março de 1992, filha de EDUARDO ANDRADE DUARTE e de ADRIANA DA SILVA GOUVEIA DUARTE.

ADRIANO DOS SANTOS e GLAUCIA GRAZIELA VIEIRA DA CUNHA PRIMO. Ele, de nacionalidade Brasileira, trabalhador agropecuário geral, solteiro, nascido em MARÍLIA, SP, no dia 07 de janeiro de 1987, filho de ANÉZIO DOS SANTOS e de WANIA BISPO SANTOS. Ela, de nacionalidade Brasileira, assistente de garantia da qualidade, divorciada, nascida em SÃO PAULO, SP, no dia 11 de novembro de 1985, filha de OTAVIANO VIEIRA PRIMO e de ROSEMEIRE APARECIDA DA CUNHA.

LUIZ ALBERTO DOS PASSOS e ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA. Ele, de nacionalidade Brasileira, lavrador, solteiro, nascido em LINS, SP, no dia 07 de novembro de 1969, filho de JOÃO EVANGELISTA DOS PASSOS e de MARIA APARECIDA JULIANA DOS PASSOS. Ela, de nacionalidade Brasileira, domestica, solteira, nascida em MARINGÁ, PR, no dia 17 de setembro de 1973, filha de VALDEMAR JOSÉ FERREIRA e de NEUZA DE OLIVEIRA FERREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito.

LINS, 15 de dezembro de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 8.207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta;
II – o Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Municipal Direta.

Art. 2º - A Receita Orçamentária estimada é de R$ 405.455.086,45 (quatrocentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado no Anexo a esta Lei, observada a seguinte classificação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**395.487.059,54**
	1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	64.724.513,00
	1.2 Contribuições	R$	5.207,00
	1.3 Receita Patrimonial	R$	3.775.410,00
	1.6 Receitas de Serviços	R$	40.000,00
	1.7 Transferências Correntes	R$	363.261.059,54
	1.9 Outras Receitas Correntes	R$	2.190.870,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-R$	38.510.000,00

2.0	**RECEITA DE CAPITAL**	**R$**	**9.968.026,91**
	2.4 Transferências de Capital	R$	9.968.026,91
	TOTAL DAS RECEITAS	**R$**	**405.455.086,45**

Art. 4º - A despesa fixada será realizada de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa, Anexo a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

POR ÓRGÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Corpo Legislativo	R$	8.238.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Gabinete do Prefeito	R$	2.827.730,78
02.02 - Secretaria de Educação	R$	114.712.916,90
02.03 - Secretaria de Saúde	R$	98.866.745,99
02.04 - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação	R$	30.125.911,52
02.05 - Secretaria de Administração	R$	13.386.071,43
02.06 - Encargos do Município	R$	34.284.929,80
02.07 - Secretaria de Planejamento e Finanças	R$	4.073.073,92
02.09 - Secretaria de Esportes e Lazer	R$	6.436.153,81
02.11 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	R$	23.082.219,39
02.14 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	R$	1.991.423,08
02.15 - Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária	R$	33.403.090,20
02.16 - Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico	R$	4.545.576,94
02.17 - Secretaria de Comunicação	R$	657.923,08
02.18 - Secretaria de Segurança e Defesa Social	R$	12.569.502,49
02.19 - Secretaria de Cultura e Turismo	R$	4.530.355,58
02.20 - Secretaria de Trânsito e Transporte	R$	11.723.461,54
TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**405.455.086,45**

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R$	8.238.000,00
02 - Judiciária	R$	1.991.423,08
04 – Administração	R$	37.005.669,90
06 – Segurança Pública	R$	12.569.502,49
08 – Assistência Social	R$	23.485.719,39
09 – Previdência Social	R$	5.450.000,00
10 – Saúde	R$	98.866.745,99
11 – Trabalho	R$	2.944.952,94
12 – Educação	R$	114.712.916,90
13 – Cultura	R$	4.400.355,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

14 – Direitos da Cidadania	R$	239.068,00
15 – Urbanismo	R$	31.590.603,55
17 - Saneamento	R$	22.542.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	10.511.590,20
20 – Agricultura	R$	349.500,00
23 – Comércio e Serviços	R$	130.000,00
24 – Comunicação	R$	657.923,08
26 – Transporte	R$	5.402.961,54
27 – Desporto e Lazer	R$	6.436.153,81
28 – Encargos Especiais	R$	17.730.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**405.455.086,45**

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;
IV – abrir créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, restituições de convênios, despesas à conta de recursos vinculados e despesas com pessoal, não onerando o limite autorizado no item anterior;
V – abrir por decreto, créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para tanto o limite no inciso III, deste artigo;
VI – realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2026, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário condicionado a prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo Poder Legislativo;
VII - abrir créditos adicionais suplementares até o valor do superávit financeiro verificado no exercício 2025, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo;
VIII - utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo;
IX – abrir créditos especiais e/ou suplementares destinados ao cumprimento das Emendas Parlamentares, até o limite estabelecido pela Lei Orgânica Municipal;
X – abrir créditos especiais destinados ao cumprimento das Emendas Parlamentares recebidas dos Governos Federal e Estadual (Emendas Individuais, de Bancada, do Relator, de Comissão e Transferências Especiais), desde que os recursos financeiros tenham sido depositados em contas correntes pertencentes ao Município para os fins indicados e, também, abrir créditos especiais

destinados ao cumprimento dos convênios assinados ou os que tenham saldo em contas correntes do Município para os fins indicados.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2026 estabelecido no Plano Plurianual 2026-2029 e nas Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Art. 7º – O Poder Legislativo deve apresentar emendas previstas no artigo 152-A, da Lei Orgânica Municipal, com valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por destinação.

Art. 8º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, os valores constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 (Lei nº 8.143, de 18/09/25), e na Lei do Plano Plurianual - vigência 2026-2029 (Lei nº 8.145, de 18/09/25).

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026
Orgão: 00 até 99

R$

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	395.487.059,54	DESPESAS CORRENTES	383.486.660,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.724.513,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.150.989,65
CONTRIBUIÇÕES	5.207,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.590.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.775.410,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.745.671,11
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	363.261.059,54		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.190.870,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-38.510.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SUBTOTAL	395.487.059,54	SUBTOTAL	383.486.660,76
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	12.000.398,78
TOTAL	395.487.059,54	TOTAL	395.487.059,54
RECEITAS DE CAPITAL	9.968.026,91	DESPESAS DE CAPITAL	21.768.425,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.968.026,91	INVESTIMENTOS	16.528.425,69
		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.240.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
	0,00		
SUBTOTAL	9.968.026,91	SUBTOTAL	21.768.425,69
DEFICIT CAPITAL	11.800.398,78	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	21.768.425,69	TOTAL	21.768.425,69
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL DA RECEITA	405.455.086,45	TOTAL DA DESPESA	405.455.086,45

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	395.487.059,54	DESPESAS CORRENTES	383.486.660,76
RECEITAS DE CAPITAL	9.968.026,91	DESPESAS DE CAPITAL	21.768.425,69
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	405.455.086,45	TOTAL	405.455.086,45

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES			395.487.059,54
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		64.724.513,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS	48.719.813,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	19.781.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	16.181.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	12.531.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.001	Imposto Predial Urbano	10.731.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.002	Imposto Territorial Urbano	1.800.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	2.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.100.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	3.600.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	3.600.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	12.441.481,71		
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	12.441.481,71		
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	9.141.481,71		
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.141.481,71		
1.1.1.3.03.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	3.300.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	3.300.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	16.497.331,29		
1.1.1.4.51.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	16.497.331,29		
1.1.1.4.51.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	16.497.331,29		
1.1.1.4.51.1.1.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	15.017.331,29		
1.1.1.4.51.1.2.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	40.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	800.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	640.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.000	TAXAS	15.921.700,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.667.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.451.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	320.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.001	Taxa de Lic.p/Func.de Estab.Com.Ind.Prest.Serviços	320.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.1.2.1.01.0.2.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	61.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.001	Multas e Juros das Taxas de Poder de Polícia	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.002	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	57.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	815.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.001	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Sinistro	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.002	Receita da Dívida Ativa - Diversos	750.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	255.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.001	Multas e Juros da Dívida Ativa das Taxas de Poder de Polícia	190.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.004	Multas e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Sinistro - Bombeiros	65.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	27.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	25.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.001	Taxa de Licenciamento Ambiental	25.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.001	Taxa de Licenciamento Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.001	Taxa de Licenciamento Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	189.500,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	187.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.254.200,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.908.200,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.505.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.002	Taxa de Expediente	185.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.003	Taxa de Serviços Diversos	330.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.004	Taxa de Embarque	130.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.005	Taxa de Estacionamento Rotativo	840.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.006	Taxa de Serv.de Prep.Solo em Geral-FUNDAGRO	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	4.500,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.002	Multas e Juros-Taxa de Expediente	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.003	Multas e Juros-Taxa de Serviços Diversos	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.004	Multas e Juros-Taxa de Embarque	2.500,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.1.2.2.01.0.3.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	184.700,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.002	Dívida Ativa-Taxa de Expediente	118.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.003	Dívida Ativa-Taxa de Serviços Diversos	65.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.004	Dívida Ativa-Taxa de Embarque	1.700,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	214.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.002	Multas e Juros D.A. -Taxa de Expediente	165.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.003	Multas e Juros D.A. -Taxa de Serviços Diversos	49.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E	12.346.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	8.500.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	46.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	2.600.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	1.200.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	83.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	83.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	83.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	26.000,00		
1.1.3.1.99.0.4.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	57.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES		5.207,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.207,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.207,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.207,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.100,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.107,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		3.775.410,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	351.600,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	351.600,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE	351.600,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	351.600,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	330.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	330.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.001	Aluguel de próprios públicos - Urbanos	330.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.3.1.1.01.1.2.00.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.100,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	15.500,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.413.810,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.413.810,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.213.810,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.213.810,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	43.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.007	Rent.de Rec Vinc - Manut.Saúde	43.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-OUTROS	2.170.810,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.001	Rent. Rec. Vinc. - Depósito Judicial	265.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.003	Rent. de Rec.Vinc.Taxa de Estacionamento	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.004	Rent. Rec.Vinc.Acordo Bertin Lei 1194/10	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.006	Rent. Rec Vinc - Rep. Lei 12.859/13 - XVI Marcha a Brasília em	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.007	Rent. de Rec Vinc - MULTA DE TRÂNSITO	77.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.008	Rent. Rec. Vinc. - Outros Serviços Aéreos	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.010	Rent. de Rec.Vinculados - CIDE	46.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.011	Rent. Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.750.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.012	Rent. Rec. Vinc. - FUMESBO	6.510,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.013	Rent. Rec.Vinc. - FEX - Auxílio Financeiro para Fomentar as	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.031	Rent. Rec.Vinc.- Reforma da Santa Casa de Lins - Devolução da	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.039	Rent. de Rec.Vinc.- Contribuição para Iluminação Pública-CIP	1.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.128	Rent. Rec. Vinc. - Convenios - Restituições - Estadual	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.129	Rent. Rec. Vinc. - Convenios - Restituições - Federal	5.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.200.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.200.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.002	RPPS - Bco.do Brasil conta 76001-3	500.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.003	RPPS - Caixa Econômica Federal-006.00000017-3	650.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.004	RPPS - Bco do Brasil conta 76.000-5	50.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00		
1.3.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.3.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.001	Outorga Onerosa do Direito de Construir - Lei Comp. Municipal nº	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		40.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.000	OUTROS SERVIÇOS	40.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.000	OUTROS SERVIÇOS	40.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.000	OUTROS SERVIÇOS	40.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.000	Outros Serviços - Principal	40.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		324.751.059,54	
1.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	114.512.945,02		
1.7.1.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	73.700.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	73.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	65.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	78.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	-13.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -	8.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas	8.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	700.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	840.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	-140.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	1.830.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	130.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	130.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	1.630.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	240.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	240.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.390.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.390.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO	70.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	70.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	70.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.7.1.2.99.0.1.01.001	Cota-Parte Royalties de Itaipu	70.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	30.259.363,32		
1.7.1.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	30.259.363,32		
1.7.1.3.50.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	7.517.000,44		
1.7.1.3.50.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	7.517.000,44		
1.7.1.3.50.1.1.00.001	Rep MS- Piso de Atenção Básica Fixo -PAB	4.635.000,44		
1.7.1.3.50.1.1.00.009	Rep MS-Programas de Agentes Comunitários de Saúde	2.882.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	16.279.047,48		
1.7.1.3.50.2.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	16.279.047,48		
1.7.1.3.50.2.1.00.004	Rep MS- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp.	13.915.265,76		
1.7.1.3.50.2.1.00.006	Rep MS- Custeio de Centros de At.Psicosocial-Caps -F.F.	1.583.781,72		
1.7.1.3.50.2.1.00.012	Rep MS- Serviço de Atenção Domiciliar-SAD	780.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.142.742,60		
1.7.1.3.50.3.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.142.742,60		
1.7.1.3.50.3.1.00.002	Rep MS- Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	47.388,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.003	Rep MS- Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	155.486,40		
1.7.1.3.50.3.1.00.004	Rep MS-Programas de Agentes de Combate a Endemias	765.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.005	Rep MS- FNS- Incentivo do Prog.Nac.HIV/AIDS	174.868,20		
1.7.1.3.50.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	398.572,80		
1.7.1.3.50.4.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	398.572,80		
1.7.1.3.50.4.1.00.001	Rep MS- Assistência Farmaceutica Básica	398.572,80		
1.7.1.3.50.5.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.922.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	4.922.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.001	Assistência Financeira Complementar do Piso Salarial da	4.922.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	5.728.336,90		
1.7.1.4.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.874.309,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.874.309,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	2.771.387,90		
1.7.1.4.52.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	2.771.387,90		
1.7.1.4.52.0.1.00.001	PNAE - Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.771.387,90		
1.7.1.4.53.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	50.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.7.1.4.53.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	50.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	50.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.01.002	Trans. Dir. PNATE Transporte ENSINO MÉDIO	50.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	32.640,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	32.640,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	32.640,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.009	Transferencia FNDE - AEE	32.640,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.835.600,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.835.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.835.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.002	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	162.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.003	PFMC-Piso Fixo Média Complexidade	354.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.004	IGDSUAS-Índice de Gestão Desc.Sist.Ùn.Assist.Social	31.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.005	ACESSUAS/TRABALHO-Prog.Promoção do Acesso ao Trabalho	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.009	Medida Socioeducativas de LA e PSC	182.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.012	IGD- Bolsa Família Correntes	247.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.013	PAIF - Programa de Atend.Integral a Família	773.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.014	PPD - Prog de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.015	ABRIGO - Prog Casa Apoio Criança e Adolescente	626.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.023	PROCAD - SUAS Programa de Fortalecimento Emergencial do	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.024	Emendas Parlamentares Federais	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.025	Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial - Corrente	60.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	159.644,80		
1.7.1.9.60.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	159.644,80		
1.7.1.9.60.0.1.00.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	159.644,80		
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	162.908.914,52		
1.7.2.1.00.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	126.944.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	90.100.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	108.120.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-18.020.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	36.000.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.7.2.1.51.0.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	43.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	750.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	900.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-150.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	94.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	94.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	11.144.034,52		
1.7.2.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	11.144.034,52		
1.7.2.3.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	11.144.034,52		
1.7.2.3.50.0.1.01.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	11.144.034,52		
1.7.2.3.50.0.1.01.001	PAB ESTADUAL - F. F.	710.802,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.002	Insumos Diabétes	39.006,52		
1.7.2.3.50.0.1.01.008	Programa Dose Certa	38.226,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.009	Resoluções Estaduais	10.356.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	24.760.880,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	23.232.880,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	23.232.880,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.001	Convênio Merenda Escolar Estadual	5.232.880,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.002	Convênio Transporte de Alunos Estadual	18.000.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	1.528.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	1.528.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS -	1.528.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.001	Trans. Convênio Estadual SEADS - Proteção Social Básica	394.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.002	Trans. Convênio Estadual SEADS - Proteção Social Especial	794.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.016	Emenda Finalidade Definida nº 2025.326.68291 - Parlamentar	340.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	60.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	60.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	60.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.003	Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais	60.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.593.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.7.4.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.593.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.593.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	1.593.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.001	Doações de Empresas para o Fundo Social de Solidariedade	40.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.002	Doações de Empresas para o Fundo Municipal dos Direitos da	1.115.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.003	Doações de Empresas para o Fundo Municipal dos Direitos do	376.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.004	Doações de Empresas para o Fundo Municipal de Promoção e	36.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.005	Doações de Empresas para o Fundo Municipal dos Direitos da	26.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	45.736.200,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	45.736.200,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	45.736.200,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	45.736.200,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.190.870,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	571.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	571.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	570.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	570.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	1.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.001	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	975.870,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES	75.000,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	75.000,00		
1.9.2.1.03.0.1.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	75.000,00		
1.9.2.1.03.0.1.00.001	Indenização por Sinistro	75.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	824.870,00		
1.9.2.2.06.0.0.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	461.870,00		
1.9.2.2.06.3.0.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS	461.870,00		
1.9.2.2.06.3.1.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS	461.870,00		
1.9.2.2.06.3.1.00.001	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	461.870,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	363.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.9.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	361.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.001	Outras Restituições	361.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.001	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.001	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.000	RESSARCIMENTOS	76.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	76.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	76.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.001	Outros Ressarcimentos	76.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	644.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	644.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	350.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	350.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.000	Ônus de Sucumbência - Principal	350.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	294.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	294.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	270.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.001	Rendas Eventuais	270.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	14.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			9.968.026,91
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.968.026,91	
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	9.968.026,91		
2.4.2.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	9.948.026,91		
2.4.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	9.948.026,91		
2.4.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	9.948.026,91		
2.4.2.2.99.0.1.00.028	CR 103216/2022 - SDR Programa Nossa Rua	1.400.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.029	CR 103213/2022 - Infraestrutura Urbana	999.893,72		
2.4.2.2.99.0.1.00.041	Termo de Convenio nº 100409/24 - Infraestrutura Urbana -	2.807.178,82		
2.4.2.2.99.0.1.00.042	Termo de Convenio nº 100405/24 - Infraestrutura Urbana -	2.786.419,37		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
2.4.2.2.99.0.1.00.043	Termo de Convenio nº 100407/24 - Implantação de guias e	1.954.535,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	20.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	20.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS -	20.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.003	Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial - Capital	20.000,00		
				405.455.086,45

Resumo da Unidade Gestora:	
Receitas Correntes	433.997.059,54
(-) Receitas Dedutoras	-38.510.000,00
Receitas de Capital	9.968.026,91
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	0,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital	0,00
Receita Total	**405.455.086,45**

405.455.086,45

Receitas Correntes	433.997.059,54
(-) Receitas Dedutoras	-38.510.000,00
Receitas de Capital	9.968.026,91
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	0,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital	0,00
Receita Total	**405.455.086,45**

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: **2026**
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.150.989,65	140.150.989,65
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.150.989,65		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.300.000,00			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.360.300,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.519.590,14			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.947.343,84			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.223.755,67			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.800.000,00			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.590.000,00	4.590.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.590.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.590.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			238.745.671,11	238.745.671,11
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		58.212.064,15		
3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00			
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.686.066,02			
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	5.497,02			
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	27.517.401,11			
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUC		10.425,33		
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.425,33			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.523.181,63		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI	70.000,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	772.313,12			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.874.349,15			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	55.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	966.605,32			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	244.738,21			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	163.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.541.155,00			
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	205.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.842.323,13			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	9.275.259,29			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.763.009,07			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.905.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	717.994,71			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.905.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	717.994,71			
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.944.434,63			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.100.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.528.425,69	16.528.425,69
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		828.000,00		
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562.500,00			
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	265.500,00			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.700.425,69		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.149.132,59			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.551.293,10			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.240.000,00	5.240.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.240.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.240.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	200.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
			SubTotal		405.455.086,45
			Total		405.455.086,45

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício **2026**
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
	Total Geral				405.455.086,45

Governo Municipal de Lins

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				383.486.660,76
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.150.989,65			
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.150.989,65			
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS				
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.590.000,00			
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.590.000,00			
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.745.671,11			
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	58.212.064,15			
3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES				
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO				
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	10.425,33			
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.523.181,63			
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE				
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				

Governo Municipal de Lins

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Elemento	Modalidade	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.768.425,69
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.528.425,69			
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	828.000,00			
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.700.425,69			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.240.000,00			
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.240.000,00			
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA				
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		TOTAL GERAL			405.455.086,45

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício 2026 | R$

Código	Descrição
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1.1.1.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS
1.1.1.2.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO
1.1.1.2.50.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
1.1.1.2.50.0.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL
1.1.1.2.50.0.1.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.1.1.2.50.0.1.00.001	Imposto Predial Urbano
1.1.1.2.50.0.1.00.002	Imposto Territorial Urbano
1.1.1.2.50.0.2.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
1.1.1.2.50.0.3.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
1.1.1.2.50.0.4.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.2.53.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
1.1.1.2.53.0.1.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.1.1.3.03.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS
1.1.1.3.03.4.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.1.1.4.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
1.1.1.4.51.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS
1.1.1.4.51.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
1.1.1.4.51.1.1.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
1.1.1.4.51.1.2.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros
1.1.1.4.51.1.3.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.1.1.4.51.1.4.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.0.00.0.0.00.000	TAXAS
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1.1.2.1.01.0.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
1.1.2.1.01.0.1.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
1.1.2.1.01.0.1.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.1.2.1.01.0.1.00.001	Taxa de Lic.p/Func.de Estab.Com.Ind.Prest.Serviços
1.1.2.1.01.0.2.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS
1.1.2.1.01.0.2.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros
1.1.2.1.01.0.2.00.001	Multas e Juros das Taxas de Poder de Polícia
1.1.2.1.01.0.2.00.002	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 10

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício: 2026 | R$

Código	Descrição
1.1.2.1.01.0.3.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA
1.1.2.1.01.0.3.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.1.2.1.01.0.3.00.001	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Sinistro
1.1.2.1.01.0.3.00.002	Receita da Dívida Ativa - Diversos
1.1.2.1.01.0.4.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.2.1.01.0.4.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.1.01.0.4.00.001	Multas e Juros da Dívida Ativa das Taxas de Poder de Polícia
1.1.2.1.01.0.4.00.004	Multas e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Sinistro - Bombeiros
1.1.2.1.04.0.0.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
1.1.2.1.04.0.1.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL
1.1.2.1.04.0.1.00.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.1.2.1.04.0.1.00.001	Taxa de Licenciamento Ambiental
1.1.2.1.04.0.3.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA
1.1.2.1.04.0.3.00.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.1.2.1.04.0.3.00.001	Taxa de Licenciamento Ambiental - Dívida Ativa
1.1.2.1.04.0.4.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.2.1.04.0.4.00.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.1.04.0.4.00.001	Taxa de Licenciamento Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.1.50.0.0.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.1.2.1.50.0.1.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.1.2.1.50.0.2.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros
1.1.2.2.00.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.1.2.2.01.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
1.1.2.2.01.0.1.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL
1.1.2.2.01.0.1.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
1.1.2.2.01.0.1.00.002	Taxa de Expediente
1.1.2.2.01.0.1.00.003	Taxa de Serviços Diversos
1.1.2.2.01.0.1.00.004	Taxa de Embarque
1.1.2.2.01.0.1.00.005	Taxa de Estacionamento Rotativo
1.1.2.2.01.0.1.00.006	Taxa de Serv.de Prep.Solo em Geral-FUNDAGRO
1.1.2.2.01.0.2.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS
1.1.2.2.01.0.2.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros
1.1.2.2.01.0.2.00.002	Multas e Juros-Taxa de Expediente
1.1.2.2.01.0.2.00.003	Multas e Juros-Taxa de Serviços Diversos
1.1.2.2.01.0.2.00.004	Multas e Juros-Taxa de Embarque
1.1.2.2.01.0.3.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA
1.1.2.2.01.0.3.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício 2026 | R$

Código	Descrição
1.1.2.2.01.0.3.00.002	Dívida Ativa-Taxa de Expediente
1.1.2.2.01.0.3.00.003	Dívida Ativa-Taxa de Serviços Diversos
1.1.2.2.01.0.3.00.004	Dívida Ativa-Taxa de Embarque
1.1.2.2.01.0.4.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.2.2.01.0.4.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.2.01.0.4.00.002	Multas e Juros D.A. -Taxa de Expediente
1.1.2.2.01.0.4.00.003	Multas e Juros D.A. -Taxa de Serviços Diversos
1.1.2.2.53.0.0.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1.1.2.2.53.0.0.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
1.1.2.2.53.0.1.00.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal
1.1.2.2.53.0.2.00.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros
1.1.2.2.53.0.2.00.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora
1.1.2.2.53.0.3.00.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa
1.1.2.2.53.0.4.00.000	TTaxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.1.2.2.53.0.4.00.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.3.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.1.3.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.1.3.1.99.0.0.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1.1.3.1.99.0.3.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa
1.1.3.1.99.0.4.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES
1.2.4.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.2.4.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.2.4.1.50.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.2.4.1.50.0.3.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa
1.2.4.1.50.0.4.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL
1.3.1.0.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
1.3.1.1.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
1.3.1.1.01.0.0.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO
1.3.1.1.01.1.0.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS
1.3.1.1.01.1.1.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL
1.3.1.1.01.1.1.00.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.3.1.1.01.1.1.01.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL
1.3.1.1.01.1.1.01.001	Aluguel de próprios públicos - Urbanos
1.3.1.1.01.1.2.00.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros
1.3.1.1.01.1.3.00.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício: 2026 | R$

Código	Descrição
1.3.1.1.01.1.4.00.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
1.3.2.1.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
1.3.2.1.01.0.1.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.3.2.1.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE
1.3.2.1.01.0.1.01.007	Rent.de Rec Vinc - Manut.Saúde
1.3.2.1.01.0.1.04.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS
1.3.2.1.01.0.1.04.001	Rent. Rec. Vinc. - Depósito Judicial
1.3.2.1.01.0.1.04.003	Rent. de Rec.Vinc.Taxa de Estacionamento
1.3.2.1.01.0.1.04.004	Rent. Rec.Vinc.Acordo Bertin Lei 1194/10
1.3.2.1.01.0.1.04.006	Rent. Rec Vinc - Rep. Lei 12.859/13 - XVI Marcha a Brasília em Def. dos Municipios
1.3.2.1.01.0.1.04.007	Rent. de Rec Vinc - MULTA DE TRÂNSITO
1.3.2.1.01.0.1.04.008	Rent. Rec. Vinc. - Outros Serviços Aéreos
1.3.2.1.01.0.1.04.010	Rent. de Rec.Vinculados - CIDE
1.3.2.1.01.0.1.04.011	Rent. Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.3.2.1.01.0.1.04.012	Rent. Rec. Vinc. - FUMESBO
1.3.2.1.01.0.1.04.013	Rent. Rec.Vinc. - FEX - Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações
1.3.2.1.01.0.1.04.031	Rent. Rec.Vinc.- Reforma da Santa Casa de Lins - Devolução da Câmara
1.3.2.1.01.0.1.04.039	Rent. de Rec.Vinc.- Contribuição para Iluminação Pública-CIP
1.3.2.1.01.0.1.04.128	Rent. Rec. Vinc. - Convenios - Restituições - Estadual
1.3.2.1.01.0.1.04.129	Rent. Rec. Vinc. - Convenios - Restituições - Federal
1.3.2.1.04.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
1.3.2.1.04.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL
1.3.2.1.04.0.1.00.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
1.3.2.1.04.0.1.00.002	RPPS - Bco.do Brasil conta 76001-3
1.3.2.1.04.0.1.00.003	RPPS - Caixa Econômica Federal-006.00000017-3
1.3.2.1.04.0.1.00.004	RPPS - Bco do Brasil conta 76.000-5
1.3.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.9.9.99.0.1.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL
1.3.9.9.99.0.1.00.000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal
1.3.9.9.99.0.1.00.001	Outorga Onerosa do Direito de Construir - Lei Comp. Municipal nº 1.687 de 25/09/2020
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS
1.6.9.0.00.0.0.00.000	OUTROS SERVIÇOS

Grupo Assessor Público®

Página 4 de 10

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição
1.6.9.9.00.0.0.00.000	OUTROS SERVIÇOS
1.6.9.9.99.0.0.00.000	OUTROS SERVIÇOS
1.6.9.9.99.0.1.00.000	Outros Serviços - Principal
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
1.7.1.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
1.7.1.1.51.1.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL
1.7.1.1.51.1.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.7.1.1.51.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS
1.7.1.1.51.2.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
1.7.1.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
1.7.1.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.7.1.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1.7.1.2.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
1.7.1.2.51.0.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
1.7.1.2.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
1.7.1.2.52.1.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89
1.7.1.2.52.1.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
1.7.1.2.52.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP
1.7.1.2.52.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
1.7.1.2.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.
1.7.1.2.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL
1.7.1.2.99.0.1.00.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal
1.7.1.2.99.0.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL
1.7.1.2.99.0.1.01.001	Cota-Parte Royalties de Itaipu
1.7.1.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1.7.1.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
1.7.1.3.50.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.7.1.3.50.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL
1.7.1.3.50.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
1.7.1.3.50.1.1.00.001	Rep MS- Piso de Atenção Básica Fixo -PAB
1.7.1.3.50.1.1.00.009	Rep MS-Programas de Agentes Comunitários de Saúde
1.7.1.3.50.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
1.7.1.3.50.2.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL
1.7.1.3.50.2.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
1.7.1.3.50.2.1.00.004	Rep MS- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp.

Grupo Assessor Público®

Página 5 de 10

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício: 2026 | R$

Código	Descrição
1.7.1.3.50.2.1.00.006	Rep MS- Custeio de Centros de At.Psicosocial-Caps -F.F.
1.7.1.3.50.2.1.00.012	Rep MS- Serviço de Atenção Domiciliar-SAD
1.7.1.3.50.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.7.1.3.50.3.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL
1.7.1.3.50.3.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
1.7.1.3.50.3.1.00.002	Rep MS- Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária
1.7.1.3.50.3.1.00.003	Rep MS- Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde
1.7.1.3.50.3.1.00.004	Rep MS-Programas de Agentes de Combate a Endemias
1.7.1.3.50.3.1.00.005	Rep MS- FNS- Incentivo do Prog.Nac.HIV/AIDS
1.7.1.3.50.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.7.1.3.50.4.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL
1.7.1.3.50.4.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
1.7.1.3.50.4.1.00.001	Rep MS- Assistência Farmaceutica Básica
1.7.1.3.50.5.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
1.7.1.3.50.5.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL
1.7.1.3.50.5.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
1.7.1.3.50.5.1.00.001	Assistência Financeira Complementar do Piso Salarial da Enfermagem
1.7.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
1.7.1.4.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1.7.1.4.50.0.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal
1.7.1.4.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
1.7.1.4.52.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL
1.7.1.4.52.0.1.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
1.7.1.4.52.0.1.00.001	PNAE - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
1.7.1.4.53.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE
1.7.1.4.53.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL
1.7.1.4.53.0.1.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
1.7.1.4.53.0.1.01.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL
1.7.1.4.53.0.1.01.002	Trans. Dir. PNATE Transporte ENSINO MÉDIO
1.7.1.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
1.7.1.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL
1.7.1.4.99.0.1.00.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
1.7.1.4.99.0.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL
1.7.1.4.99.0.1.01.009	Transferencia FNDE - AEE
1.7.1.6.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
1.7.1.6.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
1.7.1.6.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL

Grupo Assessor Público®

Página 6 de 10

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição
1.7.1.6.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
1.7.1.6.50.0.1.00.002	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
1.7.1.6.50.0.1.00.003	PFMC-Piso Fixo Média Complexidade
1.7.1.6.50.0.1.00.004	IGDSUAS-Índice de Gestão Desc.Sist.Ún.Assist.Social
1.7.1.6.50.0.1.00.005	ACESSUAS/TRABALHO-Prog.Promoção do Acesso ao Trabalho
1.7.1.6.50.0.1.00.009	Medida Socioeducativas de LA e PSC
1.7.1.6.50.0.1.00.012	IGD- Bolsa Família Correntes
1.7.1.6.50.0.1.00.013	PAIF - Programa de Atend.Integral a Família
1.7.1.6.50.0.1.00.014	PPD - Prog de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência
1.7.1.6.50.0.1.00.015	ABRIGO - Prog Casa Apoio Criança e Adolescente
1.7.1.6.50.0.1.00.023	PROCAD - SUAS Programa de Fortalecimento Emergencial do Atend. do Cadastro Único no Sistema da Ass. Social
1.7.1.6.50.0.1.00.024	Emendas Parlamentares Federais
1.7.1.6.50.0.1.00.025	Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial - Corrente
1.7.1.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.9.60.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022
1.7.1.9.60.0.1.00.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.1.00.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
1.7.2.1.50.0.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS
1.7.2.1.50.0.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA
1.7.2.1.51.0.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
1.7.2.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.7.2.1.53.0.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
1.7.2.1.53.0.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
1.7.2.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1.7.2.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
1.7.2.3.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL
1.7.2.3.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.7.2.3.50.0.1.01.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL
1.7.2.3.50.0.1.01.001	PAB ESTADUAL - F. F.
1.7.2.3.50.0.1.01.002	Insumos Diabétes
1.7.2.3.50.0.1.01.008	Programa Dose Certa
1.7.2.3.50.0.1.01.009	Resoluções Estaduais
1.7.2.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício 2026 | R$

Código	Descrição
1.7.2.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
1.7.2.4.51.0.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
1.7.2.4.51.0.1.00.001	Convênio Merenda Escolar Estadual
1.7.2.4.51.0.1.00.002	Convênio Transporte de Alunos Estadual
1.7.2.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
1.7.2.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL
1.7.2.4.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
1.7.2.4.99.0.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL
1.7.2.4.99.0.1.01.001	Trans. Convênio Estadual SEADS - Proteção Social Básica
1.7.2.4.99.0.1.01.002	Trans. Convênio Estadual SEADS - Proteção Social Especial
1.7.2.4.99.0.1.01.016	Emenda Finalidade Definida nº 2025.326.68291 - Parlamentar Marcelo Aguiar Conv. nº 112/2025 - ASS. SOCIAL
1.7.2.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
1.7.2.9.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.7.2.9.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL
1.7.2.9.51.0.1.00.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
1.7.2.9.51.0.1.00.003	Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais
1.7.4.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.1.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1.7.4.1.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL
1.7.4.1.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal
1.7.4.1.99.0.1.00.001	Doações de Empresas para o Fundo Social de Solidariedade
1.7.4.1.99.0.1.00.002	Doações de Empresas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
1.7.4.1.99.0.1.00.003	Doações de Empresas para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
1.7.4.1.99.0.1.00.004	Doações de Empresas para o Fundo Municipal de Promoção e Igualdade Racial
1.7.4.1.99.0.1.00.005	Doações de Empresas para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
1.7.5.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
1.7.5.1.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
1.7.5.1.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1.9.1.1.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1.9.1.1.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.2.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros
1.9.1.1.08.0.0.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS
1.9.1.1.08.0.1.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL

Grupo Assessor Público®

Página 8 de 10

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição
1.9.1.1.08.0.1.00.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal
1.9.1.1.08.0.1.00.001	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1.9.2.1.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES
1.9.2.1.03.0.0.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO
1.9.2.1.03.0.1.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL
1.9.2.1.03.0.1.00.000	Indenização por Sinistro - Principal
1.9.2.1.03.0.1.00.001	Indenização por Sinistro
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.06.0.0.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.9.2.2.06.3.0.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.9.2.2.06.3.1.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL
1.9.2.2.06.3.1.00.000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal
1.9.2.2.06.3.1.00.001	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
1.9.2.2.99.0.1.00.000	Outras Restituições - Principal
1.9.2.2.99.0.1.00.001	Outras Restituições
1.9.2.2.99.0.3.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA
1.9.2.2.99.0.3.00.000	Outras Restituições - Dívida Ativa
1.9.2.2.99.0.3.00.001	Outras Restituições - Dívida Ativa
1.9.2.2.99.0.4.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.9.2.2.99.0.4.00.000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.2.2.99.0.4.00.001	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.2.3.00.0.0.00.000	RESSARCIMENTOS
1.9.2.3.99.0.0.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS
1.9.2.3.99.0.1.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL
1.9.2.3.99.0.1.00.000	Outros Ressarcimentos - Principal
1.9.2.3.99.0.1.00.001	Outros Ressarcimentos
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.9.12.0.0.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
1.9.9.9.12.2.0.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
1.9.9.9.12.2.1.00.000	Ônus de Sucumbência - Principal
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS
1.9.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício 2026 | R$

Código	Descrição
1.9.9.9.99.2.1.00.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
1.9.9.9.99.2.1.00.001	Rendas Eventuais
1.9.9.9.99.2.2.00.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros
1.9.9.9.99.2.3.00.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL
2.4.2.2.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
2.4.2.2.99.0.1.00.028	CR 103216/2022 - SDR Programa Nossa Rua
2.4.2.2.99.0.1.00.029	CR 103213/2022 - Infraestrutura Urbana
2.4.2.2.99.0.1.00.041	Termo de Convenio nº 100409/24 - Infraestrutura Urbana - Recapeamento asfáltico
2.4.2.2.99.0.1.00.042	Termo de Convenio nº 100405/24 - Infraestrutura Urbana - Recapeamento asfáltico
2.4.2.2.99.0.1.00.043	Termo de Convenio nº 100407/24 - Implantação de guias e sarjetas
2.4.2.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
2.4.2.9.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
2.4.2.9.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL
2.4.2.9.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal
2.4.2.9.99.0.1.00.003	Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial - Capital

Governo Municipal de Lins

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício
2026
R$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Descrição
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.50.39.01	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral
3.3.50.39.02	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral
3.3.50.39.03	ACORDO DE COOPERAÇÃO
3.3.50.39.04	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Desportivas Geral
3.3.50.39.05	Repasses ao Terceiro Setor - Fundo Municipal Direitos da Criança e A
3.3.50.39.06	Repasses ao Terceiro Setor - Banda Municipal Benedito Marinho
3.3.50.39.07	Repasses ao Terceiro Setor - Orquestra Sinfonica Municipal
3.3.50.39.09	Repasses ao Terceiro Setor - Liga Linense Noroestina de Futsal
3.3.50.39.10	Repasses ao Terceiro Setor - Associação de Judô Morimoto de Lins
3.3.50.39.12	Repasses ao Terceiro Setor - Rede Básica / Rede Especial
3.3.50.39.13	Repasses ao Terceiro Setor - Organização Social Esportelins
3.3.50.39.14	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Culturais Geral

Governo Municipal de Lins

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício
2026
R$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Descrição
3.3.50.39.15	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Educacionais Geral
3.3.50.39.16	Repasses ao Terceiro Setor - APAE - Associação de Pais e Amigos Exce
3.3.50.39.17	Repasses ao Terceiro Setor - Comunidade Educacional para o trabalho
3.3.50.39.18	Repasses ao Terceiro Setor - Grupo Linense de Combate ao Cancer
3.3.50.39.19	Repasses ao Terceiro Setor - CEMIC - Centro de estudo do Menor Apred
3.3.50.39.20	Repasses ao Terceiro Setor - Sociedade Beneficente Asilo Vicente de
3.3.50.39.22	Repasses ao Terceiro Setor - Associação Linense para cegos - CREBIM
3.3.50.39.24	Repasses ao Terceiro Setor - APPAGOL
3.3.50.39.25	Repasses ao Terceiro Setor - Clinica de Reabilitação de Dependentes
3.3.50.39.26	Repasses ao Terceiro Setor - Centro Comunitário São Benedito
3.3.50.39.28	Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lin
3.3.50.39.29	Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria
3.3.50.39.30	Repasses ao Terceiro Setor - Bercário Creche São Francisco de Assis
3.3.50.39.31	Repasses ao Terceiro Setor - Fundação Gil Pimentel - Reforma
3.3.50.39.32	Repasses ao Terceiro Setor - Casa da Criança de Lins - Reforma
3.3.50.39.33	Repasses ao Terceiro Setor - Creche Dom Bosco
3.3.50.39.34	Repasse ao Terceiro Setor para Bem-estar Animal
3.3.50.39.36	Repasse ao terceiro setor - Creche Santa Rita de Cássia
3.3.50.39.37	Repasse ao terceiro setor - Creche Nossa Senhora Aparecida
3.3.50.39.40	Repasse ao Terceiro Setor - Associação Beneficente Santa Paulina
3.3.50.39.41	Repasse ao Terceiro Setor para Manejo da Fauna Silvestre
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.49	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ABCEL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL
3.3.50.39.50	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO NEGRAYADA DE LINS
3.3.50.39.51	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CASSIA
3.3.50.39.52	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - LENDÁRIOS CLUBE DE CARROS ANTIGOS DE LIN
3.3.50.39.54	Repasse ao terceiro setor - Centro Educacional Infantil São José
3.3.50.39.55	Repasse ao Terceiro Setor - Assossiação Dourado Esporte Club

Governo Municipal de Lins

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício
2026
R$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Descrição
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
3.3.90.08.01	AUXÍLIO FUNERAL
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Governo Municipal de Lins

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício
2026
R$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Descrição
4.4.50.39.01	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Assistência Social G
4.4.50.39.02	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Criança e Adolescent
4.4.50.39.04	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Creche Santa Rita de
4.4.50.39.05	Repasse ao Terceiro Setor - Casa da Criança de Lins
4.4.50.39.09	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Centro de Formação d
4.4.50.39.11	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Associação Linense p
4.4.50.39.17	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Creche Dom Bosco
4.4.50.39.25	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - ONG Olaria
4.4.50.39.26	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Centro Comunitário S
4.4.50.39.29	Repasse ao Terceiro Setor Investimentos - Clinica de Reabilitação de
4.4.50.39.35	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA
4.4.50.39.36	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DE LINS
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS
4.4.50.42.21	Repasses ao Terceiro Setor - Auxilio à Associação Hospitalar Santa C
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Grupo Assessor Público®

Página 4 de 4

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício **2026**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
01. . - .	Legislativa	392.000,00	7.625.700,00	220.300,00	0,00	8.238.000,00
01.031. - .	Ação Legislativa	392.000,00	7.625.700,00	220.300,00	0,00	8.238.000,00
01.031.1013- .	GESTÃO LEGISLATIVA	132.000,00	6.559.700,00	220.300,00	0,00	6.912.000,00
01.031.1013-0.034	PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	210.300,00	0,00	210.300,00
01.031.1013-0.035	AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.1013-1.740	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
01.031.1013-2.102	GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	6.559.700,00	0,00	0,00	6.559.700,00
01.031.1014- .	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
01.031.1014-2.103	LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA	0,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
01.031.1015- .	ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
01.031.1015-2.104	LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
01.031.1016- .	EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
01.031.1016-2.105	PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRATICA	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
01.031.1017- .	EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
01.031.1017-1.033	ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
01.031.1018- .	FORMAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.031.1018-2.109	GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02. . - .	Judiciária	0,00	1.991.423,08	0,00	0,00	1.991.423,08
02.092. - .	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.991.423,08	0,00	0,00	1.991.423,08
02.092.1001- .	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.991.423,08	0,00	0,00	1.991.423,08
02.092.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.991.423,08	0,00	0,00	1.991.423,08
04. . - .	Administração	0,00	37.005.669,90	0,00	0,00	37.005.669,90
04.121. - .	Planejamento e Orçamento	0,00	4.073.073,92	0,00	0,00	4.073.073,92
04.121.1001- .	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	4.073.073,92	0,00	0,00	4.073.073,92
04.121.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	4.073.073,92	0,00	0,00	4.073.073,92
04.122. - .	Administração Geral	0,00	28.076.788,01	0,00	0,00	28.076.788,01
04.122.1001- .	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	15.810.302,21	0,00	0,00	15.810.302,21
04.122.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.183.730,78	0,00	0,00	2.183.730,78
04.122.1001-2.790	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	0,00	7.504.423,76	0,00	0,00	7.504.423,76
04.122.1001-2.792	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	0,00	3.055.000,00	0,00	0,00	3.055.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: **2026**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
04.122.1001-2.793	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNI	0,00	2.826.647,67	0,00	0,00	2.826.647,67
04.122.1001-4.016	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	0,00	240.500,00	0,00	0,00	240.500,00
04.122.1002- .	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	0,00	10.904.929,80	0,00	0,00	10.904.929,80
04.122.1002-2.018	MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS	0,00	10.904.929,80	0,00	0,00	10.904.929,80
04.122.1007- .	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.361.556,00	0,00	0,00	1.361.556,00
04.122.1007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.361.556,00	0,00	0,00	1.361.556,00
04.125. - .	Normatização e Fiscalização	0,00	4.855.807,97	0,00	0,00	4.855.807,97
04.125.1006- .	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.855.807,97	0,00	0,00	4.855.807,97
04.125.1006-2.081	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROL	0,00	4.855.807,97	0,00	0,00	4.855.807,97
06. . - .	Segurança Pública	0,00	12.569.502,49	0,00	0,00	12.569.502,49
06.181. - .	Policiamento	0,00	10.494.013,63	0,00	0,00	10.494.013,63
06.181.1011- .	MAIS SEGURANÇA LINS	0,00	10.494.013,63	0,00	0,00	10.494.013,63
06.181.1011-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.089.505,77	0,00	0,00	1.089.505,77
06.181.1011-2.059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	9.404.507,86	0,00	0,00	9.404.507,86
06.182. - .	Defesa Civil	0,00	962.400,36	0,00	0,00	962.400,36
06.182.1011- .	MAIS SEGURANÇA LINS	0,00	962.400,36	0,00	0,00	962.400,36
06.182.1011-2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	0,00	373.418,21	0,00	0,00	373.418,21
06.182.1011-2.794	MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	588.982,15	0,00	0,00	588.982,15
06.183. - .	Informação e Inteligência	0,00	1.113.088,50	0,00	0,00	1.113.088,50
06.183.1011- .	MAIS SEGURANÇA LINS	0,00	1.113.088,50	0,00	0,00	1.113.088,50
06.183.1011-2.795	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA	0,00	1.113.088,50	0,00	0,00	1.113.088,50
08. . - .	Assistência Social	0,00	23.485.719,39	0,00	0,00	23.485.719,39
08.122. - .	Administração Geral	0,00	4.251.270,19	0,00	0,00	4.251.270,19
08.122.1004- .	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.251.270,19	0,00	0,00	4.251.270,19
08.122.1004-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.766.870,19	0,00	0,00	3.766.870,19
08.122.1004-2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	94.400,00	0,00	0,00	94.400,00
08.122.1004-2.970	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	0,00	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
08.122.1004-2.989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
08.122.1004-4.000	IGD SUAS	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
08.241. - .	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.962.282,00	0,00	0,00	1.962.282,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício **2026**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
08.241.1004- .	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.962.282,00	0,00	0,00	1.962.282,00
08.241.1004-2.427	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	0,00	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
08.241.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	256.500,00	0,00	0,00	256.500,00
08.241.1004-2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	0,00	996.782,00	0,00	0,00	996.782,00
08.241.1004-2.959	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
08.242. - .	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	917.200,00	0,00	0,00	917.200,00
08.242.1004- .	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	917.200,00	0,00	0,00	917.200,00
08.242.1004-2.426	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	907.200,00	0,00	0,00	907.200,00
08.242.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243. - .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.662.728,00	0,00	0,00	4.662.728,00
08.243.1004- .	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.662.728,00	0,00	0,00	4.662.728,00
08.243.1004-2.463	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	498.700,00	0,00	0,00	498.700,00
08.243.1004-2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.340.110,00	0,00	0,00	1.340.110,00
08.243.1004-2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.245.000,00	0,00	0,00	1.245.000,00
08.243.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	1.578.918,00	0,00	0,00	1.578.918,00
08.244. - .	Assistência Comunitária	0,00	1.314.748,60	0,00	0,00	1.314.748,60
08.244.1004- .	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.314.748,60	0,00	0,00	1.314.748,60
08.244.1004-2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	403.500,00	0,00	0,00	403.500,00
08.244.1004-2.490	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	0,00	753.748,60	0,00	0,00	753.748,60
08.244.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
08.244.1004-2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
08.244.1004-2.985	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL D	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
08.244.1004-2.997	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
08.245. - .	Serviços Socioassistenciais	0,00	10.377.490,60	0,00	0,00	10.377.490,60
08.245.1004- .	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.377.490,60	0,00	0,00	10.377.490,60
08.245.1004-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	5.588.953,00	0,00	0,00	5.588.953,00
08.245.1004-2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	0,00	2.947.900,00	0,00	0,00	2.947.900,00
08.245.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	1.740.637,60	0,00	0,00	1.740.637,60
08.245.1004-2.941	ACESSUAS-TRABALHO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09. . - .	Previdência Social	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: **2026**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
09.272. - .	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
09.272.1001- .	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
09.272.1001-0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
10. . - .	Saúde	0,00	98.866.745,99	0,00	0,00	98.866.745,99
10.122. - .	Administração Geral	0,00	8.453.055,43	0,00	0,00	8.453.055,43
10.122.1000- .	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	8.453.055,43	0,00	0,00	8.453.055,43
10.122.1000-2.054	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.453.055,43	0,00	0,00	8.453.055,43
10.301. - .	Atenção Básica	0,00	34.215.240,08	0,00	0,00	34.215.240,08
10.301.1000- .	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	34.215.240,08	0,00	0,00	34.215.240,08
10.301.1000-2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	34.215.240,08	0,00	0,00	34.215.240,08
10.302. - .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	46.453.868,14	0,00	0,00	46.453.868,14
10.302.1000- .	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	46.453.868,14	0,00	0,00	46.453.868,14
10.302.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	46.453.868,14	0,00	0,00	46.453.868,14
10.303. - .	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	1.759.763,31	0,00	0,00	1.759.763,31
10.303.1000- .	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	1.759.763,31	0,00	0,00	1.759.763,31
10.303.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.303.1000-2.043	GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.749.763,31	0,00	0,00	1.749.763,31
10.304. - .	Vigilância Sanitária	0,00	1.815.241,00	0,00	0,00	1.815.241,00
10.304.1000- .	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	1.815.241,00	0,00	0,00	1.815.241,00
10.304.1000-2.046	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.815.241,00	0,00	0,00	1.815.241,00
10.305. - .	Vigilância Epidemiológica	0,00	6.169.578,03	0,00	0,00	6.169.578,03
10.305.1000- .	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	6.169.578,03	0,00	0,00	6.169.578,03
10.305.1000-2.049	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	6.169.578,03	0,00	0,00	6.169.578,03
11. . - .	Trabalho	0,00	2.944.952,94	0,00	0,00	2.944.952,94
11.333. - .	Empregabilidade	0,00	1.121.762,94	0,00	0,00	1.121.762,94
11.333.1007- .	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.121.762,94	0,00	0,00	1.121.762,94
11.333.1007-2.082	GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP	0,00	1.121.762,94	0,00	0,00	1.121.762,94
11.334. - .	Fomento ao Trabalho	0,00	1.823.190,00	0,00	0,00	1.823.190,00
11.334.1007- .	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.823.190,00	0,00	0,00	1.823.190,00
11.334.1007-2.085	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISM	0,00	1.823.190,00	0,00	0,00	1.823.190,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: **2026**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12. . - .	Educação	2.201.105,68	112.511.811,22	0,00	0,00	114.712.916,90
12.122. - .	Administração Geral	0,00	3.266.500,00	0,00	0,00	3.266.500,00
12.122.1012- .	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	3.266.500,00	0,00	0,00	3.266.500,00
12.122.1012-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.266.500,00	0,00	0,00	3.266.500,00
12.306. - .	Alimentação e Nutrição	0,00	11.911.216,90	0,00	0,00	11.911.216,90
12.306.1012- .	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	11.911.216,90	0,00	0,00	11.911.216,90
12.306.1012-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
12.306.1012-2.192	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	11.251.216,90	0,00	0,00	11.251.216,90
12.361. - .	Ensino Fundamental	0,00	33.245.000,00	0,00	0,00	33.245.000,00
12.361.1012- .	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	33.245.000,00	0,00	0,00	33.245.000,00
12.361.1012-2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR	0,00	3.955.000,00	0,00	0,00	3.955.000,00
12.361.1012-2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	29.290.000,00	0,00	0,00	29.290.000,00
12.362. - .	Ensino Médio	0,00	8.050.000,00	0,00	0,00	8.050.000,00
12.362.1012- .	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	8.050.000,00	0,00	0,00	8.050.000,00
12.362.1012-2.791	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	8.050.000,00	0,00	0,00	8.050.000,00
12.365. - .	Ensino Infantil	2.201.105,68	50.164.894,32	0,00	0,00	52.366.000,00
12.365.1012- .	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	2.201.105,68	50.164.894,32	0,00	0,00	52.366.000,00
12.365.1012-1.522	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	2.201.105,68	0,00	0,00	0,00	2.201.105,68
12.365.1012-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	29.397.894,32	0,00	0,00	29.397.894,32
12.365.1012-2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	0,00	20.767.000,00	0,00	0,00	20.767.000,00
12.366. - .	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.684.000,00	0,00	0,00	3.684.000,00
12.366.1012- .	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	3.684.000,00	0,00	0,00	3.684.000,00
12.366.1012-2.999	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	0,00	3.684.000,00	0,00	0,00	3.684.000,00
12.367. - .	Educação Especial	0,00	2.190.200,00	0,00	0,00	2.190.200,00
12.367.1012- .	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	2.190.200,00	0,00	0,00	2.190.200,00
12.367.1012-2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.190.200,00	0,00	0,00	2.190.200,00
13. . - .	Cultura	0,00	4.400.355,58	0,00	0,00	4.400.355,58
13.392. - .	Difusão Cultural	0,00	4.400.355,58	0,00	0,00	4.400.355,58
13.392.1010- .	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	4.400.355,58	0,00	0,00	4.400.355,58
13.392.1010-2.099	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	4.260.355,58	0,00	0,00	4.260.355,58

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: **2026**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
13.392.1010-2.101	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
14. . - .	Direitos da Cidadania	0,00	239.068,00	0,00	0,00	239.068,00
14.422. - .	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	239.068,00	0,00	0,00	239.068,00
14.422.1008- .	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	239.068,00	0,00	0,00	239.068,00
14.422.1008-2.086	GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	239.068,00	0,00	0,00	239.068,00
15. . - .	Urbanismo	10.948.026,91	20.642.576,64	0,00	0,00	31.590.603,55
15.451. - .	Infra Estrutura Urbana	10.948.026,91	0,00	0,00	0,00	10.948.026,91
15.451.1006- .	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.948.026,91	0,00	0,00	0,00	10.948.026,91
15.451.1006-1.682	INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES	10.948.026,91	0,00	0,00	0,00	10.948.026,91
15.452. - .	Serviços Urbanos	0,00	14.322.076,64	0,00	0,00	14.322.076,64
15.452.1006- .	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	14.322.076,64	0,00	0,00	14.322.076,64
15.452.1006-2.080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA E	0,00	14.322.076,64	0,00	0,00	14.322.076,64
15.453. - .	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	6.320.500,00	0,00	0,00	6.320.500,00
15.453.1009- .	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	6.320.500,00	0,00	0,00	6.320.500,00
15.453.1009-2.789	SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	0,00	6.320.500,00	0,00	0,00	6.320.500,00
17. . - .	Saneamento	0,00	22.542.000,00	0,00	0,00	22.542.000,00
17.512. - .	Saneamento Básico Urbano	0,00	22.542.000,00	0,00	0,00	22.542.000,00
17.512.1005- .	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	0,00	22.542.000,00	0,00	0,00	22.542.000,00
17.512.1005-2.079	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	0,00	22.542.000,00	0,00	0,00	22.542.000,00
18. . - .	Gestão Ambiental	0,00	10.511.590,20	0,00	0,00	10.511.590,20
18.122. - .	Administração Geral	0,00	9.238.432,40	0,00	0,00	9.238.432,40
18.122.1005- .	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	0,00	9.238.432,40	0,00	0,00	9.238.432,40
18.122.1005-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	9.238.432,40	0,00	0,00	9.238.432,40
18.541. - .	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.273.157,80	0,00	0,00	1.273.157,80
18.541.1005- .	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	0,00	1.273.157,80	0,00	0,00	1.273.157,80
18.541.1005-2.078	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	0,00	1.273.157,80	0,00	0,00	1.273.157,80
20. . - .	Agricultura	0,00	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00
20.606. - .	Extensão Rural	0,00	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00
20.606.1005- .	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	0,00	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00
20.606.1005-2.077	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício **2026**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
23. . - .	Comércio e Serviços	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.695. - .	Turismo	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.695.1010- .	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.695.1010-2.100	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
24. . - .	Comunicação	0,00	657.923,08	0,00	0,00	657.923,08
24.131. - .	Comunicação Social	0,00	657.923,08	0,00	0,00	657.923,08
24.131.1001- .	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	657.923,08	0,00	0,00	657.923,08
24.131.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	657.923,08	0,00	0,00	657.923,08
26. . - .	Transporte	0,00	5.402.961,54	0,00	0,00	5.402.961,54
26.122. - .	Administração Geral	0,00	347.580,00	0,00	0,00	347.580,00
26.122.1009- .	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	347.580,00	0,00	0,00	347.580,00
26.122.1009-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	347.580,00	0,00	0,00	347.580,00
26.781. - .	Transporte Aéreo	0,00	206.600,00	0,00	0,00	206.600,00
26.781.1009- .	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	206.600,00	0,00	0,00	206.600,00
26.781.1009-2.788	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	206.600,00	0,00	0,00	206.600,00
26.782. - .	Transporte Rodoviário	0,00	4.848.781,54	0,00	0,00	4.848.781,54
26.782.1009- .	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	4.848.781,54	0,00	0,00	4.848.781,54
26.782.1009-2.786	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	0,00	3.819.081,54	0,00	0,00	3.819.081,54
26.782.1009-2.787	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	0,00	1.029.700,00	0,00	0,00	1.029.700,00
27. . - .	Desporto e Lazer	0,00	6.436.153,81	0,00	0,00	6.436.153,81
27.812. - .	Desporto Comunitário	0,00	6.436.153,81	0,00	0,00	6.436.153,81
27.812.1010- .	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	6.436.153,81	0,00	0,00	6.436.153,81
27.812.1010-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	5.695.653,81	0,00	0,00	5.695.653,81
27.812.1010-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	740.500,00	0,00	0,00	740.500,00
28. . - .	Encargos Especiais	0,00	0,00	17.730.000,00	0,00	17.730.000,00
28.843. - .	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	9.830.000,00	0,00	9.830.000,00
28.843.1002- .	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	9.830.000,00	0,00	9.830.000,00
28.843.1002-0.016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	0,00	0,00	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00
28.843.1002-0.017	JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL	0,00	0,00	4.590.000,00	0,00	4.590.000,00
28.846. - .	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: **2026**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
28.846.1002- .	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
28.846.1002-0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
99. . - .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999. - .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.1002- .	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.1002-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Unidade	13.541.132,59	368.313.653,86	23.400.300,00	200.000,00	405.455.086,45
	Total do Órgão	13.541.132,59	368.313.653,86	23.400.300,00	0,00	405.455.086,45
	Total Geral	**13.541.132,59**	**368.313.653,86**	**23.400.300,00**	**200.000,00**	**405.455.086,45**

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
01	Legislativa	392.000,00	7.625.700,00	220.300,00	0,00	8.238.000,00
01.031	Ação Legislativa	392.000,00	7.625.700,00	220.300,00	0,00	8.238.000,00
01.031.1013	GESTÃO LEGISLATIVA	132.000,00	6.559.700,00	220.300,00	0,00	6.912.000,00
01.031.1013-0.034	PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	210.300,00	0,00	210.300,00
01.031.1013-0.035	AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.1013-1.740	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATI	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
01.031.1013-2.102	GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	6.559.700,00	0,00	0,00	6.559.700,00
01.031.1014	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
01.031.1014-2.103	LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA	0,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
01.031.1015	ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
01.031.1015-2.104	LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
01.031.1016	EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
01.031.1016-2.105	PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRATICA	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
01.031.1017	EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
01.031.1017-1.033	ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
01.031.1018	FORMAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.031.1018-2.109	GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02	Judiciária	0,00	1.991.423,08	0,00	0,00	1.991.423,08
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.991.423,08	0,00	0,00	1.991.423,08
02.092.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.991.423,08	0,00	0,00	1.991.423,08
02.092.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.991.423,08	0,00	0,00	1.991.423,08
04	Administração	0,00	37.005.669,90	0,00	0,00	37.005.669,90
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	4.073.073,92	0,00	0,00	4.073.073,92
04.121.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	4.073.073,92	0,00	0,00	4.073.073,92
04.121.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	4.073.073,92	0,00	0,00	4.073.073,92
04.122	Administração Geral	0,00	28.076.788,01	0,00	0,00	28.076.788,01
04.122.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	15.810.302,21	0,00	0,00	15.810.302,21
04.122.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.183.730,78	0,00	0,00	2.183.730,78
04.122.1001-2.790	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	0,00	7.504.423,76	0,00	0,00	7.504.423,76
04.122.1001-2.792	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	0,00	3.055.000,00	0,00	0,00	3.055.000,00
04.122.1001-2.793	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUN	0,00	2.826.647,67	0,00	0,00	2.826.647,67
04.122.1001-4.016	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	0,00	240.500,00	0,00	0,00	240.500,00
04.122.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	0,00	10.904.929,80	0,00	0,00	10.904.929,80
04.122.1002-2.018	MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS	0,00	10.904.929,80	0,00	0,00	10.904.929,80
04.122.1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.361.556,00	0,00	0,00	1.361.556,00
04.122.1007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.361.556,00	0,00	0,00	1.361.556,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	4.855.807,97	0,00	0,00	4.855.807,97
04.125.1006	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.855.807,97	0,00	0,00	4.855.807,97
04.125.1006-2.081	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTRC	0,00	4.855.807,97	0,00	0,00	4.855.807,97
06	Segurança Pública	0,00	12.569.502,49	0,00	0,00	12.569.502,49
06.181	Policiamento	0,00	10.494.013,63	0,00	0,00	10.494.013,63
06.181.1011	MAIS SEGURANÇA LINS	0,00	10.494.013,63	0,00	0,00	10.494.013,63
06.181.1011-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.089.505,77	0,00	0,00	1.089.505,77

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 6

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício 2026 | R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
06.181.1011-2.059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	9.404.507,86	0,00	0,00	9.404.507,86
06.182	Defesa Civil	0,00	962.400,36	0,00	0,00	962.400,36
06.182.1011	MAIS SEGURANÇA LINS	0,00	962.400,36	0,00	0,00	962.400,36
06.182.1011-2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	0,00	373.418,21	0,00	0,00	373.418,21
06.182.1011-2.794	MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	588.982,15	0,00	0,00	588.982,15
06.183	Informação e Inteligência	0,00	1.113.088,50	0,00	0,00	1.113.088,50
06.183.1011	MAIS SEGURANÇA LINS	0,00	1.113.088,50	0,00	0,00	1.113.088,50
06.183.1011-2.795	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALH	0,00	1.113.088,50	0,00	0,00	1.113.088,50
08	Assistência Social	0,00	23.485.719,39	0,00	0,00	23.485.719,39
08.122	Administração Geral	0,00	4.251.270,19	0,00	0,00	4.251.270,19
08.122.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.251.270,19	0,00	0,00	4.251.270,19
08.122.1004-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.766.870,19	0,00	0,00	3.766.870,19
08.122.1004-2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	94.400,00	0,00	0,00	94.400,00
08.122.1004-2.970	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	0,00	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
08.122.1004-2.989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
08.122.1004-4.000	IGD SUAS	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.962.282,00	0,00	0,00	1.962.282,00
08.241.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.962.282,00	0,00	0,00	1.962.282,00
08.241.1004-2.427	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	0,00	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00
08.241.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	256.500,00	0,00	0,00	256.500,00
08.241.1004-2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	0,00	996.782,00	0,00	0,00	996.782,00
08.241.1004-2.959	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	917.200,00	0,00	0,00	917.200,00
08.242.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	917.200,00	0,00	0,00	917.200,00
08.242.1004-2.426	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	907.200,00	0,00	0,00	907.200,00
08.242.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.662.728,00	0,00	0,00	4.662.728,00
08.243.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.662.728,00	0,00	0,00	4.662.728,00
08.243.1004-2.463	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	498.700,00	0,00	0,00	498.700,00
08.243.1004-2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.340.110,00	0,00	0,00	1.340.110,00
08.243.1004-2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.245.000,00	0,00	0,00	1.245.000,00
08.243.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	1.578.918,00	0,00	0,00	1.578.918,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.314.748,60	0,00	0,00	1.314.748,60
08.244.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.314.748,60	0,00	0,00	1.314.748,60
08.244.1004-2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	403.500,00	0,00	0,00	403.500,00
08.244.1004-2.490	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	0,00	753.748,60	0,00	0,00	753.748,60
08.244.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
08.244.1004-2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
08.244.1004-2.985	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
08.244.1004-2.997	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	10.377.490,60	0,00	0,00	10.377.490,60
08.245.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.377.490,60	0,00	0,00	10.377.490,60
08.245.1004-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	5.588.953,00	0,00	0,00	5.588.953,00

Grupo Assessor Público®

Página 2 de 6

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
08.245.1004-2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	0,00	2.947.900,00	0,00	0,00	2.947.900,00
08.245.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	1.740.637,60	0,00	0,00	1.740.637,60
08.245.1004-2.941	ACESSUAS-TRABALHO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
09.272.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
09.272.1001-0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
10	Saúde	0,00	98.866.745,99	0,00	0,00	98.866.745,99
10.122	Administração Geral	0,00	8.453.055,43	0,00	0,00	8.453.055,43
10.122.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	8.453.055,43	0,00	0,00	8.453.055,43
10.122.1000-2.054	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.453.055,43	0,00	0,00	8.453.055,43
10.301	Atenção Básica	0,00	34.215.240,08	0,00	0,00	34.215.240,08
10.301.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	34.215.240,08	0,00	0,00	34.215.240,08
10.301.1000-2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	34.215.240,08	0,00	0,00	34.215.240,08
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	46.453.868,14	0,00	0,00	46.453.868,14
10.302.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	46.453.868,14	0,00	0,00	46.453.868,14
10.302.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	46.453.868,14	0,00	0,00	46.453.868,14
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	1.759.763,31	0,00	0,00	1.759.763,31
10.303.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	1.759.763,31	0,00	0,00	1.759.763,31
10.303.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.303.1000-2.043	GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.749.763,31	0,00	0,00	1.749.763,31
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.815.241,00	0,00	0,00	1.815.241,00
10.304.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	1.815.241,00	0,00	0,00	1.815.241,00
10.304.1000-2.046	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.815.241,00	0,00	0,00	1.815.241,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	6.169.578,03	0,00	0,00	6.169.578,03
10.305.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	6.169.578,03	0,00	0,00	6.169.578,03
10.305.1000-2.049	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	6.169.578,03	0,00	0,00	6.169.578,03
11	Trabalho	0,00	2.944.952,94	0,00	0,00	2.944.952,94
11.333	Empregabilidade	0,00	1.121.762,94	0,00	0,00	1.121.762,94
11.333.1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.121.762,94	0,00	0,00	1.121.762,94
11.333.1007-2.082	GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP	0,00	1.121.762,94	0,00	0,00	1.121.762,94
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	1.823.190,00	0,00	0,00	1.823.190,00
11.334.1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.823.190,00	0,00	0,00	1.823.190,00
11.334.1007-2.085	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORIS	0,00	1.823.190,00	0,00	0,00	1.823.190,00
12	Educação	2.201.105,68	112.511.811,22	0,00	0,00	114.712.916,90
12.122	Administração Geral	0,00	3.266.500,00	0,00	0,00	3.266.500,00
12.122.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	3.266.500,00	0,00	0,00	3.266.500,00
12.122.1012-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.266.500,00	0,00	0,00	3.266.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	11.911.216,90	0,00	0,00	11.911.216,90
12.306.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	11.911.216,90	0,00	0,00	11.911.216,90
12.306.1012-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
12.306.1012-2.192	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	11.251.216,90	0,00	0,00	11.251.216,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	33.245.000,00	0,00	0,00	33.245.000,00

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
12.361.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	33.245.000,00	0,00	0,00	33.245.000,00
12.361.1012-2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR	0,00	3.955.000,00	0,00	0,00	3.955.000,00
12.361.1012-2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	29.290.000,00	0,00	0,00	29.290.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	8.050.000,00	0,00	0,00	8.050.000,00
12.362.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	8.050.000,00	0,00	0,00	8.050.000,00
12.362.1012-2.791	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	8.050.000,00	0,00	0,00	8.050.000,00
12.365	Ensino Infantil	2.201.105,68	50.164.894,32	0,00	0,00	52.366.000,00
12.365.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	2.201.105,68	50.164.894,32	0,00	0,00	52.366.000,00
12.365.1012-1.522	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	2.201.105,68	0,00	0,00	0,00	2.201.105,68
12.365.1012-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	29.397.894,32	0,00	0,00	29.397.894,32
12.365.1012-2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	0,00	20.767.000,00	0,00	0,00	20.767.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.684.000,00	0,00	0,00	3.684.000,00
12.366.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	3.684.000,00	0,00	0,00	3.684.000,00
12.366.1012-2.999	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	0,00	3.684.000,00	0,00	0,00	3.684.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	2.190.200,00	0,00	0,00	2.190.200,00
12.367.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	2.190.200,00	0,00	0,00	2.190.200,00
12.367.1012-2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.190.200,00	0,00	0,00	2.190.200,00
13	Cultura	0,00	4.400.355,58	0,00	0,00	4.400.355,58
13.392	Difusão Cultural	0,00	4.400.355,58	0,00	0,00	4.400.355,58
13.392.1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	4.400.355,58	0,00	0,00	4.400.355,58
13.392.1010-2.099	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	4.260.355,58	0,00	0,00	4.260.355,58
13.392.1010-2.101	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	239.068,00	0,00	0,00	239.068,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	239.068,00	0,00	0,00	239.068,00
14.422.1008	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	239.068,00	0,00	0,00	239.068,00
14.422.1008-2.086	GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	239.068,00	0,00	0,00	239.068,00
15	Urbanismo	10.948.026,91	20.642.576,64	0,00	0,00	31.590.603,55
15.451	Infra Estrutura Urbana	10.948.026,91	0,00	0,00	0,00	10.948.026,91
15.451.1006	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.948.026,91	0,00	0,00	0,00	10.948.026,91
15.451.1006-1.682	INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES	10.948.026,91	0,00	0,00	0,00	10.948.026,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	14.322.076,64	0,00	0,00	14.322.076,64
15.452.1006	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	14.322.076,64	0,00	0,00	14.322.076,64
15.452.1006-2.080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	0,00	14.322.076,64	0,00	0,00	14.322.076,64
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	6.320.500,00	0,00	0,00	6.320.500,00
15.453.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	6.320.500,00	0,00	0,00	6.320.500,00
15.453.1009-2.789	SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	0,00	6.320.500,00	0,00	0,00	6.320.500,00
17	Saneamento	0,00	22.542.000,00	0,00	0,00	22.542.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	22.542.000,00	0,00	0,00	22.542.000,00
17.512.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	0,00	22.542.000,00	0,00	0,00	22.542.000,00
17.512.1005-2.079	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	0,00	22.542.000,00	0,00	0,00	22.542.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	10.511.590,20	0,00	0,00	10.511.590,20
18.122	Administração Geral	0,00	9.238.432,40	0,00	0,00	9.238.432,40
18.122.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	0,00	9.238.432,40	0,00	0,00	9.238.432,40

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
18.122.1005-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	9.238.432,40	0,00	0,00	9.238.432,40
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.273.157,80	0,00	0,00	1.273.157,80
18.541.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	0,00	1.273.157,80	0,00	0,00	1.273.157,80
18.541.1005-2.078	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	0,00	1.273.157,80	0,00	0,00	1.273.157,80
20	Agricultura	0,00	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00
20.606.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	0,00	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00
20.606.1005-2.077	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.695	Turismo	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.695.1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.695.1010-2.100	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
24	Comunicação	0,00	657.923,08	0,00	0,00	657.923,08
24.131	Comunicação Social	0,00	657.923,08	0,00	0,00	657.923,08
24.131.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	657.923,08	0,00	0,00	657.923,08
24.131.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	657.923,08	0,00	0,00	657.923,08
26	Transporte	0,00	5.402.961,54	0,00	0,00	5.402.961,54
26.122	Administração Geral	0,00	347.580,00	0,00	0,00	347.580,00
26.122.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	347.580,00	0,00	0,00	347.580,00
26.122.1009-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	347.580,00	0,00	0,00	347.580,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	206.600,00	0,00	0,00	206.600,00
26.781.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	206.600,00	0,00	0,00	206.600,00
26.781.1009-2.788	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	206.600,00	0,00	0,00	206.600,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	4.848.781,54	0,00	0,00	4.848.781,54
26.782.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	4.848.781,54	0,00	0,00	4.848.781,54
26.782.1009-2.786	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	0,00	3.819.081,54	0,00	0,00	3.819.081,54
26.782.1009-2.787	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	0,00	1.029.700,00	0,00	0,00	1.029.700,00
27	Desporto e Lazer	0,00	6.436.153,81	0,00	0,00	6.436.153,81
27.812	Desporto Comunitário	0,00	6.436.153,81	0,00	0,00	6.436.153,81
27.812.1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	6.436.153,81	0,00	0,00	6.436.153,81
27.812.1010-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	5.695.653,81	0,00	0,00	5.695.653,81
27.812.1010-2.911	REPASSE A ENTIDADES	0,00	740.500,00	0,00	0,00	740.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	17.730.000,00	0,00	17.730.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	9.830.000,00	0,00	9.830.000,00
28.843.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	9.830.000,00	0,00	9.830.000,00
28.843.1002-0.016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	0,00	0,00	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00
28.843.1002-0.017	JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL	0,00	0,00	4.590.000,00	0,00	4.590.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
28.846.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
28.846.1002-0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
99.999.1002-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total		**13.541.132,59**	**368.313.653,86**	**23.400.300,00**	**200.000,00**	**405.455.086,45**

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2026
R$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.0000	Legislativa	8.238.000,00	0,00	8.238.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	8.238.000,00	0,00	8.238.000,00
01.031.1013	GESTÃO LEGISLATIVA	6.912.000,00	0,00	6.912.000,00
01.031.1014	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA	897.000,00	0,00	897.000,00
01.031.1015	ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	117.000,00	0,00	117.000,00
01.031.1016	EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR	27.000,00	0,00	27.000,00
01.031.1017	EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE	260.000,00	0,00	260.000,00
01.031.1018	FORMAÇÃO LEGISLATIVA	25.000,00	0,00	25.000,00
02.000.0000	Judiciária	1.991.423,08	0,00	1.991.423,08
02.092.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	1.991.423,08	0,00	1.991.423,08
02.092.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1.991.423,08	0,00	1.991.423,08
04.000.0000	Administração	36.995.669,90	10.000,00	37.005.669,90
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	4.073.073,92	0,00	4.073.073,92
04.121.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	4.073.073,92	0,00	4.073.073,92
04.122.0000	Administração Geral	28.066.788,01	10.000,00	28.076.788,01
04.122.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	15.810.302,21	0,00	15.810.302,21
04.122.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	10.894.929,80	10.000,00	10.904.929,80
04.122.1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC(	1.361.556,00	0,00	1.361.556,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	4.855.807,97	0,00	4.855.807,97
04.125.1006	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS U	4.855.807,97	0,00	4.855.807,97
06.000.0000	Segurança Pública	12.399.502,49	170.000,00	12.569.502,49
06.181.0000	Policiamento	10.324.013,63	170.000,00	10.494.013,63
06.181.1011	MAIS SEGURANÇA LINS	10.324.013,63	170.000,00	10.494.013,63
06.182.0000	Defesa Civil	962.400,36	0,00	962.400,36
06.182.1011	MAIS SEGURANÇA LINS	962.400,36	0,00	962.400,36
06.183.0000	Informação e Inteligência	1.113.088,50	0,00	1.113.088,50
06.183.1011	MAIS SEGURANÇA LINS	1.113.088,50	0,00	1.113.088,50
08.000.0000	Assistência Social	18.328.119,39	5.157.600,00	23.485.719,39
08.122.0000	Administração Geral	3.793.270,19	458.000,00	4.251.270,19
08.122.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.793.270,19	458.000,00	4.251.270,19
08.241.0000	Assistência à Pessoa Idosa	1.630.782,00	331.500,00	1.962.282,00
08.241.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.630.782,00	331.500,00	1.962.282,00
08.242.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência	475.200,00	442.000,00	917.200,00

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2026
R$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
08.242.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.200,00	442.000,00	917.200,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.908.228,00	754.500,00	4.662.728,00
08.243.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.908.228,00	754.500,00	4.662.728,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.099.248,60	215.500,00	1.314.748,60
08.244.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.099.248,60	215.500,00	1.314.748,60
08.245.0000	Serviços Socioassistenciais	7.421.390,60	2.956.100,00	10.377.490,60
08.245.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.421.390,60	2.956.100,00	10.377.490,60
09.000.0000	Previdência Social	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
09.272.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
10.000.0000	Saúde	53.930.848,15	44.935.897,84	98.866.745,99
10.122.0000	Administração Geral	3.419.055,43	5.034.000,00	8.453.055,43
10.122.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	3.419.055,43	5.034.000,00	8.453.055,43
10.301.0000	Atenção Básica	25.652.610,56	8.562.629,52	34.215.240,08
10.301.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	25.652.610,56	8.562.629,52	34.215.240,08
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.000.915,22	29.452.952,92	46.453.868,14
10.302.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	17.000.915,22	29.452.952,92	46.453.868,14
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.351.190,51	408.572,80	1.759.763,31
10.303.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	1.351.190,51	408.572,80	1.759.763,31
10.304.0000	Vigilância Sanitária	1.767.853,00	47.388,00	1.815.241,00
10.304.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	1.767.853,00	47.388,00	1.815.241,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	4.739.223,43	1.430.354,60	6.169.578,03
10.305.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	4.739.223,43	1.430.354,60	6.169.578,03
11.000.0000	Trabalho	2.934.952,94	10.000,00	2.944.952,94
11.333.0000	Empregabilidade	1.121.762,94	0,00	1.121.762,94
11.333.1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC(	1.121.762,94	0,00	1.121.762,94
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	1.813.190,00	10.000,00	1.823.190,00
11.334.1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC(	1.813.190,00	10.000,00	1.823.190,00
12.000.0000	Educação	39.200.000,00	75.512.916,90	114.712.916,90
12.122.0000	Administração Geral	3.200.000,00	66.500,00	3.266.500,00
12.122.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDAI	3.200.000,00	66.500,00	3.266.500,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	1.050.000,00	10.861.216,90	11.911.216,90
12.306.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDAI	1.050.000,00	10.861.216,90	11.911.216,90

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2026
R$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
12.361.0000	Ensino Fundamental	10.050.000,00	23.195.000,00	33.245.000,00
12.361.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDAI	10.050.000,00	23.195.000,00	33.245.000,00
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	8.050.000,00	8.050.000,00
12.362.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDAI	0,00	8.050.000,00	8.050.000,00
12.365.0000	Ensino Infantil	23.400.000,00	28.966.000,00	52.366.000,00
12.365.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDAI	23.400.000,00	28.966.000,00	52.366.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	950.000,00	2.734.000,00	3.684.000,00
12.366.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDAI	950.000,00	2.734.000,00	3.684.000,00
12.367.0000	Educação Especial	550.000,00	1.640.200,00	2.190.200,00
12.367.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDAI	550.000,00	1.640.200,00	2.190.200,00
13.000.0000	Cultura	3.892.710,78	507.644,80	4.400.355,58
13.392.0000	Difusão Cultural	3.892.710,78	507.644,80	4.400.355,58
13.392.1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZE	3.892.710,78	507.644,80	4.400.355,58
14.000.0000	Direitos da Cidadania	239.068,00	0,00	239.068,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	239.068,00	0,00	239.068,00
14.422.1008	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	239.068,00	0,00	239.068,00
15.000.0000	Urbanismo	21.617.576,64	9.973.026,91	31.590.603,55
15.451.0000	Infra Estrutura Urbana	1.000.000,00	9.948.026,91	10.948.026,91
15.451.1006	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS U	1.000.000,00	9.948.026,91	10.948.026,91
15.452.0000	Serviços Urbanos	14.297.076,64	25.000,00	14.322.076,64
15.452.1006	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS U	14.297.076,64	25.000,00	14.322.076,64
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	6.320.500,00	0,00	6.320.500,00
15.453.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE UR	6.320.500,00	0,00	6.320.500,00
17.000.0000	Saneamento	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
17.512.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A C	22.542.000,00	0,00	22.542.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	10.390.090,20	121.500,00	10.511.590,20
18.122.0000	Administração Geral	9.238.432,40	0,00	9.238.432,40
18.122.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A C	9.238.432,40	0,00	9.238.432,40
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	1.151.657,80	121.500,00	1.273.157,80
18.541.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A C	1.151.657,80	121.500,00	1.273.157,80
20.000.0000	Agricultura	325.000,00	24.500,00	349.500,00
20.606.0000	Extensão Rural	325.000,00	24.500,00	349.500,00

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2026
R$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
20.606.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A C	325.000,00	24.500,00	349.500,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	130.000,00	0,00	130.000,00
23.695.0000	Turismo	130.000,00	0,00	130.000,00
23.695.1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZE	130.000,00	0,00	130.000,00
24.000.0000	Comunicação	641.423,08	16.500,00	657.923,08
24.131.0000	Comunicação Social	641.423,08	16.500,00	657.923,08
24.131.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	641.423,08	16.500,00	657.923,08
26.000.0000	Transporte	5.367.961,54	35.000,00	5.402.961,54
26.122.0000	Administração Geral	347.580,00	0,00	347.580,00
26.122.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE UR	347.580,00	0,00	347.580,00
26.781.0000	Transporte Aéreo	206.600,00	0,00	206.600,00
26.781.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE UR	206.600,00	0,00	206.600,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	4.813.781,54	35.000,00	4.848.781,54
26.782.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE UR	4.813.781,54	35.000,00	4.848.781,54
27.000.0000	Desporto e Lazer	5.303.653,81	1.132.500,00	6.436.153,81
27.812.0000	Desporto Comunitário	5.303.653,81	1.132.500,00	6.436.153,81
27.812.1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZE	5.303.653,81	1.132.500,00	6.436.153,81
28.000.0000	Encargos Especiais	17.730.000,00	0,00	17.730.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	9.830.000,00	0,00	9.830.000,00
28.843.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	9.830.000,00	0,00	9.830.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
28.846.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total por Gestora	267.848.000,00	137.607.086,45	405.455.086,45
	Total	267.848.000,00	137.607.086,45	405.455.086,45

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: **2026**
R$

Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Total
Legislativa	8.238.000,00		8.238.000,00
Judiciária	1.991.423,08		1.991.423,08
Administração	37.005.669,90		37.005.669,90
Segurança Pública	12.514.502,49	55.000,00	12.569.502,49
Assistência Social	148.000,00	23.337.719,39	23.485.719,39
Previdência Social	5.450.000,00		5.450.000,00
Saúde		98.866.745,99	98.866.745,99
Trabalho	2.944.952,94		2.944.952,94
Educação	114.712.916,90		114.712.916,90
Cultura	4.400.355,58		4.400.355,58
Direitos da Cidadania	239.068,00		239.068,00
Urbanismo	31.590.603,55		31.590.603,55
Saneamento	22.542.000,00		22.542.000,00
Gestão Ambiental	10.511.590,20		10.511.590,20
Agricultura	269.500,00	80.000,00	349.500,00
Comércio e Serviços	130.000,00		130.000,00
Comunicação	657.923,08		657.923,08
Transporte	5.367.961,54	35.000,00	5.402.961,54
Desporto e Lazer	6.436.153,81		6.436.153,81
Encargos Especiais	17.730.000,00		17.730.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00
Subtotal	283.080.621,07	122.374.465,38	405.455.086,45
Total	283.080.621,07	122.374.465,38	405.455.086,45

Governo Municipal de Lins

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício **2026**

R$

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	**395.487.059,54**	01 - LEGISLATIVA	8.238.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.724.513,00	02 - JUDICIÁRIA	1.991.423,08
12 - CONTRIBUIÇÕES	5.207,00	04 - ADMINISTRAÇÃO	37.005.669,90
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.775.410,00	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	12.569.502,49
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.485.719,39
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	363.261.059,54	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.450.000,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.190.870,00	10 - SAÚDE	98.866.745,99
20 - RECEITAS DE CAPITAL	**9.968.026,91**	11 - TRABALHO	2.944.952,94
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.968.026,91	12 - EDUCAÇÃO	114.712.916,90
97 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-38.510.000,00	13 - CULTURA	4.400.355,58
		14 - DIREITOS DA CIDADANIA	239.068,00
		15 - URBANISMO	31.590.603,55
		17 - SANEAMENTO	22.542.000,00
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.511.590,20
		20 - AGRICULTURA	349.500,00
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	130.000,00
		24 - COMUNICAÇÃO	657.923,08
		26 - TRANSPORTE	5.402.961,54
		27 - DESPORTO E LAZER	6.436.153,81
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	17.730.000,00
		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL DA RECEITA	**405.455.086,45**	**TOTAL DA DESPESA**	**405.455.086,45**

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2026
R$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Órgãos	Fiscal	Seguridade Social	Totais
CAMARA MUNICIPAL	8.238.000,00		8.238.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	274.842.621,07	122.374.465,38	397.217.086,45
Total:	**283.080.621,07**	**122.374.465,38**	**405.455.086,45**

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026
R$

Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
Legislativa	8.238.000,00		8.238.000,00
Judiciária	1.991.423,08		1.991.423,08
Administração	37.005.669,90		37.005.669,90
Segurança Pública	12.514.502,49	55.000,00	12.569.502,49
Assistência Social	148.000,00	23.337.719,39	23.485.719,39
Previdência Social	5.450.000,00		5.450.000,00
Saúde		98.866.745,99	98.866.745,99
Trabalho	2.944.952,94		2.944.952,94
Educação	114.712.916,90		114.712.916,90
Cultura	4.400.355,58		4.400.355,58
Direitos da Cidadania	239.068,00		239.068,00
Urbanismo	31.590.603,55		31.590.603,55
Saneamento	22.542.000,00		22.542.000,00
Gestão Ambiental	10.511.590,20		10.511.590,20
Agricultura	269.500,00	80.000,00	349.500,00
Comércio e Serviços	130.000,00		130.000,00
Comunicação	657.923,08		657.923,08
Transporte	5.367.961,54	35.000,00	5.402.961,54
Desporto e Lazer	6.436.153,81		6.436.153,81
Encargos Especiais	17.730.000,00		17.730.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00
Total:	283.080.621,07	122.374.465,38	405.455.086,45

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Receita e Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: **2026**
R$

RECEITA	Valores
RECEITAS CORRENTES	433.997.059,54
(-) RECEITAS CORRENTES	-38.510.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.968.026,91
Total:	405.455.086,45

DESPESA	Valores
DESPESAS CORRENTES	383.486.660,76
DESPESAS DE CAPITAL	21.768.425,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total:	405.455.086,45

Governo Municipal de Lins

Receitas por Categorias Econômicas
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Receitas			
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES		395.487.059,54
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.724.513,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	5.207,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	3.775.410,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	324.751.059,54	
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.190.870,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL		9.968.026,91
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.968.026,91	
Total:			405.455.086,45

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição		Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
01	TESOURO		272.000.000,00		265.055.000,00		6.945.000,00
	Códigos de Aplicação		Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL		**270.824.630,00**		**154.492.590,92**		**116.332.039,08**
	100.0055	FUNDAGRO	20.000,00	0,01 %	20.000,00	0,01 %	
	100.0170	Taxa de Estacionamento Rotativo	840.000,00	0,31 %	1.500.000,00	0,57 %	-660.000,00
	110.0000	GERAL	266.251.820,00	97,89 %	152.632.590,92	57,66 %	113.419.229,08
	111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.572.810,00	1,31 %	0,00	0,00 %	3.572.810,00
	130.0000	Contribuição de Domínio Econômico -CIDE	94.000,00	0,03 %	140.000,00	0,05 %	-46.000,00
	131.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46.000,00	0,02 %	0,00	0,00 %	46.000,00
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL		**0,00**		**39.200.000,00**		**-39.200.000,00**
	212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00 %	16.200.000,00	6,11 %	-16.200.000,00
	213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00 %	7.299.055,12	2,75 %	-7.299.055,12
	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	14.808.886,21	5,59 %	-14.808.886,21
	230.0000	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00 %	342.058,67	0,13 %	-342.058,67
	240.0000	Educação Especial	0,00	0,00 %	550.000,00	0,21 %	-550.000,00
	3 - SAÚDE		**400.500,00**		**53.930.848,15**		**-53.530.348,15**
	310.0000	Saúde - Geral	168.000,00	0,06 %	53.790.248,15	20,29 %	-53.622.248,15
	311.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.000,00	0,02 %	0,00	0,00 %	43.000,00
	320.0000	Saúde - Taxas,	189.500,00	0,07 %	140.600,00	0,05 %	48.900,00
	4 - TRÂNSITO		**647.000,00**		**696.441,54**		**-49.441,54**
	410.0000	Trânsito - Sinalização	570.000,00	0,21 %	696.441,54	0,26 %	-126.441,54
	411.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	77.000,00	0,03 %	0,00	0,00 %	77.000,00
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**127.870,00**		**16.735.119,39**		**-16.607.249,39**
	510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	127.870,00	0,05 %	16.735.119,39	6,31 %	-16.607.249,39
		Total dos Códigos de Aplicação	**272.000.000,00**	**100,00 %**	**265.055.000,00**	**100,00 %**	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		92.166.141,43		92.166.141,43		0,00
	Códigos de Aplicação		Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	92.166.141,43		92.166.141,43		0,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	**10.293.026,91**		**10.293.026,91**		
100.0210	CR 103216/2022 - SDR Programa Nossa Rua	1.400.000,00	1,52 %	1.400.000,00	1,52 %	
100.0211	CR 103213/2022 - Infraestrutura Urbana	999.893,72	1,08 %	999.893,72	1,08 %	
100.0226	Termo de Convenio nº 100409/24 - Infraestrutura Urbana - Recapeamento asfáltico	2.807.178,82	3,05 %	2.807.178,82	3,05 %	
100.0227	Termo de Convenio nº 100405/24 - Infraestrutura Urbana - Recapeamento asfáltico	2.786.419,37	3,02 %	2.786.419,37	3,02 %	
100.0228	Termo de Convenio nº 100407/24 - Implantação de guias e sarjetas	1.954.535,00	2,12 %	1.954.535,00	2,12 %	
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,01 %	5.000,00	0,01 %	
801.0014	Emenda Finalidade Definida nº 2025.326.68291 - Parlamentar Marcelo Aguiar - ASS. SOCIA	340.000,00	0,37 %	340.000,00	0,37 %	
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL	**23.232.880,00**		**23.232.880,00**		
220.0012	Ensino Fundamental - Merenda Escolar - Estado	3.770.600,00	4,09 %	3.770.600,00	4,09 %	
220.0014	Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado FUNDESP	10.000.000,00	10,85 %	10.000.000,00	10,85 %	
230.0006	Merenda Escolar-Estado Ensino Médio	1.462.280,00	1,59 %	1.462.280,00	1,59 %	
230.0007	Ensino Médio - Transporte de Alunos - Estado FUNDESP	8.000.000,00	8,68 %	8.000.000,00	8,68 %	
	26 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	**16.370.080,00**		**16.370.080,00**		
261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	16.370.080,00	17,76 %	16.370.080,00	17,76 %	
	27 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-CRECHE	**29.366.120,00**		**29.366.120,00**		
271.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE	13.338.040,00	14,47 %	13.338.040,00	14,47 %	
272.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	14.138.080,00	15,34 %	14.138.080,00	15,34 %	
273.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	1.890.000,00	2,05 %	1.890.000,00	2,05 %	
	3 - SAÚDE	**11.144.034,52**		**11.144.034,52**		**0,00**
300.0028	Insumos Diabetes F. F.	39.006,52	0,04 %	39.006,52	0,04 %	0,00
300.0042	PAB ESTADUAL - F. F.	710.802,00	0,77 %	710.802,00	0,77 %	
300.0125	Programa Dose Certa	38.226,00	0,04 %	38.226,00	0,04 %	0,00
300.0175	Resolução SS nº 198, de 29/12/2023 - Tabela SUS Paulista	10.356.000,00	11,24 %	10.356.000,00	11,24 %	
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.760.000,00**		**1.760.000,00**		
500.0044	Programa Estadual de Proteção Básica - F.F.	394.000,00	0,43 %	394.000,00	0,43 %	
500.0045	Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.	794.000,00	0,86 %	794.000,00	0,86 %	
500.0096	Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais	60.000,00	0,07 %	60.000,00	0,07 %	
500.0108	Residencia Inclusiva	432.000,00	0,47 %	432.000,00	0,47 %	
500.0109	Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial	80.000,00	0,09 %	80.000,00	0,09 %	
	Total dos Códigos de Aplicação	**92.166.141,43**	**100,00 %**	**92.166.141,43**	**100,00 %**	
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULAD	1.593.000,00		1.593.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.593.000,00**		**1.593.000,00**		
500.0078	Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa	376.000,00	23,60 %	376.000,00	23,60 %	
500.0093	Fundo Social de Solidariedade	40.000,00	2,51 %	40.000,00	2,51 %	
500.0101	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS	36.000,00	2,26 %	36.000,00	2,26 %	
500.0102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	26.000,00	1,63 %	26.000,00	1,63 %	
500.0103	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	1.115.000,00	69,99 %	1.115.000,00	69,99 %	
	Total dos Códigos de Aplicação	**1.593.000,00**	**100,00 %**	**1.593.000,00**	**100,00 %**	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.200.000,00		1.200.000,00		
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	6 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	**1.200.000,00**		**1.200.000,00**		
605.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO MUN	1.200.000,00	100,00 %	1.200.000,00	100,00 %	
	Total dos Códigos de Aplicação	**1.200.000,00**	**100,00 %**	**1.200.000,00**	**100,00 %**	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	38.495.945,02		38.495.945,02		0,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	**264.644,80**		**264.644,80**		
100.0225	PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	159.644,80	0,41 %	159.644,80	0,41 %	
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,01 %	5.000,00	0,01 %	
800.0072	Emenda Individual nº 352710820240003 - Delegado Paulo Bilynskyj - (ASSISTENCIA SOC	100.000,00	0,26 %	100.000,00	0,26 %	
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL	**5.728.336,90**		**5.728.336,90**		
230.0005	QESE Salário Educação-Ensino Médio	300.000,00	0,78 %	300.000,00	0,78 %	
232.0001	PNATE - Ensino Médio	50.000,00	0,13 %	50.000,00	0,13 %	
233.0001	PNAE - Ensino Médio	412.745,00	1,07 %	412.745,00	1,07 %	
242.0001	PNAE - AEE	32.640,00	0,08 %	32.640,00	0,08 %	
243.0001	PNAE - EJA	32.902,50	0,09 %	32.902,50	0,09 %	
280.0001	Salário Educação - Creche	531.000,00	1,38 %	531.000,00	1,38 %	
281.0001	Salário Educação - Pré-Escola	300.000,00	0,78 %	300.000,00	0,78 %	
282.0001	Salário Educação - Fundamental	1.743.309,00	4,53 %	1.743.309,00	4,53 %	
283.0001	PNAE - Creche	609.650,00	1,58 %	609.650,00	1,58 %	
284.0001	PNAE - Pré-Escola	311.627,50	0,81 %	311.627,50	0,81 %	
285.0001	PNAE - Fundamental	1.404.462,90	3,65 %	1.404.462,90	3,65 %	

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	38.495.945,02		38.495.945,02		0,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	3 - SAÚDE	**30.259.363,32**		**30.259.363,32**		**0,00**
300.0003	Saúde - FMS - Média Complexidade - F.F	13.735.102,91	35,68 %	13.735.102,91	35,68 %	
300.0005	Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.	4.635.000,44	12,04 %	4.635.000,44	12,04 %	
300.0007	Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.	47.388,00	0,12 %	47.388,00	0,12 %	
300.0013	Saúde - AIDS - F.F.	174.868,20	0,45 %	174.868,22	0,45 %	-0,02
300.0015	Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F	155.486,40	0,40 %	155.486,38	0,40 %	0,02
300.0017	Saúde - Farmácia Básica - F. F.	398.572,80	1,04 %	398.572,80	1,04 %	
300.0020	Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F	1.583.781,72	4,11 %	1.583.781,72	4,11 %	
300.0068	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - F. F.	780.000,00	2,03 %	780.000,00	2,03 %	
302.0008	APAE - Média de Alta Complexidade	92.212,45	0,24 %	92.212,45	0,24 %	
302.0017	Portaria GM/MS nº 7.227 de 11/06/2025	87.950,40	0,23 %	87.950,40	0,23 %	0,00
313.0000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimentos Dos Agentes	3.647.000,00	9,47 %	3.647.000,00	9,47 %	
370.0000	Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfe	4.922.000,00	12,79 %	4.922.000,00	12,79 %	
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.243.600,00**		**2.243.600,00**		
500.0002	ABRIGO/CASA LAR-Federal	194.000,00	0,50 %	194.000,00	0,50 %	
500.0005	PTMC - Piso de Transição Média Complexidade-Federal - F. F.	100.000,00	0,26 %	100.000,00	0,26 %	
500.0022	IGD BF - Índice de Gestão Descentralizado Bolsa Família	247.000,00	0,64 %	247.000,00	0,64 %	
500.0024	Programa de Atenção Integral a Família-PAIF	773.600,00	2,01 %	773.600,00	2,01 %	
500.0038	Piso Fixo de Média Complexidade II	354.000,00	0,92 %	354.000,00	0,92 %	
500.0060	IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de Ass. Social	31.000,00	0,08 %	31.000,00	0,08 %	
500.0069	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	162.000,00	0,42 %	162.000,00	0,42 %	
500.0076	TERMO DE ACEITE-ACESSUAS-TRABALHO	100.000,00	0,26 %	100.000,00	0,26 %	
500.0087	Medida Socioeducativas de LA e PSC	182.000,00	0,47 %	182.000,00	0,47 %	
500.0107	PROCAD - SUAS Programa de Fortalecimento Emergencial do Atend. do Cadastro Único nc	100.000,00	0,26 %	100.000,00	0,26 %	
	Total dos Códigos de Aplicação	**38.495.945,02**	**100,00 %**	**38.495.945,02**	**100,00 %**	
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00		6.945.000,00		-6.945.000,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	**0,00**		**1.838.000,00**		**-1.838.000,00**
110.0000	GERAL	0,00	0,00 %	1.838.000,00	26,47 %	-1.838.000,00

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00		6.945.000,00		-6.945.000,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL	**0,00**		**815.500,00**		**-815.500,00**
210.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00 %	66.500,00	0,96 %	-66.500,00
212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00 %	469.000,00	6,75 %	-469.000,00
213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00 %	115.000,00	1,66 %	-115.000,00
220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	165.000,00	2,38 %	-165.000,00
	3 - SAÚDE	**0,00**		**3.542.500,00**		**-3.542.500,00**
310.0000	Saúde - Geral	0,00	0,00 %	3.542.500,00	51,01 %	-3.542.500,00
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**		**749.000,00**		**-749.000,00**
510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00 %	749.000,00	10,78 %	-749.000,00
	Total dos Códigos de Aplicação	**0,00**	**0,00 %**	**6.945.000,00**	**100,00 %**	
Total Geral:		**405.455.086,45**		**405.455.086,45**		

Grupo Assessor Público®

Página 5 de 5

Governo Municipal de Lins

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação		Valores
01	TESOURO	272.000.000,00

Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
100.0055	FUNDAGRO	0,007 %	20.000,00
100.0170	Taxa de Estacionamento Rotativo	0,309 %	840.000,00
110.0000	GERAL	83,729 %	227.741.820,00
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,313 %	3.572.810,00
130.0000	Contribuição de Domínio Econômico -CIDE	0,035 %	94.000,00
131.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,017 %	46.000,00
310.0000	Saúde - Geral	0,062 %	168.000,00
311.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,016 %	43.000,00
320.0000	Saúde - Taxas,	0,070 %	189.500,00
410.0000	Trânsito - Sinalização	0,210 %	570.000,00
411.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,028 %	77.000,00
510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,047 %	127.870,00
Total das Aplicações		**85,842 %**	**233.490.000,00**

Governo Municipal de Lins

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação				Valores
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			92.166.141,43
	Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
	100.0210	CR 103216/2022 - SDR Programa Nossa Rua	1,519 %	1.400.000,00
	100.0211	CR 103213/2022 - Infraestrutura Urbana	1,085 %	999.893,72
	100.0226	Termo de Convenio nº 100409/24 - Infraestrutura U	3,046 %	2.807.178,82
	100.0227	Termo de Convenio nº 100405/24 - Infraestrutura U	3,023 %	2.786.419,37
	100.0228	Termo de Convenio nº 100407/24 - Implantação de	2,121 %	1.954.535,00
	111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,005 %	5.000,00
	220.0012	Ensino Fundamental - Merenda Escolar - Estado	4,091 %	3.770.600,00
	220.0014	Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estad	10,850 %	10.000.000,00
	230.0006	Merenda Escolar-Estado Ensino Médio	1,587 %	1.462.280,00
	230.0007	Ensino Médio - Transporte de Alunos - Estado FUN	8,680 %	8.000.000,00
	261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissior	17,762 %	16.370.080,00
	271.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissior	14,472 %	13.338.040,00
	272.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissior	15,340 %	14.138.080,00
	273.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	2,051 %	1.890.000,00
	300.0028	Insumos Diabetes F. F.	0,042 %	39.006,52
	300.0042	PAB ESTADUAL - F. F.	0,771 %	710.802,00
	300.0125	Programa Dose Certa	0,042 %	38.226,00
	300.0175	Resolução SS nº 198, de 29/12/2023 - Tabela SUS	11,236 %	10.356.000,00
	500.0044	Programa Estadual de Proteção Básica - F.F.	0,427 %	394.000,00
	500.0045	Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.	0,862 %	794.000,00
	500.0096	Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais	0,065 %	60.000,00
	500.0108	Residencia Inclusiva	0,469 %	432.000,00
	500.0109	Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial	0,087 %	80.000,00
	801.0014	Emenda Finalidade Definida nº 2025.326.68291 - P	0,369 %	340.000,00
	Total das Aplicações		**100,000 %**	**92.166.141,43**
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS			1.593.000,00
	Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
	500.0078	Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa	23,603 %	376.000,00
	500.0093	Fundo Social de Solidariedade	2,511 %	40.000,00
	500.0101	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDA	2,260 %	36.000,00
	500.0102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	1,632 %	26.000,00
	500.0103	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescen	69,994 %	1.115.000,00
	Total das Aplicações		**100,000 %**	**1.593.000,00**

Governo Municipal de Lins

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação				Valores
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			1.200.000,00
	Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
	605.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FII	100,000 %	1.200.000,00
	Total das Aplicações		**100,000 %**	**1.200.000,00**

Governo Municipal de Lins

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação		Valores
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	38.495.945,02

Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
100.0225	PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	0,415 %	159.644,80
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,013 %	5.000,00
230.0005	QESE Salário Educação-Ensino Médio	0,779 %	300.000,00
232.0001	PNATE - Ensino Médio	0,130 %	50.000,00
233.0001	PNAE - Ensino Médio	1,072 %	412.745,00
242.0001	PNAE - AEE	0,085 %	32.640,00
243.0001	PNAE - EJA	0,086 %	32.902,50
280.0001	Salário Educação - Creche	1,379 %	531.000,00
281.0001	Salário Educação - Pré-Escola	0,779 %	300.000,00
282.0001	Salário Educação - Fundamental	4,529 %	1.743.309,00
283.0001	PNAE - Creche	1,584 %	609.650,00
284.0001	PNAE - Pré-Escola	0,809 %	311.627,50
285.0001	PNAE - Fundamental	3,648 %	1.404.462,90
300.0003	Saúde - FMS - Média Complexidade - F.F	35,679 %	13.735.102,91
300.0005	Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.	12,040 %	4.635.000,44
300.0007	Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.	0,123 %	47.388,00
300.0013	Saúde - AIDS - F.F.	0,454 %	174.868,20
300.0015	Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F	0,404 %	155.486,40
300.0017	Saúde - Famácia Básica - F. F.	1,035 %	398.572,80
300.0020	Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F	4,114 %	1.583.781,72
300.0068	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - F. F.	2,026 %	780.000,00
302.0008	APAE - Média de Alta Complexidade	0,239 %	92.212,45
302.0017	Portaria GM/MS nº 7.227 de 11/06/2025	0,229 %	87.950,40
313.0000	Transferências Provenientes do Governo Federal D	9,474 %	3.647.000,00
370.0000	Grupo da Assistência Financeira Complementar pa	12,786 %	4.922.000,00
500.0002	ABRIGO/CASA LAR-Federal	0,504 %	194.000,00
500.0005	PTMC - Piso de Transição Média Complexidade-Fe	0,260 %	100.000,00
500.0022	IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa F	0,642 %	247.000,00
500.0024	Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF	2,010 %	773.600,00
500.0038	Piso Fixo de Média Complexidade II	0,920 %	354.000,00
500.0060	IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de	0,081 %	31.000,00
500.0069	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento d	0,421 %	162.000,00
500.0076	TERMO DE ACEITE-ACESSUAS-TRABALHO	0,260 %	100.000,00
500.0087	Medida Socioeducativas de LA e PSC	0,473 %	182.000,00
500.0107	PROCAD - SUAS Programa de Fortalecimento Em	0,260 %	100.000,00
800.0072	Emenda Individual nº 352710820240003 - Delegad	0,260 %	100.000,00
Total das Aplicações		**100,001 %**	**38.495.945,02**

Governo Municipal de Lins

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação	Valores
Total da Unidade Gestora:	6.871.006.415,04
Total Geral:	366.945.086,45

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação						Valores
Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade:	01.01.00	CORPO LEGISLATIVO				
		01	TESOURO			8.238.000,00
			Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
			110.0000 GERAL		100,00 %	8.238.000,00
					Total da Unidade	8.238.000,00
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO				
		01	TESOURO			2.424.230,78
			Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
			110.0000 GERAL		100,00 %	2.424.230,78
					Total da Unidade	2.424.230,78
Unidade:	02.01.09	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		01	TESOURO			258.500,00
			Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
			510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			258.500,00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS			40.000,00
			Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
			500.0093 Fundo Social de Solidariedade		100,00 %	40.000,00
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC			105.000,00
			Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
			510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00 %	105.000,00
					Total da Unidade	403.500,00
Unidade:	02.02.05	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO				
		01	TESOURO			1.050.000,00
			Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
			213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		9,43 %	99.055,12
			220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		57,99 %	608.886,21
			230.0000 ENSINO MÉDIO		32,58 %	342.058,67

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 10

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação			Valores
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade: 02.02.05	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO		
220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	57,99 %	608.886,21
230.0000	ENSINO MÉDIO	32,58 %	342.058,67
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -		5.232.880,00
Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
220.0012	Ensino Fundamental - Merenda Escolar - Estado	72,06 %	3.770.600,00
230.0006	Merenda Escolar-Estado Ensino Médio	27,94 %	1.462.280,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \		5.628.336,90
Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
230.0005	QESE Salário Educação-Ensino Médio	5,33 %	300.000,00
233.0001	PNAE - Ensino Médio	7,33 %	412.745,00
242.0001	PNAE - AEE	0,58 %	32.640,00
243.0001	PNAE - EJA	0,58 %	32.902,50
280.0001	Salário Educação - Creche	8,55 %	481.000,00
281.0001	Salário Educação - Pré-Escola	5,33 %	300.000,00
282.0001	Salário Educação - Fundamental	30,97 %	1.743.309,00
283.0001	PNAE - Creche	10,83 %	609.650,00
284.0001	PNAE - Pré-Escola	5,54 %	311.627,50
285.0001	PNAE - Fundamental	24,95 %	1.404.462,90
		Total da Unidade	11.911.216,90
Unidade: 02.02.09	EDUCAÇÃO BÁSICA		
01	TESOURO		38.150.000,00
Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	42,46 %	16.200.000,00
213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	18,87 %	7.200.000,00
220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	37,22 %	14.200.000,00
240.0000	Educação Especial	1,44 %	550.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -		55.736.200,00
Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
220.0014	Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado FUNDESP	17,94 %	10.000.000,00
261.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educaçã	29,37 %	16.370.080,00
271.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educaçã	23,93 %	13.338.040,00
272.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educaçã	25,37 %	14.138.080,00
273.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	3,39 %	1.890.000,00

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação			Valores
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade:	02.02.09	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \	50.000,00
	Aplicações		% Aplicado / Valor Aplicado
	280.0001	Salário Educação - Creche	100,00 % / 50.000,00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC	815.500,00
	Aplicações		% Aplicado / Valor Aplicado
	210.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	8,15 % / 66.500,00
	212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	57,51 % / 469.000,00
	213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	14,10 % / 115.000,00
	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20,23 % / 165.000,00
		Total da Unidade	94.751.700,00
Unidade:	02.02.10	ENSINO MÉDIO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	8.000.000,00
	Aplicações		% Aplicado / Valor Aplicado
	230.0007	Ensino Médio - Transporte de Alunos - Estado FUNDESP	100,00 % / 8.000.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \	50.000,00
	Aplicações		% Aplicado / Valor Aplicado
	232.0001	PNATE - Ensino Médio	100,00 % / 50.000,00
		Total da Unidade	8.050.000,00
Unidade:	02.03.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
	01	TESOURO	53.930.848,15
	Aplicações		% Aplicado / Valor Aplicado
	310.0000	Saúde - Geral	53.790.248,15
	320.0000	Saúde - Taxas,	140.600,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	11.144.034,52
	Aplicações		% Aplicado / Valor Aplicado
	300.0028	Insumos Diabetes F. F.	39.006,52
	300.0042	PAB ESTADUAL - F. F.	710.802,00
	300.0125	Programa Dose Certa	38.226,00
	300.0175	Resolução SS nº 198, de 29/12/2023 - Tabela SUS Paulista	10.356.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 3 de 10

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação			Valores
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade:	02.03.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \	30.259.363,32

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
300.0003	Saúde - FMS - Média Complexidade - F.F		13.735.102,91
300.0005	Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.		4.635.000,44
300.0007	Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.		47.388,00
300.0013	Saúde - AIDS - F.F.		174.868,22
300.0015	Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F		155.486,38
300.0017	Saúde - Farmácia Básica - F. F.		398.572,80
300.0020	Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F		1.583.781,72
300.0068	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - F. F.		780.000,00
302.0008	APAE - Média de Alta Complexidade		92.212,45
302.0017	Portaria GM/MS nº 7.227 de 11/06/2025		87.950,40
313.0000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Ve		3.647.000,00
370.0000	Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementaçã		4.922.000,00

	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC	3.532.500,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
310.0000	Saúde - Geral		3.532.500,00

Total da Unidade 98.866.745,99

Unidade:	02.04.01	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E	
	01	TESOURO	20.152.884,61

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000	GERAL	99,31 %	20.012.884,61
130.0000	Contribuição de Domínio Econômico -CIDE	0,69 %	140.000,00

	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	9.948.026,91

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
100.0210	CR 103216/2022 - SDR Programa Nossa Rua	14,07 %	1.400.000,00
100.0211	CR 103213/2022 - Infraestrutura Urbana	10,05 %	999.893,72
100.0226	Termo de Convenio nº 100409/24 - Infraestrutura Urbana - Recapea	28,22 %	2.807.178,82
100.0227	Termo de Convenio nº 100405/24 - Infraestrutura Urbana - Recapea	28,01 %	2.786.419,37
100.0228	Termo de Convenio nº 100407/24 - Implantação de guias e sarjetas	19,65 %	1.954.535,00

	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC	25.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado

Grupo Assessor Público®

Página 4 de 10

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação			Valores
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade:	02.04.01	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E	
		110.0000 GERAL — 100,00 %	25.000,00
		Total da Unidade	30.125.911,52
Unidade:	02.05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	01	TESOURO	10.559.423,76
		Aplicações — % Aplicado — Valor Aplicado	
		110.0000 GERAL — 100,00 %	10.559.423,76
		Total da Unidade	10.559.423,76
Unidade:	02.05.04	UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	
	01	TESOURO	2.826.647,67
		Aplicações — % Aplicado — Valor Aplicado	
		110.0000 GERAL — 100,00 %	2.826.647,67
		Total da Unidade	2.826.647,67
Unidade:	02.06.01	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
	01	TESOURO	33.074.929,80
		Aplicações — % Aplicado — Valor Aplicado	
		110.0000 GERAL — 100,00 %	33.074.929,80
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	5.000,00
		Aplicações — % Aplicado — Valor Aplicado	
		111.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS — 100,00 %	5.000,00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO IN	1.200.000,00
		Aplicações — % Aplicado — Valor Aplicado	
		605.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - PC — 100,00 %	1.200.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \	5.000,00
		Aplicações — % Aplicado — Valor Aplicado	
		111.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS — 100,00 %	5.000,00
		Total da Unidade	34.284.929,80

Grupo Assessor Público®

Página 5 de 10

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação					Valores
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	01	TESOURO			4.073.073,92
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00 %	4.073.073,92
				Total da Unidade	4.073.073,92
Unidade:	02.09.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
	01	TESOURO			5.303.653,81
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00 %	5.303.653,81
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC			1.132.500,00
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00 %	1.132.500,00
				Total da Unidade	6.436.153,81
Unidade:	02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01	TESOURO			15.772.919,39
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			15.772.919,39
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -			2.100.000,00
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		500.0044	Programa Estadual de Proteção Básica - F.F.		394.000,00
		500.0045	Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.		794.000,00
		500.0096	Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais		60.000,00
		500.0108	Residencia Inclusiva		432.000,00
		500.0109	Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial		80.000,00
		801.0014	Emenda Finalidade Definida nº 2025.326.68291 - Parlamentar Marc		340.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \			2.343.600,00
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		500.0002	ABRIGO/CASA LAR-Federal		194.000,00
		500.0005	PTMC - Piso de Transição Média Complexidade-Federal - F. F.		100.000,00
		500.0022	IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Familia		247.000,00

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação			Valores
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade:	02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		500.0024 Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF	773.600,00
		500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II	354.000,00
		500.0060 IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de Ass. Social	31.000,00
		500.0069 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	162.000,00
		500.0076 TERMO DE ACEITE-ACESSUAS-TRABALHO	100.000,00
		500.0087 Medida Socioeducativas de LA e PSC	182.000,00
		500.0107 PROCAD - SUAS Programa de Fortalecimento Emergencial do Ater	100.000,00
		800.0072 Emenda Individual nº 352710820240003 - Delegado Paulo Bilynsky	100.000,00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC	609.000,00
		Aplicações / % Aplicado / Valor Aplicado	
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	609.000,00
		Total da Unidade	20.825.519,39
Unidade:	02.11.03	CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS	
	01	TESOURO	703.700,00
		Aplicações / % Aplicado / Valor Aplicado	
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	703.700,00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS	1.553.000,00
		Aplicações / % Aplicado / Valor Aplicado	
		500.0078 Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa — 12533,33 % — 376.000,00	
		500.0101 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE I — 1200,00 % — 36.000,00	
		500.0102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER — 866,67 % — 26.000,00	
		500.0103 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente — 37166,67 % — 1.115.000,00	
		Total da Unidade	2.256.700,00
Unidade:	02.14.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	01	TESOURO	1.991.423,08
		Aplicações / % Aplicado / Valor Aplicado	
		110.0000 GERAL — 100,00 % — 1.991.423,08	
		Total da Unidade	1.991.423,08
Unidade:	02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação					Valores
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade:	02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA			
	01	TESOURO			33.257.090,20
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		100.0055 FUNDAGRO		0,06 %	20.000,00
		110.0000 GERAL		100,18 %	33.237.090,20
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC			146.000,00
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00 %	146.000,00
				Total da Unidade	33.403.090,20
Unidade:	02.16.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO E:			
	01	TESOURO			4.535.576,94
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00 %	4.535.576,94
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC			10.000,00
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00 %	10.000,00
				Total da Unidade	4.545.576,94
Unidade:	02.17.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
	01	TESOURO			641.423,08
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00 %	641.423,08
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC			16.500,00
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
		110.0000 GERAL		100,00 %	16.500,00
				Total da Unidade	657.923,08
Unidade:	02.18.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL			
	01	TESOURO			12.399.502,49
		Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Especificação			Valores
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade:	02.18.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
	110.0000 GERAL	100,00 %	12.399.502,49
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC	170.000,00
	Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
	110.0000 GERAL	147,83 %	170.000,00
		Total da Unidade	12.569.502,49
Unidade:	02.19.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	01	TESOURO	4.022.710,78
	Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
	110.0000 GERAL	100,00 %	4.022.710,78
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \	159.644,80
	Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
	100.0225 PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1	100,00 %	159.644,80
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC	348.000,00
	Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
	110.0000 GERAL	97,13 %	338.000,00
	310.0000 Saúde - Geral	2,87 %	10.000,00
		Total da Unidade	4.530.355,58
Unidade:	02.20.01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	01	TESOURO	11.688.461,54
	Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
	100.0170 Taxa de Estacionamento Rotativo	12,83 %	1.500.000,00
	110.0000 GERAL	81,21 %	9.492.020,00
	410.0000 Trânsito - Sinalização	5,96 %	696.441,54
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEC	35.000,00
	Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		35.000,00
		Total da Unidade	11.723.461,54
Total Geral:		**Total**	**405.455.086,45**

Grupo Assessor Público®

Página 9 de 10

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026

R$

Especificação	Valores
Ordinários	267.848.000,00
Vinculados	137.607.086,45
Total	**405.455.086,45**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Poder:	**LEGISLATIVO**				
Órgão: 01	**CAMARA MUNICIPAL**				
Unidade Orçamentária: 01.01.00	**CORPO LEGISLATIVO**				
Unidade Executora: 01.01.00	**CORPO LEGISLATIVO**				
Funcional: 01.031.1013-0.034	PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	210.300,00	0,00	210.300,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 210.300,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**210.300,00**
	Total da fonte de recursos:				**210.300,00**
	Total da funcional programática:				**210.300,00**
Funcional: 01.031.1013-0.035	AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.08.01	AUXÍLIO FUNERAL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**10.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**10.000,00**
	Total da funcional programática:				**10.000,00**
Funcional: 01.031.1013-1.740	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	132.000,00	0,00	132.000,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 132.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**132.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**132.000,00**
	Total da funcional programática:				**132.000,00**
Funcional: 01.031.1013-2.102	GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.966.700,00	0,00	3.966.700,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.966.700,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.966.700,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	702.000,00	0,00	702.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.1013-2.102	GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*702.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**702.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*180.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**180.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*6.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**6.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*150.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**150.000,00**
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	17.000,00	0,00	17.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*17.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**17.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	22.000,00	0,00	22.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*22.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**22.000,00**
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**

Grupo Assessor Público®

Página 2 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.1013-2.102	GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.163.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.163.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	273.000,00	0,00	273.000,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 273.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**273.000,00**
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 5.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	47.000,00	0,00	47.000,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 47.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**47.000,00**
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**6.559.700,00**
	Total da funcional programática:				**6.559.700,00**
Funcional: 01.031.1014-2.103	LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	485.000,00	0,00	485.000,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 485.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**485.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	412.000,00	0,00	412.000,00
Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 412.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**412.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**897.000,00**
	Total da funcional programática:				**897.000,00**

Grupo Assessor Público®

Página 3 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.1015-2.104	LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	74.000,00	0,00	74.000,00
	Aplicação 110.0000 *Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 74.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**74.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	23.000,00	0,00	23.000,00
	Aplicação 110.0000 *Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 23.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**23.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aplicação 110.0000 *Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 20.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**20.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**117.000,00**
	Total da funcional programática:				**117.000,00**
Funcional: 01.031.1016-2.105	PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRATICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
	Aplicação 110.0000 *Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 15.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**15.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
	Aplicação 110.0000 *Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 8.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**8.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
	Aplicação 110.0000 *Decrição da Aplicação GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 4.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**4.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**27.000,00**
	Total da funcional programática:				**27.000,00**
Funcional: 01.031.1017-1.033	ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	260.000,00	0,00	260.000,00
	Aplicação *Decrição da Aplicação*			*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 4 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.1017-1.033	ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*260.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**260.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**260.000,00**
		Total da funcional programática:			**260.000,00**
Funcional: 01.031.1018-2.109	GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**25.000,00**
		Total da funcional programática:			**25.000,00**
		Total da unidade executora:			**8.238.000,00**
		Total da unidade orçamentária:			**8.238.000,00**
		Total do Órgão:			**8.238.000,00**
Poder:	**EXECUTIVO**				
Órgão: **02**	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
Unidade Orçamentária: **02.01.00**	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade Executora: **02.01.01**	**GABINETE DO PREFEITO**				
Funcional: 04.122.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.182.730,78	0,00	1.182.730,78
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.182.730,78*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.182.730,78**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	204.000,00	0,00	204.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*204.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**204.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*70.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**70.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*60.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**60.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	52.000,00	0,00	52.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*52.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**52.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	390.000,00	0,00	390.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*390.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**390.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	105.000,00	0,00	105.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*105.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**105.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*70.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**70.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**2.183.730,78**
		Total da funcional programática:			**2.183.730,78**
Funcional: 04.122.1001-4.016	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-4.016	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*150.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**150.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	27.000,00	0,00	27.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*27.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**27.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*5.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*35.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**35.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*20.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	3.500,00	0,00	3.500,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*3.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.500,00**
	Total da fonte de recursos:				**240.500,00**
	Total da funcional programática:				**240.500,00**
	Total da unidade executora:				**2.424.230,78**
Unidade Executora: **02.01.09**	**MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**				
Funcional: 08.244.1004-2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	70.000,00	0,00	70.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*70.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**70.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	12.000,00	0,00	12.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.1004-2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*12.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**12.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	6.000,00	0,00	6.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*6.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**6.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Seguridade Social	3.500,00	0,00	3.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.500,00**

Grupo Assessor Público®

Página 8 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.1004-2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	17.000,00	0,00	17.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*17.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**17.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**258.500,00**
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0093 Fundo Social de Solidariedade			*100,00%*	*40.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**40.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**40.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	85.000,00	0,00	85.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*85.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**85.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*20.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**20.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**105.000,00**
	Total da funcional programática:				**403.500,00**
	Total da unidade executora:				**403.500,00**
	Total da unidade orçamentária:				**2.827.730,78**
Unidade Orçamentária: **02.02.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Unidade Executora: **02.02.05**	**DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO**				
Funcional: 12.306.1012-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	55.893,33	0,00	55.893,33
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			*27,58%*	*15.417,25*
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			*43,25%*	*24.175,99*
	230.0000 ENSINO MÉDIO			*29,16%*	*16.300,09*
	Total das aplicações			**100,00%**	**55.893,33**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	304.813,57	0,00	304.813,57

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.306.1012-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*27,44%*	*83.637,87*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*54,27%*	*165.417,12*
		230.0000 ENSINO MÉDIO		*18,29%*	*55.758,58*
		Total das aplicações		**100,00%**	**304.813,57**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.293,10	0,00	9.293,10
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*9.293,10*
		Total das aplicações		**100,00%**	**9.293,10**
		Total da fonte de recursos:			**370.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		282.0001 Salário Educação - Fundamental		*100,00%*	*70.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**70.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		282.0001 Salário Educação - Fundamental		*100,00%*	*70.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**70.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		281.0001 Salário Educação - Pré-Escola		*33,33%*	*50.000,00*
		282.0001 Salário Educação - Fundamental		*66,67%*	*100.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**150.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**290.000,00**
		Total da funcional programática:			**660.000,00**
Funcional: 12.306.1012-2.192	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	650.000,00	0,00	650.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*58,46%*	*380.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 10 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.306.1012-2.192	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
	230.0000 ENSINO MÉDIO			41,54%	270.000,00
	Total das aplicações			**100,00%**	**650.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**680.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.232.880,00	0,00	5.232.880,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	220.0012 Ensino Fundamental - Merenda Escolar - Estado			72,06%	3.770.600,00
	230.0006 Merenda Escolar-Estado Ensino Médio			27,94%	1.462.280,00
	Total das aplicações			**100,00%**	**5.232.880,00**
	Total da fonte de recursos:				**5.232.880,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.338.336,90	0,00	5.338.336,90
	Aplicação Decrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	230.0005 QESE Salário Educação-Ensino Médio			5,62%	300.000,00
	233.0001 PNAE - Ensino Médio			7,73%	412.745,00
	242.0001 PNAE - AEE			0,61%	32.640,00
	243.0001 PNAE - EJA			0,62%	32.902,50
	280.0001 Salário Educação - Creche			9,01%	481.000,00
	281.0001 Salário Educação - Pré-Escola			4,68%	250.000,00
	282.0001 Salário Educação - Fundamental			28,16%	1.503.309,00
	283.0001 PNAE - Creche			11,42%	609.650,00
	284.0001 PNAE - Pré-Escola			5,84%	311.627,50
	285.0001 PNAE - Fundamental			26,31%	1.404.462,90
	Total das aplicações			**100,00%**	**5.338.336,90**
	Total da fonte de recursos:				**5.338.336,90**
	Total da funcional programática:				**11.251.216,90**
	Total da unidade executora:				**11.911.216,90**
Unidade Executora: **02.02.09**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Funcional: 12.122.1012-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.367.500,00	0,00	1.367.500,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			Percentual	Aplicado
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			100,00%	1.367.500,00
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.367.500,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	244.000,00	0,00	244.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			Percentual	Aplicado

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.122.1012-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*244.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**244.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*150.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**150.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*45.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**45.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	320.000,00	0,00	320.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*320.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**320.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	850.000,00	0,00	850.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*850.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**850.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	188.000,00	0,00	188.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*188.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**188.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 12 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.122.1012-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação 220.0000 Decrição da Aplicação ENSINO FUNDAMENTAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**3.200.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	46.500,00	0,00	46.500,00
		Aplicação 210.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 46.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**46.500,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação 210.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**66.500,00**
		Total da funcional programática:			**3.266.500,00**
Funcional: 12.361.1012-2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	225.000,00	0,00	225.000,00
		Aplicação 220.0000 Decrição da Aplicação ENSINO FUNDAMENTAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 225.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**225.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	40.950,00	0,00	40.950,00
		Aplicação 220.0000 Decrição da Aplicação ENSINO FUNDAMENTAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 40.950,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.950,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	990,00	0,00	990,00
		Aplicação 220.0000 Decrição da Aplicação ENSINO FUNDAMENTAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 990,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**990,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	455,00	0,00	455,00
		Aplicação 220.0000 Decrição da Aplicação ENSINO FUNDAMENTAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 455,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**455,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	91.000,00	0,00	91.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1012-2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*91.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**91.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	355,00	0,00	355,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*355,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**355,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	91.000,00	0,00	91.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*91.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**91.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	668.850,00	0,00	668.850,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*668.850,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**668.850,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	345.000,00	0,00	345.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*345.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**345.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	36.400,00	0,00	36.400,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*36.400,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**36.400,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.500.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*2.000.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	360.000,00	0,00	360.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*360.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**360.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**2.360.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1012-2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	85.000,00	0,00	85.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*85.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**85.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**95.000,00**
		Total da funcional programática:			**3.955.000,00**
Funcional: 12.361.1012-2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.663.875,22	0,00	1.663.875,22
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*1.663.875,22*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.663.875,22**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	292.297,54	0,00	292.297,54
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*292.297,54*
		Total das aplicações		**100,00%**	**292.297,54**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	52.057,72	0,00	52.057,72
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*52.057,72*
		Total das aplicações		**100,00%**	**52.057,72**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	780,00	0,00	780,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*780,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**780,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	888.000,00	0,00	888.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*888.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**888.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	420,00	0,00	420,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1012-2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*420,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**420,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	168.000,00	0,00	168.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*168.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**168.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*2.940.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.940.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	945.000,00	0,00	945.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*945.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**945.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	1.399.941,60	0,00	1.399.941,60
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*1.399.941,60*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.399.941,60**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	199.627,92	0,00	199.627,92
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*199.627,92*
		Total das aplicações		**100,00%**	**199.627,92**
		Total da fonte de recursos:			**8.550.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*9.000.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**9.000.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*1.620.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.620.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*20.000,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.1012-2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0014 Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado F		*100,00%*	*10.000.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**20.640.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		280.0001 Salário Educação - Creche		*100,00%*	*50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**50.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**50.000,00**
		Total da funcional programática:			**29.290.000,00**
Funcional: 12.365.1012-1.522	CONSTRUÇÃO DE CRECHE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.201.105,68	0,00	2.201.105,68
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*2.201.105,68*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.201.105,68**
		Total da fonte de recursos:			**2.201.105,68**
		Total da funcional programática:			**2.201.105,68**
Funcional: 12.365.1012-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.610.815,52	0,00	2.610.815,52
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*2.610.815,52*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.610.815,52**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	469.946,80	0,00	469.946,80

Grupo Assessor Público®

Página 17 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1012-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*469.946,80*
		Total das aplicações		**100,00%**	**469.946,80**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	7.459,45	0,00	7.459,45
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*7.459,45*
		Total das aplicações		**100,00%**	**7.459,45**
3.3.50.39.15	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Educacionais Geral	Fiscal	5.221.631,00	0,00	5.221.631,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*5.221.631,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.221.631,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	745,95	0,00	745,95
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*745,95*
		Total das aplicações		**100,00%**	**745,95**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	895.136,75	0,00	895.136,75
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*895.136,75*
		Total das aplicações		**100,00%**	**895.136,75**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	447,55	0,00	447,55
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*447,55*
		Total das aplicações		**100,00%**	**447,55**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	335.676,28	0,00	335.676,28
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*335.676,28*
		Total das aplicações		**100,00%**	**335.676,28**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	895.136,74	0,00	895.136,74
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*895.136,74*
		Total das aplicações		**100,00%**	**895.136,74**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	839.190,70	0,00	839.190,70
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*100,00%*	*839.190,70*
		Total das aplicações		**100,00%**	**839.190,70**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1012-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	2.387.031,30	0,00	2.387.031,30
	Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.387.031,30*
	Total das aplicações			**100,00%**	**2.387.031,30**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	335.676,28	0,00	335.676,28
	Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 335.676,28*
	Total das aplicações			**100,00%**	**335.676,28**
	Total da fonte de recursos:				**13.998.894,32**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
	Aplicação 271.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 11.000.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**11.000.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
	Aplicação 271.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.980.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.980.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	Aplicação 271.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 30.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**30.000,00**
3.3.50.39.15	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Educacionais Geral	Fiscal	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
	Aplicação 273.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.890.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.890.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**14.900.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.26	Repasses ao Terceiro Setor - Centro Comunitário São Benedito	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
	Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 40.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**40.000,00**
3.3.50.39.30	Repasses ao Terceiro Setor - Bercário Creche São Francisco de Assis	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
	Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 40.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 19 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1012-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
3.3.50.39.31	Repasses ao Terceiro Setor - Fundação Gil Pimentel - Reforma	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 15.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**15.000,00**
3.3.50.39.33	Repasses ao Terceiro Setor - Creche Dom Bosco	Fiscal	31.500,00	0,00	31.500,00
		Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 31.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**31.500,00**
3.3.50.39.36	Repasse ao terceiro setor - Creche Santa Rita de Cássia	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.50.39.37	Repasse ao terceiro setor - Creche Nossa Senhora Aparecida	Fiscal	66.000,00	0,00	66.000,00
		Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 66.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**66.000,00**
3.3.50.39.54	Repasse ao terceiro setor - Centro Educacional Infantil São José	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
4.4.50.39.04	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Creche Santa Rita d	Fiscal	49.500,00	0,00	49.500,00
		Aplicação 212.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 49.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**49.500,00**
4.4.50.39.17	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Creche Dom Bosco	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 20 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1012-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
4.4.50.39.26	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Centro Comunitário	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
4.4.50.39.35	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - CRECHE NOSSA SENHORA AF	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	97.000,00	0,00	97.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			*100,00%*	*97.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**97.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**499.000,00**
		Total da funcional programática:			**29.397.894,32**
Funcional: 12.365.1012-2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.001.019,00	0,00	2.001.019,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			*100,00%*	*2.001.019,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.001.019,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	360.183,43	0,00	360.183,43
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			*100,00%*	*360.183,43*
		Total das aplicações		**100,00%**	**360.183,43**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.335,03	0,00	3.335,03
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			*100,00%*	*3.335,03*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.335,03**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	667,00	0,00	667,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			*100,00%*	*667,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**667,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	473.574,50	0,00	473.574,50

Grupo Assessor Público®

Página 21 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1012-2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação 213.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 473.574,50*
		Total das aplicações		**100,00%**	**473.574,50**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	333,52	0,00	333,52
		Aplicação 213.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 333,52*
		Total das aplicações		**100,00%**	**333,52**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	276.807,64	0,00	276.807,64
		Aplicação 213.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 276.807,64*
		Total das aplicações		**100,00%**	**276.807,64**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.667.515,88	0,00	1.667.515,88
		Aplicação 213.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.667.515,88*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.667.515,88**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	750.382,14	0,00	750.382,14
		Aplicação 213.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 750.382,14*
		Total das aplicações		**100,00%**	**750.382,14**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	1.452.739,83	0,00	1.452.739,83
		Aplicação 213.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.452.739,83*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.452.739,83**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	213.442,03	0,00	213.442,03
		Aplicação 213.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 213.442,03*
		Total das aplicações		**100,00%**	**213.442,03**
		Total da fonte de recursos:			**7.200.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.400.000,00	0,00	11.400.000,00
		Aplicação 272.0000 Decrição da Aplicação EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 11.400.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**11.400.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.052.000,00	0,00	2.052.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.1012-2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
		272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*2.052.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.052.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**13.482.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*100,00%*	*65.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**65.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**85.000,00**
		Total da funcional programática:			**20.767.000,00**
Funcional: 12.366.1012-2.999	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	290.787,52	0,00	290.787,52
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*290.787,52*
		Total das aplicações		**100,00%**	**290.787,52**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	52.311,86	0,00	52.311,86
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*52.311,86*
		Total das aplicações		**100,00%**	**52.311,86**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.303,47	0,00	8.303,47
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*8.303,47*
		Total das aplicações		**100,00%**	**8.303,47**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	415,17	0,00	415,17
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*415,17*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.366.1012-2.999	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**415,17**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	83.034,70	0,00	83.034,70
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*83.034,70*
		Total das aplicações		**100,00%**	**83.034,70**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	332,14	0,00	332,14
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*332,14*
		Total das aplicações		**100,00%**	**332,14**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	70.579,50	0,00	70.579,50
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*70.579,50*
		Total das aplicações		**100,00%**	**70.579,50**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	394.414,84	0,00	394.414,84
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*394.414,84*
		Total das aplicações		**100,00%**	**394.414,84**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	49.820,80	0,00	49.820,80
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		*100,00%*	*49.820,80*
		Total das aplicações		**100,00%**	**49.820,80**
		Total da fonte de recursos:			**950.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*2.270.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.270.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	414.000,00	0,00	414.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*414.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**414.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.366.1012-2.999	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
		Total da fonte de recursos:			**2.714.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação 220.0000 Decrição da Aplicação ENSINO FUNDAMENTAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação 220.0000 Decrição da Aplicação ENSINO FUNDAMENTAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**20.000,00**
		Total da funcional programática:			**3.684.000,00**
Funcional: 12.367.1012-2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
		Aplicação 240.0000 Decrição da Aplicação Educação Especial		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 160.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**160.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	28.190,00	0,00	28.190,00
		Aplicação 240.0000 Decrição da Aplicação Educação Especial		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 28.190,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**28.190,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	910,00	0,00	910,00
		Aplicação 240.0000 Decrição da Aplicação Educação Especial		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 910,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**910,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	450,00	0,00	450,00
		Aplicação 240.0000 Decrição da Aplicação Educação Especial		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 450,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**450,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	87.000,00	0,00	87.000,00
		Aplicação 240.0000 Decrição da Aplicação Educação Especial		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 87.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**87.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	350,00	0,00	350,00

Grupo Assessor Público®

Página 25 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.367.1012-2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		240.0000 Educação Especial		*100,00%*	*350,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**350,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	74.100,00	0,00	74.100,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		240.0000 Educação Especial		*100,00%*	*74.100,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**74.100,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	176.000,00	0,00	176.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		240.0000 Educação Especial		*100,00%*	*176.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**176.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	23.000,00	0,00	23.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		240.0000 Educação Especial		*100,00%*	*23.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**23.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**550.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*40,00%*	*556.000,00*
		271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*20,00%*	*278.000,00*
		272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*40,00%*	*556.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.390.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	250.200,00	0,00	250.200,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*40,00%*	*100.080,00*
		271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*20,00%*	*50.040,00*
		272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais		*40,00%*	*100.080,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**250.200,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.640.200,00**
		Total da funcional programática:			**2.190.200,00**
		Total da unidade executora:			**94.751.700,00**
Unidade Executora: **02.02.10**	**ENSINO MÉDIO**				
Funcional: 12.362.1012-2.791	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.362.1012-2.791	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	Aplicação 230.0007 Decrição da Aplicação Ensino Médio - Transporte de Alunos - Estado FUNDE			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 8.000.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**8.000.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**8.000.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
	Aplicação 232.0001 Decrição da Aplicação PNATE - Ensino Médio			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 50.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**50.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**50.000,00**
	Total da funcional programática:				**8.050.000,00**
	Total da unidade executora:				**8.050.000,00**
	Total da unidade orçamentária:				**114.712.916,90**
Unidade Orçamentária: **02.03.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Unidade Executora: **02.03.01**	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Funcional: 10.122.1000-2.054	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	550.000,00	0,00	550.000,00
	Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 550.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**550.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	87.000,00	0,00	87.000,00
	Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 87.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**87.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.000,00**
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	1.656.502,78	0,00	1.656.502,78
	Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.656.502,78*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.656.502,78**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.122.1000-2.054	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	5.552,65	0,00	5.552,65
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*5.552,65*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.552,65**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	18.000,00	0,00	18.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*18.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**18.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	23.000,00	0,00	23.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*23.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**23.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	984.000,00	0,00	984.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*984.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**984.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	70.000,00	0,00	70.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*70.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**70.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Seguridade Social	12.000,00	0,00	12.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*12.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**12.000,00**
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**

Grupo Assessor Público®

Página 28 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.122.1000-2.054	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total da fonte de recursos:			**3.419.055,43**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.02	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral	Seguridade Social	3.672.000,00	0,00	3.672.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para it		*100,00%*	*3.672.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.672.000,00**
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para it		*100,00%*	*1.250.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.250.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**4.922.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	45.000,00	0,00	45.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*45.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**45.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	67.000,00	0,00	67.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*67.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**67.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**112.000,00**
		Total da funcional programática:			**8.453.055,43**
Funcional: 10.301.1000-2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	7.231.000,00	0,00	7.231.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*7.231.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**7.231.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	1.746.000,00	0,00	1.746.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*1.746.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.746.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	550.000,00	0,00	550.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 29 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.1000-2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*550.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**550.000,00**
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	12.771.762,41	0,00	12.771.762,41
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*12.771.762,41*
		Total das aplicações		**100,00%**	**12.771.762,41**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*100.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**100.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	285.000,00	0,00	285.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*285.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**285.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*200.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**200.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	324.848,15	0,00	324.848,15
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*324.848,15*
		Total das aplicações		**100,00%**	**324.848,15**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*2.100.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.100.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Seguridade Social	340.000,00	0,00	340.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 30 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.1000-2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*340.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**340.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**25.652.610,56**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	355.401,00	0,00	355.401,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0042 PAB ESTADUAL - F. F.		*100,00%*	*355.401,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**355.401,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	77.232,52	0,00	77.232,52
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0028 Insumos Diabetes F. F.		*50,51%*	*39.006,52*
		300.0125 Programa Dose Certa		*49,49%*	*38.226,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**77.232,52**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	355.401,00	0,00	355.401,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0042 PAB ESTADUAL - F. F.		*100,00%*	*355.401,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**355.401,00**
		Total da fonte de recursos:			**788.034,52**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.882.000,00	0,00	2.882.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		313.0000 Transferências Provenientes do Governo Federal Dest.		*100,00%*	*2.882.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.882.000,00**
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	1.584.595,00	0,00	1.584.595,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.		*100,00%*	*1.584.595,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.584.595,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	420.000,00	0,00	420.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.		*100,00%*	*420.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**420.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	360.000,00	0,00	360.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.		*100,00%*	*360.000,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.1000-2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		Total das aplicações		**100,00%**	**360.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.		*100,00%*	*100.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**100.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.		*100,00%*	*80.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**80.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.		*100,00%*	*1.600.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.600.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**7.029.595,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	170.000,00	0,00	170.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*170.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**170.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	22.500,00	0,00	22.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*22.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**22.500,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	262.500,00	0,00	262.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*262.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**262.500,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	290.000,00	0,00	290.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*290.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**290.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.1000-2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
		Total da fonte de recursos:			**745.000,00**
		Total da funcional programática:			**34.215.240,08**
Funcional: 10.302.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.994.000,00	0,00	1.994.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*1.994.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.994.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	320.000,00	0,00	320.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*320.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**320.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.50.39.02	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral	Seguridade Social	7.266.000,00	0,00	7.266.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*7.266.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**7.266.000,00**
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	5.796.040,22	0,00	5.796.040,22
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*5.796.040,22*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.796.040,22**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*100.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**100.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 33 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*200.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**200.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*1.000.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	300.000,00	0,00	300.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*300.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**300.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Seguridade Social	21.375,00	0,00	21.375,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*21.375,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**21.375,00**
		Total da fonte de recursos:			**17.000.915,22**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.356.000,00	0,00	10.356.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0175 Resolução SS nº 198, de 29/12/2023 - Tabela SUS Pa		*100,00%*	*10.356.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.356.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**10.356.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	2.013.187,16	0,00	2.013.187,16
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.		*24,21%*	*487.405,44*
		300.0020 Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F		*46,88%*	*943.781,72*
		300.0068 Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - F. F.		*28,91%*	*582.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.013.187,16**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0020 Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	198.000,00	0,00	198.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	300.0020 Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F			*50,51%*	*100.000,00*
	300.0068 Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - F. F.			*49,49%*	*98.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**198.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	300.0020 Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F			*100,00%*	*50.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**50.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	300.0020 Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F			*100,00%*	*1.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	150.000,00	0,00	150.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	300.0020 Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F			*100,00%*	*150.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**150.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	14.353.265,76	0,00	14.353.265,76
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	300.0003 Saúde - FMS - Média Complexidade - F.F			*95,69%*	*13.735.102,91*
	300.0020 Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F			*2,35%*	*338.000,00*
	300.0068 Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - F. F.			*0,70%*	*100.000,00*
	302.0008 APAE - Média de Alta Complexidade			*0,64%*	*92.212,45*
	302.0017 Portaria GM/MS nº 7.227 de 11/06/2025			*0,61%*	*87.950,40*
	Total das aplicações			**100,00%**	**14.353.265,76**
	Total da fonte de recursos:				**16.766.452,92**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.16	Repasses ao Terceiro Setor - APAE - Associação de Pais e Amigos E:	Seguridade Social	258.500,00	0,00	258.500,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	310.0000 Saúde - Geral			*100,00%*	*258.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**258.500,00**
3.3.50.39.20	Repasses ao Terceiro Setor - Sociedade Beneficente Asilo Vicente de	Seguridade Social	231.500,00	0,00	231.500,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	310.0000 Saúde - Geral			*100,00%*	*231.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**231.500,00**
3.3.50.39.22	Repasses ao Terceiro Setor - Associação Linense para cegos - CREB	Seguridade Social	181.000,00	0,00	181.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 35 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*181.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**181.000,00**
3.3.50.39.25	Repasses ao Terceiro Setor - Clínica de Reabilitação de Dependentes	Seguridade Social	210.000,00	0,00	210.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*210.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**210.000,00**
3.3.50.39.28	Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Li	Seguridade Social	406.500,00	0,00	406.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*406.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**406.500,00**
3.3.50.39.40	Repasse ao Terceiro Setor - Associação Beneficente Santa Paulina	Seguridade Social	175.000,00	0,00	175.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*175.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**175.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	142.500,00	0,00	142.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*142.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**142.500,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	198.000,00	0,00	198.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*198.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**198.000,00**
4.4.50.39.11	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Associação Linense	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
4.4.50.39.29	Repasse ao Terceiro Setor Investimentos - Clínica de Reabilitação de	Seguridade Social	37.000,00	0,00	37.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*37.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**37.000,00**
4.4.50.42.21	Repasses ao Terceiro Setor - Auxílio à Associação Hospitalar Santa C	Seguridade Social	265.500,00	0,00	265.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*265.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**265.500,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	205.000,00	0,00	205.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	310.0000 Saúde - Geral			*100,00%*	*205.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**205.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**2.330.500,00**
	Total da funcional programática:				**46.453.868,14**
Funcional: 10.303.1000-2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.18	Repasses ao Terceiro Setor - Grupo Linense de Combate ao Cancer	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	310.0000 Saúde - Geral			*100,00%*	*10.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**10.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**10.000,00**
	Total da funcional programática:				**10.000,00**
Funcional: 10.303.1000-2.043	GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	267.000,00	0,00	267.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	310.0000 Saúde - Geral			*100,00%*	*267.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**267.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	42.800,00	0,00	42.800,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	310.0000 Saúde - Geral			*100,00%*	*42.800,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**42.800,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	310.0000 Saúde - Geral			*100,00%*	*1.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.000,00**
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	473.286,51	0,00	473.286,51
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	310.0000 Saúde - Geral			*100,00%*	*473.286,51*
	Total das aplicações			**100,00%**	**473.286,51**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 37 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.303.1000-2.043	GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*400.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**400.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	18.000,00	0,00	18.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*18.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**18.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	84.000,00	0,00	84.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*84.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**84.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	32.604,00	0,00	32.604,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*32.604,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**32.604,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Seguridade Social	31.500,00	0,00	31.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*31.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**31.500,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.351.190,51**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	398.572,80	0,00	398.572,80
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0017 Saúde - Farmácia Básica - F. F.		*100,00%*	*398.572,80*
		Total das aplicações		**100,00%**	**398.572,80**
		Total da fonte de recursos:			**398.572,80**
		Total da funcional programática:			**1.749.763,31**
Funcional: 10.304.1000-2.046	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.304.1000-2.046	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.147.000,00	0,00	1.147.000,00
		Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.147.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.147.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	183.550,00	0,00	183.550,00
		Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 183.550,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**183.550,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	49.493,00	0,00	49.493,00
		Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 49.493,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**49.493,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	150.600,00	0,00	150.600,00
		Aplicação 310.0000 Decrição da Aplicação Saúde - Geral		*Percentual 6,64%*	*Aplicado 10.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 39 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício 2026 | R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.304.1000-2.046	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		320.0000 Saúde - Taxas.		*93,36%*	*140.600,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**150.600,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	197.000,00	0,00	197.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*197.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**197.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Seguridade Social	34.210,00	0,00	34.210,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*34.210,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**34.210,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.767.853,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	29.388,00	0,00	29.388,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0007 Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.		*100,00%*	*29.388,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**29.388,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0007 Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0007 Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0007 Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	16.000,00	0,00	16.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0007 Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.		*100,00%*	*16.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**16.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**47.388,00**
		Total da funcional programática:			**1.815.241,00**
Funcional: 10.305.1000-2.049	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				

Grupo Assessor Público®

Página 40 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.1000-2.049	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*1.370.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.370.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	712.000,00	0,00	712.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*712.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**712.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	1.818.791,43	0,00	1.818.791,43
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*1.818.791,43*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.818.791,43**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*80.000,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.1000-2.049	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**80.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	604.000,00	0,00	604.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*604.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**604.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Seguridade Social	100.432,00	0,00	100.432,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*100.432,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**100.432,00**
		Total da fonte de recursos:			**4.739.223,43**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	765.000,00	0,00	765.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		313.0000 Transferências Provenientes do Governo Federal Dest.		*100,00%*	*765.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**765.000,00**
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	74.354,60	0,00	74.354,60
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0013 Saúde - AIDS - F.F.		*85,90%*	*63.868,22*
		300.0015 Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F		*14,10%*	*10.486,38*
		Total das aplicações		**100,00%**	**74.354,60**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0013 Saúde - AIDS - F.F.		*50,00%*	*500,00*
		300.0015 Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F		*50,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	136.000,00	0,00	136.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0013 Saúde - AIDS - F.F.		*44,12%*	*60.000,00*
		300.0015 Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F		*55,88%*	*76.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**136.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	31.000,00	0,00	31.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0013 Saúde - AIDS - F.F.		*100,00%*	*31.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**31.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 42 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.1000-2.049	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0013 Saúde - AIDS - F.F.		*50,00%*	*500,00*
		300.0015 Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F		*50,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	19.000,00	0,00	19.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0013 Saúde - AIDS - F.F.		*5,26%*	*1.000,00*
		300.0015 Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F		*94,74%*	*18.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**19.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	68.000,00	0,00	68.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		300.0013 Saúde - AIDS - F.F.		*26,47%*	*18.000,00*
		300.0015 Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F		*73,53%*	*50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**68.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.095.354,60**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	65.000,00	0,00	65.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*65.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**65.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	270.000,00	0,00	270.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*270.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**270.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**335.000,00**
		Total da funcional programática:			**6.169.578,03**
		Total da unidade executora:			**98.866.745,99**
		Total da unidade orçamentária:			**98.866.745,99**
Unidade Orçamentária: 02.04.00	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO**				
Unidade Executora: 02.04.01	**MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO**				
Funcional: 04.125.1006-2.081	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS URBA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.274.263,31	0,00	3.274.263,31
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*3.274.263,31*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.125.1006-2.081	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS URBA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.274.263,31**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	654.852,66	0,00	654.852,66
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*654.852,66*
		Total das aplicações		**100,00%**	**654.852,66**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	600,00	0,00	600,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*600,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**600,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	234.000,00	0,00	234.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*234.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**234.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	546.000,00	0,00	546.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*546.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**546.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	92.092,00	0,00	92.092,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*92.092,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**92.092,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 44 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.125.1006-2.081	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS URBA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**4.855.807,97**
		Total da funcional programática:			**4.855.807,97**
Funcional: 15.451.1006-1.682	INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*86,00%*	*860.000,00*
		130.0000 Contribuição de Domínio Econômico -CIDE		*14,00%*	*140.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.000.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.948.026,91	0,00	9.948.026,91
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		100.0210 CR 103216/2022 - SDR Programa Nossa Rua		*18,55%*	*1.400.000,00*
		100.0211 CR 103213/2022 - Infraestrutura Urbana		*13,25%*	*999.893,72*
		100.0226 Termo de Convenio nº 100409/24 - Infraestrutura Urba		*37,19%*	*2.807.178,82*
		100.0227 Termo de Convenio nº 100405/24 - Infraestrutura Urba		*36,92%*	*2.786.419,37*
		100.0228 Termo de Convenio nº 100407/24 - Implantação de gui		*25,89%*	*1.954.535,00*
		Total das aplicações		**131,79%**	**9.948.026,91**
		Total da fonte de recursos:			**9.948.026,91**
		Total da funcional programática:			**10.948.026,91**
Funcional: 15.452.1006-2.080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.700.123,22	0,00	4.700.123,22
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*4.700.123,22*
		Total das aplicações		**100,00%**	**4.700.123,22**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	940.024,64	0,00	940.024,64
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*940.024,64*
		Total das aplicações		**100,00%**	**940.024,64**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.1006-2.080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	874.777,78	0,00	874.777,78
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*874.777,78*
		Total das aplicações		**100,00%**	**874.777,78**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	300,00	0,00	300,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*300,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**300,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	18.000,00	0,00	18.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*18.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**18.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.366.800,00	0,00	6.366.800,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*6.366.800,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**6.366.800,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	1.150.500,00	0,00	1.150.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.150.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.150.500,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	194.051,00	0,00	194.051,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*194.051,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**194.051,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*12.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**12.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**14.297.076,64**

Grupo Assessor Público®

Página 46 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.1006-2.080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*15.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**15.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**25.000,00**
		Total da funcional programática:			**14.322.076,64**
		Total da unidade executora:			**30.125.911,52**
		Total da unidade orçamentária:			**30.125.911,52**
Unidade Orçamentária: **02.05.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
Unidade Executora: **02.05.01**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
Funcional: 04.122.1001-2.790	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.584.934,50	0,00	4.584.934,50
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*4.584.934,50*
		Total das aplicações		**100,00%**	**4.584.934,50**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	825.288,75	0,00	825.288,75
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*825.288,75*
		Total das aplicações		**100,00%**	**825.288,75**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.790	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*130.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**130.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	203.000,00	0,00	203.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*203.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**203.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	682.505,51	0,00	682.505,51
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*682.505,51*
		Total das aplicações		**100,00%**	**682.505,51**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	883.025,00	0,00	883.025,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*883.025,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**883.025,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	131.670,00	0,00	131.670,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*131.670,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**131.670,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**7.504.423,76**
		Total da funcional programática:			**7.504.423,76**
Funcional: 04.122.1001-2.792	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*55.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**55.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.792	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*3.000.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.000.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**3.055.000,00**
	Total da funcional programática:				**3.055.000,00**
	Total da unidade executora:				**10.559.423,76**
Unidade Executora: **02.05.04**	**UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**				
Funcional: 04.122.1001-2.793	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	190.874,48	0,00	190.874,48
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*190.874,48*
	Total das aplicações			**100,00%**	**190.874,48**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	34.521,79	0,00	34.521,79
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*34.521,79*
	Total das aplicações			**100,00%**	**34.521,79**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*15.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**15.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*15.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**15.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*60.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**60.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	2.453.129,80	0,00	2.453.129,80
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*2.453.129,80*
	Total das aplicações			**100,00%**	**2.453.129,80**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	32.604,00	0,00	32.604,00

Grupo Assessor Público®

Página 49 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1001-2.793	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 32.604,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**32.604,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	5.517,60	0,00	5.517,60
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 5.517,60*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.517,60**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**2.826.647,67**
		Total da funcional programática:			**2.826.647,67**
		Total da unidade executora:			**2.826.647,67**
		Total da unidade orçamentária:			**13.386.071,43**
Unidade Orçamentária: **02.06.00**	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**				
Unidade Executora: **02.06.01**	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**				
Funcional: 04.122.1002-2.018	MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 60.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**60.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.869.929,80	0,00	6.869.929,80
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 6.869.929,80*
		Total das aplicações		**100,00%**	**6.869.929,80**
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.900.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.900.000,00**
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 60.000,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1002-2.018	MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**60.000,00**
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**10.894.929,80**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		111.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**5.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		111.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**5.000,00**
		Total da funcional programática:			**10.904.929,80**
Funcional: 09.272.1001-0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.700.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.700.000,00**
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*2.550.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.550.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**4.250.000,00**
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		605.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINAI		*100,00%*	*600.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 51 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 09.272.1001-0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO				
Fonte de Recursos: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		Total das aplicações		**100,00%**	**600.000,00**
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		605.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINAI		*100,00%*	*600.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**600.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.200.000,00**
		Total da funcional programática:			**5.450.000,00**
Funcional: 28.843.1002-0.016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fiscal	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.240.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.240.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**5.240.000,00**
		Total da funcional programática:			**5.240.000,00**
Funcional: 28.843.1002-0.017	JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	4.590.000,00	0,00	4.590.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*4.590.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**4.590.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**4.590.000,00**
		Total da funcional programática:			**4.590.000,00**
Funcional: 28.846.1002-0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*3.800.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.800.000,00**
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*4.100.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**4.100.000,00**

Grupo Assessor Público®

Página 52 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 28.846.1002-0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total da fonte de recursos:			**7.900.000,00**
		Total da funcional programática:			**7.900.000,00**
Funcional: 99.999.1002-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*200.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**200.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**200.000,00**
		Total da funcional programática:			**200.000,00**
		Total da unidade executora:			**34.284.929,80**
		Total da unidade orçamentária:			**34.284.929,80**
Unidade Orçamentária: **02.07.00**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**				
Unidade Executora: **02.07.00**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**				
Funcional: 04.121.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*2.680.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.680.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	455.073,92	0,00	455.073,92
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*455.073,92*
		Total das aplicações		**100,00%**	**455.073,92**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 53 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.121.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*130.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**130.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	299.000,00	0,00	299.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*299.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**299.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	365.000,00	0,00	365.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*365.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**365.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	64.000,00	0,00	64.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*64.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**64.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**4.073.073,92**
		Total da funcional programática:			**4.073.073,92**
		Total da unidade executora:			**4.073.073,92**
		Total da unidade orçamentária:			**4.073.073,92**

Unidade Orçamentária: **02.09.00** **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Executora: 02.09.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
Funcional: 27.812.1010-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.800.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.800.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	345.000,00	0,00	345.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 345.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**345.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 250.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**250.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	23.000,00	0,00	23.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 23.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**23.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	230.000,00	0,00	230.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 230.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**230.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.183.653,81	0,00	1.183.653,81
	Aplicação	*Decrição da Aplicação*		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 55 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.1010-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.183.653,81*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.183.653,81**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	340.000,00	0,00	340.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*340.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**340.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	77.000,00	0,00	77.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*77.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**77.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**5.303.653,81**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	98.000,00	0,00	98.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*98.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**98.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	222.000,00	0,00	222.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*222.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**222.000,00**
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	42.000,00	0,00	42.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*42.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**42.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**392.000,00**
		Total da funcional programática:			**5.695.653,81**
Funcional: 27.812.1010-2.911	REPASSE A ENTIDADES				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.1010-2.911	REPASSE A ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.04	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Desportivas Geral	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 250.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**250.000,00**
3.3.50.39.09	Repasses ao Terceiro Setor - Liga Linense Noroestina de Futsal	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 55.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**55.000,00**
3.3.50.39.10	Repasses ao Terceiro Setor - Associação de Judô Morimoto de Lins	Fiscal	65.500,00	0,00	65.500,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 65.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**65.500,00**
3.3.50.39.13	Repasses ao Terceiro Setor - Organização Social Esportelins	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.000,00**
3.3.50.39.24	Repasses ao Terceiro Setor - APPAGOL	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 110.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**110.000,00**
3.3.50.39.55	Repasse ao Terceiro Setor - Assossiação Dourado Esporte Club	Fiscal	210.000,00	0,00	210.000,00
	Aplicação 110.0000	*Decrição da Aplicação GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 210.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**210.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**740.500,00**
		Total da funcional programática:			**740.500,00**
		Total da unidade executora:			**6.436.153,81**
		Total da unidade orçamentária:			**6.436.153,81**
Unidade Orçamentária: 02.11.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO				
Unidade Executora: 02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Funcional: 08.122.1004-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.434.252,40	0,00	1.434.252,40
	Aplicação	*Decrição da Aplicação*		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 57 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.1004-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*1.434.252,40*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.434.252,40**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	282.150,00	0,00	282.150,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*282.150,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**282.150,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	579.367,29	0,00	579.367,29
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*579.367,29*
		Total das aplicações		**100,00%**	**579.367,29**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	54.000,00	0,00	54.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.1004-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*54.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**54.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	1.096.100,50	0,00	1.096.100,50
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*1.096.100,50*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.096.100,50**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*200.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**200.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**3.766.870,19**
		Total da funcional programática:			**3.766.870,19**
Funcional: 08.122.1004-2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.400,00	0,00	2.400,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*2.400,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.400,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	12.000,00	0,00	12.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*12.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**12.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**14.400,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0109 Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.1004-2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0109 Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial		*100,00%*	*50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0109 Fortalecimento da Vigilancia Socioassistencial		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**80.000,00**
		Total da funcional programática:			**94.400,00**
Funcional: 08.122.1004-2.970	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	45.000,00	0,00	45.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*100,00%*	*45.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**45.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	202.000,00	0,00	202.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*50,49%*	*102.000,00*
		500.0107 PROCAD - SUAS Programa de Fortalecimento Emerg		*49,51%*	*100.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**202.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*100,00%*	*40.000,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.1004-2.970	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**327.000,00**
		Total da funcional programática:			**327.000,00**
Funcional: 08.122.1004-2.989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**12.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*100,00%*	*5.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 61 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.1004-2.989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Fam		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**20.000,00**
		Total da funcional programática:			**32.000,00**
Funcional: 08.122.1004-4.000	IGD SUAS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0060 IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de Ass		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0060 IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de Ass		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0060 IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de Ass		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0060 IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de Ass		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	9.000,00	0,00	9.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0060 IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de Ass		*100,00%*	*9.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**9.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**31.000,00**
		Total da funcional programática:			**31.000,00**
Funcional: 08.241.1004-2.427	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	312.000,00	0,00	312.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.241.1004-2.427	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 312.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**312.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**312.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 15.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**15.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**15.000,00**
	Total da funcional programática:				**327.000,00**
Funcional: 08.241.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.20	Repasses ao Terceiro Setor - Sociedade Beneficente Asilo Vicente de	Seguridade Social	256.500,00	0,00	256.500,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 256.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**256.500,00**
	Total da fonte de recursos:				**256.500,00**
	Total da funcional programática:				**256.500,00**
Funcional: 08.241.1004-2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	936.782,00	0,00	936.782,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 936.782,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**936.782,00**
	Total da fonte de recursos:				**936.782,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 60.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**60.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**60.000,00**
	Total da funcional programática:				**996.782,00**

Grupo Assessor Público®

Página 63 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.242.1004-2.426	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	475.200,00	0,00	475.200,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 475.200,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**475.200,00**
	Total da fonte de recursos:				**475.200,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	432.000,00	0,00	432.000,00
	Aplicação 500.0108 Decrição da Aplicação Residencia Inclusiva			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 432.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**432.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**432.000,00**
	Total da funcional programática:				**907.200,00**
Funcional: 08.242.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.16	Repasses ao Terceiro Setor - APAE - Associação de Pais e Amigos E:	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**10.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**10.000,00**
	Total da funcional programática:				**10.000,00**
Funcional: 08.243.1004-2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.29	Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria	Seguridade Social	170.000,00	0,00	170.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 170.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**170.000,00**
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	678.810,00	0,00	678.810,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 678.810,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**678.810,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	2.200,00	0,00	2.200,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.200,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**2.200,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício 2026 | R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.1004-2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	2.500,00	0,00	2.500,00
Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**2.500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	60.600,00	0,00	60.600,00
Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 60.600,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**60.600,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	72.000,00	0,00	72.000,00
Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 72.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**72.000,00**
4.4.50.39.01	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Assistência Social G	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**10.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**996.110,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	150.000,00	0,00	150.000,00
Aplicação 500.0045	*Decrição da Aplicação Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 150.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**150.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**150.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	160.000,00	0,00	160.000,00
Aplicação 500.0002	*Decrição da Aplicação ABRIGO/CASA LAR-Federal*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 160.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**160.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
Aplicação 500.0002	*Decrição da Aplicação ABRIGO/CASA LAR-Federal*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
Aplicação 500.0002	*Decrição da Aplicação ABRIGO/CASA LAR-Federal*			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 65 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.1004-2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0002 ABRIGO/CASA LAR-Federal		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0002 ABRIGO/CASA LAR-Federal		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**194.000,00**
		Total da funcional programática:			**1.340.110,00**
Funcional: 08.243.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	1.168.418,00	0,00	1.168.418,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*1.168.418,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.168.418,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.168.418,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Seguridade Social	250.000,00	0,00	250.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0044 Programa Estadual de Proteção Básica - F.F.		*100,00%*	*250.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**250.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**250.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.17	Repasses ao Terceiro Setor - Comunidade Educacional para o trabalh	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.000,00**
3.3.50.39.19	Repasses ao Terceiro Setor - CEMIC - Centro de estudo do Menor Ap	Seguridade Social	64.500,00	0,00	64.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*64.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**64.500,00**
3.3.50.39.32	Repasses ao Terceiro Setor - Casa da Criança de Lins - Reforma	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 66 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
4.4.50.39.05	Repasse ao Terceiro Setor - Casa da Criança de Lins	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
4.4.50.39.09	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Centro de Formação	Seguridade Social	11.000,00	0,00	11.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 11.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**11.000,00**
4.4.50.39.25	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - ONG Olaria	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 15.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**15.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**160.500,00**
		Total da funcional programática:			**1.578.918,00**
Funcional: 08.244.1004-2.490	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	35.000,00	0,00	35.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 35.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**35.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	75.000,00	0,00	75.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 75.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**75.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	554.748,60	0,00	554.748,60
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 554.748,60*

Grupo Assessor Público®

Página 67 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.1004-2.490	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**554.748,60**
		Total da fonte de recursos:			**669.748,60**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0096 Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais		*100,00%*	*60.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**60.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	24.000,00	0,00	24.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0045 Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.		*100,00%*	*24.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**24.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**84.000,00**
		Total da funcional programática:			**753.748,60**
Funcional: 08.244.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.51	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE	Seguridade Social	26.500,00	0,00	26.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*26.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**26.500,00**
		Total da fonte de recursos:			**26.500,00**
		Total da funcional programática:			**26.500,00**
Funcional: 08.245.1004-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.724.000,00	0,00	2.724.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*2.724.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.724.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	450.753,00	0,00	450.753,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*450.753,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**450.753,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.600,00	0,00	2.600,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*2.600,00*

Grupo Assessor Público®

Página 68 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.245.1004-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.600,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.600,00	0,00	2.600,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*2.600,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.600,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	181.000,00	0,00	181.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*181.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**181.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	2.600,00	0,00	2.600,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*2.600,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.600,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	2.600,00	0,00	2.600,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*2.600,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.600,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	88.100,00	0,00	88.100,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*88.100,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**88.100,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	413.100,00	0,00	413.100,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*413.100,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**413.100,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	182.000,00	0,00	182.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*182.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**182.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**4.069.353,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				

Grupo Assessor Público®

Página 69 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.245.1004-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	226.000,00	0,00	226.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0044 Programa Estadual de Proteção Básica - F.F.			*13,27%*	*30.000,00*
	801.0014 Emenda Finalidade Definida nº 2025.326.68291 - Parla			*86,73%*	*196.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**226.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	258.000,00	0,00	258.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0044 Programa Estadual de Proteção Básica - F.F.			*44,19%*	*114.000,00*
	801.0014 Emenda Finalidade Definida nº 2025.326.68291 - Parla			*55,81%*	*144.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**258.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**484.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0024 Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF			*50,00%*	*10.000,00*
	500.0069 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi			*50,00%*	*10.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	302.000,00	0,00	302.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0024 Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF			*79,45%*	*232.000,00*
	500.0069 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi			*6,85%*	*20.000,00*
	800.0072 Emenda Individual nº 352710820240003 - Delegado P.			*17,12%*	*50.000,00*
	Total das aplicações			**103,42%**	**302.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0024 Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF			*50,00%*	*10.000,00*
	500.0069 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi			*50,00%*	*10.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	64.000,00	0,00	64.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0024 Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF			*96,88%*	*62.000,00*
	500.0069 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi			*3,13%*	*2.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**64.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	439.600,00	0,00	439.600,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0024 Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF			*70,43%*	*309.600,00*
	500.0069 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi			*18,20%*	*80.000,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.245.1004-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
	800.0072 Emenda Individual nº 352710820240003 - Delegado P.			*11,37%*	*50.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**439.600,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	110.000,00	0,00	110.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0024 Programa de Atenção Integral a Família-PAIF			*63,64%*	*70.000,00*
	500.0069 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi			*36,36%*	*40.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**110.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0024 Programa de Atenção Integral a Família-PAIF			*100,00%*	*80.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**80.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**1.035.600,00**
	Total da funcional programática:				**5.588.953,00**
Funcional: 08.245.1004-2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.413.000,00	0,00	1.413.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*1.413.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.413.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	289.000,00	0,00	289.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*289.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**289.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.600,00	0,00	2.600,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*2.600,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**2.600,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*2.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	52.000,00	0,00	52.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*52.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**52.000,00**

Grupo Assessor Público®

Página 71 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.245.1004-2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	30.100,00	0,00	30.100,00
	Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 30.100,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.100,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
	Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	57.200,00	0,00	57.200,00
	Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 57.200,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**57.200,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	197.500,00	0,00	197.500,00
	Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 197.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**197.500,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	92.000,00	0,00	92.000,00
	Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 92.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**92.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aplicação 510.0000	*Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**2.157.400,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
	Aplicação 500.0045	*Decrição da Aplicação Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
	Aplicação 500.0045	*Decrição da Aplicação Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.*		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 72 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.245.1004-2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0045 Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	140.000,00	0,00	140.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0045 Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.		*100,00%*	*140.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**140.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**174.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II		*50,00%*	*5.000,00*
		500.0087 Medida Socioeducativas de LA e PSC		*50,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II		*60,00%*	*60.000,00*
		500.0087 Medida Socioeducativas de LA e PSC		*40,00%*	*40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**100.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II		*66,67%*	*10.000,00*
		500.0087 Medida Socioeducativas de LA e PSC		*33,33%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**15.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II		*50,00%*	*5.000,00*
		500.0087 Medida Socioeducativas de LA e PSC		*50,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	16.000,00	0,00	16.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II		*50,00%*	*8.000,00*
		500.0087 Medida Socioeducativas de LA e PSC		*50,00%*	*8.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**16.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	273.000,00	0,00	273.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.245.1004-2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
	500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II			*73,26%*	*200.000,00*
	500.0087 Medida Socioeducativas de LA e PSC			*26,74%*	*73.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**273.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	72.000,00	0,00	72.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II			*50,00%*	*36.000,00*
	500.0087 Medida Socioeducativas de LA e PSC			*50,00%*	*36.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**72.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II			*75,00%*	*30.000,00*
	500.0087 Medida Socioeducativas de LA e PSC			*25,00%*	*10.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**40.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**536.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	80.500,00	0,00	80.500,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*80.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**80.500,00**
	Total da fonte de recursos:				**80.500,00**
	Total da funcional programática:				**2.947.900,00**
Funcional: 08.245.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.12	Repasses ao Terceiro Setor - Rede Básica / Rede Especial	Seguridade Social	1.194.637,60	0,00	1.194.637,60
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*1.194.637,60*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.194.637,60**
	Total da fonte de recursos:				**1.194.637,60**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.12	Repasses ao Terceiro Setor - Rede Básica / Rede Especial	Seguridade Social	446.000,00	0,00	446.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0045 Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.			*100,00%*	*446.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**446.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**446.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				

Grupo Assessor Público®

Página 74 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.245.1004-2.911	REPASSE A ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.39.01	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
	Aplicação 500.0005 Decrição da Aplicação PTMC - Piso de Transição Média Complexidade-Feder			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 100.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**100.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**100.000,00**
	Total da funcional programática:				**1.740.637,60**
Funcional: 08.245.1004-2.941	ACESSUAS-TRABALHO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
	Aplicação 500.0076 Decrição da Aplicação TERMO DE ACEITE-ACESSUAS-TRABALHO			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 100.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**100.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**100.000,00**
	Total da funcional programática:				**100.000,00**
	Total da unidade executora:				**20.825.519,39**
Unidade Executora: **02.11.03**	**CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS**				
Funcional: 08.241.1004-2.959	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**6.000,00**
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
3.3.50.39.01	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
	Aplicação 500.0078 Decrição da Aplicação Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 200.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**200.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 75 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.241.1004-2.959	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
	500.0078 Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa			*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0078 Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa			*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0078 Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa			*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0078 Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa			*100,00%*	*50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.000,00**
4.4.50.39.01	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Assistência Social G	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	500.0078 Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa			*100,00%*	*100.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**100.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**376.000,00**
		Total da funcional programática:			**382.000,00**
Funcional: 08.243.1004-2.463	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	313.500,00	0,00	313.500,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*313.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**313.500,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	54.000,00	0,00	54.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*54.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**54.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	12.000,00	0,00	12.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.1004-2.463	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 12.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**12.000,00**
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	2.100,00	0,00	2.100,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.100,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.100,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	2.100,00	0,00	2.100,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.100,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.100,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	18.000,00	0,00	18.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 18.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**18.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	85.000,00	0,00	85.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 85.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**85.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**498.700,00**
		Total da funcional programática:			**498.700,00**
Funcional: 08.243.1004-2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.05	Repasses ao Terceiro Setor - Fundo Municipal Direitos da Criança e A	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 80.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**80.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 20.000,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.1004-2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
4.4.50.39.02	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Criança e Adolescer	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**130.000,00**
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
3.3.50.39.05	Repasses ao Terceiro Setor - Fundo Municipal Direitos da Criança e A	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0103 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		*100,00%*	*400.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**400.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0103 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0103 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		*100,00%*	*50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0103 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0103 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		*100,00%*	*400.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**400.000,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0103 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
4.4.50.39.02	Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Criança e Adolescer	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0103 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		*100,00%*	*200.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**200.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.1004-2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	25.000,00	0,00	25.000,00
	Aplicação 500.0103 Decrição da Aplicação Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 25.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**25.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**1.115.000,00**
	Total da funcional programática:				**1.245.000,00**
Funcional: 08.244.1004-2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	45.000,00	0,00	45.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 45.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**45.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**45.000,00**
	Total da funcional programática:				**45.000,00**
Funcional: 08.244.1004-2.985	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
	Aplicação 510.0000 Decrição da Aplicação ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**12.000,00**
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				



Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.1004-2.985	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS				
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
3.3.50.39.01	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0101 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0101 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0101 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0101 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0101 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**36.000,00**
		Total da funcional programática:			**48.000,00**
Funcional: 08.244.1004-2.997	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 80 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.1004-2.997	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**12.000,00**
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		500.0102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**26.000,00**
		Total da funcional programática:			**38.000,00**
		Total da unidade executora:			**2.256.700,00**
		Total da unidade orçamentária:			**23.082.219,39**
Unidade Orçamentária: **02.14.00**	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**				
Unidade Executora: **02.14.01**	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**				
Funcional: 02.092.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.125.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 81 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 02.092.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.125.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	191.250,00	0,00	191.250,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*191.250,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**191.250,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	36.423,08	0,00	36.423,08
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*36.423,08*
		Total das aplicações		**100,00%**	**36.423,08**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	487.130,00	0,00	487.130,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*487.130,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**487.130,00**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.620,00	0,00	1.620,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.620,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.620,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	113.000,00	0,00	113.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*113.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**113.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	17.000,00	0,00	17.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 82 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 02.092.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*17.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**17.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.991.423,08**
		Total da funcional programática:			**1.991.423,08**
		Total da unidade executora:			**1.991.423,08**
		Total da unidade orçamentária:			**1.991.423,08**
Unidade Orçamentária: **02.15.00**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**				
Unidade Executora: **02.15.01**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**				
Funcional: 17.512.1005-2.079	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	170.000,00	0,00	170.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*170.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**170.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*160.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**160.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	22.150.000,00	0,00	22.150.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*22.150.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**22.150.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	62.000,00	0,00	62.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*62.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**62.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**22.542.000,00**
		Total da funcional programática:			**22.542.000,00**
Funcional: 18.122.1005-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				

Grupo Assessor Público®

Página 83 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.122.1005-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.516.580,00	0,00	5.516.580,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.516.580,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.516.580,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	992.984,40	0,00	992.984,40
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*992.984,40*
		Total das aplicações		**100,00%**	**992.984,40**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	49.000,00	0,00	49.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*49.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**49.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.016.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.016.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	1.369.368,00	0,00	1.369.368,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.369.368,00*

Grupo Assessor Público®

Página 84 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.122.1005-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.369.368,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	258.000,00	0,00	258.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*258.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**258.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**9.238.432,40**
		Total da funcional programática:			**9.238.432,40**
Funcional: 18.541.1005-2.078	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.34	Repasse ao Terceiro Setor para Bem-estar Animal	Fiscal	720.657,80	0,00	720.657,80
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*720.657,80*
		Total das aplicações		**100,00%**	**720.657,80**
3.3.50.39.41	Repasse ao Terceiro Setor para Manejo da Fauna Silvestre	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*60.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**60.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	190.000,00	0,00	190.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*190.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**190.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	69.000,00	0,00	69.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*69.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**69.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	112.000,00	0,00	112.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*112.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**112.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.151.657,80**

Grupo Assessor Público®

Página 85 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 18.541.1005-2.078	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.34	Repasse ao Terceiro Setor para Bem-estar Animal	Fiscal	81.500,00	0,00	81.500,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*81.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**81.500,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*20.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*20.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**20.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**121.500,00**
	Total da funcional programática:				**1.273.157,80**
Funcional: 20.606.1005-2.077	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	215.000,00	0,00	215.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	100.0055 FUNDAGRO			*9,30%*	*20.000,00*
	110.0000 GERAL			*90,70%*	*195.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**215.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*80.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**80.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*30.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**30.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**325.000,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	14.000,00	0,00	14.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*14.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**14.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.606.1005-2.077	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.500,00	0,00	10.500,00
	Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 10.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**10.500,00**
	Total da fonte de recursos:				**24.500,00**
	Total da funcional programática:				**349.500,00**
	Total da unidade executora:				**33.403.090,20**
	Total da unidade orçamentária:				**33.403.090,20**
Unidade Orçamentária: **02.16.00**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**				
Unidade Executora: **02.16.01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**				
Funcional: 04.122.1007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	685.300,00	0,00	685.300,00
	Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 685.300,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**685.300,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	123.300,00	0,00	123.300,00
	Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 123.300,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**123.300,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.500,00	0,00	3.500,00
	Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.500,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 30.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.500,00	0,00	3.500,00
	Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL			*Percentual 100,00%*	*Aplicado 3.500,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	201.548,00	0,00	201.548,00
	Aplicação	*Decrição da Aplicação*		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 87 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.1007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*201.548,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**201.548,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	178.000,00	0,00	178.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*178.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**178.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	101.400,00	0,00	101.400,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*101.400,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**101.400,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	19.008,00	0,00	19.008,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*19.008,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**19.008,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.000,00	0,00	16.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*16.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**16.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.361.556,00**
		Total da funcional programática:			**1.361.556,00**
Funcional: 11.333.1007-2.082	GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	113.020,00	0,00	113.020,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*113.020,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**113.020,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	20.350,00	0,00	20.350,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.350,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.350,00**
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Fiscal	187.000,00	0,00	187.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*187.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**187.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 88 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 11.333.1007-2.082	GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	58.680,00	0,00	58.680,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*58.680,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**58.680,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	665.576,94	0,00	665.576,94
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*665.576,94*
		Total das aplicações		**100,00%**	**665.576,94**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	50.800,00	0,00	50.800,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*50.800,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.800,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	6.336,00	0,00	6.336,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*6.336,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**6.336,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.121.762,94**
		Total da funcional programática:			**1.121.762,94**
Funcional: 11.334.1007-2.085	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	536.800,00	0,00	536.800,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*536.800,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**536.800,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	96.630,00	0,00	96.630,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*96.630,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**96.630,00**
3.3.50.39.44	Repasse ao Terceiro Setor	Fiscal	590.000,00	0,00	590.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*590.000,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 11.334.1007-2.085	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**590.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	800,00	0,00	800,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*800,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**800,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*15.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**15.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	354.120,00	0,00	354.120,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*354.120,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**354.120,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	90.000,00	0,00	90.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*90.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**90.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	94.500,00	0,00	94.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*94.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**94.500,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	18.840,00	0,00	18.840,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*18.840,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**18.840,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.000,00	0,00	16.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*16.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**16.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.813.190,00**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 11.334.1007-2.085	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*10.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**10.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**10.000,00**
	Total da funcional programática:				**1.823.190,00**
Funcional: 14.422.1008-2.086	GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	113.000,00	0,00	113.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*113.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**113.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	21.000,00	0,00	21.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*21.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**21.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*5.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*80.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**80.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	16.900,00	0,00	16.900,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*16.900,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**16.900,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	3.168,00	0,00	3.168,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*3.168,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**3.168,00**
	Total da fonte de recursos:				**239.068,00**
	Total da funcional programática:				**239.068,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
		Total da unidade executora:			**4.545.576,94**
		Total da unidade orçamentária:			**4.545.576,94**
Unidade Orçamentária: **02.17.00**	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**				
Unidade Executora: **02.17.01**	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**				
Funcional: 24.131.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	360.000,00	0,00	360.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*360.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**360.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	81.200,00	0,00	81.200,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*81.200,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**81.200,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*4.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**4.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*12.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**12.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.500,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	122.023,08	0,00	122.023,08
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*122.023,08*
		Total das aplicações		**100,00%**	**122.023,08**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	33.000,00	0,00	33.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*33.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**33.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	7.700,00	0,00	7.700,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*7.700,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 24.131.1001-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**7.700,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**641.423,08**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.500,00	0,00	16.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*16.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**16.500,00**
		Total da fonte de recursos:			**16.500,00**
		Total da funcional programática:			**657.923,08**
		Total da unidade executora:			**657.923,08**
		Total da unidade orçamentária:			**657.923,08**
Unidade Orçamentária: **02.18.00**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**				
Unidade Executora: **02.18.01**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**				
Funcional: 06.181.1011-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	362.907,60	0,00	362.907,60
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*362.907,60*
		Total das aplicações		**100,00%**	**362.907,60**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	65.323,37	0,00	65.323,37
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*65.323,37*
		Total das aplicações		**100,00%**	**65.323,37**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*8.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 93 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1011-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**8.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*2.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*100.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**100.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	478.278,80	0,00	478.278,80
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*478.278,80*
		Total das aplicações		**100,00%**	**478.278,80**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	50.700,00	0,00	50.700,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*50.700,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.700,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	10.296,00	0,00	10.296,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.296,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.296,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.089.505,77**
		Total da funcional programática:			**1.089.505,77**
Funcional: 06.181.1011-2.059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.290.753,70	0,00	6.290.753,70
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*6.290.753,70*
		Total das aplicações		**100,00%**	**6.290.753,70**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.132.838,16	0,00	1.132.838,16

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1011-2.059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.132.838,16*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.132.838,16**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*70.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**70.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*80.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**80.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*4.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**4.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	468.000,00	0,00	468.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*468.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**468.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	889.200,00	0,00	889.200,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*889.200,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**889.200,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	216.216,00	0,00	216.216,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*216.216,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**216.216,00**

Grupo Assessor Público®

Página 95 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.181.1011-2.059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	73.000,00	0,00	73.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*73.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**73.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**9.234.507,86**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*35.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**35.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*80.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**80.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	55.000,00	0,00	55.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*55.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**55.000,00**
	Total da fonte de recursos:				**170.000,00**
	Total da funcional programática:				**9.404.507,86**
Funcional: 06.182.1011-2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	240.893,40	0,00	240.893,40
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*240.893,40*
	Total das aplicações			**100,00%**	**240.893,40**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	43.360,81	0,00	43.360,81
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*43.360,81*
	Total das aplicações			**100,00%**	**43.360,81**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*1.000,00*
	Total das aplicações			**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 96 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.1011-2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	33.800,00	0,00	33.800,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*33.800,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**33.800,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	6.864,00	0,00	6.864,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*6.864,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**6.864,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**373.418,21**
		Total da funcional programática:			**373.418,21**
Funcional: 06.182.1011-2.794	MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	38.959,49	0,00	38.959,49
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*38.959,49*

Grupo Assessor Público®

Página 97 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.1011-2.794	MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**38.959,49**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	7.012,71	0,00	7.012,71
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 7.012,71*
		Total das aplicações		**100,00%**	**7.012,71**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 12.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**12.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	491.857,95	0,00	491.857,95
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 491.857,95*
		Total das aplicações		**100,00%**	**491.857,95**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	16.380,00	0,00	16.380,00
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 16.380,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**16.380,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	2.772,00	0,00	2.772,00
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 2.772,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**2.772,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**588.982,15**
		Total da funcional programática:			**588.982,15**
Funcional: 06.183.1011-2.795	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGITAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.113.088,50	0,00	1.113.088,50
		Aplicação 110.0000 Decrição da Aplicação GERAL		*Percentual 100,00%*	*Aplicado 1.113.088,50*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.113.088,50**
		Total da fonte de recursos:			**1.113.088,50**

Grupo Assessor Público®

Página 98 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.183.1011-2.795	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGITAL				
		Total da funcional programática:			**1.113.088,50**
		Total da unidade executora:			**12.569.502,49**
		Total da unidade orçamentária:			**12.569.502,49**
Unidade Orçamentária: **02.19.00**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**				
Unidade Executora: **02.19.01**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**				
Funcional: 13.392.1010-2.099	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.200.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.200.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	231.000,00	0,00	231.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*231.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**231.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.50.39.06	Repasses ao Terceiro Setor - Banda Municipal Benedito Marinho	Fiscal	139.950,00	0,00	139.950,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*139.950,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**139.950,00**
3.3.50.39.07	Repasses ao Terceiro Setor - Orquestra Sinfonica Municipal	Fiscal	398.479,62	0,00	398.479,62
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*398.479,62*
		Total das aplicações		**100,00%**	**398.479,62**
3.3.50.39.14	Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Culturais Geral	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*150.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**150.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.1010-2.099	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*150.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**150.000,00**
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.500,00	0,00	3.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*3.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*50.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**50.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.096.781,16	0,00	1.096.781,16
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.096.781,16*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.096.781,16**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*180.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**180.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	37.000,00	0,00	37.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*37.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**37.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*80.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**80.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**3.752.710,78**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	5.497,02	0,00	5.497,02
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 100 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.1010-2.099	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
	100.0225 PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cul			*100,00%*	*5.497,02*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.497,02**
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Fiscal	10.425,33	0,00	10.425,33
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	100.0225 PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cul			*100,00%*	*10.425,33*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.425,33**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.476,34	0,00	10.476,34
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	100.0225 PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cul			*100,00%*	*10.476,34*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.476,34**
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fiscal	133.246,11	0,00	133.246,11
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	100.0225 PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cul			*100,00%*	*133.246,11*
		Total das aplicações		**100,00%**	**133.246,11**
		Total da fonte de recursos:			**159.644,80**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.50.39.06	Repasses ao Terceiro Setor - Banda Municipal Benedito Marinho	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*55.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**55.000,00**
3.3.50.39.49	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ABCEL - ASSOCIAÇÃO BENEFI	Fiscal	42.000,00	0,00	42.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*42.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**42.000,00**
3.3.50.39.50	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO NEGRAYADA DE	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*15.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**15.000,00**
3.3.50.39.52	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - LENDÁRIOS CLUBE DE CARRC	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
	Aplicação Decrição da Aplicação			*Percentual*	*Aplicado*
	110.0000 GERAL			*100,00%*	*35.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 101 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.1010-2.099	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
		Total das aplicações		**100,00%**	**35.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	171.000,00	0,00	171.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*171.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**171.000,00**
4.4.50.39.36	REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS D	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		310.0000 Saúde - Geral		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*10.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**10.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**348.000,00**
		Total da funcional programática:			**4.260.355,58**
Funcional: 13.392.1010-2.101	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*60.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**60.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*40.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**40.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**140.000,00**
		Total da funcional programática:			**140.000,00**
Funcional: 23.695.1010-2.100	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.39.03	ACORDO DE COOPERAÇÃO	Fiscal	85.000,00	0,00	85.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 102 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.695.1010-2.100	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*85.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**85.000,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*25.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**25.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*20.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**20.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**130.000,00**
		Total da funcional programática:			**130.000,00**
		Total da unidade executora:			**4.530.355,58**
		Total da unidade orçamentária:			**4.530.355,58**
Unidade Orçamentária: **02.20.00**	**SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**				
Unidade Executora: **02.20.01**	**SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**				
Funcional: 15.453.1009-2.789	SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.320.500,00	0,00	6.320.500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*6.320.500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**6.320.500,00**
		Total da fonte de recursos:			**6.320.500,00**
		Total da funcional programática:			**6.320.500,00**
Funcional: 26.122.1009-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	206.000,00	0,00	206.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*206.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**206.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*70.000,00*

Grupo Assessor Público®

Página 103 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 26.122.1009-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**70.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.100,00	0,00	5.100,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.100,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.100,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.600,00	0,00	4.600,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*4.600,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**4.600,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*45.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**45.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	13.880,00	0,00	13.880,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*13.880,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**13.880,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Grupo Assessor Público®

Página 104 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 26.122.1009-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**347.580,00**
		Total da funcional programática:			**347.580,00**
Funcional: 26.781.1009-2.788	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.100,00	0,00	3.100,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*3.100,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.100,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*200.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**200.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*3.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**3.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**206.600,00**
		Total da funcional programática:			**206.600,00**
Funcional: 26.782.1009-2.786	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.090.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.090.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	220.000,00	0,00	220.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*220.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**220.000,00**

Grupo Assessor Público®

Página 105 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 26.782.1009-2.786	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*55.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**55.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	600,00	0,00	600,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*600,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**600,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	233.461,54	0,00	233.461,54
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		410.0000 Trânsito - Sinalização		*100,00%*	*233.461,54*
		Total das aplicações		**100,00%**	**233.461,54**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*500,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**500,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	75.000,00	0,00	75.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		410.0000 Trânsito - Sinalização		*100,00%*	*75.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**75.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.886.980,00	0,00	1.886.980,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		100.0170 Taxa de Estacionamento Rotativo		*79,49%*	*1.500.000,00*
		410.0000 Trânsito - Sinalização		*20,51%*	*386.980,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.886.980,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	190.000,00	0,00	190.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*190.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**190.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	31.540,00	0,00	31.540,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*31.540,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**31.540,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 26.782.1009-2.786	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		410.0000 Trânsito - Sinalização		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**3.784.081,54**
Fonte de Recursos: 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	35.000,00	0,00	35.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		*100,00%*	*35.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**35.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**35.000,00**
		Total da funcional programática:			**3.819.081,54**
Funcional: 26.782.1009-2.787	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	571.000,00	0,00	571.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*571.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**571.000,00**
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*120.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**120.000,00**
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	300,00	0,00	300,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*300,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**300,00**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*45.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**45.000,00**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	400,00	0,00	400,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*400,00*

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 26.782.1009-2.787	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total das aplicações		**100,00%**	**400,00**
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*15.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**15.000,00**
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*5.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	140.000,00	0,00	140.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*140.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**140.000,00**
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	101.000,00	0,00	101.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*101.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**101.000,00**
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*30.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Aplicação Decrição da Aplicação		*Percentual*	*Aplicado*
		110.0000 GERAL		*100,00%*	*1.000,00*
		Total das aplicações		**100,00%**	**1.000,00**
		Total da fonte de recursos:			**1.029.700,00**
		Total da funcional programática:			**1.029.700,00**
		Total da unidade executora:			**11.723.461,54**
		Total da unidade orçamentária:			**11.723.461,54**
		Total do Órgão:			**397.217.086,45**

	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total de Projetos:	13.541.132,59	0,00	13.541.132,59
Total de Atividades:	368.313.653,86	0,00	368.313.653,86
Total de Operaçoes Especiais:	23.400.300,00	0,00	23.400.300,00

Grupo Assessor Público®

Página 108 de 109

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
		Total de Reserva de Contingência:	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total Geral:	**405.455.086,45**	**0,00**	**405.455.086,45**

Governo Municipal de Lins

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Valor Fixado
0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	5.450.000,00
0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.900.000,00
0.016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	5.240.000,00
0.017	JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL	4.590.000,00
0.034	PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	210.300,00
0.035	AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	10.000,00
1.033	ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO	260.000,00
1.522	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	2.201.105,68
1.682	INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES	10.948.026,91
1.740	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	132.000,00
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33.672.249,03
2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	34.215.240,08
2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.190.200,00
2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	46.463.868,14
2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	403.500,00
2.018	MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS	10.904.929,80
2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR	3.955.000,00
2.043	GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.749.763,31
2.046	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.815.241,00
2.049	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.169.578,03
2.054	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.453.055,43
2.059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	9.404.507,86
2.077	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	349.500,00
2.078	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	1.273.157,80
2.079	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	22.542.000,00
2.080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL	14.322.076,64
2.081	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVI(	4.855.807,97
2.082	GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP	1.121.762,94
2.085	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO	1.823.190,00
2.086	GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR	239.068,00
2.099	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	4.260.355,58
2.100	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	130.000,00
2.101	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	140.000,00
2.102	GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	6.559.700,00

Governo Municipal de Lins

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Valor Fixado
2.103	LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA	897.000,00
2.104	LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	117.000,00
2.105	PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRATICA	27.000,00
2.109	GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE	25.000,00
2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	660.000,00
2.192	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.251.216,90
2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	373.418,21
2.426	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	907.200,00
2.427	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	327.000,00
2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.588.953,00
2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	2.947.900,00
2.463	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	498.700,00
2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.340.110,00
2.490	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	753.748,60
2.786	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	3.819.081,54
2.787	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	1.029.700,00
2.788	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	206.600,00
2.789	SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	6.320.500,00
2.790	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	7.504.423,76
2.791	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	8.050.000,00
2.792	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	3.055.000,00
2.793	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.826.647,67
2.794	MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO	588.982,15
2.795	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGITAL	1.113.088,50
2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.245.000,00
2.911	REPASSE A ENTIDADES	4.353.055,60
2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	996.782,00
2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	94.400,00
2.941	ACESSUAS-TRABALHO	100.000,00
2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	45.000,00
2.959	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	382.000,00
2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	29.397.894,32
2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	29.290.000,00
2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	20.767.000,00

Governo Municipal de Lins

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2026
R$

Código	Descrição	Valor Fixado
2.970	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	327.000,00
2.985	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS	48.000,00
2.989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	32.000,00
2.997	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	38.000,00
2.999	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	3.684.000,00
4.000	IGD SUAS	31.000,00
4.016	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	240.500,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total Geral:		405.455.086,45

Governo Municipal de Lins

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2026

Código	Descrição	Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em 2025	Previsto para 2026
		2022(a)	2023(b)	% b/a	2024(c)	% c/b		
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61.864.606,28	70.327.758,23	13,68%	73.267.881,27	4,18%	76.844.141,49	64.724.513,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	87.207,98	46.635,94	-46,52%	4.682,81	-89,96%	7.000,00	5.207,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	14.425.707,05	14.481.434,57	0,39%	8.142.130,81	-43,78%	8.538.000,00	3.775.410,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000	(-)RECEITA PATRIMONIAL	0,00	-80.072,38	100,00%	-8.531,13	-89,35%	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	39.536,57	27.625,97	-30,13%	1.493.919,26	5.307,66%	46.000,00	40.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	268.791.236,93	274.298.360,32	2,05%	306.714.155,94	11,82%	333.738.725,85	363.261.059,54
1.7.0.0.00.0.0.00.000	(-)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-37.413.080,02	-36.893.877,02	-1,39%	-39.721.952,27	7,67%	-41.758.200,00	-38.510.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.633.257,98	2.959.098,85	12,37%	2.133.364,40	-27,90%	2.513.259,00	2.190.870,00
2.1.0.0.00.0.0.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.112.470,24	5.454.752,31	75,25%	16.453.879,59	201,64%	1.709.308,48	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.676.684,36	8.208.168,28	44,59%	5.591.123,54	-31,88%	15.271.802,40	9.968.026,91
2.4.0.0.00.0.0.00.000	(-)TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-70.000,00	-60.000,00	-14,29%	0,00	-100,00%	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.413,00	32.926,59	508,29%	0,00	-100,00%	0,00	0,00
	TOTAL POR GESTORA-	**319.153.040,37**	**338.802.811,66**	**6,16%**	**374.070.654,22**	**10,41%**	**396.910.037,22**	**405.455.086,45**
	TOTAL GERAL -	**319.153.040,37**	**338.802.811,66**	**6,16%**	**374.070.654,22**	**10,41%**	**396.910.037,22**	**405.455.086,45**

Governo Municipal de Lins

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins | Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL | Exercício: 2026

Código	Descrição	Realizado em 2022(a)	Realizado em 2023(b)	% b/a	Realizado em 2024(c)	% c/b	Fixado em 2025	Fixado para 2026
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.315.233,74	113.155.255,65	11,69	110.236.631,61	-2,58	122.445.199,35	140.150.989,65
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.034.544,40	1.195.615,87	15,57	2.315.119,33	93,63	3.296.000,00	4.590.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.336.195,23	224.222.696,12	27,16	240.290.577,59	7,17	240.589.754,24	238.745.671,11
	SOMA - DESPESAS CORRENTES	**278.685.973,37**	**338.573.567,64**	**21,49**	**352.842.328,53**	**4,21**	**366.330.953,59**	**383.486.660,76**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.611.404,41	39.500.116,47	60,50	31.013.892,20	-21,48	27.815.744,34	16.528.425,69
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	36.707,72	740.719,30	1.917,88	305.288,33	-58,78	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.378.807,85	1.655.813,22	20,09	1.847.428,99	11,57	2.415.000,00	5.240.000,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	**26.026.919,98**	**41.896.648,99**	**60,97**	**33.166.609,52**	**-20,84**	**30.230.744,34**	**21.768.425,69**
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.339,29	200.000,00
	SOMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.339,29**	**200.000,00**
Total da Unidade Gestora		**304.712.893,35**	**380.470.216,63**	**24,86**	**386.008.938,05**	**1,46**	**396.910.037,22**	**405.455.086,45**
	TOTAL GERAL -	**304.712.893,35**	**380.470.216,63**	24,86	**386.008.938,05**	1,46	**396.910.037,22**	**405.455.086,45**

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 8.208, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Executivo a firmar Termo de Fomento e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins e região para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasse e transferência financeira e assinar Termo de Fomento e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil do município de Lins e região, parceiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a finalidade principal de estabelecer cooperação financeira, no desenvolvimento de programas, projetos e serviços, conforme disposto abaixo:

I - Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC – "Projeto Reforma", inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.498.887/0001-52, situado na Rua Major Mattos Guedes, nº 145, Bairro do Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

II - Fundação Gil Pimentel Moura – "Projeto Oficinas que Transformam Teatro, Musica w Informática: Caminhos de Expressão e Aprendizado", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.664.126/0001-00, situada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 208, Centro, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

III - Comunidade Educacional para o Trabalho – "Projeto Mentes que Florescem", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.027/0001-11, situada na Rua Voluntário João Batista de Arruda, s/nº, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

IV - Centro de Formação do Mirim – "Projeto Auxiliar de Garçom, Culinária e Estética", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.705/0001-00, situado na Rua Santos Dumont, nº 551, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

V - Casa da Criança – "Projeto Ação Digital Solidária", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.666.568/0001-87, situada na Rua São Vicente de Paula, nº 301, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o

exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

VI - Instituto Olaria – "Projeto Moldando Vasos de Bençãos", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.506.950/0001-50, situado na Rua Mário Bueno Brandão, nº 443, Jardim Paraíso, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 25.0000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

VII - Instituto Olaria – Casa Lar 1 e 2 - "Projeto o Cuidado com o Cuidador", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.506.950/0001-50, situado na Rua Mário Bueno Brandão, nº 443, Jardim Paraíso, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 24.0000,00 (vinte e quatro mil reais), oriundo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

VIII – Núcleo Educativo Garotos do Bairro – "Projeto Saber", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.269.038/0001-15, situado na Rua Coronel Braulio Junqueira, nº 110, Jardim Linense, Lins/SP, para o exercício de 2026, o repasse no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente Lei, o Termo de Fomento a ser firmado com as Organizações da Sociedade Civil mencionadas, conforme Anexo I.

Art. 2º - Aplicam-se nesta Lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64; a Instrução TC nº 01/2020 e suas alterações posteriores, quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para repasse ao Terceiro Setor; a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; e a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações.

Art. 3º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas:
I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;
II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas que não cumprirem o disposto neste artigo estarão impedidas de receber repasse financeiro, bem como sujeitas ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 4º - Para receber os valores constantes da presente Lei, as Organizações da Sociedade Civil deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas perante aos órgãos: Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) às Organizações da Sociedade Civil de Lins, através de rubrica no orçamento em vigor.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.03 – CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS
08.243.1004-2.906 – DESPESAS – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.50.39.05-03 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

4.4.50.39.02-03 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR PARA INVESTIMENTO - CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.1004-2.906 – DESPESAS – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.50.39.05-01 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
4.4.50.39.02-01 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR PARA INVESTIMENTO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Art. 6º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento que entre si celebram o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil___, para o desenvolvimento dos programas assistenciais à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, através de cooperação financeira municipal, com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, representado por seu prefeito, Sr. João Luis Lopes Pandolfi, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 27.192.212-6 e do CPF/MF nº 267.616.768-51, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil,....., sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede na....., neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente(a), Sr.(a)....., portador(a) do RG nº..... e do CPF/MF nº....., doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal nº....., de.....de.....de.., celebram o presente Termo de Fomento, que será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14, com o objetivo de desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, em parceria com o município de Lins, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo MUNICÍPIO, destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais, visando à melhoria de vida da população, conforme Projeto ou Plano de Trabalho (Anexo II).
1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do Poder de Polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
2.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;
II – assessorar, tecnicamente, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento;
III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto subvencionado, sempre que necessário;
IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Fomento;
V – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
VI - examinar e aprovar as prestações de contas de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
VII - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive, com retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;
VIII - comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;
IX - notificar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da liberação de recursos financeiros relacionados a este Termo de Fomento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de liberação;
X – realizar, nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
XI – na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;
XII – instaurar Tomada de Contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 Constituem obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
I - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a participar da rede socioassistencial do MUNICÍPIO;
II – compromete-se a executar o programa ora proposto a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;
III - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
IV - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

V - contratar recursos humanos, materiais e equipamentos sociais suficientes, adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;
VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
VII - apresentar ao MUNICÍPIO relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhada de relação nominal dos atendidos, facultando desde logo a mais ampla fiscalização;
VIII - apresentar ao MUNICÍPIO a prestação de contas conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinada pelo Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e Conselho Fiscal;
IX - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos regulares, bem como a relação nominal e lista diária de presença e prontuário dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre a disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
X - assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, acesso irrestrito às informações relativas à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos por meio deste Termo de Fomento, bem como as condições necessárias ao acompanhamento e supervisão;
XI – dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
XII – divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;
XIII – manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;
XIV – os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;
XV – responder, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive, no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XVI – responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
XVII – disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo o objeto, a finalidade o detalhamento da aplicação dos recursos;
XVIII - as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
XIX - apresentar:
a) no momento da assinatura do Termo de Fomento, os documentos abaixo relacionados, mantendo-os atualizados durante toda a sua duração:

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
2) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
3) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
4) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
5) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
6) inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
7) Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira estabelecido em conformidade com o artigo 22, seção VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, proposto pela interessada e aprovado pelo Poder Público;
8) estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
9) atestado de funcionamento;
10) alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
11) alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
12) ata de eleição da diretoria;
13) isenção de tarifas;
14) certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Fomento e respectivos períodos de atuação;
15) certidão contendo nomes, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF's da Secretaria Federal do Brasil dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivos períodos de atuação;
16) inscrição no CMDCA;
17) declaração acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
18) declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os Recursos Públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;
19) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos e que não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;
20) declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;
21) demonstrativo dos Custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;
22) declaração do Gestor Local;
23) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
24) comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarada do artigo 34, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14;
25) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho, apresentar os comprovantes de recolhimentos;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:
1) prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;
2) comprovantes de despesas;
3) relatório de atividades;
4) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS, DARF;
5) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
6) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
7) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
8) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
9) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
10) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho, apresentar os comprovantes de recolhimentos;

c) anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Fomento:
1) CNPJ;
2) registro no CNAS (ou posição do processo em andamento);
3) certificado de fins filantrópicos e de renovação (ou posição do processo em andamento);
4) relatório anual da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas;
5) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas ao objeto do Termo de Fomento;
6) regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
7) relação de Contratos, Termos de Fomento e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para os fins estabelecidos no Termo de Fomento, contendo: tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
8) comprovantes da devolução de eventuais recursos não aplicados;
9) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor;
10) relação dos funcionários e voluntários durante o exercício;
11) parecer e relatório de auditoria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL beneficente de assistência social nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º, do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98;
12) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
13) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

d) anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente, sendo imprescindível para a finalização do processo do Termo de Fomento:
1) balanço patrimonial;
2) demonstrações contábeis;
3) demais demonstrações contábeis e financeiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhadas do Balancete Analítico acumulado de dezembro;
4) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
5) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos exercícios encerrado e anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CO-FINANCIAMENTO
3.1 O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R$..... (.....), cuja despesa correrá à seguinte dotação:
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.03 – CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS
08.243.1004-2.906 – DESPESAS – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.50.39.05-03 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
4.4.50.39.02-03 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR PARA INVESTIMENTO - CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.1004-2.906 – DESPESAS – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.50.39.05-01 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
4.4.50.39.02-01 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR PARA INVESTIMENTO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
4.1 O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, na conformidade da Lei Municipal nº ....., de ...de.....de....., de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a Lei Federal nº 13.019/2014.
4.2 Os recursos serão transferidos conforme Plano de Trabalho aprovado e mediante a aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Parágrafo único – Os recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de fontes Estaduais e Federais, estarão condicionados à efetiva transferência efetuada pelos Governos: do Estado e Federal e, caso haja a descontinuidade dos repasses pelos entes federativos aqui citados, o MUNICÍPIO não tem obrigação pela sua continuidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1 O MUNICIPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, aprovado pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Adolescente - CMDCA, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
5.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;
III – quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controle Interno ou Externo.

5.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive, os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 1º - Verificada a necessidade de alteração do Plano de Aplicação proposto inicialmente junto ao Plano ou Projeto de Trabalho, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, novo Plano de Aplicação com as devidas justificativas, que terá validade somente após nova aprovação dos demais órgãos.

§ 2º - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Fomento em quaisquer despesas não previstas no Plano de Aplicação acima citado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
6.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I – realização de despesas a título de Taxa de Administração, de gerência ou similar;
II – finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA
7.1 O presente Termo de Fomento vigerá por até _____ (__) meses, a partir da data de sua assinatura;
7.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.
7.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
7.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive, a referida no item anterior, deverá ser formalizada por Termo Aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de Termo Aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
8.1 O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de conta, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas;
I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II – assumir a responsabilidade pela execução do restante o objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
9.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
9.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:
I - mensalmente, após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, acompanhada dos seguintes documentos:
a) notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
b) extrato da conta bancária específica;
c) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;
d) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF.

§ 1º - Serão glosados os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da transferência do recurso em conta.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto nesta Cláusula, o repasse subsequente será suspenso e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá até 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade.

§ 4º - Decorrido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL efetue a regularização da prestação de contas prevista no parágrafo anterior, a parcela do mês subsequente será cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo de Fomento poderá ser cancelado na sua totalidade.

§ 5º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, ao verificar inconsistência nos referidos documentos, comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que efetue a regularização das informações no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado.

§ 6º - Finalizados os prazos estabelecidos neste artigo, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano comunicará ao responsável da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que no prazo de 02 (dois) dias deste Comunicado, envie em arquivo PDF as informações referentes à prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o MUNICÍPIO publicar no site www.lins.sp.gov.br.

§ 7º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira tem total responsabilidade sobre a prestação de contas e o relatório de atividades desenvolvidas publicados no site www.lins.sp.gov.br, sendo que eventuais questionamentos, apontamentos ou informações complementares sobre a

documentação que compõem a referida publicação serão encaminhadas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para resposta no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento.

II - a prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
a) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados;
b) Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

III - entrega da prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada dos seguintes documentos:
a) demonstrativo integral das receitas e despesas;
b) relatório avaliativo das atividades anuais desenvolvidas;
c) balanço patrimonial e demonstrativos contábeis;
d) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
e) relação contendo dados dos funcionários e voluntários.

9.3 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a Autoridade Administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§ 3º - O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados e, ainda, a comunicação ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO
10.1 O controle e a fiscalização do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

11.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do término de sua vigência.
11.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
11.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao MUNICÍPIO, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
11.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
12.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:
I – advertência;
II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12.2 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
12.3 A prescrição será interrompida com a edição de Ato Administrativo voltado à apuração da infração.

Parágrafo único – Os recursos serão repassados em 01 (uma) parcela condicionada à efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Fomento e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
13.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
13.2 Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
13.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.
13.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização Donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
13.5 Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesse Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESTITUIÇÃO
14.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:
I - inexecução do objeto deste Termo de Fomento;
II - não apresentação do relatório físico-financeiro;
III - utilização dos recursos financeiros em finalidades diversas das estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA
15.1 O presente Termo de Fomento poderá ser:
I – denunciado a qualquer tempo ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
16.1 A eficácia deste Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:
I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;
II - resumo do objeto;
III - crédito pelo qual correrá a despesa, bem como o número, data e valor da nota de empenho;
IV - prazo de vigência e data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DOS ANEXOS
17.1 Faz parte integrante, anexa e indissociável deste Termo, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
18.1 As partes, por si e por seus colaboradores, em atenção ao artigo 5º, inciso LXXIX, da CF/88, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados do MUNICÍPIO, o que inclui os Dados dos clientes destas.

§ 1º - Diretrizes de Tratamento: considerando que competirá ao MUNICÍPIO as decisões referentes ao tratamento dos Dados Pessoais (sendo portanto "CONTROLADORA") e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL realizará o tratamento dos Dados Pessoais em nome do MUNICÍPIO (sendo, portanto, "OPERADORA"), a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL seguirá as instruções recebidas do MUNICÍPIO em relação ao tratamento dos Dados Pessoais por ela coletados e de seu controle, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, sendo que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pelo MUNICÍPIO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Confidencialidade dos Dados Pessoais: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

§ 3º - Governança e Segurança: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e acessível.

18.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudoanonimização ou à criptografia dos Dados Pessoais, inclusive, no seu armazenamento e Transmissão; e, sempre em observância ao estado da técnica, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações, especialmente nos compartilhamentos de Dados Pessoais pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ao MUNICÍPIO, a exemplo de padrão seguro de transmissão dados criptografados.

§ 1º - Subcontratação de Operadores: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL somente poderá subcontratar qualquer parte dos Serviços que envolvam o tratamento de Dados Pessoais para

um ou mais terceiros ("Suboperadores"), desde que mediante contrato escrito com o Suboperador para:
I - obrigar o Suboperador às mesmas obrigações impostas por este Contrato em relação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no que for aplicável aos Serviços subcontratados;
II - descrever os Serviços subcontratados;
III - descrever as medidas técnicas e organizacionais que o Suboperador deverá implementar.

§ 2º - Notificação: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá notificar o MUNICÍPIO em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir de seu conhecimento:
I - de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais;
II - de qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais;
III - de qualquer violação de segurança na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou nos seus Suboperadores;
IV - de qualquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais;
V - ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

§ 3º - Colaboração: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a auxiliar o MUNICÍPIO:
I - com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança;
II - no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

18.3 Adequação Legislativa: caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ao MUNICÍPIO ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá adequar-se às condições vigentes; e, se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL concorda em notificar formalmente este fato ao MUNICÍPIO, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.
18.4 Solicitação de Dados ou Registros: sempre que Dados ou Registros forem solicitados pela CONTRATANTE à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, esta deverá disponibilizá-los em até 72 (setenta e duas) horas úteis a contar do recebimento da solicitação; e, caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar ao MUNICÍPIO antes de fornecê-los.
18.5 Regresso: fica assegurado às partes, nos termos da lei, o direito de regresso no caso de danos causados em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção dos Dados.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lins/SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
19.2 E, por assim estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de ..... de .....

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Representante Legal da Entidade
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:
1._____
Nome:
RG nº.....
CPF/MF nº .....

2. _____
Nome:
RG nº .....
CPF/MF nº.....

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

PROJETO "REFORMA"

LINS-SP

2026

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

De: **CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE**

Para **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS**

Assunto: CARTA DE ENCAMINHAMENTO do Projeto conforme Edital 03/2025 CMDCA

Lins, 24 de outubro de 2025.

Prezados

Vimos, por meio deste, encaminhar o projeto, denominado *PROJETO "REFORMA"*, conforme as normas do Edital do CMDCA 03/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 Ano IX | Edição nº 1900 Página 25 de 46.

O projeto contempla a Reforma da Sala de Recepção para melhor organizar as demandas diárias na Instituição e acolher com qualidade, e ainda a construção da rampa que dá acesso a Sala de Recepção e salas de atividades, salas do administrativo, técnicos e direção.

Pontuamos ainda que, o Projeto atende os requisitos do Item 4, onde trata-se do Eixo de Atuação; seguido do ponto 4.1: Eixo Políticas Públicas, letra *c) Projetos voltados a equipar convenientemente os serviços e propiciar condições de alcançar maior qualidade e eficiência na execução do trabalho.*

Atenciosamente,

L. M. Santos

Mirian Angélica Leopoldo dos Santos – (Ir.)

Diretora Presidente

CNPJ 01.498.887/0001-52 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

2

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

1. – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261

CNPJ: 20.887.043/0001-48

E-mail: cmdcadelins@gmail.com

1.2 Dados da Organização Executora do Projeto

Nome: Centro e Estudos do Menor e Integração na Comunidade (CEMIC)

CNPJ: 01.498.887/0001 – 52

Endereço: Rua Major Mattos Guedes,145/ CEP: 16.401-428

Diretora Presidente/ Coordenadora: Mirian Angélica Leopoldo dos Santos (Ir.)

Responsável Técnica: Maria Cristina Domingues

Formação: Serviço Social (CRESS: N° 38.772)

Telefone: (14) 3522 6549. / CEL: (14) 9 8164 - 1373

E-mail: diretora.cemic@salesianasacaosocial.org.br

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

2. JUSTIFICATIVA

O CEMIC é uma instituição que atende há 58 anos crianças, adolescentes e famílias, advindos, no início, apenas do bairro do Ribeiro e adjacentes. Hoje o CEMIC perpassa os limites do território, alcançando a média de 80 bairros, contemplados nos 2 períodos de segunda a sexta feira, crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e aos sábados adolescentes na política de Aprendizagem, assegurando atendimento competente e eficaz. Durante todo esse período, é possível salientar conquistas importantes que sustentam essa instituição com tantas histórias a contar, histórias de superação, de engajamento, de conquistas pessoais de muitos atendidos, e ainda as grandes parcerias, sólidas, com organizações públicas, entre elas a Secretaria Municipal de Assistência Social de Lins-SP, instituições privadas como Rede Salesiana, Itaú Social, Instituto CPFL e Cooperativa de Crédito SICREDI. Contudo, destaca-se o histórico de investimentos financeiros através destas parcerias que foram conduzidas de forma séria e coesa.

Diante da estrutura física hoje existente, há a necessidade da reforma da sala de atendimento – Recepção e a construção da Rampa de Acesso as todos os espaços de salas de atividades, salas das técnicas, direção e administrativo. Na recepção, porta de entrada na Instituição, são acessados todos os serviços de acolhimento inicial, é o primeiro espaço de contato físico, sendo crucial para a primeira impressão, o acolhimento humanizado, é o cartão de visita, é a área que fornece informações, orienta e direciona para um atendimento de confiança, credibilidade e seriedade. Os demais espaços são acessados diretamente por todos os atendidos, familiares e outros.

Baseando-se a na necessidade é que foi elaborado este Projeto "Reforma", contemplando em seu contexto as demais necessidades acima explicitadas.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

3- OBJETIVO GERAL

Favorecer um ambiente adequado e agradável para o atendimento ao público, ao mesmo tempo que seja funcional, acolhedor, acessível e que represente a identidade da Instituição, sendo um espaço de primeiro contato com otimização do fluxo de pessoas e eficiência no atendimento.

3.1. - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adequar a necessidade da Instituição no espaço onde hoje está a Recepção;
- Adequar rampa de acesso para atender as demandas de pessoas com limitações físicas;
- Valorizar o espaço de acolhida às famílias e atendidos;
- Favorecer um ambiente que melhor acolha aos colaboradores, educadores, atendidos e familiares;
- Alinhar a marca da Instituição utilizando cores, texturas e materiais que reflitam a identidade visual salesiana;
- Incorporar no visual os valores e a missão da Instituição no atendimento a crianças, adolescentes, jovens e familiares;

4. METAS

4.1. Quantitativas

- Atender diariamente a demanda de pessoas, favorecendo acessibilidade, e dar condições favoráveis ao público;
- Dinamizar o uso da sala, com a melhoria da organização do espaço, e assim favorecer as melhores ambientações no espaço atual;
- Executar o projeto com apoio, tendo um espaço acolhedor, propiciando o necessário para familiares, colaboradores e acesso dos que estão vinculados no SCFV e a aprendizagem, bem como todos os que necessitarem do atendimento na Instituição por outras questões inerentes.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

4.2. Qualitativas

- Espaços fluídos, favorecendo a qualidade, a satisfação dos colaboradores, um local salutar e com melhores acomodações;
- Um espaço com as ferramentas necessárias para o acolhimento de cada criança, adolescente, potencializando a marca visual da Instituição acolhedora.

5. METODOLOGIA

A metodologia para executar a reforma envolve o planejamento detalhado, execução cuidadosa e encerramento formal. Inclui definir escopo, orçamento e cronograma, o detalhamento das etapas e a viabilidade técnica. A execução deve seguir a ordem correta de serviços, com foco no gerenciamento da obra. Por fim, um termo de encerramento atesta a conclusão e conformidade do serviço.

ETAPA	PERÍODO ESTIMADO
Levantamento dos Orçamentos	15 dias
Contratação de serviço de terceiros com mão de obra e material para reforma da salade recepção e da rampa de acesso.	2 meses

6. QUADRO ORÇAMENTÁRIO

ORIGEM	VALOR ANUAL	TOTAL
Municipal	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TOTAL	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**

Descrição	VALOR	APLICAÇAO
Serviços de Terceiros para reforma da sala de recepção e da rampa de acesso.	R$ 25.000,00	100%
TOTAL	**R$ 25.000,00**	**100%**

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

VALOR PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

- R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

TEMPO PARA EXECUÇÃO

- Observação: O planejamento de execução é de 2 meses, sendo o pagamento planejado para ser efetivado no final da obra, no mês de julho, após concluído o serviço.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento se dará por meio de observação e o registro regular da reforma e as devidas instalações dos ares, que acontecerá no prazo conforme exposto na metodologia, em um processo rotineiro com todos os seus aspectos, checando o progresso. Ainda será feito o registro fotográfico conforme as etapas de execução.

Já o processo de Avaliação, esse será sistemático, desde o processo quantitativo do serviço a ser executado, quanto a qualidade da execução e os efeitos positivos mensurados através da satisfação dos colaboradores e dos atendidos, medidos por meio de amostragem avaliativa da satisfação. Serão ainda medidos por meio de relatório fotográfico, envolvendo diretamente o processo de execução do Projeto.

Lins, 24 de outubro de 2025.

MIRIAN ANGÉLICA LEOPOLDO DOS SANTOS
Diretora do CEMIC

MARIA CRISTINA DOMINGUES
Assistente Social – CRESS 38.772

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

8 - ANEXOS

1. Aplicação Financeira
2. Quadro de Despesas por Material
3. Previsão de Receita e Despesas
4. Memória de Cálculo
5. Termo de Encerramento

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

ANEXO 1

Aplicação Financeira

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R$ 25.000,00					

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

ANEXO 2

Quadro de Despesas por Material

Natureza da Despesa	Valor	Descrição
Serviços de Terceiros	R$ 25.000,00	Oferta de material e mão de obra e as devidas reformas: quebra do piso, assentar novo piso, rodapé, abertura do vão e troca da porta de entrada, instalação elétrica, pintura, divisória da sala com drywall com rodapé e com porta, fazer a rampa de acesso.
TOTAL	**R$ 25.000,00**	

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1 - Receitas

ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
Recurso Municipal	R$ 25.000,00
Total de Recursos Públicos	**R$ 25.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 25.000,00**

2– Despesas - Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço :				
Nº	**DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**	**%**
1	**Custeio – bens consumo**			
	Serviços de Terceiros.	25.000,00	25.000,00	100%
SUB TOTAL 1		**25.000,00**	**25.000,00**	**100%**

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fone: (14) 3522-6549 WhatsApp: (14) 98164-1373

ANEXO 4

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição	Empresa: Joaquim José dos Santos – CNPJ: 17.889.420/0001-73	Empresa: Constru Fácil – CNPJ: 24.659.529/0001-80	Empresa: Leone Aranha Ferreira – CNPJ: 17.887.386/0001-06
Mão de Obra com Material	R$ 25.000,00	R$ 25.960,00	R$ 27.800,00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

PROJETO:



OUTUBRO 2025

CMDCA

1

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

Carta de Encaminhamento

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia.
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261
CNPJ: 20.887.043/0001-48
E-mail: cmdca_lins@hotmail.com

A Fundação Gil Pimentel Moura, inscrita sob CNPJ: 51.664.126.0001-00 encaminha o Plano de trabalho referente ao projeto "Oficinas que Transformam" Teatro, Música e Informática: caminhos de expressão e aprendizado com vistas à obtenção de apoio financeiro por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins– CMDCA estamos efetuando a inscrição da proposta de acordo com o Edital de chamamento **N° 03/2025 – CMDCA**.

Declaramos que os participantes qualificados na Parte **9.3. B** Endossam o projeto nos termos apresentados no Plano de Trabalho em anexo e assumem o compromisso de que a versão encaminhada apresenta conteúdo idêntico ao da cópia impressa e anexada a esta Carta de Encaminhamento.

Esta Carta registra a manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes, recursos de contrapartida e outras condições específicas constantes do mencionado Plano de Trabalho.

Lins, de 24 de outubro de 2025.

De Acordo
Fundação Gil Pimentel Moura

P/P Gastão Moura Neto
Presidente

2

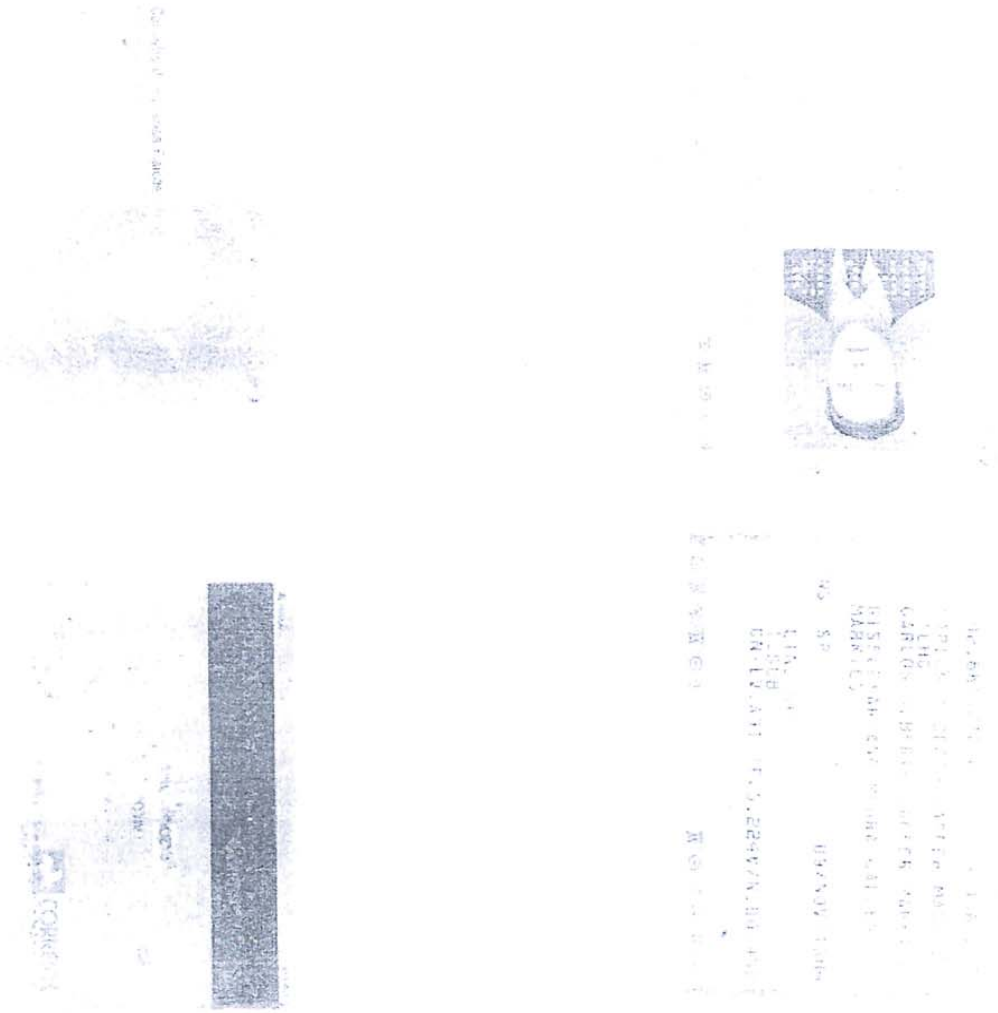
FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA

PROCURAÇÃO



FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/



4

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

"Oficinas que Transformam"

Teatro, Música e Informática: caminhos de expressão e aprendizado.

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados Cadastrais:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia.
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261
CNPJ: 20.887.043/0001-48
E-mail: cmdca_lins@hotmail.com

1.2 Entidade Executora do Projeto:

Nome: Fundação Gil Pimentel Moura Lins-SP
CNPJ: 51.664.126/0001-00
Endereço: Rua Gil Pimentel Moura, nº 208 - Jardim Americano Lins/SP
Presidente: Gastão Moura Neto
Responsável Técnico: Mislene Mariano da Costa
Formação: Superior Serviço Social
Nº CRESS 36730
CEP: 16400- 665
Telefone: (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Descrição do Serviço:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pela Fundação Gil Pimentel Moura, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com atendimento direcionado a crianças de 6 a 11 anos de idade.

O serviço tem por finalidade promover situações de convivência, socialização, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de habilidades por meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas e artísticas, adequadas à faixa etária atendida. As ações buscam

5

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

estimular o protagonismo infantil, o respeito mútuo, a cooperação e a vivência de valores de cidadania, contribuindo para a formação integral das crianças.

As atividades são planejadas de forma a garantir espaços seguros, acolhedores e inclusivos, favorecendo o convívio coletivo, a expressão individual e a prevenção de situações de vulnerabilidade social. O serviço atende também crianças com deficiência ou expostas a violações de direitos, com o propósito de oferecer experiências que ressignifiquem vivências de exclusão e fortaleçam sua inserção social.

O acesso ao SCFV ocorre por meio de encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou por demanda espontânea, sendo mantida a articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas para acompanhamento e encaminhamentos necessários às famílias, quando identificadas situações que demandem acompanhamento específico.

2.JUSTIFICATIVA:

Histórico da Organização:

A Fundação Gil Pimentel Moura, instituição filantrópica e sem fins lucrativos, foi criada em abril de 1952 na cidade de Lins/SP, com o propósito de dar amparo, ensino e educação a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente no âmbito da Comarca de Lins. Desde então, vem desempenhando papel fundamental na história da assistência social e da proteção à infância no município, consolidando-se como uma organização de referência pela continuidade e pela qualidade de suas ações.

As atividades iniciaram-se em 17 de junho de 1952, com o funcionamento de uma creche voltada a crianças de ambos os sexos. Em 1958, foi implantado o regime de internato para meninas de 2 a 8 anos, expandindo gradativamente o atendimento. Na década de 1970, a instituição firmou convênio com a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM/SP), adaptando-se às políticas públicas de amparo à infância da época, e posteriormente com a Secretaria da Promoção Social, atendendo às demandas do Juizado de Menores de Lins.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, a Fundação passou por uma profunda reformulação, encerrando o internato em 1991 e assumindo o modelo de externato, centrado na convivência familiar e comunitária. Em 1999,

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

alinhou-se à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), passando a executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com metodologia participativa e foco na formação cidadã.

Atualmente (2025), a Fundação mantém dois serviços em parceria com a Prefeitura de Lins:

117 crianças matriculadas no SCFV, em contraturno escolar;

168 crianças atendidas na EEI Aurora Ariano Moura, em período integral.

Em seus 73 anos de trajetória, já acolheu e acompanhou mais de 3.500 crianças e adolescentes, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida e para o fortalecimento da rede local de proteção. Conta com uma equipe técnica multidisciplinar composta por assistente social, psicóloga, coordenadora pedagógica e monitores socioeducativos, assegurando um trabalho fundamentado nos princípios da proteção integral, da educação transformadora e da promoção da dignidade humana.

Descrição da realidade:

A Fundação Gil Pimentel Moura está localizada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 208, Jardim Americano, em Lins/SP, sendo referenciada ao CRAS Irmã Beatriz Helena de Barros. O território de abrangência compreende bairros como Santa Terezinha, Jardim União, Parque dos Trabalhadores, Rebouças e Bela Vista — áreas que apresentam índices expressivos de vulnerabilidade social.

O público atendido é formado por crianças de 6 a 11 anos, filhas de famílias de baixa renda, em sua maioria monoparentais chefiadas por mulheres, com prevalência de situações de desemprego, subemprego e dependência de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Aproximadamente 72 famílias acompanhadas pela Fundação estão inscritas no Cadastro Único.

Em 2025, a instituição registrou 212 atendimentos diretos, sendo 117 crianças com matricula ativa, 57 desligamentos e 38 novas admissões, além de uma demanda reprimida de 42 crianças aguardando vaga. Observa-se ainda o aumento de solicitações de atendimento para crianças de 4 e 5 anos, evidenciando uma lacuna na oferta de contraturno escolar para essa faixa etária.

As principais vulnerabilidades identificadas no território incluem:

7

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

* Violência doméstica, negligência e fragilidade dos vínculos familiares;
* Dificuldades de acesso à cultura, esporte e tecnologia;
* Desigualdade social e insegurança alimentar;
* Baixo rendimento escolar e ausência de acompanhamento familiar;
* Isolamento comunitário e exposição à violência urbana.

Apesar desse cenário, o território também apresenta potencialidades significativas, como a atuação integrada dos equipamentos públicos (CRAS, CREAS, UBS, CAPS, escolas, Conselho Tutelar e Fórum), a presença de lideranças comunitárias atuantes e a existência de parcerias intersetoriais consolidadas. A Fundação se insere nesse contexto como elo de articulação e fortalecimento da rede socioassistencial, atuando na prevenção de riscos, na promoção da convivência e no desenvolvimento de capacidades pessoais e sociais das crianças e suas famílias.

As oficinas de artesanato, teatro, música, dança, informática e vivências lúdicas constituem espaços de expressão, convivência e aprendizado coletivo, orientadas por metodologias socioeducativas e avaliadas de forma sistemática pela equipe técnica, fortalecendo vínculos e prevenindo situações de risco.

Dados do Projeto:

O projeto Oficinas que transformam – Teatro, Música e Informática: Caminhos de Expressão e Aprendizado visa assegurar às crianças em situação de vulnerabilidade o acesso à cultura, à arte e à inclusão digital como instrumentos de promoção do desenvolvimento integral e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As oficinas serão desenvolvidas de forma planejada e contínua, com ensaios, apresentações e eventos integrativos, utilizando a arte e a tecnologia como estratégias de inclusão, protagonismo e cidadania.

A proposta está alinhada às diretrizes do ECA, da PNAS e do SCFV, e busca ampliar o acesso a direitos socioculturais, estimular competências socioemocionais e fortalecer a autoestima e a autonomia das crianças atendidas.

8

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

Ao promover vivências artísticas e tecnológicas, o projeto possibilita o desenvolvimento de habilidades cognitivas, comunicativas e socioemocionais, contribuindo para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e exclusão social.

O projeto também se propõe a fomentar a convivência social e o respeito à diversidade cultural, valorizando as múltiplas identidades, expressões e manifestações que compõem o tecido social. Por meio da participação coletiva e da valorização das diferenças, busca-se consolidar um ambiente protetivo, participativo e promotor de direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

As atividades serão realizadas na sede da Fundação Gil Pimentel Moura, território que apresenta indicadores de vulnerabilidade social, incluindo fragilidade das redes de apoio familiar e comunitária e restrito acesso a bens culturais e tecnológicos. De acordo com dados públicos municipais, há uma demanda significativa por serviços de proteção social básica voltados à infância e à juventude, o que reforça a relevância da intervenção proposta.

Assim, o projeto constitui-se como uma estratégia de fortalecimento da proteção social básica, promovendo inclusão social, equidade territorial e ampliação do exercício da cidadania. Sua execução visa não apenas proporcionar experiências artísticas e formativas, mas também contribuir para a redução das desigualdades de oportunidades e para a formação integral das crianças, consolidando um percurso de desenvolvimento humano sustentado pela arte, pela cultura e pela tecnologia como caminhos de transformação social.

Justificativa do Projeto:

A Fundação Gil Pimentel Moura, ao longo de sua trajetória, tem constatado que crianças em vulnerabilidade social carecem de espaços de convivência, expressão e aprendizagem que valorizem suas potencialidades, promovam inclusão social e fortaleçam vínculos familiares. A ausência dessas oportunidades aprofunda desigualdades, gera evasão escolar e fragiliza o protagonismo.

A concepção do projeto "Oficinas que Transformam" nasceu da observação cotidiana das demandas expressas pelas próprias crianças e famílias atendidas no SCFV. Durante as atividades de convivência, a equipe técnica identificou o forte interesse por atividades de expressão artística e uso de tecnologia, mas também a carência de espaços estruturados

9

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

para o desenvolvimento dessas habilidades. Assim, a proposta emerge de uma escuta ativa do território e do compromisso institucional de transformar tais demandas em oportunidades concretas de formação e inclusão social.

O projeto surge como estratégia de promoção da cultura, da arte e da tecnologia como instrumentos de desenvolvimento humano e fortalecimento da proteção social básica. Por meio das oficinas propostas, a Fundação busca ampliar repertórios culturais, estimular a criatividade, fortalecer a autoestima e despertar talentos e vocações, oferecendo experiências significativas que favorecem a formação cidadã e o protagonismo.

A proposta atende diretamente às diretrizes do ECA, da PNAS e da Resolução CNAS nº 109/2009, que definem o SCFV como serviço essencial de convivência e fortalecimento de vínculos, fundamentado nos princípios da prevenção e da inclusão. O projeto prevê os seguintes resultados:

- Melhoria nos indicadores de convivência familiar e comunitária;
- Aumento da autoestima, autonomia e protagonismo das crianças;
- Redução de comportamentos de isolamento e vulnerabilidade;
- Ampliação do acesso à cultura, tecnologia e experiências formativas;
- Integração entre escola, família e comunidade;
- Fortalecimento da rede de proteção social no território.

Ao investir na arte e na tecnologia como eixos formativos, o projeto reafirma o compromisso da Fundação Gil Pimentel Moura com a transformação social, o empoderamento infantil e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município de Lins/SP.

3. OBJETIVO GERAL:

Promover, por meio da realização de oficinas de música, teatro e informática, o acesso qualificado à cultura, à arte e à inclusão digital de crianças em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades socioculturais, fortalecimento da convivência familiar e comunitária e promoção do desenvolvimento integral.

O projeto visa estimular o protagonismo, a criatividade, a autoestima e a expressão individual e coletiva, além de desenvolver competências socioemocionais, cognitivas e

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

comunicativas essenciais para a formação de cidadãos críticos, participativos e conscientes de seus direitos.

Ao promover a integração entre cultura, tecnologia e convivência, o projeto pretende impactar positivamente a rede de proteção social e contribuir, em médio e longo prazo, para a formação de cidadãos críticos, participativos e conscientes de seus direitos, fortalecendo o papel da Fundação Gil Pimentel Moura como instituição referencial na proteção de direitos e na promoção de oportunidades educativas e culturais para crianças em situação de vulnerabilidade em Lins/SP.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Considerando o papel fundamental das oficinas na potencialização das habilidades culturais, profissionais e tecnológicas das crianças atendidas, bem como na promoção da socialização e do protagonismo, os objetivos específicos do projeto são:

1. Garantir o acesso das crianças a atividades culturais e tecnológicas estruturadas, ampliando oportunidades de aprendizagem, expressão e convivência.
2. Estimular o protagonismo, fortalecendo a autoestima, a autonomia e a capacidade de tomada de decisão no cotidiano e na construção de projetos de vida.
3. Desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e criativas, por meio da participação em oficinas de música, teatro e informática, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.
4. Fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a integração entre crianças, famílias e comunidade, com ações que valorizem a convivência solidária e o respeito à diversidade.
5. Ampliar o acesso a bens culturais e tecnológicos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a inclusão digital no território de abrangência do projeto.
6. Articular as ações do projeto com a rede socioassistencial e educativa local, incluindo CRAS, CREAS, escolas, Conselhos Tutelares e demais parceiros estratégicos, fortalecendo a proteção social básica.

11

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

7. Promover o impacto social de médio e longo prazo, favorecendo a formação de crianças e adolescentes mais conscientes, participativos e preparados para o exercício da cidadania ativa.

4- METAS:

O projeto "Oficinas que Transformam" tem como propósito ampliar as perspectivas de vida das crianças em situação de vulnerabilidade social matriculadas na Fundação Gil Pimentel Moura, por meio da oferta de oficinas culturais, artísticas e tecnológicas que promovam desenvolvimento integral, protagonismo e formação cidadã, preparando-as para o exercício consciente de seus direitos e responsabilidades na sociedade.

Período de execução: março a dezembro de 2026 (9 meses)

Local: sede da Fundação Gil Pimentel Moura, salas específicas de oficinas e salão de eventos, devidamente equipados

Público-alvo: 117 crianças atendidas pelo SCFV (6 a 11 anos)

25 crianças da modalidade Creche – Educação Infantil (Maternal 2)

Famílias das crianças atendidas e comunidade local

Metas específicas do projeto (quantitativas, temporais e espaciais):

1. Garantir a participação de 142 crianças nas oficinas (média de 25 crianças por turma, com turmas alternadas), durante 36 encontros mensais entre março e dezembro de 2026, nas salas de oficinas da Fundação.

2. Realizar pelo menos 3 apresentações públicas e eventos culturais até dezembro de 2026, envolvendo 100% das crianças participantes, no salão de eventos da Fundação, para valorização da produção artística e socialização comunitária.

3. Capacitar todas as crianças participantes em informática básica e práticas digitais, garantindo que pelo menos 90% atinjam competências mínimas de inclusão digital até dezembro de 2026, nas oficinas de informática.

4. Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de 3 encontros ou eventos com a participação das famílias, realizados entre março e dezembro de 2026, no salão de eventos e espaços coletivos.

12

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

5. Estimular o protagonismo, com 100% das crianças desenvolvendo projetos artísticos ou tecnológicos individuais ou em grupo, acompanhados e registrados mensalmente pela equipe técnica.

6. Contribuir para a permanência e desempenho escolar das crianças, com acompanhamento individual realizado mensalmente pela equipe socioeducativa, registrando evolução de participação em pelo menos 80% das crianças atendidas pelo SCFV.

7. Promover experiências artísticas, culturais, profissionalizantes e de lazer, garantindo que cada criança participe de no mínimo 3 oficinas distintas durante o período do projeto, com atividades realizadas nas salas de oficinas e no salão de eventos.

8. Fomentar valores como respeito, solidariedade e cooperação, observando a participação das crianças em atividades coletivas e avaliando o desenvolvimento socioemocional, com relatórios mensais e registros de evolução das crianças.

5. METODOLOGIA:

O projeto "Oficinas que Transformam" possui caráter socioeducativo, preventivo e formativo, pautado na afirmação de direitos, no desenvolvimento integral das crianças e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A metodologia proposta articula teoria e prática de forma a assegurar que as atividades estejam direcionadas para o alcance dos objetivos e metas do projeto, promovendo inclusão social, protagonismo e desenvolvimento de competências culturais, socioemocionais e digitais.

Referencial Teórico e Pressuposto Metodológico:

O projeto fundamenta-se em referenciais socioemocional, aprendizagem lúdica, cultura e tecnologia como instrumentos de emancipação social. Busca-se articular educação social, considerando a criança como sujeito de direitos e protagonista de sua história, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

13

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

O trabalho é interdisciplinar, envolvendo a equipe técnica e educadores, de modo a integrar as dimensões cognitiva, emocional, social e artística, assegurando que cada ação contribua para o desenvolvimento integral das crianças.

Organização das Oficinas:

- As oficinas de música, teatro e informática serão realizadas de segunda a sexta-feira, nas dependências da Fundação Gil Pimentel Moura, ao longo de 9 meses, de março a dezembro de 2026.
- As atividades serão organizadas conforme o planejamento semanal, respeitando a dinâmica da Educação Infantil (Creche – Maternal 2) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- Cada oficina terá 6 horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino e vespertino, conforme a seguinte programação:
- Oficina de Música/Percussão: 2 encontros semanais
- Oficina de Teatro: 2 encontros semanais
- Oficina de Informática: 2 encontros semanais

Atividades Complementares:

- Ensaios extras poderão ser realizados aos finais de semana, conforme necessidade, visando preparação de apresentações e eventos culturais.
- Serão promovidos 3 apresentações públicas e festivais culturais, com a participação das famílias e da comunidade local, garantindo visibilidade do trabalho e valorização do protagonismo.
- Todas as atividades terão registro documental, por meio de relatórios, fotos e vídeos, permitindo avaliação contínua dos resultados e impactos.

Acompanhamento Técnico:

A execução será monitorada por equipe multiprofissional, composta por:

- Diretora pedagógica, Coordenadora pedagógica, Psicóloga, Assistente social, Monitores socioeducativos e culturais
- O acompanhamento será contínuo e sistemático, com foco em:

14

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

- Desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças
- Identificação de vulnerabilidades e encaminhamentos para a rede de proteção social
- Avaliação da participação, engajamento e evolução individual e coletiva
-Trabalho com Famílias e Integração da Equipe
- Serão realizadas reuniões periódicas com as famílias para apresentar resultados, fortalecer vínculos, estimular participação ativa e engajamento no processo educativo.
- A equipe técnica participará de reuniões de planejamento, avaliação e capacitação, promovendo discussões temáticas, ajustes metodológicos e estratégias de aprimoramento das atividades.
- Haverá articulação com CRAS, CREAS, escolas e demais parceiros locais, garantindo integração com a rede de proteção social e ampliação do impacto comunitário.

Direção Social e Intencionalidade da Metodologia:

- O projeto busca fortalecer a identidade, a autoestima e o protagonismo das crianças, integrando cultura, arte e tecnologia.
- A metodologia está orientada para resultados mensuráveis e transformadores, como maior participação escolar, inclusão digital, desenvolvimento socioemocional e visibilidade artística.
- Cada ação é planejada para responder às necessidades do território, promovendo interdisciplinaridade, integração familiar e comunitária e consolidando a Fundação como referência de proteção e desenvolvimento infantil em Lins/SP.

Quadro de Atividades:

15

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

Atividades	Objetivos	Estratégias Metodológicas	Carga Horária e dias de execução
Contratação Monitor de Teatro	Desenvolver a autoexpressão, criatividade e atenção das crianças por meio da linguagem teatral, estimulando equilíbrio, imaginação e criatividade.	Utilização de jogos dramáticos, improvisações, expressão corporal e construção de cenas e vivencias lúdicas integrando dimensões motoras, cognitivas, sensoriais e afetivas promovendo a autoconfiança e a superação de inseguranças.	6h semanais (2 encontros) 24h mensais Segunda- feira Quarta-feira.
Contratação Monitor de Música	Estimular a percepção musical, ritmo, vocalização e socialização desenvolvendo identidade, autoestima e repertório cultural das crianças.	Aulas práticas com instrumentos de percussão, coral infantil, dinâmicas musicais, escuta ativa, coordenação motora e integração com outras áreas do conhecimento para ampliar a expressão artística e cultural.	6h semanais (2 encontros) 24h mensais Terça-feira Quinta-feira
Contratação Monitor de Informática	Promover a inclusão digital e o desenvolvimento de competências tecnológicas e interpessoais incentivando autonomia, raciocínio logico e interação em grupo.	Aulas práticas com introdução à informática uso de softwares e aplicativos básicos (Word, Excel, PowerPoint) atividades em grupo, exercícios de raciocínio logico resolução de problemas e atividades colaborativas.	6h semanais (2 encontros) 24h mensais Quarta-feira e Sexta-feira

Cronograma das atividades:

Atividades/mês:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Juh	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Pesquisa de Profissionais para realização das oficinas.			x									
Contratação dos profissionais das oficinas.			x									
Adequar salas para realização das oficinas.			x									
Distribuir os materiais das oficinas nas devidas salas.			x									
Montar cronograma das atividades das oficinas, e lista das crianças que irão participar das oficinas.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Realização das oficinas.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Apresentação Páscoa.				x								
Apresentação Aniversária da Entidade.						x						
Entrega Relatório Avaliativo das atividades desenvolvidas.		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Apresentação Festa Julina.							x					
Apresentação Festa EEI Aurora Ariano Moura.									x			
Apresentação Semana das crianças.										x		
Apresentação Festa Natal.												x
Relatório Anual e Plano de trabalho para												x

16

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

próximo ano.												
Apresentar as famílias o cronograma de atividades diárias realizadas nas oficinas e trabalho realizado por semestre.						x						x
Preparar relatório do trabalho desenvolvido nas oficinas e resultados alcançados.							x					x
Preparar relatório anual com atividades desenvolvidas, resultados, estratificação de dados, plano de trabalho para próximo ano.												x

6. QUADRO ORÇAMENTARIO:

Os recursos financeiros solicitados destinam-se exclusivamente à contratação temporária de profissionais especializados para a realização das oficinas de música, teatro e informática, conforme cronograma de atividades planejado para o período de março a dezembro de 2026 (9 meses de execução).

A Fundação Gil Pimentel Moura, organização da sociedade civil responsável pelo atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, não dispõe de recursos próprios suficientes para arcar com os custos desses profissionais, cuja atuação é essencial para garantir a oferta de oficinas de qualidade, com foco na inclusão, no fortalecimento de vínculos, no acesso à cultura e no desenvolvimento de competências e habilidades das crianças atendidas.

Justificativa da alocação dos recursos:

A contratação dos monitores é fundamental para:

- Assegurar a continuidade e qualidade técnica das oficinas previstas no projeto;
- Ampliar o acesso à arte, cultura, tecnologia e formação cidadã;
- Contribuir diretamente para os objetivos de desenvolvimento pessoal, educacional e profissional do público atendido.
- Garantir que atividades socioeducativas sejam realizadas de forma estruturada, interdisciplinar e planejada, conforme metodologia do projeto.
- O detalhamento dos valores, será apresentado no quadro orçamentário específico abaixo, conforme modelo exigido pelo edital.

17

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

Recursos Humanos:

O projeto "Oficinas que Transformam" prevê a contratação temporária de profissionais especializados para conduzir as oficinas de música, teatro e informática, garantindo a qualidade técnica das atividades, o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As contratações terão caráter temporário (MEI), vinculadas à execução do projeto, observando a legislação vigente, bem como os princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Função	Contratação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Monitor de Música	MEI	1	R$ 926,00	R$ 8.334,00
Monitor de Informática	MEI	1	R$ 926,00	R$ 8.334,00
Monitor de Teatro	MEI	1	R$ 926,00	R$ 8.334,00
TOTAL	-	3	-	R$ 25.002,00

Justificativa:

- Os monitores são essenciais para a execução das oficinas, promovendo aprendizagem socioeducativa de forma estruturada e interdisciplinar.
- A atuação desses profissionais contribui diretamente para os objetivos de desenvolvimento pessoal, artístico, cognitivo e social das crianças.
- A remuneração prevista está de acordo com a carga horária semanal e duração do projeto (março a dezembro de 2026), garantindo qualidade e continuidade das ações.

Recursos Financeiros:

O projeto "Oficinas que Transformam" será financiado por recursos provenientes do CMDCA/Municipal e pela complementação de recursos próprios da Fundação Gil Pimentel Moura, destinados exclusivamente à execução das oficinas e à contratação dos profissionais necessários.

18

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

Origem dos Recursos	Periodicidade	Valor Anual	Valor Total
CMDCA/ Municipal – Recurso Solicitado	Parcela Única (Custeio de Oficinas)	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Recurso Próprio – Fundação Gil Pimentel Moura	Parcela Única (Complemento de Recursos Humanos)	R$ 2,00	R$ 2,00
TOTAL	-	-	R$ 25.002,00

Justificativa da alocação dos recursos:

- Os recursos do CMDCA/Municipal são essenciais para garantir a execução das oficinas de música, teatro e informática, permitindo acesso à cultura, tecnologia e expressão artística para crianças em situação de vulnerabilidade;
- O complemento mínimo da Fundação reforça o compromisso institucional e cofinanciamento simbólico, atendendo às exigências de transparência e gestão responsável;
- A aplicação dos recursos será estritamente vinculada à execução do projeto, conforme cronograma e metodologia estabelecidos, assegurando eficácia, eficiência e impacto social positivo;
- Os monitores são essenciais para a execução das oficinas, garantindo qualidade técnica, interdisciplinaridade e impacto socioeducativo;
- Contribuem diretamente para os objetivos de desenvolvimento pessoal, artístico, cognitivo e social das crianças;

Discriminação da aplicação dos Recursos:

O projeto "Oficinas que Transformam" prioriza a execução direta das atividades fim, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e transparente, com foco na qualificação da equipe técnica e na oferta de oficinas de qualidade.

19

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

Descrição	Valor (R$)	Aplicação / Finalidade
Material de Consumo	-	-
Material Permanente	-	-
Recursos Humanos	R$ 25.002,00	Contratação temporária de três monitores culturais (teatro, música e informática), responsáveis pela condução das oficinas e acompanhamento das atividades desenvolvidas junto às crianças atendidas, através de recurso do CMDCA/Municipal (R$ 25.000,00) e recurso próprio (R$2,00).
TOTAL		R$ 25.002,00

Síntese:

- Os recursos serão integralmente aplicados na execução das atividades fim do projeto;
- A composição orçamentária reflete o compromisso da instituição com transparência, economicidade e efetividade social do investimento público;
- O planejamento segue rigorosamente as exigências do CMDCA/Municipal e demais normas de prestação de contas, garantindo impacto social direto na formação e desenvolvimento integral das crianças atendidas.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O projeto "Oficinas que Transformam" será monitorado e avaliado de forma contínua, sistemática e participativa, com o objetivo de garantir a efetividade das ações, a qualidade do atendimento e o alcance dos resultados esperados. O sistema de monitoramento e avaliação integrará a metodologia planejada, os objetivos gerais e específicos, e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para o projeto.

Sistema de Monitoramento:

O monitoramento será realizado por meio de uma equipe multiprofissional, composta por:

20

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

Diretora pedagógica, Coordenadora pedagógica, Psicóloga, Assistente social e Monitores culturais.

Instrumentos e estratégias de coleta de dados:

- Registros diários de atividades: cada oficina terá um diário de execução, registrando presença, participação, engajamento, desafios e avanços das crianças;
- Fichas individuais de acompanhamento: contendo informações sobre desenvolvimento cognitivo, social, emocional e artístico;
- Reuniões semanais da equipe técnica: análise e planejamento das atividades, identificação de necessidades de ajustes metodológicos;
- Relatórios mensais: consolidando dados quantitativos (número de crianças atendidas, frequência, produção artística) e qualitativos (observações sobre aprendizagem, comportamento e socialização);
- Registros de eventos e apresentações culturais: análise do envolvimento das crianças e integração com a comunidade.

Avaliação do Projeto:

A avaliação do projeto terá caráter formativo e somativo, permitindo ajustes durante a execução e aferindo os resultados ao final do ciclo.

Critérios e indicadores de avaliação:

- Cumprimento das metas específicas: participação, frequência, produção artística, aprendizado em informática;
- Desenvolvimento integral das crianças: habilidades socioemocionais, cognitivas, culturais e tecnológicas;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários: engajamento das famílias e participação nos eventos;
- Satisfação e percepção das crianças: avaliação do protagonismo, autoestima e motivação;
- Qualidade técnica das oficinas: cumprimento da carga horária, adequação do conteúdo e aplicação da metodologia interdisciplinar.

21

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

Instrumentos de avaliação:

- Relatórios mensais e semestrais da equipe técnica;
- Prontuários individuais das crianças;
- Planilhas de acompanhamento das atividades;
- Registros fotográficos e vídeos das oficinas e apresentações;
- Reuniões de avaliação com a equipe técnica e coordenação.

Resultados esperados:

- Garantir acesso contínuo e qualificado às oficinas;
- Acompanhar e promover o desenvolvimento integral das crianças;
- Ajustar estratégias pedagógicas e socioeducativas conforme necessidade;
- Produzir dados consistentes que subsidiem tomada de decisão e prestação de contas ao CMDCA;
- Avaliar o impacto social do projeto, promovendo melhoria contínua e sustentabilidade das ações.

8. ANEXOS:

- Anexo 1 - Aplicação Financeira
- Anexo 2 - Quadro de despesas por material
- Anexo 3 - Previsão de receitas e de despesas
- Anexo 4 - Memória de Cálculo da previsão de gastos

Mislene Mariano da Costa
Assistente Social
CRESS 36730

P/P Gastão Moura Neto
Presidente

22

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

ANEXO 1

APLICAÇÃO FINANCEIRA

TOTAL ANUAL: R$ 25.002,00

*(R$ 25.000,00 – Recurso CMDCA/Municipal e R$ 2,00 – Recurso Próprio)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$0.00	R$0.00	R$0,00	R$2.778,00 100%	R$2.778,00 100%	R$2.778,00 100%

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R$2.778,00 100%	R$2.778,00 100%	R$2.778,00 100%	R$2.778,00 100%	R$2.778,00 100%	R$2.778,00 100%

TOTAL RH ANUAL: R$ 25.002,00

TOTAL CUSTEIO ANUAL: R$ 0,00

Observação: R$ 2,00 no **mês 12** de recurso próprio.

23

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Descrição
Recursos Humanos	R$ 2.778,00	R$ 25.002,00	Salário monitores culturais por 9 meses (teatro, música e informática)
Material de escritório	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-
Serviços de Terceiros	-	-	-
	R$ 2.778,00	**R$ 25.002,00**	

* (R$ 25.000,00 – Recurso CMDCA/Municipal e R$ 2,00 – Recurso Próprio)

24

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
CMDCA/Municipal	R$ 25.000,00
Próprio	R$ 2,00
TOTAL	R$ 25.002,00

2 – Despesas - Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço :				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	Custeio – bens consumo			
	Gêneros Alimentícios	-	-	-
	Material didatico, pedagógico e oficina	-	-	-
	Serviço de terceiros	--	-	-
	Material de estetica			-
	Material de culinária			-
SUB TOTAL 1				0%
2	Custeio – despesas om pessoal			
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH)			100%
SUB TOTAL 2				25.002,00
TOTAL			R$ 25.002,00	100%
R$ 25.000,00 – CMDCA / Municipal R$ - 2,00 – Recurso Próprio				

3- Despesas - Descritivo – Recursos Humanos

Cargo	Monitor Musica	Monitor Teatro	Monitor Informática							
Salário	926,00	926,00	926,00							
Horas Semanais	6 hs	6 hs	6 hs							
Vagas	1	1	1							

25

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

ANEXO 4
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DE GASTOS

Projeto: "Oficinas que Transformam" – Teatro, Música e Informática: Caminhos de Expressão e Aprendizado

Proponente: Fundação Gil Pimentel Moura

Período de Execução: 09 (nove) meses – março a dezembro de 2026

Local de Execução: Rua Gil Pimentel Moura, nº 208 – Jardim Americano, Lins/SP

1. Composição dos Custos de Recursos Humanos:

O projeto prevê a contratação temporária de três (3) monitores culturais, com experiência nas áreas de Teatro, Música e Informática, responsáveis pela execução das oficinas com as crianças atendidas. O valor mensal foi definido com base em pesquisa de mercado local, garantindo adequação técnica e financeira, considerando remuneração compatível com o perfil profissional e a natureza socioeducativa das atividades.

Cargo/Função	Qtde	Valor Unitário (Mensal)	Período (Meses)	Cálculo	Valor Total (R$)
Monitor de Música	1	R$ 926,00	9	1 x 926 x 9	R$ 8.334,00
Monitor de Informática	1	R$ 926,00	9	1 x 926 x 9	R$ 8.334,00
Monitor de Teatro	1	R$ 926,00	9	1 x 926 x 9	R$ 8.334,00
Total Recursos Humanos	3	-	-	-	R$ 25.002,00

Justificativa: A contratação temporária garante execução integral das oficinas, assegurando qualidade metodológica, acompanhamento técnico e desenvolvimento integral das crianças. Os monitores atuarão diretamente nas atividades, promovendo fortalecimento de vínculos, expressão artística e inclusão digital.

26

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

2. Origem e Aplicação dos Recursos Financeiros:

Origem dos Recursos	Periodicidade	Valor (R$)	Percentual
CMDCA/Municipal - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Parcela Única	R$ 25.000,00	100%
Total Geral do Projeto	-	R$ 25.002,00	100%

Justificativa: Os recursos solicitados ao CMDCA/Municipal serão integralmente aplicados na contratação dos profissionais responsáveis pela execução das oficinas. A contrapartida institucional no valor simbólico de R$ 2,00 visa apenas complementar a composição orçamentária, assegurando a compatibilidade com o valor de referência do edital, com o aporte complementar de recursos próprios da instituição para assegurar a execução integral do cronograma e cobertura de encargos administrativos eventuais.

3. Aplicação dos Recursos por Categoria Econômica:

Categoria de Despesa	Valor (R$)	Descrição / Aplicação
Material de Consumo	-	Não previsto neste projeto. As oficinas serão realizadas com materiais já disponíveis na instituição.
Material Permanente	-	Não previsto. Os equipamentos de apoio (computadores, instrumentos musicais, figurinos) já integram o acervo institucional.
Recursos Humanos	R$ 25.002,00	Contratação temporária de três monitores culturais responsáveis pelas oficinas de Teatro, Música e Informática por 9 meses.
Total Geral	R$ 25.002,00	-

27

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

4. Síntese da Memória de Cálculo:

Item	Cálculo Realizado	Total (R$)
Custo unitário de cada monitor	R$ 926,00 x 9 meses	R$ 8.334,00
Total dos três monitores	R$ 8.334,00 x 3	R$ 25.002,00
Financiamento CMDCA/Municipal	-	R$ 25.000,00
Contrapartida Institucional Fundação Gil Pimentel Moura	-	R$ 2,00
Total do Projeto	-	R$ 25.002,00

4. Impacto Social dos Recursos Aplicados:

- Monitor de Música: Estimula habilidades cognitivas, expressão artística e integração social.
- Monitor de Teatro: Desenvolve autoconfiança, criatividade e competências socioemocionais.
- Monitor de Informática: Promove inclusão digital, autonomia e acesso a tecnologias.
- Resultado esperado: todos os recursos aplicados impactam diretamente no desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, promovendo protagonismo e acesso à cultura e tecnologia.

5. Considerações Finais:

- A presente memória de cálculo reflete a projeção financeira realista e proporcional à execução do projeto, observando os princípios da transparência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.
- Demonstra de forma clara e objetiva a composição orçamentária e a destinação dos recursos, assegurando compatibilidade entre o plano financeiro e as ações previstas no projeto.
- O valor solicitado ao CMDCA/Municipal será integralmente aplicado nas atividades fim, representando investimento direto na formação cultural e inclusão digital de crianças em situação de vulnerabilidade social.

28

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665 Fone (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/ fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com
Site: http://www.fundacaogilpimentelmoura.org.br/

Termo de Encerramento

Aos dias **24/10/2025**, remeto o projeto "Oficinas que Transformam" Teatro, Música e Informática: caminhos de expressão e aprendizado, **contendo 29 folhas**, incluindo este Termo, devidamente numeradas e assinadas pelo responsável, para apreciação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

P/P Gastão Moura Neto
Presidente

29

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

PROJETO

Mentes que Florescem

"Há um mundo a ser descoberto dentro de cada criança e de cada jovem. Só não consegue descobri-lo quem está encarcerado dentro do seu próprio mundo."

Augusto Cury

LINS/SP

2025

1

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS - SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos nº 754- sala 32 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

CNPJ: 20.887.043/0001-48

E-mail: cmdca_lins@hotmail.com

A Comunidade Educacional para o Trabalho, inscrita sob CNPJ: 46.205.027/0001-11 encaminha o Plano de Trabalho referente ao "**Projeto Mentes que Florescem**" com vista para obtenção do apoio financeiro por deliberação do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins- CMDCA.

Ainda nestes termos, estamos efetuando a inscrição da proposta de acordo com o Edital de chamamento n° 02/2025 – CMDCA.

Lins, 24 de outubro de 2025.

Sandro Ramacini

Presidente da CEPT

2

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

1. – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261

CNPJ: 20.887.043/0001-48

E-mail: cmdca_lins@hotmail.com

1.2 Dados da Organização Executora do Projeto

Nome: Comunidade Educacional para o Trabalho – CEPT

CNPJ: 46.205.027/0001-11

Endereço: Voluntário João Batista de Araújo, 657 – Bairro Junqueira.

Presidente: Sandro Ramacini

Responsável Técnico: Viviane de Carvalho Camargo Zago

Formação: Assistente Social CRESS: 34.657

CEP: 16400-970

Telefone: (14) 9 9713-0291 E-mail: ceptsocial@gmail.com

3

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Comunidade Educacional para o Trabalho (CEPT) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 31 de janeiro de 1970 por Dom Pedro Paulo Koop (*in memoriam*), então Bispo Diocesano de Lins e por sua sobrinha Elizabeth Berdina Maria Koop (*in memoriam*), ambos de origem holandesa. Desde a sua criação, a instituição tem como missão promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Até os dias atuais, membros da família fundadora, residentes na Holanda, mantêm vínculo com a entidade, acompanhando e apoiando as atividades realizadas.

Atualmente, o CEPT desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pautado nos princípios da proteção social básica, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na prevenção de situações de risco social. São atendidas 60 crianças e adolescentes em contraturno escolar, por meio de oficinas pedagógicas, atividades esportivas e de lazer, música e instrumentalização, informática e robótica.

Ao longo de sua trajetória, a instituição consolidou-se como referência local na execução do SCFV, ofertando ações socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, sempre integradas ao acompanhamento socioassistencial. As atividades são realizadas em um espaço físico privilegiado, que conta com ampla área arborizada, quadra poliesportiva, salas especializadas para cada oficina e ambientes adaptados para práticas inclusivas, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante ao desenvolvimento humano.

A equipe é formada por profissionais qualificados, incluindo educadores sociais, pedagoga e assistente social, que atuam de forma integrada e pautada

4

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

na escuta ativa, na valorização das potencialidades individuais e na articulação com a rede socioassistencial, educacional e de saúde.

Nos últimos anos, a instituição tem identificado um aumento expressivo de crianças e adolescentes vivenciando situações de violência psicológica e apresentando sintomas relacionados à saúde mental, como depressão, ansiedade, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD).

Embora o município disponha de serviços especializados, o acesso ao atendimento psicológico encontra-se comprometido, resultando em longas esperas e agravamento dos casos. Paralelamente, o CAPS local concentra-se prioritariamente em atendimentos de caráter neurológico, psiquiátrico e medicamentoso, não suprindo plenamente as demandas emocionais e comportamentais apresentadas pelas crianças e adolescentes. Além disso, a equipe da CEPT carece de formação específica para lidar com essas situações, o que reforça a urgência na adoção de novas estratégias de intervenção.

Este cenário revela a necessidade de ampliar e qualificar o atendimento, incorporando ações psicológicas e terapêuticas ao trabalho já realizado. Assim, surge o projeto **"Mentes que Florescem"**, uma proposta inovadora e estruturada, voltada a oferecer suporte especializado às crianças, adolescentes e famílias atendidas, fortalecendo a inclusão social, promovendo a saúde mental e potencializando o desenvolvimento integral da comunidade ao longo de 10 meses de execução.

3. JUSTIFICATIVA

O aumento das demandas relacionadas à saúde mental infantojuvenil é uma realidade amplamente evidenciada por estudos recentes. Pesquisas nacionais apontam que cerca de 30% das crianças e adolescentes apresentam

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

sintomas de ansiedade ou depressão, sendo que grande parte não recebe o acompanhamento adequado em razão da limitação de vagas na rede pública de saúde mental.

Com base em dados da literatura especializada, estima-se que entre 5% e 10% das crianças apresentem Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), de 3% a 5% apresentem Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) e que os casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) estejam em crescimento constante, impulsionados pela ampliação da conscientização social e pela detecção precoce. Quando não acompanhados por intervenções adequadas, esses transtornos podem comprometer significativamente o desempenho escolar, a socialização, a autoestima e a qualidade de vida, além de gerar sobrecarga emocional às famílias.

Essa realidade também se reflete no cotidiano da Comunidade Educacional para o Trabalho (CEPT), onde recebemos crianças e adolescentes com esses transtornos e demandas (depressão e ansiedade) e entendemos a necessidade de uma atuação mais direcionada e especializada.

Através de observações realizadas e vivenciadas, confirmou -se que o município apresenta um déficit expressivo na oferta de atendimentos psicológicos infantis, especialmente no que se refere ao início de terapias voltadas a crianças com transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades comportamentais. Essa escassez prolonga o tempo de espera e compromete o desenvolvimento das crianças em fases cruciais de aprendizagem e socialização. Tal realidade reforça a urgência de ações estruturadas que assegurem o atendimento especializado, contínuo e integrado às políticas públicas, promovendo o desenvolvimento integral e a inclusão social.

A CEPT, com sua trajetória consolidada na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dispõe de estrutura física adequada e equipe técnica capacitada para o desenvolvimento motor, cognitivo, raciocínio lógico, autonomia intelectual e social. Contudo, reconhece-

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

se a necessidade de ampliar as ações por meio da inserção de atendimentos psicológicos especializados, fortalecendo o trabalho interdisciplinar.

Para este trabalho poderemos contar com um ambiente natural e arborizado da instituição, que constitui um recurso terapêutico de grande potencial, favorecendo a atenção, a autorregulação emocional, a redução da ansiedade e o fortalecimento dos vínculos interpessoais. No entanto, também será disponibilizada uma sala específica para atendimentos individuais e para o desenvolvimento grupal.

Nesse contexto, o projeto "Mentes que Florescem" surge como uma resposta estratégica e inovadora, voltada à promoção do desenvolvimento integral e da inclusão social de 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Serão priorizados, para o atendimento individualizado e avaliação psicológica, aqueles diagnosticados com TEA, TDAH, TOD, ansiedade e depressão. Os demais participantes matriculados no SCFV da CEPT, serão incluídos em oficinas e rodas de conversa conduzidas pelo psicólogo e monitor socioemocional, utilizando recursos expressivos como arte, música, expressão corporal e práticas de relaxamento, sempre aproveitando o ambiente natural da instituição.

As atividades ocorrerão em contraturno escolar, contemplando atendimentos individuais e em grupo, com foco na escuta qualificada, na autorregulação emocional e no fortalecimento de vínculos. Serão aplicadas técnicas lúdicas, dinâmicas terapêuticas e acompanhamento sistemático da evolução dos participantes, totalizando 8 horas semanais de atividades.

Também estão previstas palestras e encontros com as famílias, abordando temas voltados à convivência familiar e ao desenvolvimento socioemocional, com o objetivo de promover reflexões sobre relações parentais, limites, afetividade e uso equilibrado de tecnologias.

O projeto prevê ainda a capacitação trimestral da equipe técnica da CEPT, com o foco na identificação precoce de sinais de transtornos do

7

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

neurodesenvolvimento e de sofrimento emocional, qualificando o acolhimento e o manejo pedagógico e social. O acompanhamento socioassistencial das famílias que já ocorrem, por meio de escuta qualificada, visitas domiciliares e atendimentos agendados conforme necessidade, terá ênfase na articulação com as demandas identificadas pelas áreas de Psicologia e Pedagogia.

Para a execução das atividades, haverá a contratação de prestadores de serviço pelo período de 10 meses, nas áreas de Psicologia e Monitoria Socioemocional, responsáveis pelo desenvolvimento das ações descritas. Serão contratados ainda serviços de terceiros para a confecção de 70 camisetas destinadas às crianças e adolescentes participantes do projeto, além da aquisição de materiais de consumo, recursos didáticos e materiais permanentes, necessários às atividades conduzidas pelo profissional de Psicologia.

Com a execução do Projeto "Mentes que Florescem", a CEPT almeja promover melhorias significativas no bem-estar emocional das crianças e adolescentes atendidos, o fortalecimento dos vínculos familiares, o aumento da autoestima e da integração social, bem como o aprimoramento das relações familiares e a ampliação da compreensão dos pais e responsáveis sobre as necessidades de seus filhos.

4. OBJETIVO GERAL

Promover o bem-estar emocional, o desenvolvimento integral e a inclusão social de 60 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, matriculados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Comunidade Educacional para o Trabalho (CEPT), por meio de atendimentos psicológicos especializados, ações socioeducativas e acompanhamento socioassistencial contínuo, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e favorecendo a superação de

8

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

dificuldades associadas a transtornos do neurodesenvolvimento, ansiedade e depressão.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar o acesso ao atendimento psicológico especializado para crianças e adolescentes, com foco no diagnóstico precoce, intervenção terapêutica e acompanhamento contínuo.
- Oferecer acompanhamento socioassistencial às famílias, fortalecendo redes de apoio e promovendo orientação sobre direitos sociais e acesso a políticas públicas.
- Desenvolver oficinas socioemocionais que estimulem habilidades de autorregulação, comunicação, cooperação e resolução de conflitos.
- Utilizar o ambiente natural da instituição como recurso terapêutico, integrando atividades ao ar livre para promover bem-estar emocional e redução de sintomas de ansiedade.
- Capacitar educadores, cuidadores e familiares para identificar sinais de transtornos do neurodesenvolvimento e de sofrimento emocional, favorecendo ações preventivas e de apoio adequado.
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários, por meio de encontros e eventos que promovam interação positiva, inclusão e integração social.
- Monitorar e avaliar continuamente o impacto do projeto, por meio de indicadores de evolução emocional, desempenho escolar, comportamento e participação social.

5. METAS

5.1. Quantitativa:

Atender 60 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, matriculados no SCFV da CEPT, ao longo de 10 meses de execução, por meio de:

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

- Atendimentos psicológicos em grupo e, quando necessário, atendimentos individuais;
- Oficinas socioemocionais semanais voltadas ao desenvolvimento de habilidades como empatia, autorregulação, comunicação e cooperação;
- Capacitação trimestral dos profissionais da CEPT sobre identificação e manejo de transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, TOD) e sinais de ansiedade e depressão infantil;
- Palestras bimestrais com famílias, abordando temas socioemocionais e relacionais, como vínculos familiares, limites, afetividade e uso excessivo de telas;
- Acompanhamento socioassistencial contínuo, com ênfase nas novas demandas identificadas pelo psicólogo e articuladas com o serviço social e a pedagogia da instituição.

Indicadores de alcance da meta:

- 100% das crianças e adolescentes participantes das atividades do projeto;
- No mínimo 40 atendimentos psicológicos em grupo realizados durante o período de execução;
- 10 atendimentos individuais realizados conforme necessidade;
- 05 palestras com famílias realizadas;
- 03 capacitações de profissionais realizadas;
- 60 famílias acompanhadas pelo serviço social, com intensificação em casos encaminhados pelo psicólogo;
- Redução observada de comportamentos de isolamento, conflitos e sintomas de ansiedade, com base nos registros da equipe técnica e na devolutiva das famílias.

10

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

5.2. Meta Qualitativa:

Promover melhorias perceptíveis no bem-estar emocional e relacional das crianças e adolescentes atendidos, fortalecendo a convivência familiar, a autoestima e a integração social, além de ampliar a capacidade técnica da equipe da CEPT no reconhecimento e manejo de questões relacionadas à saúde mental infanto-juvenil.

6. METODOLOGIA

O projeto Mentes que Florescem será desenvolvido ao longo de 10 meses, com ações interdisciplinares articuladas entre os eixos da psicologia, serviço social e pedagogia, tendo como foco central o fortalecimento dos vínculos, o desenvolvimento integral e a promoção do bem-estar de crianças, adolescentes e suas famílias.

A proposta adota uma abordagem centrada na pessoa, com metodologia participativa e integrada, priorizando o respeito às singularidades e o estímulo à autonomia e à convivência comunitária. Todas as ações serão realizadas nas dependências da CEPT, em ambiente natural, seguro e acolhedor, favorecendo experiências terapêuticas e socioeducativas significativas.

6.1. Atuação do Psicólogo

Será contratado um profissional de Psicologia, com carga horária de 8 horas semanais, distribuídas entre os períodos da manhã e da tarde, de forma a contemplar todos os matriculados.

O atendimento ocorrerá predominantemente em grupo, e, em situações específicas e de maior necessidade, serão realizados atendimentos individuais.

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Para esse fim, foi disponibilizada uma sala cuidadosamente ambientada, com mesa, cadeiras, decoração suave e brinquedos terapêuticos, proporcionando um ambiente acolhedor que favorece o conforto e a livre expressão emocional durante os atendimentos.

As ações do psicólogo compreenderão:

- Atendimentos psicológicos em grupo e individuais, voltados à escuta qualificada, ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e ao manejo de emoções;
- Palestras bimestrais com famílias, abordando temas como relações familiares, comunicação entre pais e filhos, limites, afetividade, usc excessivo de telas e outros assuntos pertinentes às necessidades observadas;
- Capacitações trimestrais da equipe técnica da CEPT, abordando identificação e manejo de transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, TOD) e identificação precoce de sintomas de ansiedade e depressão infantil;
- Registros de evolução e acompanhamento contínuo dos participantes, visando à avaliação de resultados e ao redirecionamento das ações quando necessário.

Essa atuação visa garantir acolhimento psicológico acessível e integrado ao contexto socioassistencial, fortalecendo a escuta institucional e a rede de apoio às famílias.

6.2. Apoio do Monitor Socioemocional

O monitor socioemocional atuará em apoio ao psicólogo, auxiliando na organização do espaço, na preparação dos materiais e no acompanhamento das crianças e adolescentes durante as oficinas. Sua função será garantir um ambiente tranquilo e colaborativo, cuidando para que os participantes

12

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

mantenham o foco nas atividades e contribuindo para o bom andamento das dinâmicas propostas. Esse profissional prestará suporte logístico e operacional, sem exercer responsabilidades técnicas, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das ações conduzidas pelo psicólogo.

6.3. Acompanhamento Socioassistencial e Pedagógico

As ações de Serviço Social e Pedagogia serão desenvolvidas pelos profissionais da equipe técnica da CEPT, em consonância com o trabalho do psicólogo e do monitor socioemocional.

O profissional de Serviço Social, já responsável por atendimentos de escuta qualificada e acompanhamento familiar, estará disponível para acolher e atuar nas novas demandas que surgirem a partir dos encaminhamentos e observações do profissional de Psicologia. Essa integração possibilitará uma atuação articulada, garantindo respostas rápidas e adequadas às situações identificadas durante os atendimentos psicológicos e socioemocionais.

Entre suas atribuições, caberá à assistente social:

- Intensificar o contato com famílias que apresentem maior vulnerabilidade emocional ou social;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário, fortalecendo o vínculo institucional e comunitário;
- Promover encaminhamentos à rede socioassistencial, educacional e de saúde;
- Contribuir para o alinhamento de estratégias intersetoriais de apoio e prevenção.

O profissional de Pedagogia atuará em sintonia com a equipe, observando aspectos relacionados ao rendimento e às dificuldades de aprendizagem, auxiliando na adaptação de estratégias pedagógicas para

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

crianças que apresentem necessidades específicas ou sinais de sofrimento emocional.

O trabalho conjunto entre Psicologia, Serviço Social e Pedagogia proporcionará uma abordagem global e integrada, centrada no fortalecimento dos vínculos familiares, no desenvolvimento socioemocional e na melhoria contínua da qualidade do atendimento ofertado pela CEPT.

6.4. Oficinas e Ambiente Terapêutico

Serão realizadas oficinas socioemocionais mensais, conduzidas pelo psicólogo, com o objetivo de estimular empatia, comunicação assertiva, autorregulação emocional e cooperação.

As oficinas utilizarão metodologias participativas e expressivas, como arte, música, contação de histórias, dinâmicas de grupo e práticas de relaxamento e mindfulness.

O ambiente natural da CEPT será incorporado como recurso terapêutico, aproveitando o espaço arborizado para promover atenção plena, socialização e redução de sintomas de ansiedade.

Também será disponibilizada uma sala para atendimentos individuais, conforme a necessidade identificada pelo profissional. O espaço será ambientado de forma acolhedora, com mesa, cadeiras, decoração suave e brinquedos terapêuticos que favoreçam o conforto e a expressão emocional durante os atendimentos.

6.5. Encontros com Famílias

A cada dois meses, serão promovidos encontros coletivos com familiares e cuidadores, conduzidos pelo psicólogo e pela assistente social, com o intuito de fortalecer o diálogo familiar, promover a reflexão sobre o papel

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

parental e desenvolver estratégias para melhorar o ambiente doméstico. Esses encontros também funcionarão como espaço de troca de experiências e construção de redes de apoio.

A metodologia adotada pelo projeto Mentes que Florescem fundamenta-se na integração entre Psicologia, Serviço Social e Educação, de forma a garantir o alcance das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas.

As ações foram planejadas para promover o desenvolvimento emocional, o fortalecimento familiar e a inclusão social, assegurando coerência entre o planejamento técnico, a execução e a avaliação dos resultados, de forma contínua e participativa.

6.6. Origem dos Recursos e Intermediação Financeira

O presente projeto será financiado com recursos destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins (CMDCA), provenientes de doações realizadas pela empresa Via Rondon Concessionária de Rodovias S/A, no âmbito do incentivo fiscal previsto para dedução do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

Para viabilizar a tramitação, gestão e operacionalização do repasse entre a empresa doadora, o CMDCA e a CEPT, foi contratada uma empresa especializada em captação e gestão de recursos incentivados, responsável pela execução técnica e administrativa do processo.

Em contrapartida a esse serviço, será destinado o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do projeto, equivalente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme previsto no item 'Serviço de Terceiros' do Quadrc Orçamentário. Ressalta-se que esse valor já está incluído dentro do montante global de R$ 50.000,00 aprovado para execução do projeto, não representando custo adicional ao repasse solicitado.

15

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Atividades	Objetivo	Didática / Metodologia	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Atendimento psicológico em grupo e/ou individual com as crianças e adolescentes da CEPT	Oferecer suporte psicológico especializado, promovendo o equilíbrio emocional, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a redução de sintomas de ansiedade e conflitos interpessoais.	Realização de atendimentos em grupo e individuais, com foco em escuta qualificada, autorregulação emocional e fortalecimento de vínculos. Aplicação de técnicas lúdicas, dinâmicas terapêuticas e acompanhamento contínuo da evolução dos participantes.	32h/mês (8h semanais	X				X
Capacitação da equipe profissional da CEPT sobre Autismo, TDAH, TOD, ansiedade e depressão infantil	Qualificar a equipe para identificar precocemente sinais de transtornos do neurodesenvolvimento e sofrimento emocional, aprimorando o acolhimento e o manejo pedagógico e socioassistencial.	Realização de capacitações trimestrais ministradas pelo psicólogo, com dinâmicas de estudo de caso, discussão de situações práticas e elaboração de estratégias de intervenção institucional.	2h/mês (média trimestral)			X		
Palestras com as famílias sobre temas socioemocionais e convivência familiar	Fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo reflexão sobre relações parentais, limites, afetividade e uso equilibrado de tecnologias.	Palestras bimestrais conduzidas pelo psicólogo e assistente social, utilizando metodologias participativas, rodas de conversa e dinâmicas de sensibilização, com linguagem acessível e foco na prática cotidiana.	2h/mês (média bimestral)		X			
Oficinas socioemocionais com os atendidos	Estimular a empatia, a cooperação e a comunicação assertiva, fortalecendo competências emocionais e sociais.	Oficinas mensais conduzidas pelo psicólogo e monitor socioemocional, com uso de arte, música, expressão corporal e atividades de relaxamento em ambiente natural da CEPT.	4h/mês	X			X	
Acompanhamento socioassistencial das famílias	Garantir apoio social contínuo, ampliando o acesso a direitos e fortalecendo redes de proteção.	Atuação da assistente social com escuta qualificada, visitas domiciliares e atendimentos agendados conforme necessidade, articulando demandas trazidas pelo psicólogo e pedagogia.	Sempre que necessário dentro da carga horária de 30h semanais	X				X

16

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

7. QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Recurso Municipal (CMDCA)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**
Total	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**

DESCRIÇÃO	VALOR	APLICAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.045,00	10,09%
RECURSOS HUMANOS	R$ 35.000,00	70%
SERVIÇO DE TERCEIROS	R$ 7.760,00	15,52%
MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.195,00	4,39%
TOTAL	**R$ 50.000,00**	**100%**

17

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1. Monitoramento

O acompanhamento das atividades será feito por meio de instrumentos simples e funcionais, adequados à realidade institucional, tais como:

- Registros de frequência e participação nas oficinas, palestras e atendimentos;
- Relatórios mensais elaborados pelo psicólogo e pela assistente social, contendo síntese das ações realizadas e observações sobre a evolução dos participantes;
- Reuniões mensais de equipe, para análise dos resultados, identificação de avanços e replanejamento das ações quando necessário;

Esses procedimentos garantirão a continuidade das ações, a troca de informações entre os profissionais e a identificação precoce de eventuais dificuldades.

8.2. Avaliação dos Resultados

A avaliação dos resultados ocorrerá de forma processual e final, considerando os seguintes aspectos:

- Evolução emocional e comportamental das crianças e adolescentes observada nos atendimentos e oficinas;
- Participação e envolvimento das famílias nas palestras e atividades propostas;
- Integração entre psicologia, serviço social e pedagogia, refletida na melhoria da convivência e fortalecimento dos vínculos.

Os resultados serão analisados de acordo com os indicadores de impacto definidos na meta, permitindo verificar o alcance dos objetivos propostos e a efetividade do projeto.

18

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

O monitoramento e a avaliação do Mentes que Florescem visam garantir a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas, assegurando que o projeto produza resultados concretos na promoção do bem-estar emocional, na convivência familiar e na inclusão social dos atendidos. Trata-se de um processo simples, participativo e orientado à melhoria contínua das práticas institucionais.

9. ANEXOS

ANEXO 1 – Aplicação Financeira

ANEXO 2 – Quadro de despesa por material

ANEXO 3 - Previsão de receitas e de despesas

ANEXO 4 – Memória de Cálculo

ANEXO 5 - Orçamentos

19

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 01

APLICAÇÃO FINANCEIRA

Plano de Aplicação Financeira/2026

RECURSO MUNICIPAL CMDCA: R$ 50.000,00

DESPESAS\ MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	TOTAL
Recursos Humanos	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
Custeio	R$ 15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 15.000,00
Total	R$ 18.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 50.000,00

20

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 02

1- Quadro de Despesas por Materiais

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
Recursos Humanos	R$ 35.000,00	Contratação Temporária de prestador de serviços de Psicóloga e Monitor;
Serviço De Terceiros	R$ 5.000,00	Pagamento para empresa responsável de captação do Projeto;
Serviço De Terceiros	R$ 420,00	Confecção de Banner de divulgação do projeto;
Serviço De Terceiros	R$ 2.340,00	Confecção de 70 camisetas para o projeto;
Materiais de Escritório e Materiais de oficinas	R$ 2.200,00	Compra de materiais de escritório e de oficinas
Materiais educativos e recursos didáticos	R$ 2.845,00	Compra de materiais educativos e de recursos didáticos
Material Permanente	R$ 2.195,00	Compra de uma (01) mesa de pin-pong
TOTAL	**R$ 50.000,00**	

21

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1- Receitas

Origem	Valor Mensal
Recurso Municipal (CMDCA)-Parcela Única	R$ 50.000,00
Total	R$ 50.000,00

2-Despesas – Descritivo – Composição e custo

Custo de Serviço:				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	01 MÊS	%
1	Custeio – Bens Consumo			
	Serviços de Terceiros	R$ 7.760,00	R$ 7.760,00	15,52%
	Materiais de Escritorio e Materias de oficinas.	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	4,40%
	Materiais educativos e recursos didáticos	R$ 2.845,00	R$ 2.845,00	5,69%
	Material Permanente	R$ 2.195,00	R$ 2.195,00	4,39%
	SUB TOTAL 1	R$ 15.000,00	R$15.000,00	30%
2	Custeio – despesas com pessoal 10 Meses			%
	Recursos Humanos (Equipe Multidisciplinar) –Salários Prestador de Serviços	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	70%
	SUB TOTAL 2	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	70%
	TOTAL (1+2)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	100%

22

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

3– Despesas - Descritivo – Recursos Humanos

Cargo	Psicologa	Monitor								
Salário	R$ 2.500,00	R$ 1000,00								
Horas Semanais	32H									
Vagas	1	1								

ENCARGOS MENSAIS										
FGTS Mês 8%	-	-								
Biênio	-	-								
Total	-	-								

1/3 Férias	-	-								
FGTS Férias 8%	-	-								
13º	-	-								
FGTS 13º 8%	-	-								
Total dos Encargos Anuais	-	-								
1/12 Anual (dividir o total dos encargos anuais por 12)	-	-								

Salário Mês	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00								
Encargos (mensais e anuais)										
Total Mês	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00								
Total Ano	R$ 25.000,00	R$ 10.000,00								

23

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ANEXO 4

Memória de Cálculo

MEMÓRIA DE CÁLCULO			FORNECEDORES		
PROJETO MENTES QUE FLORESCEM			Papels Livraria e Papelaria	Piacentino Luiz Ferretti EPP	Valdir Ribeiro da Silva
Materiais de Escritório e Oficina			CNPJ: 38.841.565/0001-74	CNPJ: 03.395.091/0001-08	CNPJ: 35.888.766/0001-39
Descrição	Unid	Quant. De Material Prevista	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
Caneta Bic c/ 50 unid	Unid.	*	R$ 55,00	R$ 58,00	R$ 59,90
Papel Sulfite A-4 c/ 10 resmas	Unid.	*	R$ 364,00	R$ 370,00	R$ 379,00
Lápis 12 cores – Multicolor	Unid.	*	R$ 12,00	R$ 19,90	R$ 15,90
Borracha Record 40	Unid.	*	R$ 39,00	R$ 39,90	R$ 41,40
Lápis Preto nº 2 c/ 144 Faber	Unid.	*	R$ 169,50	R$ 173,50	R$ 179,00
Cola 90gr – Colapel	Unid.	*	R$ 5,40	R$ 5,85	R$ 5,75
Apontador c/ Depósito Faber	Unid.	*	R$ 5,90	R$ 6,20	R$ 6,00
Régua 30 cm Acrimet	Unid.	*	R$ 3,90	R$ 4,50	R$ 4,20
Envelope saco 20x28 Kraft c/ 250	Unid.	*	R$ 95,80	R$ 112,00	R$ 118,00
Placa EVA – Liso	Unid.	*	R$ 4,00	R$ 5,00	R$ 4,90
Tinta Guache 250gr	Unid.	*	R$ 8,90	R$ 10,50	R$ 9,00
Tesoura Escolar 13cm	Unid.	*	R$ 6,50	R$ 7,30	R$ 7,00
Clips 2/0 500 gr	Unid.	*	R$ 21,80	R$ 23,00	R$ 24,00
Pasta Polionda 3,5cm	Unid.	*	R$ 8,50	R$ 9,90	R$ 9,00
Etiqueta Pimaco 6185 c/ 100	Unid.	*	R$ 105,00	R$ 110,00	R$ 119,00
Massa de Modelar 12 cores	Unid.	*	R$ 8,20	R$ 8,90	R$ 9,30
Cartolina Branca c/ 100 fls	Unid.	*	R$ 120,00	R$ 125,00	R$ 122,00

24

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO			FORNECEDORES		
PROJETO MENTES QUE FLORESCEM			Visual Imp. Digitais	Edaz Publicidade	Sigmaker
Serviço de Terceiros			CNPJ: 57.365.991/0001-23	CNPJ: 09.535.984/0001-80	CNPJ: 11.063.407/0001/84
Descrição	Unid	Quant. De Material Prevista	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
Confecção de Back Drop em lona 440gr com impressão digital	Unid.	*	R$ 420,00	R$ 495,00	R$ 510,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO			FORNECEDORES		
PROJETO MENTES QUE FLORESCEM			Smarc Modas	Lefan Uniformes Ltda	Mikus Ind. E Comércio
Serviço de Terceiros			CNPJ: 03.063.696/0001-93	CNPJ: 40.834.560/0001-66	CNPJ: 31.920.690/0001-91
Descrição	Unid	Quant. De Material Prevista	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
Confecção de camisetas malha fria manga curta com silk infantil	Unid.	*	R$ 30,00	R$ 32,00	R$ 38,00
Confecção de camisetas malha fria manga curta com silk adulto	Unid.	*	R$ 38,00	R$ 38,00	R$ 38,00

25

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO			FORNECEDORES		
PROJETO MENTES QUE FLORESCEM			Papels Livraria e Papelaria	Piacentino Luiz Ferretti EPP	Valdir Ribeiro da Silva
Materiais Educativos e Recursos Didáticos			CNPJ: 38.841.565/0001-74	CNPJ: 03.395.091/0001-08	CNPJ: 35.888.766/0001-39
Descrição	Unid	Quant. De Material Prevista	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
Jogo Genius - Estrela	Unid.	*	R$ 314,90	R$ 320,00	R$ 335,00
Jogo Mímica - Estrela	Unid.	*	R$ 148,00	R$ 152,00	R$ 158,00
Banco Imobiliário - Estrela	Unid.	*	R$ 169,90	R$ 177,50	R$ 170,00
Jogo da Vida - Estrela	Unid.	*	R$ 169,90	R$ 179,00	R$ 183,00
Imagem e Ação - Grow	Unid.	*	R$ 142,30	R$ 155,00	R$ 147,00
Jogo Dama e Trilha em Madeira - Souza	Unid.	*	R$ 57,90	R$ 62,00	R$ 59,90
Pega-Pega Tabuada - Grow	Unid.	*	R$ 82,00	R$ 85,00	R$ 83,40
Jogo Perfil Junior - Grow	Unid.	*	R$ 119,00	R$ 127,00	R$ 120,00
Jogo Combate - Estrela	Unid.	*	R$ 93,00	R$ 99,90	R$ 98,00
Jogo Super Soletrando - Grow	Unid.	*	R$ 111,00	R$ 117,50	R$ 125,00
Jogo Tabuleiro Divertirama - Estrela	Unid.	*	R$ 105,00	R$ 123,00	R$ 112,00
Jogo Cara a Cara - Estrela	Unid.	*	R$ 125,90	R$ 127,00	R$ 132,00
Jogo Puxa-Puxa Batatinha - Estrela	Unid.	*	R$ 69,90	R$ 71,00	R$ 73,20
Jogo "Eu Sou?" - Estrela	Unid.	*	R$ 93,50	R$ 94,00	R$ 97,40
Jogo Pula Pirata - Estrela	Unid.	*	R$ 115,00	R$ 127,00	R$ 116,00
Jogo Cai-não-Cai - Estrela	Unid.	*	R$ 115,00	R$ 125,80	R$ 119,00

26

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Jogo Caiu Perdeu Pro - Pai e Filhos	Unid.	*	R$ 49,90	R$ 53,00	R$ 59,90
Jogo Batalha Naval - Pais e Filhos			R$ 56,50	R$ 58,40	R$ 30,00
Jogo Cartas MICO - Copag	Unid.	*	R$ 27,00	R$ 32,00	R$ 30,00
Jogo Cartas Perguntados Especialistas	Unid.	*	R$ 124,00	R$ 127,00	R$ 132,00
Jogo Dominó - 28 peças - 11mm - Western	Unid.	*	R$ 50,00	R$ 53,00	R$ 51,50
Jogo Badminton Vollo c/ 2 raquetes 3 petecas	Unid.	*	R$ 203,50	R$ 232,00	R$ 218,00
Jogo Grok - Comunicação não Violenta	Unid.	*	R$ 301,90	R$ 315,00	R$ 320,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO			FORNECEDORES		
PROJETO MENTES QUE FLORESCEM			Papels Livraria e Papelaria	Piacentino Luiz Ferretti EPP	Valdir Ribeiro da Silva
Material Permanente			CNPJ: 38.841.565/0001-74	CNPJ: 03.395.091/0001-08	CNPJ: 35.888.766/0001-39
Descrição	Unid	Quant. De Material Prevista	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
Mesa de Ping Pong MDF 2,74m x 1,52m	Unid.	*	R$ 2.195,00	R$ 2.300,00	R$ 2.590,00

27

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

PROJETO

AUXILIAR DE GARÇOM, CULINÁRIA E ESTÉTICA

LINS
2025

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO

AO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

CNPJ: 44.531.705/0001-00

Endereço: Rua Santos Dumont, 551 Bairro: Ribeiro Lins – SP

Email: adm.cefom@uol.com.br ou centrodeformacaodomirim@uol.com.br

Encaminhamos o referente **PROJETO AUXILIAR DE GARÇOM, CULINÁRIA E ESTÉTICA** sendo uma cópia na íntegra em envelope lacrado com identificação.

Desta Carta registra a manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes

20 de outubro de 2025.

Marcelo Martins da Silva
Presidente

De Acordo

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261

CNPJ: 20.887.043/0001-48

E-mail: cmdca_lins@hotmail.com

1.2 Dados da Organização Executora do Projeto

Nome: Centro de Formação do Mirim De Lins/SP

CNPJ: 44.531.705/0001-00

Endereço: Rua: Santos Dumont, 551 – Vila Clélia.

Responsável Técnico: Lucineide Aparecida da Silva

CEP: 16401-320

Telefone: (14) 3522-4422 / (14) 3523-2790

E-mail: adm.cefom@gmail.com ou centrodeformacaodomirim@uol.com.br

2 – JUSTIFICATIVA:

O Centro de Formação do Mirim de Lins, Entidade Social de Caráter Filantrópico, fundada em 1960 com o objetivo de contribuir na formação do jovem, pautado na garantia de direitos. A entidade atua no atendimento de adolescentes e jovens de Lins, de ambos os sexos, na faixa etária de 13 a 24 anos, priorizando adolescentes oriundos de famílias de baixa renda, em vulnerabilidade e risco social.

A organização preza pelo acolhimento, preparação e inserção do público-alvo no mundo do trabalho, promovendo autonomia, crescimento pessoal e profissional, considerando a importância da geração de renda e, consequentemente, a superação de algumas fragilidades. Durante o período em que estes adolescentes permanecem na entidade, participam de oficinas

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

profissionalizantes, palestras educativas e orientações sobre perfil profissional, mundo do trabalho e suas competitividades.

A proposta deste projeto nasceu da observação cotidiana das necessidades apresentadas pelos adolescentes e da importância de aprimorar o ambiente de aprendizagem, oferecendo condições adequadas e motivadoras para o desenvolvimento das oficinas. A ideia surgiu também da demanda crescente por cursos que proporcionem qualificação prática e ampliem as possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Considerando a importância desse trabalho, na dinâmica do processo de formação dos adolescentes com vista à empregabilidade, entende-se oportuno a elaboração de projetos para aporte financeiro, tendo como proposta dar continuidade nas oficinas de Auxiliar de Garçom, Culinária Básica e Estética, e almeja contemplar 60 adolescentes.

O diferencial do projeto está em aliar a formação técnica ao uso de recursos pedagógicos modernos, como o apoio audiovisual e a climatização adequada, que tornam o ambiente mais confortável, dinâmico e favorável à aprendizagem. Essa abordagem proporciona um aprendizado mais atrativo e eficiente, conectando os jovens às exigências reais do mercado de trabalho.

Tendo em vista que a ministração das aulas necessita de espaço equipado adequadamente e, para atender essa demanda, será necessário adquirir um ar-condicionado de 24.000 BTUs para climatização do espaço e um aparelho de TV de 62 polegadas para projeção de atividades.

A implementação do projeto justifica-se pela relevância social e educacional das ações desenvolvidas pela entidade, que contribuem de forma efetiva para a formação cidadã e profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade, reforçando o compromisso institucional com a promoção da inclusão social e o fortalecimento da juventude de Lins.

2 - OBJETIVO GERAL:

- Ampliar horizontes e promover autonomia, contribuindo para a formação de indivíduos mais preparados para os desafios pessoais, sociais e profissionais.
- Transmitir conhecimentos e trabalhar as responsabilidades, estimulando o crescimento pessoal e coletivo.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- Contribuir no processo de trabalho em equipe, fortalecendo valores de cooperação e convivência.
- Desenvolver criatividade, habilidades e empreendedorismo, impulsionando o potencial dos participantes para atuarem de forma ativa e transformadora na sociedade.

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, no processo da formação cidadã
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Disponibilizar espaço físico com infraestrutura e conforto, para um melhor aproveitamento no desenvolvimento das atividades.

5 – METAS:

- Atender 60 adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 13 e 17 anos, no período de abril a novembro de 2026, no Centro de Formação do Mirim de Lins (Ribeiro – Lins).
- Desenvolver 03 oficinas de formação e convivência, ao longo dos 08 meses (abril a novembro de 2026), abordando temas como conhecimento, autonomia, socialização e protagonismo juvenil.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1973: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- Promover atividade de qualificação pessoal e social voltadas à preparação para o mercado de trabalho.

6 – METODOLOGIA:

A metodologia adotada tem como referencial teórico a abordagem **socioeducativa e participativa**, fundamentada na interdisciplinaridade e na valorização do saber **vivencial** dos adolescentes. Busca-se, por meio das atividades, promover **desenvolvimento pessoal e profissional**, além de incentivar a **inclusão social** e o protagonismo juvenil, articulando os saberes da equipe técnica com a prática educativa.

A programação inclui aulas teóricas e práticas, que serão ministradas por profissionais contratados e que possuam conhecimentos específicos nas áreas dos cursos propostos neste projeto. Para o desenvolvimento da parte prática será necessária a aquisição de produtos das seguintes naturezas: **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, cosméticos das linhas de cabelo, esmaltaria**.

A entidade disponibiliza o espaço físico com infraestrutura, captação dos adolescentes, alimentação nos horários das atividades e acompanhamento técnico no desenvolvimento do projeto.

O desenvolvimento das oficinas está programado para acontecer no período de **abril a novembro**, com turmas intercaladas, garantindo a execução das atividades de forma organizada e eficiente.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

7

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Atividades	Objetivos	Estratégias metodológicas	Mês de Execução	Tempo (carga horaria e dias de Execução)
Oficina de Estética (cabelo, maquiagem, manicure e pedicure).	Trabalhar habilidades e conhecimento voltadas para área da beleza que poderão ser aplicados tanto profissionalmente como para uso pessoal e cuidados da autoestima.	Aprendizado prático com treinamentos voltados para o segmento de cabelereiro escovista, práticas de maquiagem, manicure e pedicure.	Abril, Maio e Junho	**Frequência:** 2 dias por semana **Carga horária diária:** 2 horas **Carga horária mensal:** 20 horas **Total do curso (3 meses):** 50 horas **Cálculo de Custo** **Valor hora-aula:** R$ 40,00 **Total mensal:** R$ 666,67 **Total geral:** R$ 2.000,00
Auxiliar de Garçom	Proporcionar aos adolescentes conhecimento e aprendizado que contribuirão para o engajamento ao mercado de trabalho.	Aulas teóricas e práticas	Julho e Agosto	**Frequência:** 2 dias por semana **Carga horária diária:** 2:30 horas **Carga horária mensal:** 20 horas **Total do curso (2 meses):** 35 horas **Cálculo de Custo** **Valor hora-aula:** R$ 40,00

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

				Total mensal: R$ 700,00 **Total geral:** R$ 1.400,00
Culinária	Proporcionar conhecimento que contribuirá com o desenvolvimento e aptidão na área da culinária, seja para uso pessoal ou futuramente até profissional.	Teórica e prática	Setembro e Outubro	**Frequência:** 2 dias por semana **Carga horária diária:** 2:30 horas **Carga horária mensal:** 20 horas **Total do curso (2 meses):** 35 horas **Cálculo de Custo** **Valor hora-aula:** R$ 40,00 **Total mensal:** R$ 700,00 **Total geral:** R$ 1.400,00

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Atividades	Objetivos	Estratégias metodológicas	Mês de Execução	Tempo (carga horaria e dias de Execução)
Auxiliar de Garçom	Proporcionar aos adolescentes conhecimento e aprendizado que contribuirão para o engajamento ao mercado de trabalho.	Aulas teóricas e práticas	Outubro e Novembro	**Frequência:** 2 dias por semana **Carga horária diária:** 2:30 horas **Carga horária mensal:** 20 horas **Total do curso (2 meses):** 35 horas **Cálculo de Custo** **Valor hora-aula:** R$ 40,00 **Total mensal:** R$ 700,00 **Total geral:** R$ 1.400,00

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

07 – QUADRO ORÇAMENTARIO:

Recursos financeiros

Origem	Valor Mensal	Mês de Execução	Valor Anual
Municipal - (Estética)	X2 R$ 666,67 X1 R$ 666,66	Abril, Maio e Junho	R$ 2.000,00
Municipal - (Auxiliar de Garçom)	R$ 700,00	Julho, Agosto, Outubro e Novembro	R$ 2.800,00
Municipal - (Culinária)	R$ 700,00	Setembro e Outubro	R$ 1.400,00
TOTAL			**R$ 6.200,00**

Descrição	Valor	Aplicação
MATERIAL CONSUMO	R$ 7.800,00	R$ 7.800,00
RECURSOS HUMANOS	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00
PERMANENTE	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
TOTAL	**R$ 25.000,00**	

Equipe Técnica

Atividade	Função	C/H Diária	Contratação	Valor Mensal
Auxiliar de Garçom	Instrutora	2:30	MEI	R$ 700,00
Culinária	Instrutora	2:30	MEI	R$ 700,00
Oficina de Estética	Instrutora	2:30	MEI	X2 R$ 666,67 X1 R$ 666,66

Valor Instrutor	Abril	Maio	Junho	Julho
Auxiliar de Garçom	-	-	-	R$ 700,00
Culinária	-	-	-	-
Oficina de Estética	R$ 666,67	R$ 666,67	R$ 666,66	-
Total Mensal	**R$ 666,67**	**R$ 666,67**	**R$ 666,66**	**R$ 700,00**

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Valor Instrutor	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Auxiliar de Garçom	R$ 700,00	-	R$ 700,00	R$ 700,00
Culinária	-	R$ 700,00	R$ 700,00	-
Oficina de Estética	-	-	-	-
Total Mensal	**R$ 700,00**	**R$ 700,00**	**R$ 1.400,00**	**R$ 700,00**

08 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do projeto é monitorada com avaliação por lista de presença, acompanhamento das atividades teóricas e práticas com registros fotográficos e reuniões de equipe, visando a melhoria contínua no atendimento e desenvolvimento dos atendidos.

O referido projeto tem como proposta, o desenvolvimento de oficinas que estimulam o conhecimento e aptidão nas áreas afins, ofertada aos adolescentes matriculados, para aprendizado metódico e prático de uma profissão.

Os cursos serão ministrados por instrutores com experiencia nas áreas contempladas, visando uma formação qualificada de acordo com as propostas.

Os adolescentes participarão das Oficinas de acordo com suas disponibilidades de horários. Também será garantido certificados aos participantes que atenderem os critérios necessários.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975- Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

09 – ANEXOS

- Anexo I (Aplicação Financeira);
- Anexo II (Quadro de Despesas por Material);
- Anexo III (Previsão de Receitas de Despesas);
- Anexo IV (Memória de Cálculo);
- Anexo V (Orçamentos);
- Anexo VI (Termo de Encerramento).

Lins, 20 de Outubro de 2025.

Marcelo Martins da Silva
Presidente

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

ANEXO I

APLICAÇÃO FINANCEIRA
Período de Execução: Abril á Novembro

	Origem	Valor
1ª Parcela Abril/26	Recursos Humano (6)	R$ 666,67
	Consumo	R$ 1.425,00
	Permanente	R$ 0,00
	Total	**R$ 2.091,67**

	Origem	Valor
2ª Parcela Maio/26	Recursos Humano (6)	R$ 666,67
	Consumo	R$ 1.425,00
	Permanente	R$ 11.000,00
	Total	**R$ 13.091,67**

	Origem	Valor
3ª Parcela Junho/26	Recursos Humano (6)	R$ 666,66
	Consumo	R$ 825,00
	Permanente	R$ 0,00
	Total	**R$ 1.491,66**

	Origem	Valor
4ª Parcela Julho/26	Recursos Humano (6)	R$ 700,00
	Consumo	R$ 825,00
	Permanente	R$ 0,00
	Total	**R$ 1.525,00**

	Origem	Valor
5ª Parcela Agosto/26	Recursos Humano (6)	R$ 700,00
	Consumo	R$ 825,00
	Permanente	R$ 0,00
	Total	**R$ 1.525,00**

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975. Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

	Origem	Valor
6ª Parcela Setembro/26	Recursos Humano (6)	R$ 700,00
	Consumo	R$ 825,00
	Permanente	R$ 0,00
	Total	**R$ 1.525,00**

	Origem	Valor
7ª Parcela Outubro/26	Recursos Humano (6)	R$ 1.400,00
	Consumo	R$ 825,00
	Permanente	R$ 0,00
	Total	**R$ 2.225,00**

	Origem	Valor
8ª Parcela Novembro/26	Recursos Humano (6)	R$ 700,00
	Consumo	R$ 825,00
	Permanente	R$ 0,00
	Total	**R$ 1.525,00**

TOTAL ANUAL		
Origem	**Valor**	**%**
Recursos Humano (6)	R$ 6.200,00	24,80%
Consumo	R$ 7.800,00	31,20%
Permanente	R$ 11.000,00	44,00%
TOTAL	**R$ 25.000,00**	**100,00%**

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962: FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

ANEXO II

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor Mensal	Valor Anual	Descrição
Recursos Humanos (6)	R$ 666,67 (2x) R$ 666,66 (1x) R$ 700,00 (6x)	R$ 6.200,00	- Pagamento referente horas aulas ministradas em (curso de garçom, culinária e Oficina de Estética) – Contratação MEI
Consumo	R$ 400,00 (2x)	R$ 800,00	**Produtos de Esmaltaria;**
	R$ 200,00 (2x)	R$ 400,00	**Produtos Linha de Cabelos;**
Gêneros alimentícios	R$ 825,00 (8x)	R$ 6.600,00	**Produtos perecíveis e não perecíveis;**
Material Permanente	R$ 11.000,00 (1x)	R$ 11.000,00	Ar-condicionado e Televisão
TOTAL		**R$ 25.000,00**	

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962: FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

ANEXO III

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor (R$)
Municipal	R$ 25.000,00
Estadual	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00
Total	**R$ 25.000,00**

2 – Despesas – Descritivo – Composição e custo

1 - Custo de Serviço:				
N.º	**Descrição por agrupamento**	**Valor Mensal**	**8 Meses**	**%**
1.1	Gêneros alimentícios – perecíveis e não perecíveis	R$ 825,00 (8x)	R$ 6.600,00	**26,40%**
1.2	Consumo – material	R$ 600,00 (2x)	R$ 1.200,00	**4,80%**
1.3	Material Permanente	R$ 11.000,00 (1x)	R$ 11.000,00	**44,00%**
	Sub Total	**R$ 12.425,00**	**R$ 18.800,00**	**75,20%**

2 - Custo com pessoal				
	Descrição por agrupamento	**Valor Mensal**	**8 Meses**	**%**
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH – 6)	R$ 666,66 (1x) R$ 666,67 (2x) R$ 700,00 (6)	R$ 6.200,00	**24,80%**
	Sub Total	**R$ 2.033,33**	**R$ 6.200,00**	**24,80%**
	Total	**R$ 14.458,33**	**R$ 25.000,00**	**100,00%**

3 – Despesas – Descritivo – Recursos Humanos

Cargo	Prestador ME Aux. Garçom	Prestador ME Culinária	Prestador ME Estética
Salário/horas	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00
Horas Semanais	05hs	05hs	05hs
Valor Mensal	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 666,66 (1x) R$ 666,67 (2x)
Vagas	01	01	01

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

ANEXO IV

Memória de Calculo

MEMÓRIA DE CÁLCULO			FORNECEDORES		
PROJETO AUXILIAR DE GARÇOM, CULINÁRIA E ESTÉTICA			PAULISTINHA PERFUMARIA	BI BELLA COSMÉTICOS	DROGARIA TOTAL
Produtos de Esmaltaria, Cabelos e Unhas			CNPJ: 55.022.024/0002-14	CNPJ: 27.511.672/0001-18	CNPJ: 05.756.014/0001-52
Descrição	Unid.	Quantidade de Material Prevista	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.
Extra Brilho	Unid.	-	R$ 4,70	R$ 18,99	R$ 24,99
Esmalte	Unid.	-	R$ 4,70	R$ 3,80	R$ 4,99
Base (Unhas)	Unid.	-	R$ 4,70	R$ 18,99	R$ 24,99
Removedor	Unid.	-	R$ 15,50	R$ 11,99	R$ 19,99
Óleo secante para unhas	Unid.	-	R$ 7,99	R$ 8,99	R$ 27,90
Shampoo	Unid.	-	R$ 14,94	R$ 13,99	R$ 28,90
Condicionador	Unid.	-	R$ 16,92	R$ 13,99	R$ 5,99
Pomada Capilar	Unid.	-	R$ 15,75	R$ 13,99	R$ 24,99

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Grampos	Unid.	-	R$ 9,54	R$ 8,99	R$ 12,90
Creme de Pentear	Unid.	-	R$ 27,90	R$ 9,99	R$ 11,99
Spray de Cabelo	Unid.	-	R$ 25,20	R$ 27,99	R$ 32,00
MEMÓRIA DE CÁLCULO			**ORÇAMENTOS**		
PROJETO AUXILIAR DE GARÇOM, CULINÁRIA E ESTÉTICA - MIRIM			**MAGAZINE LUIZA**	**CASAS BAHIAS**	**J-MAHFUZ**
Material Permanente			**CNPJ: 47.960.950/0153-15**	**CNPJ: 33.041.260/1140-97**	**CNPJ: 54.289.996/0054-38**
Descrição	**Unid.**	**Quantidade de Material Prevista**	**Valores**	**Valores**	**Valores**
Televisão	Unid.	-	R$ 5.200,00	R$ 6.787,80	R$ 6.000,00
Ar-condicionado	Unid.	-	R$ 5.800,00	R$ 5.600,00	R$ 5.999,00
MEMÓRIA DE CÁLCULO			**ORÇAMENTOS**		
PROJETO AUXILIAR DE GARÇOM, CULINÁRIA E ESTÉTICA - MIRIM			**COMERCIAL TICAZO HIRATA**	**BOM VIVER**	**SUPERMERCADO YASI**
Produtos Perecíveis e não Perecíveis:			**CNPJ: 55.615.538/0002-83**	**CNPJ: 44.358.067/0038-62**	**CNPJ: 08.656.598/0001-83**
Descrição	**Unid.**	**Quantidade de Material Prevista**	**Valores**	**Valores**	**Valores**
Refrigerante	Unid.	-	R$ 4,55	R$ 5,99	R$ 4,99

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Titulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Presunto	Kg	-	R$ 25,55	R$ 25,00	R$ 22,90
Mussarela	Kg	-	R$ 42,05	R$ 49,00	R$ 42,00
Salsicha	Kg	-	R$ 14,45	R$ 17,00	R$ 13,99
Leite Condensado	Unid.	-	R$ 5,95	R$ 8,99	R$ 6,99
Creme de Leite	Unid.	-	R$ 2,85	R$ 2,50	R$ 4,99
Óleo	Unid.	-	R$ 8,79	R$ 8,70	R$ 8,98
Leite	Unid.	-	R$ 5,29	R$ 5,99	R$ 5,99
Farinha de Trigo	Unid.	-	R$ 4,65	R$ 5,99	R$ 4,99
Fermix	Unid.	-	R$ 0,99	R$ 1,99	R$ 1,99
Margarina	Unid.	-	R$ 6,45	R$ 7,99	R$ 9,99
Acém	Kg	-	R$ 34,79	R$ 32,00	R$ 31,00
Requeijão	Unid.	-	R$ 6,99	R$ 8,89	R$ 9,90
Peito de Frango	Kg	-	R$ 22,29	R$ 18,00	R$ 14,99
MEMÓRIA DE CÁLCULO			**ORÇAMENTOS**		
PROJETO AUXILIAR DE GARÇOM, CULINÁRIA E ESTÉTICA			**PADARIA TRINDADE**	**PADARIA BASSÃ**	**ALEX SALGADOS**

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Titulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 11 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Produtos Perecíveis e não Perecíveis:			CNPJ: 23.672.358/0001-66	CNPJ: 06.304.493/0001-30	CNPJ: 11.850.905/0001-77
Descrição	**Unid.**	**Quantidade de Material Prevista**	**Valores**	**Valores**	**Valores**
Salgados (Coxinhas, risoles, bolinha de queijo, kibe entre outros)	Cento	-	R$ 105,00	R$ 80,00	R$ 58,00

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A ") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Casa da criança de Lins
Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

PROJETO:

AÇÃO DIGITAL SOLIDÁRIA



Outubro 2025
CMDCA

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

Carta de Encaminhamento

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia.
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261
CNPJ: 20.887.043/0001-48
E-mail: cmdca_lins@hotmail.com

A Casa da Criança, inscrita sob **CNPJ:** 51.666.568/0001-87 encaminha o Plano de trabalho referente ao Projeto **"Ação digital solidária"** com vistas à obtenção de apoio financeiro por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins– CMDCA estamos efetuando a inscrição da proposta de acordo com o **Edital de chamamento N° 02/2025 – CMDCA**.

Declaramos que os participantes qualificados na Parte 9.3. B. Endossam o projeto nos termos apresentados no Plano de Trabalho em anexo e assumem o compromisso de que a versão encaminhada apresenta conteúdo idêntico ao da cópia impressa e anexada a esta Carta de Encaminhamento.

Esta Carta registra a manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes, recursos de contrapartida e outras condições específicas constantes do mencionado Plano de Trabalho.

Lins, de 22 de outubro de 2025.
De Acordo
Casa da Criança de Lins.

Maria Derci A de Souza

Maria Derci Arzani de Souza
Presidente

2

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

PROJETO: "AÇÃO DIGITAL SOLIDÁRIA"

1– IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS/SP.

Endereço: Av. Nicolau Zarvos N° 754- sala 32- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261

CNPJ: 20.887.043/0001-48

Presidente: Lucineide Aparecida Silva.

E- mail: cmdcalins@hotmail.com

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Casa da Criança de Lins – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 301 – Bairro- Ribeiro.

CEP: 16.401-32

Representante Legal: Maria Derci Arzani de Souza (Presidente).

Responsável Técnico: Vanessa Alves Badaró Simões.

Formação: Assistente **Nº de Registro:** 77022

Telefone: (14) 3532-4823

Ano de Fundação da OSC: 04/10/1965.

E-mail: casadacriancalins@gmail.com

Portal de Transparência: terceirosetortransparente

Sociedade de
São Vicente de Paulo

2- JUSTIFICATIVA:

A Casa da Criança de Lins, obra unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 16. Fundada em 04 de outubro de 1965, inicialmente atendia apenas crianças do sexo feminino. No ano de 1970, a Sociedade de São Vicente de Paulo em Lins assumiu a administração da OSC, passando a observar as diversas vulnerabilidades apresentadas no território e, a partir dessa data, iniciou o atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 6 e 15 anos, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

Atualmente, a OSC atende cerca de 60 crianças e adolescentes, provenientes majoritariamente de famílias de baixa renda residentes em bairros periféricos. Muitas dessas famílias são chefiadas por mulheres provedoras do sustento dos(as) filhos(as), enquanto outros responsáveis se encontram ausentes, separados ou inseridos no sistema prisional.

Essas famílias enfrentam condições de vulnerabilidade que envolvem desemprego, negligência das necessidades básicas e exposição à violência familiar, criminalidade, uso de álcool e drogas.

De acordo com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, à profissionalização, à cultura, ao lazer e à convivência familiar e comunitária. Nesse contexto, a Casa da Criança de Lins busca desenvolver projetos que promovam a formação integral e o fortalecimento de vínculos, incentivando o aprendizado e o desenvolvimento de potencialidades.

Durante as atividades cotidianas, observa-se que muitas das crianças e adolescentes atendidos apresentam dificuldades de relacionamento em grupo, de convivência, de expressão verbal e escrita, bem como defasagem escolar significativa. A instituição compreende que o fortalecimento das competências escolares e sociais é essencial para o exercício da

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

cidadania. Os recursos provenientes para o projeto serão aplicados na contratação de um professor de Inclusão Digital e Informática, responsável pela execução das oficinas educativas com as crianças e adolescentes, e no custeio dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, garantindo o pleno funcionamento do laboratório digital.

O recurso de custeio será utilizado para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, abrangendo formatação, limpeza, configuração de rede e substituição de peças e componentes (como cooler e fonte ATX) necessários à continuidade das atividades. Dessa forma, os recursos asseguram tanto o desenvolvimento pedagógico das oficinas quanto a estrutura tecnológica essencial para o alcance dos objetivos do projeto.

Acredita-se que a implantação de projetos pedagógicos voltados à inclusão digital, como o presente plano de informática, pode ampliar oportunidades de aprendizado e autonomia. As oficinas de informática têm como propósito proporcionar às crianças e adolescentes o acesso ao conhecimento tecnológico, favorecendo tanto o desempenho escolar quanto a capacidade de auxiliar suas famílias na busca por direitos e benefícios sociais. Dessa forma, o projeto contribui para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e institucionais, promovendo a inclusão digital, social e educacional.

3- OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão digital de crianças e adolescentes por meio de oficinas educativas de informática, com o propósito de ampliar suas habilidades tecnológicas, cognitivas e sociais, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, escolar e cidadão. O projeto visa possibilitar que esses participantes utilizem o conhecimento adquirido tanto para seu próprio crescimento e inserção no mundo digital quanto para auxiliar suas famílias no acesso a serviços públicos, benefícios sociais e informações essenciais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

3.1- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Ensinar navegação segura, pesquisa responsável e verificação de informações.
- Capacitar para uso básico de editores de texto, planilhas simples e formulários eletrônicos.
- Orientar sobre como acessar serviços públicos online (ex.: CadÚnico, Bolsa Família/Programas locais, agendamento em saúde/CRAS) em termos práticos (onde clicar, que documentos são solicitados, como salvar comprovantes).
- Desenvolver atividades que promovam autonomia digital e cidadania.
- Estimular competências socioemocionais (responsabilidade, organização, trabalho em equipe) no ambiente digital.

4- METAS

A proposta visa atender 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos no contra turno escolar.

5- METODOLOGIA

O projeto "Ação Digital Solidária" será desenvolvido por meio de oficinas de informática voltadas exclusivamente para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no período de contra turno escolar. A metodologia busca integrar a aprendizagem tecnológica ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioemocionais e cidadãs, promovendo inclusão digital, social e educacional.

As oficinas serão realizadas de forma progressiva, abordando desde o uso básico de computadores e softwares de produtividade (editores de texto, planilhas e formulários) até pesquisa segura na internet e acesso a serviços públicos online, de maneira prática e orien-

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

tada. As atividades serão participativas, estimulando trabalho em grupo, autonomia, responsabilidade e colaboração, ao mesmo tempo em que fortalecem competências socioemocionais.

O aprendizado adquirido pelas crianças e adolescentes permitirá que utilizem o conhecimento digital para facilitar o acesso a informações e serviços essenciais, contribuindo de forma indireta para suas famílias e para a comunidade. O uso de laboratórios de informática, materiais didáticos e recursos digitais garante que as oficinas ocorram de forma estruturada, proporcionando oportunidades reais de aprendizado, autonomia e desenvolvimento integral.

Dessa forma, a metodologia deixa claro que o foco principal do projeto são as crianças e adolescentes, enquanto o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ocorre como consequência do aprendizado e da autonomia digital adquiridos.

CRONOGRAMA

As oficinas serão realizadas na sede da OSC; no período matutino e vespertino.

Atividades.	Objetivo.	Didática	C/h mensal	2ª F.	3ª F.	4ª F.	5ª F.	6ª F.
Desenvolvimento de habilidades digitais, navegação e pesquisa segura, uso de ferramentas digitais (editores, planilhas, apresentações), acesso a serviços públicos online e elaboração de projetos digitais	Desenvolver habilidades digitais, cognitivas e socioemocionais das crianças e adolescentes, promovendo inclusão digital, autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos	Aulas teóricas e práticas, exercícios individuais e em grupo, exploração de computadores, uso de editores, planilhas, apresentações, pesquisa responsável, preenchimento de formulários online e elaboração de projetos	96h	X	✓	✓	✓	✓

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

6- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Recurso Municipal (CMDCA)	Parcela única	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Total			R$ 25.000,00

Descrição	Valor	Aplicação
Material de consumo-custeio	R$ 5.000,00	20%
Recursos Humanos	R$ 20.000,00	80%
Total	R$25.000,00	100%

7- MONITORAMENTO E AVALIAÇAO:

O monitoramento do projeto "Ação Digital Solidária" será realizado de forma contínua, com acompanhamento técnico e administrativo sob responsabilidade da assistente social Vanessa, em conjunto com a coordenação da Casa da Criança de Lins.

A avaliação ocorrerá por meio de visitas sistemáticas às oficinas, observação direta da participação das crianças e adolescentes e registros de frequência e desempenho. Serão elaborados relatórios mensais de atividades e realizadas reuniões de equipe para análise dos resultados e ajustes quando necessários.

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

O monitoramento garantirá a transparência na execução do projeto, o uso adequado dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a efetividade das ações socioeducativas, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e institucionais, em conformidade com o artigo 4º e o inciso IV do artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Lins, 22 de outubro 2025.

Maria Derci Arzani de Souza.
PRESIDENTE

Vanessa A. Badaró Simões
ASSISTENTE SOCIAL / CRESS: 77022

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

8- ANEXOS

Anexo-1: Aplicação financeira

Anexo-2: Quadro de despesas por material

Anexo-3: Previsão de receitas e de despesas

Anexo-4: Memoria de cálculo e orçamentos comparativos

Anexo-5: Termo de encerramento

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO 1
APLICAÇÃO FINANCEIRA
Cronograma de desembolso financeiro do projeto.

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RH.	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Custeio	R$ 5.000,00	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO 2
QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor	Descrição
Serviços de terceiros	**R$ 5.000,00**	Serviços de terceiros. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluindo formatação, configuração de rede e substituição de peças e componentes (como cooler e fonte ATX) necessários ao pleno funcionamento das oficinas digitais.

ANEXO 3
PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Recurso Municipal CMDCA – (Parcela única)	R$ 25.000,00
TOTAL	**R$ 25.000,00**

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

2 – Despesas - Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço :				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	Anual	%
1	**Custeio-consumo**	———	———	———
	Serviços de terceiro- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, formatação configuraçao de rede e sibstituiçao de peças (cooler, fonte ATX).	**1 X R$ 5.000,00**	R$ 5.000,00	20%
	SUB TOTAL 1	**1 X R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**	**20%**
2	**Custeio – despesas com pessoal**			
2.1	Equipe multidisciplinar (RH)			
	SUB TOTAL 2	**8X R$ 2.500,00**	R$ 20.000,00	**80%**
	(1+2) TOTAL	———	**R$ 25.000,00**	**100%**

Casa da Criança de Lins – Telefone (14) 3532-4823
Rua São Vicente de Paulo, 301 – Bairro Ribeiro - Lins/SP - CEP 16.401-323 - CNPJ: 51.666.568/0001-87

Sociedade de
São Vicente de Paulo

3- Despesas- Descritivo- Recursos Humanos

Cargo	**Professor de inclusão digital e Informática- (MEI)**
Salário	**R$ 2.500,00**
Horas semanais	24h
Vagas	1
TOTAL SOMA DAS TABELAS	
Salario mês	R$ 2.500,00
Total do mês	R$ 2.500,00
Total de 8 meses	**R$ 20.000,00**

ANEXO 4

MEMÓRIA DE CÁLCULO E ORÇAMENTOS COMPARATIVOS

Descrição.	Unid.	Material previsto.	INFOLINS	INFOVITRINE	PLANET INFORMATICA
Manutenção preventiva e limpeza	Unid.	19	———	———	R$ 75,00
Formatação e configuração de rede	Unid.	19	R$ 180,00	R$ 170,00	R$ 90,00
Cooler para processador	Unid.	16	R$ 52,00	R$ 55,00	R$ 47,50
Fonte ATX 200w	Unid.	13	R$ 85,00	R$ 90,00	R$ 85,00
Total			**Total R$ 5.357,00**	**Total R$ 5.280,00**	**Total R$ 5.000,00**

13

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

PLANO DE TRABALHO CMDCA – 2026

MOVIMENTO E CONVIVÊNCIA
O Esporte como Caminho para o Desenvolvimento

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

CARTA DE ENCAMINHAMENTO

Eu, Maria do Rosário Pacífico Galdino, CPF 381.418.058-51, presidente do Instituto Olaria venho através deste encaminhar a vossa senhoria o projeto *"MOVIMENTO E CONVIVÊNCIA – O esporte como caminho para o desenvolvimento"* anexo para apreciação e posterior aprovação, conforme edital, juntamente com os orçamentos no valor total de R$ 25.000,00, projeto que contempla a garantia do direito das crianças e adolescentes que se encontra em situação de vulnerabilidade social, o acesso a práticas esportivas, propiciando o cuidado com a saúde.

Reiteramos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Lins, 24 de outubro de 2025.

Maria do Rosário Pacífico Galdino
Presidente da Instituição

2

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

PROJETO SOCIAL "*MOVIMENTO E CONVIVÊNCIA – O esporte como caminho para o desenvolvimento.*"

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754- sala 32 -Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261
CNPJ: 20.887.043/0001-48
E-mail: cmdcalins@hotmail.com

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: INSTITUTO OLARIA – Pelos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 24506950/0001-50
Presidente: Maria do Rosário Pacífico Galdino
Responsável Técnico: Caroline Germano Ledandeck
Endereço: Rua Dr Mário Bueno Brandão, 443. Bairro Jardim Paraíso- Lins/SP
CEP: 16401-447
Telefone:(14) 998253031
Email: instituto.olaria@gmail.com
Ano de fundação : 2016

3

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

2 - JUSTIFICATIVA

O Taekwondo, futsal e vôlei já vem sendo executado desde o segundo semestre de 2022, de segunda a quinta-feira com o repasse financeiro recebido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que vem apresentando resultados satisfatórios.

As atividades descritas acima promovem o bem estar social de crianças e adolescentes, fortalecimento de vínculos, incentivo ao esporte, cultura e lazer e desenvolvimento de potencialidades. No território atendido pela instituição, principalmente a comunidade do parque ferroviário (antiga estação ferroviária) não consta com local adequado para a pratica de esportes, habilidades e lazer.

A finalidade do projeto *"MOVIMENTO E CONVIVÊNCIA – O esporte como caminho para o desenvolvimento"* é fornecer as crianças e adolescentes atividades esportivas com prevenção aos riscos sociais e fortalecimento de vínculos. Essas práticas ocorrerão ao longo da semana, com profissional experiente e capacitado. Em comparação com o plano estabelecido no ano anterior, nossa meta é implementar também vivencias no esporte basquetebol e handebol, com iniciação as práticas esportivas dessa modalidade no mínimo uma vez na semana.

Nossa missão é proporcionar condições de formação integral da Criança e do Adolescente de caráter humano e cidadão, por meio de práticas educomunicativas (mediando interações educativas sociais e ampliando seus horizontes) e de oficinas pedagógicas com viés em educação social, garantindo sua proteção e pleno desenvolvimento.

Com fundação em 2016, o Instituto Olaria vem ganhando cada vez mais reconhecimento no município, bem como, fornecendo as crianças e adolescentes práticas de vida humanizadas e funcionais. Em 2019 eram atendidas 30 crianças, apenas no período da tarde, custeado por entidade religiosa e comunidade (parcerias, padrinhos e empresas). Neste mesmo ano, no dia 06 de maio, o instituto foi reconhecido como utilidade pública municipal, em sessão solene na Câmara Municipal de Lins. Ocorreu também a mudança de endereço, hoje atuamos na R. Mario Bueno Brandão, 443 - Jardim Paraiso, atendemos a comunidade acerca do bairro São João e proximidades.

4

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

O Instituto Olaria atende atualmente 70 crianças e adolescentes, fornecendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) com oficinas a contra turno escolar, atendendo em dois períodos, manhã e tarde. Nosso objetivo é possuir caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades, riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Produzir experiências inovadoras, contribuir para o enraizamento e/ou a renovação de políticas sociais, promovendo assim, o fortalecimento dos grupos sociais envolvidos e seu desenvolvimento integral, conforme preconiza a tipificação do SCFV já descrita acima.

Nosso serviço como atendimento dentro das políticas públicas é ser uma extensão da rede de assistência social do município e atuar frente as demandas sociais existentes. O serviço conta com profissionais capacitados e humanizados, para ofertar as crianças e adolescentes conhecimento, proteção, prevenção, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos.

O Instituto Olaria atua hoje em um território situado à margem do município, abrangendo os bairros São João, Parque Ferroviário, Emílio Lopes, Lins V, Lins VI, Jardim Eldorado, Jardim Paraíso, entre outros. Esta região tem por característica social uma grande quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade, residindo em moradias de condições precárias, com alto índice de pessoas envolvidas com substâncias psicoativas (tráfico ou uso), baixa renda per capta, e, automaticamente, situações de crianças e adolescentes inseridas precocemente no mercado de trabalho (maioria informal) e privadas de viverem suas infâncias de maneira segura e com seus direitos garantidos.

Em análise quantitativa realizada com as famílias dos usuários matriculados, constatamos que mais de 80% das famílias estão inseridas no Cadastro Único Para Programas Sociais, com renda igual ou inferior a meio salário mínimo per capta. O local de abrangência é estruturado nas pesquisas municipal como de alto índice de vulnerabilidades, elencadas acima, caracterizando vulnerabilidade socioeconômica conforme critérios do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS).

Por ser um serviço que atende grande maioria das famílias em situação de vulnerabilidade social, constamos com pouco acesso as políticas públicas para ofertas

5

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

as crianças e adolescentes. No momento constamos com 1 (uma) pedagoga e 1 (uma) educadora social que fornecem as variadas oficinas no decorrer da semana, no ano de 2025, recebemos um repasse da secretaria de cultura, via ponto de cultura e contamos com aula de musicalização infantil em uma das oficinas e fanfarra aos sábados. Com o repasse financeiro do CMDCA, conseguiríamos manter as oficinas esportivas, provendo a garantia do acesso ao esporte e lazer.

Com o repasse financeiro, será coberto o pagamento do professor das oficinas esportivas, compra de materiais permanentes (aro de basquete para inserir esse esporte) e materiais de consumo (sendo bolas, redes, materiais de artes marciais, etc). A importância da continuidade deste projeto com a contemplação deste conselho é fornecer as crianças e adolescentes a garantia de direitos.

3 - OBJETIVO GERAL

Nosso objetivo com este projeto é reduzir e prevenir significativamente o número de crianças e adolescentes da comunidade local em situação de vulnerabilidade social e risco social, garantindo acesso a garantias de direitos, conforme preconiza o art.5º da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 do estatuto da Criança e do Adolescente.

Desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes inserindo-os em várias atividades diferentes para que elas tenham oportunidade de experimentar e aprimorar suas habilidades (taekwondo, voleibol, futsal, handebol e basquetebol).

A finalidade do projeto tem por base proporcionar a crianças e adolescentes frequentantes do SCFV oficina esportiva, com caráter protetivo, preventivo e proativo. Atualmente no território que abrange o Instituto, não é fornecida nenhuma atividade de pratica esportiva aos atendidos, sendo desenvolvidas apenas na atividade do serviço com repasse financeiro pelo CMDCA.

6

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer serviço especializado com responsável técnico do serviço e educador físico para formação integral e suporte ao usuário, aliando o esporte, ao cuidado, à proteção e ao desenvolvimento motor e cognitivo dos usuários;
- Construir melhor relação da criança e do adolescente com os conteúdos de educação social para formação cidadã por meio do Taekwondo, futebol, voleibol, handebol e basquetebol;
- Expandir a capacidade de relações interpessoais dos atendidos, por meio da interação tanto com seus educadores, quanto fortalecendo o vínculo com seus amigos, comunidade e família;
- Desenvolver potencialidades das crianças e adolescentes, bem como regras, limites, habilidades e convivência;
- Promover a garantia de direitos das crianças e adolescentes inseridos no SCFV;
- Fornecer espaço adequado para a pratica das atividades.

5 - METAS

- Atender 70 (setenta) crianças e adolescentes inseridos no SCFV;
- Realizar oficinas a contra turno escolar, de segunda a quinta feira, no período da manhã e no período da tarde;
- Dispor de espaço especializado para a pratica das atividades esportivas;
- Fornecer no mínimo 2 (duas) apresentações abertas a comunidade e responsáveis dos atendidos;
- Participar de campeonatos, amistosos, gincanas com foco em participação social, desenvolvimento das habilidades e fortalecimento de vínculos comunitários;
- Desenvolver 2 (duas) vezes na semana a oficina de Taekwondo, 1 (uma) vez na semana futsal e/ou vôlei e 1 (uma) vez na semana basquete e/ou handebol.

7

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

6 - METODOLOGIA

A metodologia do projeto "Movimento e Convivência – O esporte como caminho para o desenvolvimento" será desenvolvida em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, especialmente no que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Sua execução ocorrerá de forma planejada, contínua e participativa, priorizando a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a valorização da cidadania e a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

As ações serão organizadas a partir da articulação entre esporte, educação social e convivência, como estratégias para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O método adotado buscará promover experiências coletivas, lúdicas e educativas, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social, autocuidado, disciplina, trabalho em equipe e respeito mútuo. As oficinas esportivas de taekwondo, futsal, voleibol, handebol e basquetebol serão realizadas em contraturno escolar, de segunda a quinta-feira, nos períodos da manhã e da tarde. Cada modalidade será conduzida por profissional qualificado (educador físico), sob a supervisão de um responsável técnico do serviço (assistente social), garantindo acompanhamento integral.

O processo metodológico se estrutura em etapas interligadas que compreendem o acolhimento, o desenvolvimento das atividades esportivas e o acompanhamento contínuo dos resultados. Inicialmente, será realizado o acolhimento dos participantes e o diagnóstico socioeducativo, identificando o perfil das crianças e adolescentes, suas vulnerabilidades, potencialidades e demandas específicas. Essa etapa permitirá a organização das turmas e o planejamento das atividades de acordo com as necessidades do grupo, respeitando as diversidades e promovendo a equidade no atendimento.

Em seguida, o desenvolvimento das oficinas esportivas e de convivência ocorrerá de maneira planejada e gradual, respeitando o nível de desenvolvimento motor, cognitivo e social de cada participante. As práticas esportivas serão utilizadas como meio para o aprendizado de valores éticos, disciplinares e sociais, abordando

8

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

temáticas como convivência, respeito, solidariedade, cooperação e resolução de conflitos. Além das práticas regulares, serão promovidas ações de integração comunitária, abrangendo a participação dos atendidos em gincanas, amistosos e campeonatos que forem convidados a participar. Ocorrera também apresentações abertas à comunidade e aos familiares, fortalecendo o sentimento de pertencimento e ampliando a interação entre os participantes, suas famílias e o território.

O educador físico desenvolverá as modalidades esportivas de maneira integrada e dinâmica, divididas nos seguintes dias e horários da semana da semana:

DIAS	NOME DA OFICINA	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA
SEGUNDA	OFICINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	O educador físico trabalhará questões inerentes aos esportes (regras, respeito, postura, disciplina), bem como o desenvolvimento do Taekwondo.	Das 7:30h às 9:30h Das 13:00h às 15:00h
TERÇA	OFICINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	O educador físico trabalhará questões inerentes aos esportes (regras, respeito, postura, disciplina), bem como o desenvolvimento do futsal e/ou vôlei.	Das 7:30h às 9:30h Das 13:00h às 15:00h
QUARTA	OFICINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	O educador físico trabalhará questões inerentes aos esportes (regras, respeito, postura, disciplina), bem como o desenvolvimento do Taekwondo.	Das 7:30h às 9:30h Das 13:00h às 15:00h
QUINTA	OFICINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	O educador físico trabalhará questões inerentes aos esportes (regras, respeito, postura, disciplina), bem como o desenvolvimento do handebol e/ou basquetebol.	Das 7:30h às 9:30h Das 13:00h às 15:00h

9

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

A metodologia adotada visa assegurar que o projeto atue como espaço de proteção social básica, prevenção de situações de risco e estímulo à autonomia e à cidadania dos participantes. O esporte será compreendido como meio de inclusão, desenvolvimento humano e transformação social, oportunizando vivências que ampliem o repertório cultural, motor e emocional das crianças e adolescentes atendidos.

7 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO

7.1 Recursos Financeiros – TOTAL

ORIGEM	VALOR ANUAL
Municipal / CMDCA Parcela Única	R$ 25.000,00
TOTAL	**R$ 25.000,00**

7.2 Aplicação

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	%
Recursos Humanos	R$ 20.000,0	80
Material Consumo	R$ 4.587,50	18,35
Material Permanente	R$ 412,50	1,65
TOTAL	**R$ 25.000,00**	**100**

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O monitoramento e avaliação ocorrera por meio de relatórios mensais por parte do educador físico, contendo as atividades desenvolvidas com os atendidos naquele mês. Os relatórios tem como objetivo avaliar de forma técnica o conteúdo aplicado para as crianças e adolescentes inseridas no SCFV.

Além dos relatórios, outra ferramenta utilizada para monitoramento e avaliação são registros fotográficos e lista de frequência. Nas datas de reunião com os responsáveis no Instituto, o projeto do CMDCA e as atividades esportivas também entrará na pauta, para garantir o fortalecimento de vínculos entre serviço, atendido e familiares e avaliação por parte dos usuários do serviço.

10

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

Conforme preconiza no edital, será realizado relatório ao fim do serviço executado a fim de avaliar o projeto e seu decorrer dentro do período estabelecido.

Maria do Rosário Pacífico Galdino
Presidente da Instituição

Caroline Germano Ledandeck
Assistente Social
CRESS: 76421

11

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

9 - ANEXOS

ANEXO 1: APLICAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO 2: QUADRO DE DESPESA POR MATERIAL

ANEXO 3: PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS

ANEXO 4: MEMORIA DE CÁLCULO

ANEXO 5: ORÇAMENTOS

12

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

ANEXO 1 - APLICAÇÃO FINANCEIRA
(Recurso Municipal / CMDCA Parcela única)

1ª PARCELA	Origem	Valor	%
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	28,57
	Material Custeio	R$ 4.587,50	65,54
	Material Permanente	R$ 412,50	5,89
	Total	**R$ 7.000,00**	**100**
2ª PARCELA	**Origem**	**Valor**	**%**
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	100
	Total	**R$ 2.000,00**	**100**
3ª PARCELA	**Origem**	**Valor**	**%**
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	100
	Total	**R$ 2.000,00**	**100**
4ª PARCELA	**Origem**	**Valor**	**%**
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	100
	Total	**R$ 2.000,00**	**100**
5ª PARCELA	**Origem**	**Valor**	**%**
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	100
	Total	**R$ 2.000,00**	**100**
6ª PARCELA	**Origem**	**Valor**	**%**
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	100
	Total	**R$ 2.000,00**	**100**
7ª PARCELA	**Origem**	**Valor**	**%**
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	100
	Total	**R$ 2.000,00**	**100**
8ª PARCELA	**Origem**	**Valor**	**%**
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	100
	Total	**R$ 2.000,00**	**100**
9ª PARCELA	**Origem**	**Valor**	**%**
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	100
	Total	**R$ 2.000,00**	**100**
10ª PARCELA	**Origem**	**Valor**	**%**
	Recursos Humanos	R$ 2.000,00	100
	Total	**R$ 2.000,00**	**100**

TOTAL ANUAL		
Origem	**Valor**	**%**
Recurso Humanos	R$ 20.000,00	80
Material Custeio	R$ 4.587,50	18,35
Material Permanente	R$ 412,50	1,65
TOTAL	**R$ 25.000,00**	**100**

13

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

ANEXO 2 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da Despesa	Valor Anual	Descrição
Recursos humanos **TOTAL R$ 20.000,00**	R$ 20.000,00	Pagamento Do Educador Físico Para O Desenvolvimento Das Oficinas. (Contrato MEI)
Material Consumo **TOTAL R$ 4.587,50**	R$ 4.587,50	Bomba Para Bola; Rede Para Cesto Basquete Par; Cone Grande 50cm; Raquetes Para Chutes Taekwondo; Tabua De Encaixe; Nunchaku - Espuma Artes Marciais; Aparador Para Chute Reto; Bolas De Handebol; Bolas De Basquete; Medalha "Ouro".
Material Permanente **TOTAL R$ 412,50**	R$ 412,50	Dois Suportes Com Rede Para Basquete.
TOTAL	**R$ 25.000,00**	

14

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

ANEXO 3 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. RECEITA

ORIGEM	VALOR ANUAL
Municipal / CMDCA Parcela Única	R$ 25.000,00
TOTAL	**R$ 25.000,00**

2. DESPESAS (Descritivo - Composição e custo)

Custo de Serviço:				
N.º	**DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO**	**VALOR MENSAL**	**10 MESES**	**%**
1	**Custeio – Bens consumo**			
1.1	**Material Consumo:** Compra dos materiais esportivos para o desenvolvimento das oficinas.	R$ 4.587,50	R$ 4.587,50	18,35
1.2	**Material Permanente:** Dois Suportes Com Rede Para Basquete.	R$ 412,50	R$ 412,50	1,65
SUB TOTAL 1		R$5.000,00	R$ 5.000,00	20
2	**Custeio – Despesas Recursos Humanos**			%
2.1	**Equipe Multidisciplinar (RH):** Pagamento em 10 Parcelas do Educador Físico, para o Desenvolvimento das Oficinas. (Contrato MEI)	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00	80

15

INSTITUTO OLARIA
R: Mario Bueno Brandão nº 443, Vila São João, Lins/ São Paulo.
Fone 14 998253031/e-mail: instituto.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

ANEXO 4 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMORIA DE CALCULO			FORNECEDORES		
PROJETO MOVIMENTO E CONVIVENCIA: O esporte como caminho para o desenvolvimento			MARIA HELENA DA CRUZ LINS	ALTERNATIVA SPORT'S	MARCELO GOMES PEREIRA
Produtos esportivos para aulas de taekwondo, futsal, vôlei, basquetebol e voleibol.			CNPJ: 01.403.121/0001-47	CNPJ: 07.438.291/0001-43	CNPJ: 15.596.058/0001-17
Descrição	**UND**	**Quantidade de material prevista**	**Valor Unit.**	**Valor Unit.**	**Valor Unit.**
Bomba para bola	UND	-	R$55,00	R$49,90	R$52,50
Rede para cesto basquete	UND	-	R$45,00	R$39,90	R$42,90
Cone Grande 50cm	UND	-	R$35,00	R$31,90	R$34,90
Raquete para Chute Taekwondo	UND	-	R$110,00	R$99,90	R$104,50
Tabua de Encaixe Taekwondo	UND	-	R$185,00	R$179,90	R$182,90
Nunchaku (espuma artes marciais)	UND	-	R$110,00	R$99,90	R$104,50
Aparador para chutes retos Taekwondo	UND	-	R$145,00	R$139,90	R$142,90
Bola de Handebol H1L	UND	-	R$195,00	R$189,90	R$193,90
Bola de Basquete	UND	-	R$140,00	R$129,90	R$134,90
Medalha Cresoar Ouro	UND	-	R$5,00	R$3,85	R$3,90
Aro de Basquete c/ rede	UND	-	R$210,00	R$206,25	R$208,90

16

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

PROJETO

O CUIDADO COM O CUIDADOR

LINS
2025

Avenida Duque de Caxias, 815 – Centro – Lins/SP
Horário De funcionamento: 9h às 16h de segunda-feira a sexta-feira
Telefones: (14) 99704-1469 ou (14) 99898-1207

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

2

De: **Serviço de Acolhimento Casa Lar de Lins – Instituto Olaria – Pelos Direitos das Crianças e Adolescentes**

Para: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS

Assunto: **CARTA DE ENCAMINHAMENTO do Projeto conforme Edital 03/2025 CMDCA**

Lins, 24 de outubro de 2025

Prezados

Vimos, por meio deste, encaminhar o projeto denominado "O CUIDADO COM O CUIDADOR", conforme normas do Edital do CMCDCA 03/2025, publicado do Diário Oficial do Município, segunda-feira, 13 de outubro de 2025, Ano IX I Edição nº 1900 Página 25 de 46

O projeto contempla o serviço de psicoterapia aos colaboradores do Serviço de Acolhimento.

Pontuamos ainda que, o Projeto atende os requisitos do Item 4, onde trata-se do Eixo de atuação; seguido do ponto 4.1: Eixo Politicas Públicas, letra a) Projetos que incentivem preferencialmente os Programas e Serviços de Acolhimento familiar de crianças em situação de risco, órfãos ou abandonados na forma do disposto no artigo 227, §3º, VI, da constituição Federal.

Atenciosamente,

Maria do Rosário Pacifico Galdino
Presidente

Avenida Duque de Caxias, 815 – Centro – Lins/SP
Horário De funcionamento: 9h às 16h de segunda-feira a sexta-feira
Telefones: (14) 99704-1469 ou (14) 99898-1207

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261
CNPJ: 20.887.043/0001-48
E-mail: cmdca_lins@hotmail.com

1.2 Dados da Organização Executora do Projeto

Nome: Instituto Olaria – Pelos Direitos das Crianças e Adolescentes
CNPJ: 24.506.950.0001/50
Endereço: Dr. Mario Bueno Brandão. 443 - Jardim Paraiso - Lins /SP
Coordenadora: Adryelle Aparecida Maia Barbosa
Presidente: Maria do Rosário Pacifico Galdino
CEP: 16402-100
Telefone: (14) 99898-1207
E-mail: casalarlins@gmail.com

2 – JUSTIFICATIVA:

Tipificado em consonância às diretrizes e princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012), o Serviço de Acolhimento institucional, modalidade Casa Lar, é elencado nos Serviços da Proteção Social Especial – Alta Complexidade. Trata-se de uma medida protetiva (Art. 98 – ECA – Estatuto da criança e do adolescente), aplicável a crianças e adolescentes, de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos incompletos, que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, cujo as famílias

ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Em concordância com o Estatuto da Criança e do adolescente, sob o *§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária*. Com o caráter excepcional e provisório, a criança e/ou adolescente deverá permanecer no serviço de acolhimento até que seja viabilizado o seu retorno para a família de origem ou extensa e na impossibilidade destas, o encaminhamento para família substituta.

Conforme postulado pelo Guia de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2008), a modalidade de acolhimento Casa Lar tem sob escopo promover um atendimento pautado na estimulação de relações mais próximas do que seria um ambiente familiar, além de propiciar hábitos e atitudes de autonomia e interação social com a comunidade a qual estão inseridos.

Mediante a breve exposição, frisar-se-ia a categorização de "Alta-complexidade" ao serviço em voga, indicando ser um trabalho que visa a proteção integral (moradia, alimentação, higienização, dentre outros inerentes), com funcionamento ininterrupto. Destarte, para efetivação do trabalho supradito, para além dos norteadores e premissas legais, faz-se necessário a execução das atividades laborais por parte do quadro de funcionários.

O serviço de acolhimento institucional - modalidade Casa Lar, na comarca de Lins, atualmente mantem seu funcionamento em 2 (duas) unidades, ou seja, 2 (duas) casas localizadas em bairros residências, com capacidade de atendimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes, sendo 10 (dez) em cada unidade. Conta também com a sede, que conforme as orientações técnicas, se localiza fora das residências referenciadas. A equipe é composta por 2 (duas) *"cuidadoras residentes"* em cada unidade, que trabalham em regime de revezamento de plantões 24hx24h, 1 (uma) *"cuidadora auxiliar"* em cada unidade, que desempenham suas funções das 08h às 16h, *"cuidadores volantes"*

que ficam a disposição para eventuais necessidades, e 2(dois) motoristas, que se revezam em turnos (manhã e tarde). O serviço também conta com a coordenadora, e equipe técnica, constituída por 2 (dois) psicólogos e 1 (uma) assistente social.

Compreende-se que todos os profissionais envolvidos com o serviço em tela, desempenham importante função, atuando diretamente com os atendidos, e ocupando um lugar de referência afetiva na vida dos mesmos. Para tal, é imprescindível que não haja rotatividade de funcionários, considerando as diversas rupturas que precederam o acolhimento, constituindo a historicidade das crianças e adolescentes.

Conforme descrito no guia de orientações técnicas, o trabalho dos profissionais que atuam no serviço de acolhimento, em especial do cuidador/educador, exige muito, por tratar-se de uma tarefa desgastante, com grande exigência psíquica e emocional.

Levando-se em conta as peculiaridades do trabalho em pauta, com potencial gerador de acometimentos patológicas psicoemocionais, de acordo com divulgações do Ministério do Trabalho e Emprego, *"Depressão e ansiedade são as principais causas de adoecimento e afastamento do trabalho"*. (atualizado 2022). Dessa forma, é fundamental que sejam realizadas ações que aportem para as necessidades dos profissionais atuantes, na busca de amparar a saúde mental dos mesmos, resvalando no melhor atendimento do público atendido em suas peculiaridades.

Vindo ao encontro da perspectiva do Mistério do Trabalho, no ano de 2021 publicou-se a primeira versão da Padronização Internacional ISO 45003: Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho – Saúde Psicologia e Segurança no trabalho, que postula em seu documento que:

> *"Embora numerosos fatores possam determinar a natureza e a gravidade dos resultados dos riscos psicossociais, as organizações têm um papel significativo a desempenhar na eliminação de perigos ou na minimização de riscos. Tanto a organização quanto os trabalhadores têm uma responsabilidade compartilhada pela manutenção e melhoria da saúde,*

segurança e bem-estar no trabalho. Para a organização, o impacto dos riscos psicossociais inclui o aumento dos custos devido à ausência do trabalho, rotatividade, redução da qualidade do produto ou serviço, recrutamento e treinamento, investigações e litígios no local de trabalho, bem como danos a reputação da organização.

A gestão eficaz do risco psicossocial pode levar a benefícios como maior envolvimento dos trabalhadores, maior produtividade, maior inovação e sustentabilidade organizacional".

Endossando o prescrito, segundo a OMS- Organização Mundial de Saúde, o indivíduo necessita de um ambiente saudável e de atenção para com suas necessidades basilares para desenvolver suas atividades de vida pratica e diária e sua capacidade relacional e afetiva, logo, as instituições trabalhistas devem seguir esses preceitos para a melhora do ambiente organizacional, propiciando ao trabalhador o aporte para além da capacitação técnica e procedimental, vislumbrando um espaço de escuta, reflexões e mediação das angustias que atravessam o cotidiano institucional. Tal ação, pode ser concretizada por meio do atendimento psicoterápico, individual, a todos os profissionais envolvidos.

Após estudo diagnóstico realizado junto a 8 (oito) profissionais da instituição de acolhimento Casa Lar de Lins, promovido pela empresa "Falecomigo – soluções em saúde", no ano de 2023, identificou-se *"fatores causadores de sofrimento mental"*, sendo esses categorizados quanto a incidência no grupo e impacto no individuo, obtendo os resultados que indicaram o principal fator a *"Ansiedade"*.

Em suma, a proposta da psicoterapia aos profissionais propiciaria um atendimento individualizado, onde os colaboradores que manifestem sinais e sintomas de sofrimento psíquico poderão ter um espaço adequado junto ao cuidado do profissional capacitado, para que possam identificar as causas do sofrimento, equipando-se das ferramentas necessárias para poderem trabalhar em sua contenção psíquica, gerando impacto direto do trabalho com as criança e adolescente.

3 – OBJETIVO GERAL:

Ofertar aporte psicológico aos colaboradores, de forma sistemática e continua, por meio de atendimento psicoterápico individualizado, e eventuais ferramentas necessárias, visando a promoção do bem-estar psicossocial, ensejando evitar o *turnover* (prejudicial ao funcionamento do serviço especifico), e provendo uma maior qualidade no serviço ofertado às crianças e adolescentes.

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Propiciar maior nível de bem estar no trabalho;
- Reduzir o sofrimento mental e aumentar a resiliência na instituição e demais âmbitos sociais;
- Aumentar os níveis de inteligência emocional;
- Evitar o turnover;
- Prover um ambiente de cooperação e melhor compreensão das complexas demandas no serviço prestados as crianças e adolescentes.

4 – METAS:

Ofertar o atendimento psicoterápico, individual, a 8 colaboradores, ao longo de 10 (dez) meses. A sessão poderá ocorrer de forma presencial (nos consultórios dos profissionais) ou online, de acordo com a possibilidade do profissional psicólogo e colaborador.

5 – METODOLOGIA:

O projeto irá se desenvolver por meio de contratação de serviços de uma empresa privada, especializada no trabalho proposto (Psicoterapia). As atividades a serem implementadas serão de sessões psicoterápicas individuais, com 40 (quarenta) minutos de duração, semanalmente (uma vez/semana), a

cada colaborador, seja nos consultórios dos profissionais, ou em plataformas *online*.

Para melhor acompanhamento da gestão sob o processo, ocorrerão as entregas de relatórios (por parte da empresa contratada), contendo os resultados obtidos perante ao trabalho (resguardados sigilos éticos), com possíveis sugestões futuras.

Atividades	Objetivos	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Psicoterapia individuais.	Propiciar um espaço adequado, colaborativo, entre o profissional e o colaborador (paciente), para aporte das demandas de sofrimento psicoemocial.	Atendimentos semanais, individualizados.	Sessões 1 vez/semana à cada colaborador, durante 10 (dez) meses.	X	X	X	X	X

INSTITUTO OLARIA "MOLDANDO VASOS DE BÊNÇÃOS"

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

06 – QUADRO ORÇAMENTARIO:

Recursos financeiros

Origem	Valor bimestral	Valor ref. 10 meses	Total
Municipal	R$ 4.800,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
TOTAL	R$ 4.800,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

Descrição	Valor total	Aplicação
MATERIAL DE CONSUMO	-	-
MATERIAL PERMANENTE	-	-
RECURSOS HUMANOS	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 24.000,00	100%
TOTAL	R$ 24.000,00	100%

07 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento dar-se-á por meio dos relatórios emitidos à gestão, trimestralmente, bem como, através dos contatos diretos com os gestores da empresa contratada para abrangência dos feedbacks.

A avaliação será parametrizada por meio dos impactos observados na rotina diária à curto, médio e a longo prazo. Os elementos a serem considerados serão os: Turnover; relações interpessoais e profissionais; qualidade do atendimento prestados ao público atendido; afastamentos por ordem psiquicoemocional.

Avenida Duque de Caxias, 815 – Centro – Lins/SP
Horário De funcionamento: 9h às 16h de segunda-feira a sexta-feira
Telefones: (14) 99704-1469 ou (14) 99898-1207

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

08 – ANEXOS

ANEXO 1

APLICAÇÃO FINANCEIRA

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$ 0,00	R$ 0,00	R$4.800,00	R$0,00	R$ 4.800,00	R$ 0,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R$ 4.800,00	R$ 0,00	R$ 4.800,00	R$ 0,00	R$ 4.800,00	R$ 0,00

Avenida Duque de Caxias, 815 – Centro – Lins/SP
Horário De funcionamento: 9h às 16h de segunda-feira a sexta-feira
Telefones: (14) 99704-1469 ou (14) 99898-1207

INSTITUTO OLARIA "MOLDANDO VASOS DE BÊNÇÃOS"

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

11

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor	Descrição
Material de escritório	-	-
Gêneros alimentícios	-	-
Serviços de Terceiros	**R$ 24.000,00**	**Atendimento de psicoterapia**

Avenida Duque de Caxias, 815 – Centro – Lins/SP
Horário De funcionamento: 9h às 16h de segunda-feira a sexta-feira
Telefones: (14) 99704-1469 ou (14) 99898-1207

INSTITUTO OLARIA "MOLDANDO VASOS DE BENÇÃOS"

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

12

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Municipal	R$ 24.000,00
TOTAL	R$ 24.000,00

2 – Despesas – Descritivo – Composição e custo

Custo de Serviço:				
Nº	Descrição por agrupamento	Valor bimestral	10 MESES	%
1	Custeio – bens de consumo			
	Gêneros Alimentícios	-	-	-
	Material didático, pedagógico e oficina	-	-	-
	Serviços de terceiros	R$4.800,00	R$ 24.000,00	100%
	Material de Estética	-	-	-
	Material de Culinária	-	-	-
	SUB TOTAL 1	R$4.800,00	R$ 24.000,00	100%

2	Custeio – despesas com pessoal		
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH)	-	-
	Sub Total 2	-	-
	Total	-	-

Avenida Duque de Caxias, 815 – Centro – Lins/SP
Horário De funcionamento: 9h às 16h de segunda-feira a sexta-feira
Telefones: (14) 99704-1469 ou (14) 99898-1207

INSTITUTO OLARIA "MOLDANDO VASOS DE BENÇÃOS"

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

13

1 – Despesas – Descritivo – Recursos Humanos

Cargo	-	-	-	-	-
Salário	-	-	-	-	-
Horas Semanais	-	-	-	-	-
Vagas	-	-	-	-	-

Avenida Duque de Caxias, 815 – Centro – Lins/SP
Horário De funcionamento: 9h às 16h de segunda-feira a sexta-feira
Telefones: (14) 99704-1469 ou (14) 99898-1207

INSTITUTO OLARIA "MOLDANDO VASOS DE BENÇÃOS"

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

14

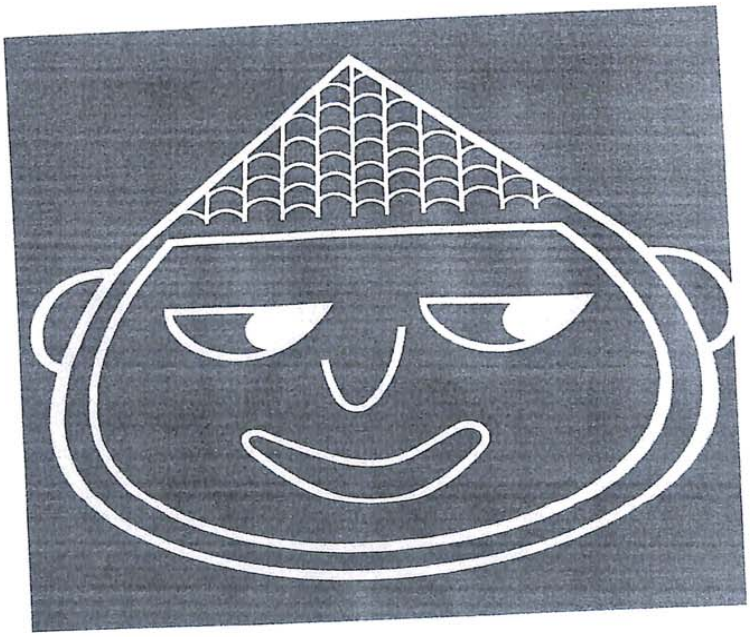
ANEXO 4

MEMÓRIA DE CÁLCULO			ORÇAMENTOS		
Projeto – O cuidado com o cuidador			Sulivam Lima – Psicologia clínica e Neuropsicologia	Graziele Fernanda de Oliveira Psicologia LTDA	Lapidando Sentidos
Psicoterapia aos colaboradores			CNPJ: 45.555.831/0001-68	CNPJ: 40152136/0001-31	CNPJ 58.371.415/0001-51
Descrição	Nº atendidos	Nº total de sessões semanais	Valor total ref. 10 meses	Valore total ref. 10 meses	Valor total ref. 10 meses
Psicoterapia individual aos colaboradores	8	8	R$ 24.000,00	R$ 24.960,00	R$ 35.200,00

Avenida Duque de Caxias, 815 – Centro – Lins/SP
Horário De funcionamento: 9h às 16h de segunda-feira a sexta-feira
Telefones: (14) 99704-1469 ou (14) 99898-1207

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

Plano do Projeto
Saber



"O Amor é uma combinação de cuidado, compromisso, conhecimento, responsabilidade, respeito e confiança."
(Bell Hooks)

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

1

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS - SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, Nº 754- sala 32 – Vila Clélia.
CEP: 16.401-300
CNPJ: 20.887.043/0001-48
E-mail: cmdcadelins@gmail.com

O Núcleo Educativo Garotos do Bairro, inscrito sob CNPJ: 04.269.038/000-15 encaminha o Plano de Trabalho referente ao **"Projeto Saber"** com vista para obtenção do apoio financeiro por deliberação do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins - CMDCA.

Ainda nestes termos, estamos efetuando a inscrição da proposta de acordo com o Edital de chamamento n° 02/2025 – CMDCA.

Lins, 24 de outubro de 2025.

Mirian Solange F. Becari Guimarães
Presidente do Núcleo Educativo "Garotos do Bairro"

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

2

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS -SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261

CNPJ: 20.887.043/0001-48

E-mail: cmdcadelins@gmail.com

1.2 Dados da Organização Executora do Projeto

Nome: Núcleo Educativo "Garotos do Bairro"

CNPJ:04.269.038/0001-15

Endereço: Rua Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110

Jardim Linense – Lins – SP

Presidente: Mirian Solange F. Becari Guimarães

Responsável Técnico: Karen Gabriela Silva de Lima

CRESS - SP: 49.782

CEP: 16.401-140

Telefone: (14) 3532-3122 / 14 99866-6952

E-mail: negarotosdobairro@gmail.com

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

2 - JUSTIFICATIVA

O Núcleo Educativo "Garotos do Bairro" é uma OSC (Organização da Sociedade Civil) sem fins lucrativos que atua há mais de 26 anos com uma missão assistencial e filantrópica. Seu objetivo é oferecer apoio e cuidados às crianças de 6 a 12 anos que frequentam a entidade, proporcionando atividades adequadas e estimulantes para o desenvolvimento, visando promover o desenvolvimento infantil, apoiar a saúde física e mental, garantir uma alimentação saudável, resgatar valores e regras para o convívio familiar e social, além de incentivar práticas esportivas e culturais, brincadeiras lúdicas e ao respeito ao próximo, à família e à comunidade.

O local apresenta espaço físico adequado com: secretaria, salas para atendimentos, sala multiuso, laboratório de informática, refeitório, pátio, quadra esportiva, com atividades vinculadas aos segmentos de cultura como teatro e história em quadrinhos e esportivo com jogos coletivos, taekwondo e judô, além das aulas de informática e flauta e o atendimento social junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) na proteção social básica.

Atualmente, vivemos em uma sociedade influenciada pelas tecnologias digitais, que exercem um papel fundamental na formação educacional, social e profissional das pessoas. Entretanto, muitas crianças atendidas por esta instituição não têm acesso adequado a computadores ou internet em casa, o que limita suas chances de aprendizado e desenvolvimento.

A finalidade deste projeto é pleitear recursos para a atualização dos computadores do laboratório de informática desta instituição, que atende as crianças com atividades educativas, recreativas e inclusão digital.

O laboratório de informática já está em uso e tem se mostrado um local fundamental para o desenvolvimento das crianças, oferecendo acesso a oficinas de tecnologia e atividades destinadas a aprimorar suas habilidades cognitivas e sociais. Contudo, os computadores disponíveis no momento são antigos e possuem limitações técnicas, como lentidão e falhas no funcionamento, o que tem comprometido a realização das atividades de maneira eficaz, segura e com a devida qualidade, além de restringir o potencial de aprendizagem das crianças.

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

4

Assim, a atualização dos equipamentos é uma necessidade imediata para assegurar a eficiência, a segurança das atividades realizadas, além de manter o interesse e a motivação das crianças, garantindo a continuidade do acompanhamento das demandas tecnológicas.

Investir na compra de computadores mais potentes e adequados às necessidades atuais permitirá fortalecer o processo de inclusão digital, expandir as oportunidades de aprendizado, fomentar o desenvolvimento de novas habilidades digitais e auxiliar na formação de crianças mais preparadas para o mundo contemporâneo.

A instituição também produzirá uniformes com a logomarca da empresa parceira que financiará o projeto, como forma de reconhecimento e valorização. Isso dará visibilidade à ação e fortalecerá uma parceria duradoura entre os setores. Essa contrapartida não só constitui uma medida de divulgação, mas também um ato de sustentabilidade institucional, que reforça as relações, garante a continuidade das atividades e reafirma o compromisso mútuo com o progresso.

Dessa forma, o Projeto Saber se configura como uma ação que integra educação, tecnologia e responsabilidade social, auxiliando na formação de cidadãos mais capacitados, conscientes e dedicados a um futuro sustentável.

3- OBJETIVO GERAL

Promover a modernização do laboratório de informática da instituição por meio da compra de 13 computadores atualizados, visando aprimorar o atendimento e as qualidade das atividades de inclusão digital oferecidas às crianças atendidas. Isso contribuirá significativamente para diminuir as desigualdades no acesso à tecnologia, democratizar o conhecimento e fortalecer a educação como ferramenta de transformação social.

Pretende-se, portanto, estruturar o laboratório de informática como um ambiente de aprendizado inovador e colaborativo que pode impulsionar o desenvolvimento das competências digitais e, posteriormente, criar efeitos duradouros na família e na

comunidade, capacitando cidadãos mais preparados para o uso ético e responsável da tecnologia, além de fomentar a inclusão social e equidade de oportunidades por meio do acesso constante à educação digital de alta qualidade.

3.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir novos computadores com configurações atualizadas e com melhor capacidade de processamento;
- Oferecer oficinas de informática e tecnologia com maior eficácia e abrangência;
- Fortalecer o processo de inclusão digital das crianças para o uso em pesquisas e trabalhos escolares;
- Expandir o repertório tecnológico e criativo das crianças, incentivando a aprendizagem e a autonomia;
- Aprimorar habilidades por meio do uso de computadores para complementar atividades de leitura, escrita e outras matérias, enriquecendo o processo de aprendizagem.

4- METAS

- Adquirir 13 computadores com configurações atuais para substituir os equipamentos antigos do laboratório de informática desta instituição;
- Atender, em média, 12 crianças por turno conforme a idade, possibilitando atendimento individualizado para todas as crianças;
- Elevar o envolvimento e participação das crianças da instituição nas atividades conduzidas por meio da tecnologia;
- Garantir a manutenção dos equipamentos por meio de acompanhamento profissional sempre que necessário;
- Reduzir as falhas técnicas e interrupções nas atividades causadas pelo desgaste dos equipamentos, garantindo maior continuidade e qualidade das oficinas.

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

- Ter aulas de informática de forma continuada durante todo o período de atendimento da entidade e durante todo o ano consecutivamente.

5- METODOLOGIA

A execução do projeto se fundamentará na necessidade de garantir o direito de acesso à tecnologia e à informação como parte essencial do desenvolvimento integral das crianças por meio de uma abordagem socioeducativa e participativa, embasada nos pilares da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na inclusão digital, fortalecimento dos laços familiares e comunitários e redução das desigualdades.

O trabalho será realizado de maneira participativa e interdisciplinar, com a participação de monitores e equipe técnica do serviço social, para garantir que as ações planejadas atendam de forma completa às necessidades das crianças e ajudem no seu desenvolvimento social, cognitivo e emocional.

Atividades	Objetivos	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Oficinas de informática	Desenvolver Habilidades digitais, cognitivas e socioemocionais das crianças	Demonstrações práticas e diretas nos computadores e aplicação de ensino através de apostilas	80 Horas 20 horas/ mês	X				X
Projetos temáticos educativos	Aplicar tecnologia em temas de cidadania, cultura, meio ambiente, sustentabilidade entre outros temas pertinentes.	Produção de texto, desenhos, apresentações, jogos digitais, trabalho em grupo para estimular a cooperação.	80 Horas 20 horas/ mês	X				X
Acompanhamento psicossocial das crianças	Garantir inclusão, participação e desenvolvimento integral	Observação contínua, registros de avanços e dificuldade, mediação de conflitos e orientação individualizada.	80 Horas 20 horas/ mês	X				X

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

7

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

Avaliação e ajustes	Verificar o cumprimento de metas e efetividade das ações	Análise de indicadores (Frequência, participação e desempenho) reuniões e reajustes metodológicos, através de lista de presença e relatórios.	80 Horas 20 horas/ mês	X				X

A empresa responsável pela captação dos recursos receberá 10% do montante liberado como pagamento pelos serviços prestados, para viabilizar o projeto e garantir a transparência e a continuidade das ações, esse repasse é fundamental.

6- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recurso Financeiro – Total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Recurso Municipal / CMDCA	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**

Descrição	Valor	%
Material de consumo: Uniforme	R$ 2.660,00	5,32%
Material permanente: Computadores	R$ 42.340,00	84,68%
Serviço de terceiros: Devolução de parte do valor	R$ 5.000,00	10%
TOTAL	**R$ 50.000,00**	**100%**

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

8

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

07- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do projeto serão conduzidos de forma sistemática e contínua, com o objetivo de acompanhar a execução das atividades descritas e garantir o cumprimento dos objetivos e metas propostos, sempre observando:

- Registro de frequência e participação das crianças, por meio de lista de presença;
- Observação contínua do nível de engajamento durante as atividades;
- A evolução das crianças nas atividades socioeducativas por meio de relatórios e reuniões periódicas;
- Análise periódica de desempenho e manutenção dos novos equipamentos por empresa qualificada;
- Funcionamento adequado dos equipamentos;
- Aplicação de questionários com as crianças e monitores para avaliar satisfação e sugestão de melhorias.

8 - ANEXOS

-Anexo 01 – Aplicação Financeira.
-Anexo 02 – Quadro de Despesas por Material.
-Anexo 03 – Previsão de Receitas e despesas.
-Anexo 04 – Orçamentos.
-Anexo 05 – Memória de Cálculo de despesas
-Anexo 06 – Termo de encerramento.

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

9

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

ANEXO 1

Plano de Aplicação Financeira

Recurso Repassado R$ 50.000,00

Parcela única: R$ 50.000,00

Despesas	%	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
Permanente (Computadores)	84,68%	2.660,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consumo (Uniforme)	5,32%	42.340,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devolução de Serviço de Terceiros	10%	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100%	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

10

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

ANEXO 2

QUADRO DE DEESPESAS POR MATERIAL

	Valor Mensal 50.000,00	Valor Anual 50.000,00
Material de consumo: 70 camisetas de Uniforme	2.660,00	2.660,00
Material permanente: 13 Computadores	42.340,00	42.340,00
Serviço de terceiros: Devolução de parte do valor	5.000,00	5.000,00
Total	50.000,00	50.000,00

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

11

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

ANEXO 3
PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1- Receita

Fonte	Valor
Recurso Municipal/ CMDCA	R$ 50.000,00
TOTAL	R$ 50.000,00

2- Despesas – Descritivo – Composição e custo

Custo de Serviço:				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	**Custeio – bens consumo**			
	Serviços de terceiros	R$ 5.000,00	-	10%
	Material de consumo: Uniformes	R$ 2.660,00	-	5,32%
	Material Permanente: Equipamentos	R$ 42.340,00	-	84,68%
	SUB TOTAL 1	R$ 50.000,00	-	100%

2	**Custeio – despesas com pessoal**		
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH)	-	-
	SUB TOTAL 2	-	-
	TOTAL	-	-

1- Despesas - Descritivo – Recursos Humano

Cargo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horas Semanais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vagas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

12

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ:04.269.038/0001-15

ANEXO 4

MEMORIA DE CÁLCULO E PREVISÃO DE GASTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Luciano Alexandre Lucas - LTDA	Gledson Silk camisetas e uniformes	MMV Confecções	S.O.S Cartuchos e Copiadoras	Bertel - Telecon	Armazém Informática
Computador	13 (unidades)	-	-	-	R$ 43.810,00	R$ 43.633,00	R$ 42.340,00
Uniforme	70 (unidades)	R$ 2.660,00	R$ 2.730,00	R$ 2.660,00	-	-	-
Total		**R$ 2.660,00**	**R$ 2.730,00**	**R$ 2.660,00**	**R$ 43.810,00**	**R$ 43.633,00**	**R$ 42.340,00**

Rua Coronel Bráulio Junqueira de Andrade, Nº 110 – Jardim Linense
Cep: 16.401-140 - Lins S/P - Telefones: (14) 3532-3122 e (14) 99866- 6952
Email: negarotosdobairro@gmail.com
Site: www.nucleogarotosdobairro.org.br

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 8.209, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Executivo a firmar Termo de Fomento e Termos Aditivos para o repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil do município de Lins que atendem crianças de 0 a 3 (zero a três) anos e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção e transferência de recursos financeiros através de Termo de Fomento e Termos Aditivos com as Organizações da Sociedade Civil do município de Lins que atendem crianças de 0 a 3 (zero a três) anos, tendo como finalidade principal estabelecer cooperação financeira da municipalidade para com as mesmas, objetivando garantir programas de atendimento e formação educacional à população assistida, abaixo discriminada, com os respectivos valores:

I - Centro Social Dom Bosco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.665.867/0001-05, situado na Rua Diabase, nº 630, Bairro Rebouças, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2026, de R$ 940.564,80 (novecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

II - Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.505.972/0001-79, situada na Rua Carlos de Carvalho, nº 65, Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2026, de R$ 597.184,00 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais);

III - Berçário Creche São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.667.152/0001-83, situado na Av. Tiradentes, nº 2.100, Centro, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2026, de R$ 1.567.608,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oito reais);

IV - Centro Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cássia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.717.619/0001-00, situado na Rua Benedito Ferraz de Arruda, nº 510, Jardim Bandeirantes, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2026, de R$ 671.832,00 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais);

V - Centro Comunitário São Benedito, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.863.954/0001-17, situado na Rua São Benedito, nº 435, Bairro São Benedito, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2026, de R$ 746.480,00 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais);

VI - Centro de Educação Infantil São José, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.266.272/0001-55, situado na Rua Gonçalves Dias, nº 275, Jardim Santa Clara, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2026, de R$ 686.761,60 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

VII – Instituição de Educação Infantil Quadrangular, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.530/0001-72, situada na Rua Washington Luiz, nº 357, Bairro do Labate, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2026, de R$ 1.269.016,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e dezesseis reais);

VIII – Fundação Gil Pimentel Moura "Escola de Educação Infantil – Aurora Ariano Moura", situada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 208, Jardim Americano, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2026, de R$ 1.231.692,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais).

Parágrafo único - O Termo de Fomento mencionado no caput deste artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Aplicam-se nesta Lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64; a Instrução TC nº 01/2020 e suas alterações posteriores, quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para repasse ao Terceiro Setor; a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; e a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações.

Art. 3º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As Organizações da Sociedade Civil deverão prestar contas:
I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;
II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber repasse, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados atualizados monetariamente.

Art. 4º – Para receber os valores constantes da presente Lei, as Organizações da Sociedade Civil deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas perante aos Órgãos: Federal, e/ou Estadual e/ou Municipal.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02.02.09 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Funcional Programática: 12.365.1012-2.965 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.50.39.15-01 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – Entidades Educacionais Geral
3.3.50.39.15-02 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – Entidades Educacionais Geral

Art. 5º - A dispensa ou inexigibilidade de chamamento público não afastam os demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento que entre si celebram o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil _____, objetivando a mútua cooperação para o atendimento de crianças de 0 a 3 (zero a três) anos.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, CEP 16.401-300, Lins/SP, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. ***João Luis Lopes Pandolfi***, brasileiro, portador do R.G. nº 27.192.212-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 267.616.768-51, residente e domiciliado em Lins, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o(a) ....., Organização da Sociedade Civil de Educação, sem fins lucrativos, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., devidamente inscrito(a) na Secretaria de Educação, com sede na Rua ....., neste ato representada pelo(a) seu(ua) diretor(a)/presidente(a), Sr.(a)....., portador(a) do RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Fomento autorizado pela Lei Municipal nº ..... de....de....de...., que será regido pela Lei Federal n° 13.019, de 31/07/14, tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o Município e as Instituições, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de 0 a 3 (zero a três) anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Proposta Pedagógica:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo MUNICÍPIO, que atende crianças de 0 a 3 (zero a três) anos, conforme Projeto ou Plano de Trabalho apresentado à Secretaria de Educação, com o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais de ação continuada, que visem à melhoria do atendimento de crianças de 0 a 3 (zero a três) anos de idade, cujas ações serão voltadas para as necessidades básicas e a aquisição de materiais didático-pedagógicos especificados na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, os quais serão utilizados pelos alunos, após aprovação da Comissão de Análise dos Processos de Solicitação de Autorização para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB/96 e na conformidade da Política Municipal de Educação compreendida na área de atendimento do MUNICÍPIO.
1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do Poder de Polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
2.1 Os recursos repassados, conforme Cláusula Terceira, inciso I, poderão ser aplicados de acordo com a natureza da despesa e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado (Anexo II).

Parágrafo único - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Fomento em quaisquer despesas não previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
I - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros consignados na Cláusula Oitava do presente Termo de Fomento, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho;
II – apoiar tecnicamente a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento;
III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto, sempre que necessário;
IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Fomento;
V - emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
VI – examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
VII - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive, com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;
VIII - comunicar à Secretaria de Educação, as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;
IX – na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;
X – instaurar Tomada de Contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
I – atender a _____ crianças de 0 a 3 (zero a três) anos e executar a Proposta Pedagógica a que se refere à Cláusula Primeira, em conformidade com o Plano de Trabalho;
II - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO, através da Secretaria de Educação;
III - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços educacionais, sem discriminação de qualquer natureza;
IV - manter em seu Quadro de Recursos Humanos profissionais em conformidade com os aspectos quantitativos e qualitativos, com habilitação exigida dos profissionais em exercício nas

entidades/associações/organizações, de acordo com a respectiva legislação vigente e com a Lei Federal nº 13.005, de 25/06/14 - Plano Nacional de Educação;
V – oferecer materiais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços educacionais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Plano de Trabalho apresentado;
VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
VII - apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO o Relatório de Prestação de Contas com o registro das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo: cópia dos registros de Reuniões de Estudos Pedagógicos, realizadas no mínimo 01 (uma) vez ao mês pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; organização de tempos e espaços; relacionamento com a comunidade; investimento na formação de professores; aquisição de materiais e adequação e manutenção do espaço físico, garantindo condições de acessibilidade e segurança; atendimento à demanda e registros das atividades didático-pedagógicas;
VIII - apresentar ao MUNICÍPIO a prestação de contas conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinada pelo Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e Conselho Fiscal;
IX - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados na Secretaria Escolar Digital – SED, e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelos Controles Interno e Externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
X - manter o Projeto Político Pedagógico aprovado de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino;
XI - assegurar ao MUNICÍPIO, acesso irrestrito às informações relativas à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos por meio deste Termo de Fomento, bem como as condições necessárias ao acompanhamento e supervisão;
XII – dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
XIII – divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;
XIV – manter e movimentar os recursos em conta bancária específica isenta de tarifas bancárias na instituição financeira pública, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;
XV – os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço;
XVI – responder, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XVII – responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

XVIII – disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);
XIX – apresentar:
a) no momento da assinatura do Termo de Fomento, mantendo-as atualizadas durante toda a sua duração:
1) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
2) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
3) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
4) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
5) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura de Lins;
6) inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
7) Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira estabelecido em conformidade com o artigo 22, seção VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o preconizado pela Resolução nº 109 e o objeto proposto pelo Poder Público e por ele aprovado;
8) estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
9) atestado de funcionamento;
10) alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
11) alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
12) ata de eleição da diretoria;
13) isenção de tarifas;
14) certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Fomento e respectivos períodos de atuação;
15) certidão contendo nomes, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF da Secretaria Federal do Brasil dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivos períodos de atuação;
16) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
17) declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;
18) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos e que não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;
19) declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;
20) demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;
21) declaração do Gestor local;
22) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

23) comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarada do artigo 34, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14;
24) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:
1) prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;
2) comprovantes de despesas;
3) relatório de atividades;
4) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
5) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
6) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
7) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
8) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
9) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura de Lins;
10) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

c) anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Fomento:
1) CNPJ;
2) certificado de fins filantrópicos e de renovação (ou posição do processo em andamento);
3) relatório anual da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas;
4) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas ao objeto do Termo de Fomento;
5) regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
6) relação de Contratos, Termos de Fomento e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para os fins estabelecidos no Termo de Fomento, contendo: tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
7) comprovantes da devolução de eventuais recursos não aplicados;
8) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor;
9) relação dos funcionários e voluntários durante o exercício;
10) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

11) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;
12) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como suprir as despesas não contempladas pelo apoio financeiro, necessárias ao pleno funcionamento;
13) calendário escolar, elaborado de acordo com a legislação;
14) Certificado de Inscrição junto aos Conselhos Municipais (Educação e afins);
15) Proposta Pedagógica, elaborada com base na legislação Federal e Municipal;
16) Regulamento e/ou Regimento Escolar;

d) anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente, sendo imprescindível para finalização do processo do Termo de Fomento:
1) balanço patrimonial;
2) demonstrações contábeis;
3) demais demonstrações contábeis e financeiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhadas do Balancete Analítico acumulado de dezembro;
4) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
5) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos exercícios encerrado e anterior.

XX - constar no Censo Escolar as matrículas dos alunos na situação de conveniados.

Parágrafo único - No atendimento dos padrões de qualidade, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a manter em seu quadro de pessoal, para trabalhar com os educandos, profissionais com a formação mínima, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS
5.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL é a única responsável pelas contratações e dispensas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades.

Parágrafo único – A inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com os encargos estabelecidos nesta Cláusula referentes ao seu quadro de pessoal, em nenhuma hipótese transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
6.1 O MUNICÍPIO fornecerá gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, semanalmente, necessários para a cobertura de 100% (cem por cento) das necessidades nutricionais das crianças atendidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, relativos ao período de permanência das crianças na entidade.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

§ 1º - O fornecimento será realizado, exclusivamente, para a alimentação das crianças matriculadas na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente aos dias úteis de cada mês, durante o período de vigência deste Termo de Fomento.

§ 2º – A quantidade de gêneros alimentícios será calculada de acordo com o número de crianças atendidas, a faixa etária, o período de permanência destas e o número de dias úteis de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

7.1 O MUNICÍPIO suspenderá o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o saneamento das irregularidades ocorrentes, quando:

I - houver descumprimento das normas técnicas específicas estabelecidas pela Divisão de Nutrição;

II - for comprovada utilização indevida dos gêneros alimentícios fornecidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo MUNICÍPIO;

III - forem detectados desperdícios e negligência no recebimento, estocagem, manipulação e destinação indevida dos gêneros alimentícios fornecidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo MUNICÍPIO;

IV - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não dispuser de equipamentos e utensílios necessários, em número suficiente e em bom estado de conservação;

V - não permitir ou dificultar o trabalho da Comissão de Autorização e Supervisão das Escolas de Educação Infantil;

VI - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não se disponibilizar a receber qualificação oferecida pela Divisão de Nutrição para o monitoramento do correto desenvolvimento das atividades nutricionais;

VII - não atender as exigências previstas na Deliberação do CME nº 01/2008.

CLÁUSULA OITAVA - DO CO-FINANCIAMENTO

8.1 O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R$ (_____), cuja despesa correrá à seguinte conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02.02.09 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Funcional Programática: 12.365.1012-2.965 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3.3.50.39.15-01 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – Entidades Educacionais Geral
3.3.50.39.15-02 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – Entidades Educacionais Geral

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, na conformidade da Lei Municipal nº ....., de .....de.....de....., e de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a Lei Federal nº 13.019/2014.

9.2 Os recursos serão transferidos conforme Plano de Trabalho aprovado e mediante a aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Educação, mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

10.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

III – quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controles Interno ou Externo.

10.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive, os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 1º - Verificada a necessidade de alteração do Plano de Aplicação proposto inicialmente junto ao Plano ou Projeto de Trabalho, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao Órgão Gestor novo Plano de Aplicação com as devidas justificativas, que terá validade somente após nova aprovação dos demais órgãos.

§ 2º - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Fomento em quaisquer despesas não previstas no Plano de Aplicação acima citado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1 O presente Termo de Fomento vigerá até _____, a partir da data de sua assinatura.

11.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

11.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

11.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive, a referida no item anterior, deverá ser formalizada por Termo Aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de Termo Aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

12.1 O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

12.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO A SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II – assumir a responsabilidade pela execução do restante o objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
13.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
13.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:
I - mensalmente, em até 20 (vinte) dias após o recebimento de cada parcela do mês subsequente, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Secretaria de Educação, acompanhada dos seguintes documentos:
a) notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
b) extrato da conta bancária específica;
c) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF.

§ 1º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias do mês subsequente a partir da data da transferência do recurso em conta.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto nesta Cláusula, o repasse subsequente será suspenso e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá até 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade.

§ 4º - Decorrido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL efetue a regularização da prestação de contas prevista no parágrafo anterior, a parcela do mês subsequente será cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo de Fomento poderá ser cancelado na sua totalidade.

§ 5º - A Secretaria de Educação, ao verificar inconsistência nos referidos documentos, comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que efetue a regularização das informações no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado.

§ 6º - Finalizados os prazos estabelecidos neste artigo, a Secretaria de Educação comunicará ao responsável da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que no prazo de 02 (dois) dias deste Comunicado, envie em arquivo PDF as informações referentes à prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o MUNICÍPIO publicar no site www.lins.sp.gov.br.

§ 7º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira tem total responsabilidade sobre a prestação de contas e o relatório de atividades desenvolvidas publicados no site www.lins.sp.gov.br, sendo que eventuais questionamentos, apontamentos ou informações complementares sobre a documentação que compõem a referida publicação serão encaminhadas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para resposta no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento.

II - a prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho;

III - entrega da prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada dos seguintes documentos:
a) demonstrativo integral das receitas e despesas;
b) relatório avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria de Educação;
c) balanço patrimonial e demonstrativos contábeis;
d) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
e) relação contendo dados dos funcionários e voluntários.

13.3 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a Autoridade Administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§ 3º - O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
14.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, as seguintes sanções:
I – advertência;
II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

14.2 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
14.3 A prescrição será interrompida com a edição de Ato Administrativo voltado à apuração da infração.

Parágrafo único – Os recursos serão repassados em _____ (___) parcelas condicionadas à efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Fomento e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS BENS REMANESCENTES
15.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
15.2 Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
15.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.
15.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Administrador Público, ser doados a outra organização da sociedade civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização Donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
15.5 Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesse Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO
16.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:
I - inexecução do objeto deste Termo de Fomento;
II - não apresentação do relatório de execução físico-financeira;
III - utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA
17.1 O presente Termo de Fomento poderá ser:
I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES
18.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do término de sua vigência.
18.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
18.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao MUNICÍPIO, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
18.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO
19.1 A eficácia deste Termo de Fomento ou dos Aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:
I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;
II - resumo do objeto;
III - crédito pelo qual correrá a despesa;
IV - prazo de vigência e data da assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ANEXOS
20.1 Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Termo de Fomento, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
21.1 As partes, por si e por seus colaboradores, em atenção ao artigo 5º, inciso LXXIX, da CF/88, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados do MUNICÍPIO, o que inclui os Dados dos clientes destas.

§ 1º - Diretrizes de Tratamento: considerando que competirá ao MUNICÍPIO as decisões referentes ao tratamento dos Dados Pessoais (sendo portanto “CONTROLADORA”) e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL realizará o tratamento dos Dados Pessoais em nome do MUNICÍPIO (sendo, portanto, “OPERADORA”), a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL seguirá as instruções recebidas do MUNICÍPIO em relação ao tratamento dos Dados Pessoais por ela coletados e de seu controle, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, sendo que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pelo MUNICÍPIO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Confidencialidade dos Dados Pessoais: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

§ 3º - Governança e Segurança: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e acessível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

21.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudoanonimização ou à criptografia dos Dados Pessoais, inclusive, no seu armazenamento e Transmissão; e, sempre em observância ao estado da técnica, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações, especialmente nos compartilhamentos de Dados Pessoais pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ao MUNICÍPIO, a exemplo de padrão seguro de transmissão dados criptografados.

§ 1º - Subcontratação de Operadores: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL somente poderá subcontratar qualquer parte dos Serviços que envolvam o tratamento de Dados Pessoais para um ou mais terceiros ("Suboperadores"), desde que mediante contrato escrito com o Suboperador para:
I - obrigar o Suboperador às mesmas obrigações impostas por este Contrato em relação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no que for aplicável aos Serviços subcontratados;
II - descrever os Serviços subcontratados;
III - descrever as medidas técnicas e organizacionais que o Suboperador deverá implementar.

§ 2º - Notificação: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá notificar o MUNICÍPIO em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir de seu conhecimento:
I - de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais;
II - de qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais;
III - de qualquer violação de segurança na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou nos seus Suboperadores;
IV - de quaisquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais;
V - ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

§ 3º - Colaboração: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a auxiliar o MUNICÍPIO:
I - com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança;
II - no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

21.3 Adequação Legislativa: caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ao MUNICÍPIO ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá adequar-se às condições vigentes; e, se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL concorda em notificar formalmente este fato ao MUNICÍPIO, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

21.4 Solicitação de Dados ou Registros: sempre que Dados ou Registros forem solicitados pela CONTRATANTE à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, esta deverá disponibilizá-los em até 72 (setenta e duas) horas úteis a contar do recebimento da solicitação; e, caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar ao MUNICÍPIO antes de fornecê-los.
21.5 Regresso: fica assegurado às partes, nos termos da lei, o direito de regresso no caso de danos causados em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção dos Dados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO
22.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lins/SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
22.2 E, por assim estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de ..... de ....

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Representante Legal da Entidade
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
RG nº.....
CPF/MF nº .....

2. _____
Nome:
RG nº .....
CPF/MF nº.....

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

PLANO DE TRABALHO 2026

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA)

Nome: CENTRO SOCIAL DOM BOSCO		CNPJ: 51.665.867/0001-05
Endereço: Rua Diabase nº 630		
Bairro: Rebouças	Lins/SP	CEP: 16400-700
Telefone: 14-3523-2931	E-mail: eeidomboscocreche@hotmail.com - site: www.crechedomboscolins.com.br	
Dados Bancários: Recurso Municipal	Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 318 Conta: 577592948-5 Operação 003	
Dados Bancários: Recurso Estadual	Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 318 Conta: 577095289-6 Operação 003	

1.2 INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM BOSCO		CNPJ: 51.665.867/0001-05
Endereço: Rua Diabase nº 630		
Bairro: Rebouças	Lins/SP	CEP: 16400-700
Telefone: 14-35232931	E-mail: eeidomboscocreche@hotmail.com – site: crechedomboscolins.com.br	
Decreto de Autorização de Funcionamento nº 12887 de 10.03.2022		
Supervisora de Ensino Responsável: Cacilda Zavan		

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: CÉLIA REGINA SANCHES JORQUEIRA PRADO		Fone: 14 998132277
Endereço Residencial: RUA ELEODORA MENDES 85 – MORUMBI – LINS - SP		
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 30.08.2025 a 29.08.2028	
RG 15.611.701-0	CPF 200.075.598.44	

2. JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano Anual de Trabalho (PAT) justifica-se pela necessidade de organizar, sistematizar e orientar as ações pedagógicas e administrativas da Instituição EEI Dom Bosco, de forma alinhada à missão filantrópica que norteia nosso compromisso com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Como escola de Educação Infantil, fase creche, atuamos prioritariamente com comunidades menos favorecidas, oferecendo educação gratuita e ações complementares que visam o desenvolvimento integral das crianças.

A E.E.I Dom Bosco proporciona um ambiente seguro, acolhedor, com funcionários comprometidos e interessados, apoiando as crianças em suas descobertas, explorações, aprendizagens, desenvolvimento físico, cognitivo, motor, social, afetivo e cultural.

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

O presente plano busca garantir o pleno funcionamento da escola, com o foco no fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem, na formação continuada dos profissionais de educação e na promoção de práticas educativas que respeitem as diversidades e promovam a cidadania.

O Plano Anual de Trabalho (PAT) se fundamenta nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas normativas da Secretaria de Educação e nos princípios da gestão democrática e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar na construção de um ambiente acolhedor, ético e transformador.

Finalizando, este plano é um instrumento essencial para assegurar a qualidade do atendimento prestado, reafirmando o papel social da E.E.I Dom Bosco, como espaço de cuidado, proteção, aprendizagem e transformação social, desde os primeiros anos de vida.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. **Período de Execução**: 01.01.2026 a 31.12.2026

3.2. **Finalidade do Projeto**: Atendimento Educacional

3.3. **Caracterização da Instituição**

A E.E.I Dom Bosco é uma instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança por meio de uma educação humanizada, inclusiva e de qualidade. Atuamos especificamente na fase de Creche de Educação Infantil, atendemos crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, em período integral.

A escola atende majoritariamente crianças menos favorecidas financeiramente, oferecendo, não apenas acesso à educação, mas também apoio social e orientações às famílias.

Como instituição filantrópica, desenvolvemos nosso trabalho com base em valores como solidariedade, respeito à diversidade, empatia e justiça social.

O ambiente escolar é cuidadosamente planejado para ser seguro, acolhedor, estimulante e afetivo. As práticas pedagógicas são organizadas com base nos campos de experiências da BNCC, tendo o brincar como eixo central, promovendo vivências que favorecem a construção de vínculos, a exploração do mundo e o desenvolvimento das múltiplas linguagens.

A equipe de funcionários é composta por profissionais qualificados e comprometidos com a missão institucional incluindo educadores, auxiliares, coordenação pedagógicas, equipe administrativa e de apoio, todos capacitados para atender às necessidades especificas da primeira infância com sensibilidade, escuta e competência técnica.

Além da dimensão pedagógica, a E.E.I Dom Bosco desenvolve ações integradas com a comunidade, valorizando a parceria com as famílias como parte fundamental do processo educativo. Também mantém diálogo constante com a rede de proteção social e os órgãos públicos, fortalecendo a articulação intersetorial em prol do bem-estar das crianças e suas famílias. Dessa forma, a E.E.I Dom Bosco reafirma diariamente seu compromisso com a promoção do direito à educação, desde a primeira infância, entendendo que cuidar e educar são atos transformadores que impactam positivamente, não apenas a vida das crianças, mas de toda a sociedade.

3.4 Público-alvo da Instituição

Crianças na etapa de Educação Infantil, de 04 meses a 03 anos 11 meses.

3.5 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e à aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso.

3.6 Objetivo Específicos:

- ⇒ Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, como brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos e desejos;
- ⇒ Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- ⇒ Promover eventos e ações que auxiliem na integração entre a família e a escola;
- ⇒ Possibilitar a convivência, tanto entre crianças como entre elas e os adultos, visando a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- ⇒ Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- ⇒ Propiciar ações educativas que permitam às crianças conhecer e descobrir seu corpo, potencialidades, limites, desenvolvendo hábitos de cuidado com a própria saúde;
- ⇒ Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
- ⇒ Despertar na comunidade em geral o interesse para o trabalho voluntário, com acompanhamento da Diretoria, quando necessário.

3.7 – Proposta Pedagógica

A proposta pedagógica da Creche Filantrópica E.E.I Dom Bosco está fundamentada nos princípios da educação integral da criança na primeira infância, reconhecendo a indissociabilidade entre cuidar e educar como eixo estruturante do trabalho pedagógico.

Como instituição filantrópica, nosso compromisso vai além do acesso à educação. Buscamos garantir o direito à infância com dignidade, especialmente para crianças oriundas de contextos de vulnerabilidade social. A proposta tem como base as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco nos seus campos de experiências, respeitando os ritmos, as singularidades e os interesses de cada criança.

O brincar livre e orientado é o principal meio de aprendizagem nesta fase, sendo considerado uma linguagem essencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social e motor. Todas as atividades são planejadas com intencionalidade educativa, mas respeitando a espontaneidade e a curiosidade natural da criança. As experiências promovidas favorecem a construção de vínculos, a autonomia, a escuta ativa, a expressão das emoções e o contato com diferentes linguagens: oral, corporal, visual, musical, escrita, entre outras.

A proposta também valoriza o trabalho coletivo e a parceria com as famílias, entendendo que o processo educativo se dá de forma compartilhada. A escuta das famílias e o acolhimento às suas demandas são aspectos fundamentais da nossa atuação, fortalecendo os laços de confiança entre comunidade e escola.

Além disso, a creche investe na formação continuada de sua equipe pedagógica, garantindo práticas educativas fundamentadas, sensíveis e comprometidas com a ética do cuidado e o desenvolvimento pleno das crianças. Nosso objetivo é contribuir para a construção de uma infância rica em experiências, relações positivas e oportunidades de aprendizagem, fortalecendo a base para uma trajetória escolar e social mais justa e significativa.

A proposta pedagógica é avaliada pela Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e válida por um período de 04 anos, sendo passível de adequações a qualquer tempo e tendo seus anexos renováveis atualizados anualmente. O documento fica disponível para conhecimento e/ou consulta a toda a comunidade escolar e a quem interessar.

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ N° 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

4. QUADRO SÍNTESE

4.1. Crianças Atendidas por Turma (Conforme legislação vigente

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	Nascidos a partir de 01/04/2025 e que tenham 04 meses completos no ato da matrícula	0	17	0	17
Berçário II	01/04/2024 a 31/03/2025	0	22	0	22
Maternal I	01/04/2023 a 31/03/2024	0	27	0	27
Maternal II multisseriado	01/04/2022 a 31/03/2023	0	30	0	30
Maternal II	01/04/2022 a 31/03/2023		30		30

4.2. Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 126 crianças

4.3. Diretora de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

Diretora	Formação	Horário de Trabalho
Andréa Adriano Marques	Superior em Pedagogia	7h – 17h

4.4. Coordenadora Pedagógica Escola

Coordenadora	Formação	Horário de Trabalho
Viviane Hozana de Oliveira Pereira	Superior em Pedagogia	7h – 17h

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS E AÇÕES)

Metas	Formas de Execução	Prazo de Execução	Parâmetros para aferição
Ampliar o atendimento de 123 para 126 crianças.	Solicitar autorização para a Secretaria Municipal de Educação	1º bimestre/ 2026	Lista de matrícula de alunos Lista de espera.
Ampliação do Berçário II	Adequar / reformar a área de banho para as crianças do Berçário II Arrecadação de fundos para execução projeto	2º semestre/ 2026	Visita in loco. Fotos. Visita Técnica.

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ N° 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

Reposição / contratação cozinheira	Entrevistar e fazer o processo seletivo	2º semestre / 2026	Contratação
Reforma/pintura do prédio	Reformar/pintar as instalações (interna e externa), incluindo refeitório, salas de aula, escritório. Arrecadar fundos para a execução do projeto.	2º bimestre /2026	Visita in loco. Fotos.
Realizar reuniões com os pais/responsáveis	Realizar palestras educativas nas reuniões bimestrais com os pais e responsáveis.	Semestral	Lista de presença.
Mapear indicadores	Contabilizar as ausências (faltas) de alunos. Controlar as ausências por atestado médico.	Bimestral	Livro de presenças. Atestados entregues.
Controlar e avaliar os relatórios pedagógicos	Avaliar os relatórios e fazer os devidos apontamentos.	Mensal	Ficha Avaliativa do aluno. Livro de registros da sala.
Obter recursos próprios para despesas da Entidade	Realizar eventos e promoções	01 promoção por semestre	Planilha de prestação de contas
Obter recursos próprios para despesas da Entidade	Montar projetos para vereadores - Emenda impositiva	04 / ano	Projeto assinado
Reunião Pedagógica - HTPC	Planejar atividades semanais e mensais com a coordenação de acordo com a necessidade e realidade de vivencias e o cotidiano nas salas de aula.	Mensal	Lista de Presença
Formação com parceria da Editora Brasil Cultural	Orientar e acompanhar as atividades propostas pelo material. Participar de oficinas e palestras ministradas pela pedagoga da Editora.	Bimestral De acordo disponibilidade da Editora	Controle da Editora Brasil Cultural
Capacitação SME	Enviar educadoras do MII para participação em treinamentos pela SME, quando oferecidos.	Conforme convite	Lista de Presença
Capacitação continuada	Participar de cursos, oficinas, encontros promovidos pela Instituição, em parceria com profissionais voluntários, Advogado, Nutricionista, Psicólogo, Fonoaudiólogo, fisioterapeuta, especialista em autismo e demais profissionais conforme necessidade.	Bimestral	Lista de presença
Treinamento de brigada de incêndio e primeiros socorros.	Profissional habilitado /Empresa habilitada	Anual	Documento emitido pelo prestador

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

Treinamento Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018)	Profissional habilitado	Julho de 2026	Documento emitido pelo prestador
RH- Implantar controle Banco de Horas	Gerenciar para reduzir o banco de horas devido as reuniões e treinamentos de HTPC e formação continuada. (redução no horário entrada e saída)	Bimestral	Controle assinado de horas

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

6.1. Recursos Humanos

Nome do funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga horária
ANA PAULA FRARE	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
ANDREIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SOUZA	Cursando Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
ANDREA ADRIANO MARQUES	Licenciatura plena em Pedagogia	Diretora Pedagógica	44h semanais
ANDREZA DA SILVA DOS SANTOS	Técnico Jurídico	Auxiliar de Escritório	44h semanais
DAIANE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	Cursando Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
DENISE CRISTINA RIBEIRO DA COSTA PINTO	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
ELISÂNGELA APARECIDA MIGUEL	Ensino Médio	Serviços Gerais	44h semanais
GECIMARA PEREIRA DIAS PARINOS	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
GEOVANA SOUZA BARBOSA	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
GILVANIA MARIA DE AQUINO FERNANDES	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
JÉSSICA NAYARA MORA DA SILVA	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
KARINA SILVANA MONTEIRO ARROTHEIA DE ALMEIDA	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
MÁRCIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	Ensino Médio	Serviços Gerais	44h semanais
MAURICELIA PORTELA AGUIAR MONTEIRO	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO	Cursando Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
SUELEN CAROLINA PEDRONI D ANGELIS SOARES	Cursando Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
TÂNIA REGINA ROSA DE OLIVEIRA	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
VALQUIRIA MARÇAL PAULINO DE JESUS	Magistério/cursando pedagógica	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	44h semanais
VIVIANE HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Licenciatura plena em Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	44h semanais

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

NOME DO FUNCIONARIO	SALARIOS MES+BIENIOS / INSS	SALARIOS ANUAL+BIENIOS /INSS	FGTS	FÉRIAS / 2026	FGTS FÉRIAS	13º salário / 2026	FGTS 13º
Ana Paula Frare Rodrigues	2.951,66	32.468,26	216,63	3.610,60	288,85	2.707,95	216,64
Andrea Adriano Marques	6.070,54	66.775,94	404,71	6.745,20	539,62	5.058,90	404,71
Andreia Ap. A. S. Souza	2.980,04	32.780,44	218,71	3.645,32	291,63	2.733,99	218,72
Andreza da Silva dos Santos	3.543,79	38.981,69	253,12	4.218,80	337,50	3.164,10	253,13
Daiane O.L. da Silva	2.838,14	31.219,54	208,30	3.471,73	277,74	2.603,80	208,30
Denise Cristina R. C.Pinto	2.923,29	32.156,19	214,55	3.575,89	286,07	2.681,92	214,55
Elisangela Ap. Miguel	2.750,92	30.260,12	201,90	3.365,04	269,20	2.523,78	201,90
Gecimara Pereira D.Parinos	2.923,29	32.156,19	214,55	3.575,89	286,07	2.681,92	214,55
Geovana Souza Barbosa	2.894,89	31.843,79	212,46	3.541,16	283,29	2.655,87	212,47
Gilvania Maria A. Fernandes	2.838,14	31.219,54	208,30	3.471,73	277,74	2.603,80	208,30
Jessica N. M. da Silva	2.838,14	31.219,54	208,30	3.471,73	277,74	2.603,80	208,30
Karina S. M. a. de Almeida	2.838,14	31.219,54	208,30	3.471,73	277,74	2.603,80	208,30
Marcia Ap. N. dos Santos	2.751,16	30.262,76	201,92	3.365,33	269,23	2.524,00	201,92
Mauricelia P. A. Monteiro	3.036,80	33.404,80	222,88	3.714,74	297,18	2.786,06	222,88
Rosangela Silva Nascimento	2.838,14	31.219,54	208,30	3.471,73	277,74	2.603,80	208,30
Suellen C. P. D Angelis Soares	2.951,67	32.468,37	216,63	3.610,61	288,85	2.707,96	216,64
Tania Regina R. de Oliveira	3.008,43	33.092,73	220,80	3.680,04	294,40	2.760,03	220,80
Valquíria M. P. de Jesus	2.866,52	31.531,72	210,38	3.506,45	280,52	2.629,84	210,39
Viviane H. O. Pereira	4.209,70	46.306,70	298,16	4.969,44	397,56	3.727,08	298,17
TOTAL GERAL	**60.053,40**	**660.587,40**	**4.348,90**	**72.483,16**	**5.798,16**	**54.362,40**	**4.348,97**

6.1.1 RH: Benefícios Previstos em CCT

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
SEGURO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00
CESTA BASICA	7.790,00	7.790,00	7.790,00	7.790,00	7.790,00	7.790,00	7.790,00
VIDAS REAIS	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
TOTAL GERAL	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SEGURO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00
CESTA BASICA	7.790,00	7.790,00	7.790,00	7.790,00	7.790,00
VIDAS REAIS	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
TOTAL GERAL	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

6.1.2 – RH: Encargos/Guias

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
DARF	6.018,48	6.018,48	6.018,48	6.018,48	6.018,48	6.018,48	6.018,48
FGTS	4.560,79	4.560,79	4.560,79	4.560,79	4.560,79	4.560,79	4.560,79
PIS	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------
TOTAL GERAL	10.579,27	10.579,27	10.579,27	10.579,27	10.579,27	10.579,27	10.579,27

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DARF	6.018,48	6.018,48	6.018,48	6.018,48	6.018,48
FGTS	4.560,79	4.560,79	4.560,79	4.560,79	4.560,79
PIS	----------	----------	----------	----------	----------
TOTAL GERAL	10.579,27	10.579,27	10.579,27	10.579,27	10.579,27

ANEXO I (PLANILHA)

6.2 Material Pedagógico

RELAÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Discriminação	Discriminação	Discriminação
AGENDA	EVA ESTAMPADO	PAPEL COLORIDO A3 / A4
ALGODÃO	EVA LISO/ COM GLITER	PAPEL CONTACT
APONTADOR	FANTASIA	PAPEL COUCHÊ
ARGILA	FANTOCHE	PAPEL CREPON
AVENTAL	FELTRO	PAPEL DE EMBRULHO
BALÃO / BEXIGA	FITA ADES. TRANSP. LARGA/FINA	PAPEL FOTOGRÁFICCO
BARBANTE	FITA ARAMADA	PAPEL JORNAL
BONECAS/BONECOS/PELÚCIAS	FITA CETIM	PAPEL KRAFT
BORRACHA	FITA CREPE FINA E LARGA	PAPEL LAMINADO
BRINQUEDO EDUCATIVO	FITA DE JUTA	PAPEL SULFITE
BRINQUEDO INTERATIVO	FITA DECORADA	PASTA A-Z
BRINQUEDO PEDAGÓGICOS P/IDADE	FITA DUPLA FACE	PASTA COM ELÁSTICO
BRINQUEDO PLAYGROUND	FITA DUREX	PASTA DOCUMENTOS
BRINQUEDOS DIDÁTICO	FITA METALIZADA	PASTA EM L
CADERNO BROCHURA	FITA MÉTRICA	PASTA ENVELOPE
CADERNO DESENHO	FITA VELUDO	PASTA ORGANIZADORA
CADERNO ESPIRAL	FITILHO	PASTA PLÁST. TRANSPAREN
CANETA CORRETIVA	FORMINHA DE MASSINHA	PASTA POLIONDAS C/ ELÁSTIC

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

AVENTAL	LIMPA ALUMÍNIO	PREGADOR DE ROUPA
BACIA	LIMPA PEDRA	RODO
BALDE	LIMPA PISO	SABÃO DE COCO
BORRIFADOR	LIMPA VIDRO	SABÃO EM PASTA
CESTO DE LIXO	LIMPADOR MULTIUSOS	SABÃO EM PEDRA
CLORO	LISOFORM	SABÃO EM PÓ
DESENGORDURANTE	LIXEIRAS	SABÃO NEUTRO
DESINFETANTE	LUSTRA MÓVEIS	SACO DE LIXO
DESODORIZADOR	LUVA DE LÁTEX / BORRACHA	SACO PLÁSTICO
DETERGENTE	LUVA DESCARTÁVEL	SACOLAS
ESCOVA MULTIUSO	MÁSCARA DESCARTÁVEL	TIRA MANCHA
ESCOVA SANITÁRIA	MOP/ ESFREGÃO	TOUCA DESCARTÁVEL
ESPONJA COMUM E DE AÇO	PÁ DE LIXO	VASSOURAS

6.3.2 Produtos de Higiene Pessoal

Discriminação	Discriminação	Discriminação
CONDICIONADOR	FRALDA	PENTE
COTONETE	HIDRATANTE	PERFUME
CREME CABELO SEM ENXAGUE	LAÇO/PRESILHA CABELO	POMADA/CREME DE ASSADURA
CREME CORPORAL	LENÇO DE PAPEL	PROTETOR SOLAR
CREME DENTAL	LENÇO UMEDECIDO	REPELENTE
ESCOVA DE CABELO	PAPEL HIGIÊNICO	SABONETE LÍQUIDO
ESCOVA DENTAL INFANTIL	PAPEL TOALHA	SHAMPOO
FRALDA	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS	TOALHA DE BANHO

6.3.3 Material de Copa/Cozinha/Cama/ Mesa e Banho

Discriminação	Discriminação	Discriminação
BANDEJAS	FÓSFORO	PLASTICO FILME
ACENDEDOR	FRIGIDEIRA	POTES PLÁSTICOS
ALMOFADA	FRONHA	PRATOS
ASSADEIRA	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LIT	RALADORES
BACIA	GALÃO TÉRMICO C/ TORNEIRA	RECIPIENTE P/ÁGUA
CANECA	GARRAFAS TÉRMICAS	ROLO DE PERFEX
COADOR DE CAFÉ	GUARDANAPO DE PAPEL	SUPORTE DE COPO
COBERTOR	LENÇOL	TABUA
COLCHA	LIXEIRAS	TALHERES
COLCHONETE	PANELAS	TIGELAS
COPO DESCARTÁVEL	PANO DE COZINHA	TOALHA DE BANHO
COPOS VIDRO	PANO DE PRATO	TOALHA DE MESA
EMBALAGENS PLÁSTICAS	PAPEL ALUMINIO	TOALHA DE PAPEL
ESCORREDOR PRATOS/MACARRÃO	PAPEL TOALHA	TRAVESSEIROS
FACAS	PENEIRA	XÍCARA

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

6.3.4 Material de Expediente

Discriminação	Discriminação	Discriminação
AGENDA	COLA BASTÃO	LIVRO DE ATA PAUTADO
ALFINETE DE AÇO	COLCHETE	LIVRO DE PONTO
ALMOFADA P/ CARIMBO	CORRETOR LÍQUIDO	LIVRO DE PROTOCOLO
APAGADOR	CORTADOR DE PAPEL	MOUSE PAD
APONTADOR	CORTADOR DE PAPEL	MOUSE SEM FIO
BANDEJA PARA PAPÉIS	ELÁSTICO DINHEIRO	PAPÉIS
BLOCO DE RASCUNHO	ENVELOPE	PASTAS
BORRACHA	ESPÁTULA	PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ COMPUTADOR
CADERNOS	ESTILETE	PEN DRIVE
CAIXA ARQUIVO MORTO	ETIQUETA ADESIVA	PERCEVEJO
CAIXA ARQUIVO PLÁST. POLIONDAS	EXTRATOR DE GRAMPOS	PERFURADOR
CAIXA ORGANIZADORA	FITA ADESIVA	PILHAS
CALCULADORA	FURADOR DE PAPEL	PINÇA
CANETA CD/DVD	FURADOR DE PAPEL	PINCEL ATÔMICO
CANETA CORRETIVA	GRAFITE	PLÁSTICOS
CANETA ESFEROGRAFICA	GRAMPEADOR	PORTA LÁPIS
CANETA MARCA TEXTO	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	RÉGUA
CAPA P/ IMPRESSORAS	GUIA P/ ARQUIVO	SUPORTE PARA NOTEBOOK
CARIMBO	IMPRESSOS E FORMULÁRIOS	TESOURA
CARTOLINA	LACRE	TINTA P/ IMPRESSORA
CLASSIFICADOR	LÁPIS PRETO	TONNER P/ IMPRESSORA
CLIPS	LAPISEIRA	TRANSPARÊNCIAS

6.3.5 Despesas p/Manutenção de Bens Móveis

Discriminação	Discriminação	Discriminação	Discriminação
AMIANTO	CIRCUÍTOS ELETRÔNICOS	JANELAS	RECARGA DE EXTINTOR
ANTENAS	COLAS	JOELHOS	REGISTRO P/ FOGÃO
APAR.SANITÁRIOS	COLETES / CINTOS SEGURANÇA	JOGO CHAVES FENDA	RESISTÊNCIAS
ARAMES	COMPONETES AP. ELETRÔNICOS	LADRILHOS	ROLO DE SOLVENTE
AREIA	COMPRESSOR P/ AR CONDICION	LÂMPADAS	ROLOS PINTURA
AZULEJOS	CONDUTORES DE FIOS	LAVATÓRIOS	SIFÃO
BASCULANTE	CONEXÕES/CURVAS	LIXAS	SOLVENTES
BATERIAS	CONTROLE DE TV	LONAS	SUPORTES
BENJAMIN	CONTROLE P/ PORTÃO	LUMINÁRIAS	TAMPA DE RALO
BOCAIS	CORRENTES	LUVA DE PROTEÇÃO	TAMPA VASO SANITÁRIO
BOIAS	DISJUNTORES	MADEIRAS	TAMPÃO DE FERRO
BRITA	DIODOS	MANGUEIRA JARDIM	TANQUES
BROCHAS	DUCHAS	MANGUEIRA P/ FOGÃO	TELA ESTUQUE
CABOS / FIOS	ELETRODOS	MASSA CORRIDA	TELHAS

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

CADEADOS	ELIMINADORES DE PILHA	NIPLE	TIJOLOS
CAL	ESPELHO P/ INTERRUPTOR	PAPEL DE PAREDE	TINTAS
CALHAS	ESQUADRIAS	PARAFUSOS	TOMADA DE CORRENTE
CANOS	FECHADURAS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	TORNEIRAS
CAPACITORES E RESISTORES	FERROS	PIA / LAVATÓRIO	TRINCHA
CERÂMICAS/PISOS	FITA ISOLANTE	PIGMENTOS	TUBO CONCRETO
CHAVE DE LIGAÇÃO	FUSÍVEIS	PILHAS	VÁLVULAS
CHAVES	GRADES	PINOS / PLUGS	VERNIZ
CÓPIA DE CHAVES	GUARDA-CHUVA	PLACAS DE BAQUELITE	VIDROS
CHUVEIRO	IMPERMEABILIZANTES	PORTAS	
CILINDO P/ COPIADORA	INTERRUPTOR	PREGOS	
CIMENTO	ISOLANTE ACÚSTICO TÉRMICO	REATORES	

6.3.6 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DISCRIMINAÇÃO
CHAVEIRO
CONFECÇÃO DE UNIFORME
CONSERTO /MANUTENÇÃO: APARELHOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS/EQUIPAMENTOS C/AVARIAS. CÂMERAS MONITORAMENTO / SEGURANÇA
MANUTENÇAO / REPARO / CONSERTO PARTE ELÉTRICA
GRÁFICOS (CÓPIAS, CARTAZ, BANNERS, FOLDERS, ADESIVOS) – PUBLIDICADE /PROPAGANDA
LOCAÇÃO: EQUIPAMENTOS
MANUTENÇÃO DE IMOBILIÁRIO (CADEIRINHAS, MESINHAS, BANCOS, ARMÁRIOS E MESA
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR, FOGÃO, GELADEIRA, FREEZER, MICRO-ONDAS, COIFA E RELÓGIO DE PONTO
MANUTENÇÃO SITE INSTITUCIONAL
MANUTENÇÃO/ REPARO ELETRÔNICOS (TV, DVD, APARELHO DE SOM)
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E PROTEÇÃO
RECARGA DE EXTINTOR
REPARO PRÉDIO: HIDRÁULICA, ELÉTRICA, ALVENARIA, PINTURA, CARPINTARIA, JARDINAGEM, MARCENARIA, SERRALHERIA, CALHEIRO, VIDRÇARIA,ENCANADOR
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO
SERVIÇOS DE TI, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, MANUTENÇÃO REDE, COPIADORAS, IMPRESSORAS E NOBREAK
VIDRAÇARIA
TREINAMENTO BRIGADA/BOMBEIRO/LEI LUCAS
MANUTENÇÃO / LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO
ASSESSORIA PEDAGÓGICA (CURSOS, PALESTRAS, FORMAÇÃO CONTINUADA)

6.4 VIGÊNCIA TERMO DE COLABORAÇÃO

01/01/2026 A 31/12/2026

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

6.4 – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Total do Repasse	R$ 940.564,80

6.5 – NATUREZA DAS DESPESAS

Recursos Humanos – CLT 90% a) **Remuneração pessoal:** Folha de pagamento (salários) Contribuição INSS, Cota Patronal e Serviços, S, DARF, PIS, Biênio, Dissídio, Férias, Indenizações e Gratificações, Multa Rescisória, Aviso Prévio, 13° salário, Rescisões Contratuais, Guias de Recolhimento (IRPF, INSS, PIS, CONTRIBUIÇÕES, FGTS) b) **Benefícios:** Seguro de Vida Convênio Médico, Convênio Dentista (Uniodonto), Bem Estar Social, Vale alimentação/Cesta básica
Material Pedagógico – 3% Item 6.2
Demais despesas: 7% Item 6.3 – 6.3.1 - 6.3.2 - 6.3.3 - 6.3.4 - 6.3.5 - 6.3.6 – 6.3.7

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 - Concedente

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 75.852,00	R$ 75.852,00	R$ 75.852,00	R$ 75.852,00	R$ 75.852,00	R$ 75.852,00

8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela
R$ 75.852,00	R$ 75.852,00	R$ 75.852,00	R$ 75.852,00	R$ 75.852,00	R$ 30.340,80

ALUNOS	PERCAPITA	RECEB. MENSAL
126	R$ 602,00	R$ 75.852,00
90% RECURSOS HUMANOS		
3% MATERIAL PEDAGÓGICO		
7% OUTRAS DESPESAS		

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ N° 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

7.2 – Entidade proponente

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM BOSCO	CNPJ: 51.665.867/0001-05

Lins, 14 de novembro de 2025

Célia Regina Sanches Jorqueira Prado
Presidente

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

Rua Diabase, 630 -Bairro Rebouças - Fone (14) 3523-2931 - CNPJ 51.665.867/0001-05 - I.E: Isento - CEP 16.400-700 - Lins–SP

ANEXO I

	MÊS												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Julho	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL GER
6.2 Despesas Material Pedagógico	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	27.600,00
6.3 - CPFL - SABESP - Internet- Telef. - Gás	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
6.3.1 - Desp. Material de Limpeza	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
6.3.2 - Desp. Produtos Higiene Pessoal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
6.3.3 - Desp. Material Copa/Coz/Cama/Mesa	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
6.3.4 - Material Expediente	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
6.3.5 - Desp. Manut Bens Móveis	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
6.3.6 - Desp. Serviços Terceiros PJ	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
Dedetização/pragas/Limpeza da caixa d água		2.100,00								2.100,00			4.200,00
Desp.cópia/encad./banner	200,00	200,00			200,00	200,00	200,00			200,00	200,00	200,00	1.600,00
Escritório - Honorários	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	18.900,00
Exame periodico/Micologico Unhas		450,00								450,00			900,00
Manut. câmeras de vigilância	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Manut. energia fotovoltáica / Limpeza telhado		1.500,00											1.500,00
Manut. Máquinas/ equipamentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Manutenção de ar condicionado		4.800,00						4.800,00					9.600,00
Manutenção do prédio	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Manutenção equipamentos informática	200,00	200,00					200,00	200,00				200,00	1.000,00
Recarga de extintores										350,00			350,00
Seguro empresarial - Funcionários	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
Taxas Municipais					600,00								600,00
Treinamento 1ºs. socorros /Brigada		2.000,00											2.000,00
Uniformes para as crianças						8.000,00							8.000,00
Uniformes para as funcionárias				4.800,00									4.800,00
TOTAL MENSAL	15.025,00	25.875,00	14.625,00	19.425,00	15.425,00	22.825,00	15.025,00	19.625,00	14.625,00	17.725,00	14.825,00	15.025,00	210.050,00

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1– INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA)

Nome: Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida		CNPJ: 51.505.972/0001-79
Endereço: Rua Alípio Carlos de Carvalho,65		
Bairro: Pasetto	Lins|SP	CEP: 16.403 300
Telefone:	E-mail: creche.aparecida2023@hotmail.com	
Dados Bancários Municipal	Banco: Banco do Brasil S/A	
	Agência: Ag. 0058-2	
	Conta: Conta Corrente (M) 20831-0	
Dados Bancários Fundeb	Banco: Banco do Brasil S/A	
	Agência: Ag. 0058-2	
	Conta: Conta Corrente (F) 20150-2	

1.2– INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida		CNPJ: 51.505.972/0001-79
Endereço: Rua Alípio Carlos de Carvalho,65		
Bairro: Pasetto	LINS|SP	CEP: 16.403 300
Telefone: 3523-4860	E-mail: creche.aparecida2023@hotmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 14.461 de 22/08/2025		
Supervisor de Ensino Responsável: Cacilda Zavan		

1.3– IDENTIFICAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: Maurilio da Silva	Fone: 14 99712-4112
Endereço Residencial: Rua Cond'Eu n° 37, Bairro Garcia	
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 01/02/2023 a 31/12/2025
RG: 7.321.280	CPF:152.697.608-00

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

2 – JUSTIFICATIVA

A elaboração do presente Plano de Trabalho (PAT) justifica-se pela necessidade de organizar, sistematizar e orientar as ações pedagógicas e administrativas da instituição "Nossa Senhora Aparecida", de forma coerente com a missão filantrópica que norteia nosso compromisso com uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Como escola filantrópica de educação infantil, fase creche, atuamos prioritariamente junto a comunidades em situação de vulnerabilidade social, oferecendo educação gratuita e desenvolvendo ações complementares que favorecem o desenvolvimento integral das crianças.

O presente plano tem como objetivo garantir o pleno funcionamento da escola, com foco no fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem, na formação continuada dos profissionais da educação e na promoção de práticas pedagógicas que respeitem as diversidades e incentivem o exercício da cidadania desde os primeiros anos de vida.

O PAT fundamenta-se nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas normativas da Secretaria Municipal de Educação e nos princípios da gestão democrática e participativa, valorizando o envolvimento de toda a comunidade escolar na construção de um ambiente acolhedor, ético e transformador. Dessa forma, este plano configura-se como um instrumento essencial para assegurar a qualidade do atendimento educacional, reafirmando o papel social da escola filantrópica como espaço de cuidado, proteção, aprendizagem e transformação social, comprometido com a formação integral das crianças e com a promoção de uma sociedade mais justa e solidária.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – **Período de Execução**: 03 de janeiro de 2026
Término: 31 de dezembro de 2026

3.2 – **Finalidade do Projeto**: atendimento educacional

3.3 – **Caracterização da Instituição**

A Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida é uma instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança desde os seus primeiros anos de vida, por meio de uma educação humanizada, inclusiva e de qualidade. Atuamos especificamente na fase creche da Educação Infantil, atendendo crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses em período integral.

A escola atende, em sua maioria, crianças menos favorecidas financeiramente, oferecendo, não apenas o acesso à educação, mas também apoio social e orientações às famílias, contribuindo para a melhoria das condições de vida da comunidade.

Como instituição filantrópica, desenvolvemos nosso trabalho com base em valores como solidariedade, respeito à diversidade, empatia e justiça social.

O ambiente escolar é cuidadosamente planejado para ser seguro, acolhedor, estimulante e afetivo. As práticas pedagógicas são organizadas com base nos campos de experiências da BNCC, bem como nas Diretrizes Curriculares Municipais para a

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

Educação Infantil, tendo o brincar como eixo central, promovendo vivências que favorecem a construção de vínculos, a exploração do mundo e o desenvolvimento das múltiplas linguagens.

A equipe da escola é composta por profissionais qualificados e comprometidos com a missão institucional, incluindo diretor de escola, educadores, atendentes e equipe de apoio, todos capacitados para atender às necessidades específicas da primeira infância com sensibilidade, escuta e competência técnica.

Além da dimensão pedagógica, a escola desenvolve ações integradas com a comunidade, valorizando a parceria com as famílias como parte fundamental do processo educativo. Também mantém diálogo constante com a rede de proteção social e os órgãos públicos, fortalecendo a articulação intersetorial em prol do bem-estar das crianças e suas famílias.

Dessa forma, a Escola de Educação Infantil "Nossa Senhora Aparecida" reafirma diariamente seu compromisso com a promoção do direito à educação, desde a primeira infância, entendendo que cuidar e educar são atos transformadores que impactam positivamente, não apenas a vida das crianças, mas de toda a sociedade.

3.4 – **Público Alvo da Instituição**
Crianças na etapa de Educação Infantil, fase Creche (de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade)

3.5 – **Objeto Geral**: – Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e à aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso.

3.6 – **Objetivos Específicos**:
- Atender crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento físico, social e pedagógico, suprindo sua necessidade de cuidado e educação;
- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, como brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos e desejos;
- Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Promover eventos e ações que auxiliem na integração entre a família e a escola;
- Possibilitar a convivência, tanto entre crianças como entre elas e os adultos, visando a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- Propiciar ações educativas que permitam às crianças conhecer e descobrir seu corpo, potencialidades, limites, desenvolvendo hábitos de cuidado com a própria saúde;
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

3.7 – **Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica da Escola de Educação Infantil "Nossa Senhora Aparecida" está fundamentada nos princípios da educação integral da criança na primeira infância, reconhecendo a indissociabilidade entre cuidar e educar como eixo estruturante do trabalho pedagógico.

Como instituição filantrópica, nosso compromisso vai além do acesso à educação: buscamos garantir o direito à infância com dignidade, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e afetivo, especialmente para crianças oriundas de contextos de vulnerabilidade social. A proposta tem como base as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco nos seus campos de experiências, respeitando os ritmos, as singularidades e os interesses de cada criança.

O brincar livre e orientado é o principal meio de aprendizagem nesta fase, sendo considerado uma linguagem essencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social e motor. Todas as atividades são planejadas com intencionalidade educativa, mas respeitando a espontaneidade e a curiosidade natural da criança. As experiências promovidas favorecem a construção de vínculos, a autonomia, a escuta ativa, a expressão das emoções e o contato com diferentes linguagens: oral, corporal, visual, musical, escrita, entre outras.

A Proposta também valoriza o trabalho coletivo e a parceria com as famílias, entendendo que o processo educativo se dá de forma compartilhada. A escuta das famílias e o acolhimento às suas demandas são aspectos fundamentais da nossa atuação, fortalecendo os laços de confiança entre comunidade e escola.

Além disso, a instituição oferece formação continuada à sua equipe pedagógica, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, garantindo práticas educativas fundamentadas, sensíveis e comprometidas com a ética do cuidado e o desenvolvimento pleno das crianças. Nosso objetivo é contribuir para a construção de uma infância rica em experiências, relações positivas e oportunidades de aprendizagem, fortalecendo a base para uma trajetória escolar e social mais justa e significativa.

A Proposta Pedagógica é avaliada pela Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e válida por um período de 04 anos, sendo passível de adequações a qualquer tempo e tendo seus anexos renováveis atualizados anualmente. O documento fica disponível para conhecimento e/ou consulta a toda a comunidade escolar e a quem interessar.

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

4 – QUADRO SÍNTESE

4.1– **Crianças Atendidas por Turma** (Conforme legislação vigente)

Faixa Etária	Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	NÚMERO DE CRIANÇAS
		Período Integral
Berçário I	A partir de 01/04/2025	25
Berçário II	01/04/2024 a 31/03/2025	25
Maternal I	01/04/2023 a 31/03/2024	15
Maternal II	01/04/2022 a 31/03/2023	15

4.2– **Capacidade**

Quantidade de Crianças Atendidas: 80

4.3– **Diretor de Escola** (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Maira Aline Pereira Lascas	Pedagogia	7h às 17h

4.4– **Coordenador Pedagógico de Escola**

Coord. Pedagógico	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Renata Fernandes P. Boscheto	Pedagogia	7h às 17h

5 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

Metas	Formas de Execução (Instrumentos)	Prazo de Execução	Parâmetros para Aferição
1- Atender, em período integral, 80 crianças.	-Obter repasse da prefeitura municipal de Lins; - Promover a rematrícula dos alunos que já frequentam a escola, para as	- Durante o ano letivo de 2026	- Lista de alunos matriculados fornecida pela PRODESP; - Lista de espera

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

	turmas subsequentes; - Matricular alunos novos, seguindo a lista de espera		
2- Contratar um Coordenador Pedagógico para a escola.	-Definição do perfil profissional desejado; -Contratação e integração à equipe.	3 meses, a partir de fevereiro /26	-Documentação da seleção (currículos e atas); - Presença do coordenador nas atividades da escola; -Registro de planejamento e reuniões pedagógicas conduzidas pelo novo coordenador.
3- Incentivar a formação em Pedagogia aos Atendentes que ainda não possuem	-Levantamento dos atendentes sem formação em Pedagogia; -Orientação sobre a importância da formação pedagógica; -Acompanhamento e incentivo contínuo.	Durante o ano letivo	-Comprovação de matriculas em curso superior de Pedagogia; -Registro e orientações em reuniões sobre formação continuada; -Percentual de adesão dos atendentes ao processo de formação superior.
4- Pintar o prédio escolar, por dentro e por fora	-Solicitações de orçamentos e materiais; -Parceria com a secretaria da educação ou apoio de voluntários/ vereadores/ comunidade escolar; -Acompanhamento da pintura e finalização do serviço.	Durante o ano letivo	-Registro fotográfico do antes e depois da pintura; -Comprovantes de compra de matérias e serviços realizados; -Relatórios de acompanhamento da execução; -Avaliação visual e satisfação da comunidade escolar.
5-Troca de pisos na escola e colocação de ares-condicionados.	-Levantamento das necessidades estruturais (pisos e climatização);	Durante o ano letivo	-Relatório e registros fotográficos das obras e instalações; -Comprovantes de aquisição e prestação de contas

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

	-Elaboração do projeto e orçamento; -Solicitação de apoio e indicação de recursos junto aos vereadores; -Aquisição de materiais e equipamentos; -Execução de serviços e acompanhamento das etapas; -Teste e entrega final das melhorias.		dos recursos aplicados; -Verificação do funcionamento dos equipamentos; -Satisfação da comunidade escolar com as melhorias realizadas.
6- Oferecer formação continuada aos professores/atendentes	-Registro de frequência e relatórios das formações; -Certificação de participação dos servidores; -Observação de mudanças nas práticas pedagógicas; -Avaliação de satisfação e relevância dos temas abordados.	Durante o ano letivo	-Registros de frequência e relatórios das formações; -Certificados de participação dos servidores; -Observação de mudanças nas práticas pedagógicas; -Avaliação de satisfação e relevância dos temas abordados.
7- Tentar resolver os problemas de relacionamentos entre alguns educadores e a direção, entre eles mesmos e entre eles e as famílias	-Realizações de escutas individuais e coletivas com os envolvidos; -Promoção de reuniões de alinhamento e momentos de integração da equipe; -Ações de valorização profissional e fortalecimento da comunicação interna; -Acompanhamento contínuo das relações interpessoais.	Durante o ano letivo	-Relatórios e registros das reuniões realizadas para abordar o assunto; - Avaliação da redução de conflitos ou reclamações internas; - avaliação do engajamento e cooperação da equipe.

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

6.1– Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
1. Cristiane Martins Catão	Ensino Médio	Professora	07h às 17h
2. Denise Alves	Fundamental	Atendente	07h às 17h
3. Francieli Lopes Ferreira	Ensino Médio	Atendente	07h às 17h
4. Iris da Cunha	Fundamental	Cozinheira	07h às 17h
5. Maira Aline Pereira Lascas	Superior Completo	Diretora	07h às 17h
6.Maria Richelma Ciriaco	Ensino médio	Atendente	07h às 17h
7. Nubia Regina Silva de Oliveira	Ensino Médio	Atendente	07h às 17h
8. Renata Fernandes P. Boscheto	Superior Completo	Coordenadora	07h às 17h
9 Sandra Cristina da Costa	Ensino Médio	Atendente	07h às 17h
10. Silvina Maria de Oliveira Pena	Fundamental	Serviços Gerais	07h às 17h
11. Thamiris Mayara S. Lourenço	Superior Completo	Professora	07h às 17h
12. A ser contratada	Superior Completo	Professora	07h às 17h

Nome Funcionário	Salário/INSS/ Biênio (R$)	Férias/13º (R$)	Total Anual (R$)
1. Cristiane Martins Catão	2.128,00	413,77	30.501,24
2. Denise Alves	2.128,00	413,77	30.501,24
3. Francieli Lopes Ferreira	2.128,00	413,77	30.501,24
4. Iris da Cunha	2.128,00	413,77	30.501,24
5. Maira Aline Pereira Lascas	3.000,00	583,34	43.000,08
6.Maria Richelma Ciriaco	2.128,00	413,77	30.501,24
7. Nubia Regina Silva de Oliveira	2.128,00	413,77	30.501,24
8. Renata Fernandes P. Boscheto	2.400,00	466,67	34.400,04
9 Sandra Cristina da Costa	2.128,00	413,77	30.501,24
10. Silvina Maria de Oliveira Pena	2.128,00	413,77	30.501,24
11. Thamiris Mayara S. Lourenço	2.128,00	413,77	30.501,24
12. A ser contratada	2.128,00	413,77	30.501,24
TOTAL GERAL	**R$ 26.680,00**	**R$ 5.187,71**	**R$ 382.412,52**

6.1.1- RH: Benefícios Previstos em CCT

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Seguro	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
Cesta	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Vidas Reais	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Seguro	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
Cesta	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Vidas Reais	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00
						R$ 3.300,00

6.1.2 - **RH: Encargos / Guias**

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DARF	2.134,13	2.134,13	2.134,13	2.134,13	2.134,13	2.134,13
FGTS	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40
PIS	266,80	266,80	266,80	266,80	266,80	266,80

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DARF	2.134,13	2.134,13	2.134,13	2.134,13	2.134,13	2.134,13
FGTS	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40
PIS	266,80	266,80	266,80	266,80	266,80	266,80
						R$ 4.535,33

6.2– **Demais Despesas**

6.3

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00
Água	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
Energia	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
Telefone / Internet	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Limpeza/ Higiene	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Escritório	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

Prestação de Serviço	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
Mat.p/Uso em Sala de aula	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00
Água	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
Energia	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
Telefone / Internet	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Limpeza/ higiene	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Escritório	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
Prestação de Serviço	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
Mat.p/Uso em Sala de aula	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
						R$ 14.358,00

6.4– **Vigência Termo de Colaboração**

03/01/2026 à 31/12/2026

6.5– **Valor do Termo de Colaboração**

Valor Total do Repasse	R$ 597.184,00

6.6– **Natureza das Despesas**

6.5.1- Recurso Municipal – Receita mediante per capita por aluno atendido, no valor de R$ 597.184,00

Recursos Humanos| CLT: 70%
a) Remuneração pessoal: Salários, férias, 13º salário, rescisão contratual, FGTS mensal, 40% de Multa de FGTS,INSS, Pis sobre folha de pagamento, abono de 1/3 férias, prêmio por tempo de serviço, gratificações
b) Benefícios CCT: Seguro de Vida, Plano de Saúde, Ticket Alimentação

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

Material Pedagógico: 5%

a) Aquisição de material pedagógico: carrinho, boneca, bonecos de personagens, casinha para as crianças entrarem, tatame, joguinhos de panelinhas, quebra cabeça, jogos de montar, brinquedos de encaixe, carrinho para boneca, brinquedos de animais, zoológico, boliche, mesas educativas de meninos e meninas, geladeira, fogão, brinquedos de profissões feminino e masculino, fantoches, motocas e triciclos, bolas, cordas, bambolês, livros sem ser de coleção, gangorra, escorregador, quebra-cabeça, blocos lógicos, móbiles, chocalho, brinquedos sensoriais, brinquedos terapêuticos, peças de junção, jogos da memória, brinquedos em miniaturas, brinquedos de instrumentos musicais, patinetes, alfabeto divertido, alfabeto móvel, lousa mágica, balanço baby, brinquedos emborrachados, livros sonoros, brinquedos infláveis, brinquedos emborrachados para levar no banho, blocos de madeiras para construção, brinquedos em forma de alimentos, frutas, verduras, brinquedos em forma de materiais de profissões (ferramentas, instrumentos médicos, de odontologia).

b) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): palestrante na área da saúde e na área de educação

Demais despesas: 25%

a) Utilidade Pública: SABESP, CPFL, TELEFONE, GÁS DE COZINHA, INTERNET
b) Gastos Administrativos: honorários contábeis, assessoria administrativa e financeira, material de escritório.
c) Locação: brinquedos infláveis, carrinho de pipocas, carrinho de algodão doce, carrinho de sorvete.
d) Material de limpeza: sabão em pedra, sabão liquido, sabão em pó, detergente, limpa alumínio, bucha, esponja de aço, sanitizante, amaciante de roupa, alvejante, água sanitária, desinfetante, álcool liquido, álcool gel, desengordurante, saco de lixos de variados tamanhos, inseticida, lustra móveis, desodorizante de ambiente, pano de chão, bobina de pano multiuso (perflex), embalagens para amostra de alimentos, escova de mamadeira, touca, luvas, avental, fósforo, acendedor de fogão, pilhas, flanela, rodo, vassoura, pá, copos descartáveis, prendedor de roupas, borrifador, escova de roupa, baldes, lixeiras,
e) Produtos de higiene pessoal: sabonete em barra e líquido, condicionador, shampoo, papel higiênico, bucha para banho, lenço umedecido, banheira de plástico, creme dental, escova de dente, escova de cabelo.
f) Material de cama, mesa e banho: toalhas de banho, fronhas, travesseiros, lençol, cobertor, cobertor, tapetes.
g) Material de copa e cozinha: talheres, pratos, potes de sobremesa, potes para acondicionar alimentos, canecas, panelas, conchas, espumadeira, pegador de saladas, relógio de parede
h) Gastos Administrativos: sulfite, cola, pen drive, cadernos, diário de classe, pastas modelo AZ, pasta L, pastas classificadoras, envelopes, clips, fita crepe, fita adesiva, dupla face, caderno de ponto, furador de papel, tesoura, canetão, marca texto, grampos para grampeador, estojo, régua, borracha, toner e cartucho para impressora, grampeador, corretivo, canetas, lápis, pasta portifólio, agendas
i) Pagamentos de terceiros: assessoria administrativa e financeira, escritório de contabilidade, jardineiro, pedreiro, pintor, eletricista, marceneiro, serviços de informática e manutenções de computador e impressoras, encanador, instalação de toldos, instalação de portas, de telas protetoras, consertos em geladeiras,

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

televisores, máquina de lavar roupa, fogão, chaveiro, serviços de desinsetização e desratização em todo o prédio, lavagem e limpeza de caixas d´água.

j) Material para manutenção de bens e móveis: toldos, para pequenos reparos, a compra de tijolos, revestimento de parede, pisos, cimento, areia, telhas, pedras, parafusos, tintas, massa corrida.

k) Material elétrico e eletrônico: lâmpadas, torneiras.

l) Material de proteção e segurança: luvas, sapatos, botas

m) Material para uso em sala de aula: TNT, EVA, enfeites de datas comemorativas, pistola de cola quente, bastões de cola quente, corantes, massa de modelar, grampeador, carimbo, cola relevo, papel crepom, papel dobradura, cartolina, fitilho, canudos, palito de sorvete, palito grande, pincéis, barbante, cola glíter, cola colorida, tinta guache, giz de cera, lápis de cor, lantejoulas, glíter, durex colorido, bolas de isopor, bexigas, tekbond

6.5.2- Recurso Fundeb

Recursos Humanos| CLT: 95%

a) Remuneração pessoal: Salários, férias, 13º salário, rescisão contratual, FGTS mensal, 40% de Multa de FGTS, Pis sobre folha de pagamento, abonos de 1/3 férias, prêmio por tempo de serviço, gratificações

b) Benefícios CCT: Seguro de Vida, Plano de Saúde, Ticket Alimentação

Material Pedagógico: 5%

a) Aquisição de material pedagógico: carrinho, boneca, bonecos de personagens, casinha para as crianças entrarem, tatame, joguinhos de panelinhas, quebra cabeça, jogos de montar, brinquedos de encaixe, carrinho para boneca, brinquedos de animais, zoológico, boliche, mesas educativas de meninos e meninas, geladeira, fogão, brinquedos de profissões feminino e masculino, fantoches, motocas e triciclos, bolas, cordas, bambolês, livros sem ser de coleção, gangorra, escorregador, quebra-cabeça, blocos lógicos, móbiles, chocalho, brinquedos sensoriais, brinquedos terapêuticos, peças de junção, jogos da memória, brinquedos em miniaturas, brinquedos de instrumentos musicais, patinetes, alfabeto divertido, alfabeto móvel, lousa mágica, balanço baby, brinquedos emborrachados, livros sonoros, brinquedos infláveis, brinquedos emborrachados para levar no banho, blocos de madeiras para construção, brinquedos em forma de alimentos, frutas, verduras, brinquedos em forma de materiais de profissões (ferramentas, instrumentos médicos, de odontologia).

b) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): palestrante na área da saúde e na área de educação

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto Cidade: Lins Estado: São Paulo Cep: 16.403-300 C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

7– Cronograma de Desembolso

6.7– **Concedente**

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	**2ª Parcela**	**3ª Parcela**	**4ª Parcela**	**5ª Parcela**	**6ª Parcela**
48.160,00	48.160,00	48.160,00	48.160,00	48.160,00	48.160,00

7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
48.160,00	48.160,00	48.160,00	48.160,00	48.160,00	48.160,00

13ª Parcela
19.264,00

Lins, 25 de Novembro de 2025

MAURILIO DA SILVA



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

Thaiza [illegible] Chiavenato
Secretária Municipal de Educação

Antonio Marcos de Oliveira
Supervisor de Ensino
RG. 23.983.648- 0

Gustavo de Carvalho Lazzari
Agente Administrativo
Mat. 30669/2
18/11/25

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1– INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA)

Nome: Berçário Creche São Francisco de Assis		CNPJ: 51.667.152/0001-83
Endereço: Avenida Tiradentes Nº 2.100		
Bairro: Junqueira	LINS/SP	Bairro: Junqueira
Telefone: (14) 3522-6564	E-mail: eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com	
Dados Bancários Municipal	Banco: Banco do Brasil S/A	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 20.824-8	
Dados Bancários Estadual	Banco: Banco do Brasil S/A	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 26.865-8	

1.2– INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: Escola de Educação Infantil São Francisco de Assis		CNPJ: 51.667.152/0001-83
Endereço: Avenida Tiradentes nº 2.100		
Bairro: Junqueira	LINS/SP	CEP: 16.400.050
Telefone: (14) 3522-6564	E-mail: eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 14.280 de 21/03/2025		
Supervisor de Ensino Responsável: Antônio Marcos de Oliveira		

1.3– IDENTIFICAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: Sergio Luiz Bau	Fone: (14) 99705-9333
Endereço Residencial: Rua Antônio Ferrer Platero nº 391- Bairro: Parque Alto da Boa Vista	
Cargo: Presidente	Periodo Mandato Diretoria: 01/01/2026 à 31/12/2027
R.G.: 17.449.648-5	CPF: 078.950.788-95

2 – JUSTIFICATIVA

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

A elaboração deste Plano Anual de Trabalho (PAT) justifica-se pela necessidade de organizar, sistematizar e orientar as ações pedagógicas e administrativas da nossa instituição, de forma alinhada à missão filantrópica que norteia nosso compromisso com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Como escola filantrópica de Educação Infantil, fase creche, atuamos prioritariamente com comunidades menos favorecidas financeiramente, oferecendo educação gratuita e ações complementares que visam ao desenvolvimento integral das crianças. O presente Plano busca garantir o pleno funcionamento da escola, com foco no fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem, na formação continuada dos profissionais da educação e na promoção de práticas educativas que respeitem as diversidades e promovam a cidadania.

Além disso, o PAT se fundamenta nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas normativas da Secretaria de Educação e nos princípios da gestão democrática e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar na construção de um ambiente acolhedor, ético e transformador.

Assim, este Plano é um instrumento essencial para assegurar a qualidade do atendimento prestado, reafirmando o papel social da escola filantrópica como espaço de cuidado, proteção, aprendizagem e transformação social desde os primeiros anos de vida.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – **Período de Execução**: 02/01/2026 a 31/12/2026

3.2 – **Finalidade do Projeto**: atendimento educacional

3.3 – **Caracterização da Instituição**

Esta instituição foi a primeira fundada em Lins, em 06/05/1948, sob a denominação de Berçário São Francisco de Assis, com a finalidade de assistir os recém-nascidos de famílias pobres, dando-lhes enxoval, registro de nascimento e auxilio moral às mães. Logo, porém, a diretoria sentiu a necessidade de ampliar o trabalho e passou a mobilizar a comunidade para transformar a entidade em creche, incluindo, também, em seu nome a nova atividade, o que ocorreu em outubro de 1.966, quando passou a denominar-se Berçário Creche São Francisco de Assis, atendendo crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. Em 28/12/2000, passou a integrar o sistema municipal de ensino de Lins, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente a instituição atua especificamente na fase creche da Educação Infantil, em período integral, com capacidade de atendimento para duzentos e dez crianças, na faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses.

Como instituição filantrópica, desenvolvemos nosso trabalho com base em valores como solidariedade, respeito à diversidade, empatia e justiça social. Sendo assim,



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

nossa política inclusiva, atende, quando há procura, crianças com necessidades especiais e outras diferenças sem qualquer forma de distinção.

O ambiente escolar é cuidadosamente planejado para ser seguro, acolhedor, estimulante e afetivo. As práticas pedagógicas são organizadas com base nos campos de experiências da BNCC, bem como nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil, tendo o brincar como eixo central, promovendo vivências que favorecem a construção de vínculos, a exploração do mundo e o desenvolvimento das múltiplas linguagens.

A equipe escolar é composta por profissionais qualificados e comprometidos com a missão institucional, incluindo educadores, auxiliares, coordenação pedagógica, equipe administrativa e de apoio, todos capacitados para atender às necessidades específicas da primeira infância com sensibilidade, escuta e competência técnica.

Além da dimensão pedagógica, a escola desenvolve ações integradas com a comunidade, valorizando a parceria com as famílias como parte fundamental do processo educativo. Também mantém diálogo constante com a rede de proteção social e os órgãos públicos, fortalecendo a articulação intersetorial em prol do bem-estar das crianças e suas famílias.

Dessa forma, o Berçário Creche São Francisco de Assis reafirma diariamente seu compromisso com a promoção do direito à educação, desde a primeira infância, entendendo que cuidar e educar são atos transformadores que impactam positivamente, não apenas a vida das crianças, mas de toda a sociedade.

3.4 – **Público Alvo da Instituição**

Crianças na etapa de Educação Infantil, fase Creche (de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade)

3.5 – **Objeto Geral**

Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e à aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso.

3.6 – **Objetivos Específicos**

- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, como brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos e desejos;
- Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Promover eventos e ações que auxiliem na integração entre a família e a escola;
- Possibilitar a convivência, tanto entre crianças como entre elas e os adultos, visando a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

- Propiciar ações educativas que permitam às crianças conhecer e descobrir seu corpo, potencialidades, limites, desenvolvendo hábitos de cuidado com a própria saúde;
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
- Estimular os vínculos interacionais e afetivos entre as crianças e crianças/adultos.

3.7 – **Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica do Berçário Creche São Francisco de Assis está fundamentada nos princípios da educação integral da criança na primeira infância, reconhecendo a indissociabilidade entre cuidar e educar como eixo estruturante do trabalho pedagógico.

Como instituição filantrópica, nosso compromisso vai além do acesso à educação: buscamos garantir o direito à primeira infância com dignidade, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e afetivo, especialmente para crianças oriundas de contextos de vulnerabilidade social. A proposta tem como base as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco nos seus campos de experiências, respeitando os ritmos, as singularidades e os interesses de cada criança.

O brincar livre e orientado é o principal meio de aprendizagem nesta fase, sendo considerado uma linguagem essencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social e motor. Todas as atividades são planejadas com intencionalidade educativa, mas respeitando a espontaneidade e a curiosidade natural da criança. As experiências promovidas favorecem a construção de vínculos, a autonomia, a escuta ativa, a expressão das emoções e o contato com diferentes linguagens: oral, corporal, visual, musical, escrita, entre outras.

A Proposta Pedagógica desta instituição tem como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Além disso, a creche investe na formação continuada de sua equipe pedagógica, garantindo práticas educativas fundamentadas, sensíveis e comprometidas com a ética do cuidado e o desenvolvimento pleno das crianças. Nosso objetivo é contribuir para a construção de uma infância rica em experiências, relações positivas e oportunidades de aprendizagem, fortalecendo a base para uma trajetória escolar e social mais justa e significativa.

A Proposta Pedagógica é avaliada pela Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e válida por um período de 04 anos, sendo passível de adequações a qualquer tempo e tendo seus anexos renováveis atualizados anualmente. O documento fica disponível para conhecimento e/ou consulta a toda a comunidade escolar e a quem interessar.



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

4 – QUADRO SÍNTESE

4.1– Crianças Atendidas por Turma (Conforme legislação vigente)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	Nascidos a partir de 01/04/2025 ou que tenham 04 meses completos no ato da matricula	0	30	0	30
Berçário II	01/04/2024 a 31/03/2025	0	60	0	60
Maternal I	01/04/2023 a 31/03/2024	0	60	0	60
Maternal II	01/04/2022 a 31/03/2023	0	60	0	60

4.2– Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 210

4.3– Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Rozana de Almeida KuhlI	Superior em Pedagogia	07h às 17h

4.4– Coordenador Pedagógico de Escola

Coord. Pedagógico	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Matilde Carvalho Honório	Superior em Pedagogia	07h às 17h

5 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

Metas	Formas de Execução (Instrumentos)	Prazo de Execução	Parâmetros para Aferição
1- Adquirir armários de cozinha para armazenar alimentos; armários para secretaria e salas de aula.	Por meio de Emendas Impositivas	Primeiro semestre	Orçamentos e notas anexadas às prestações mensais, após a aquisição.
2- Oferecer formação continuada aos Educadores	Buscando parcerias com instituições/ profissionais especializados ou	Primeiro e Segundo semestres	Registro em ata de reunião assinada por todos participantes;



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

	por contratação, usando-se recurso recebido da prefeitura municipal e/ou arrecadados em promoções		Orçamentos e notas anexadas às prestações mensais, após a contratação.
3- Adquirir mesas para refeições do B I, tatames de E.V.A, grama sintética, caminhas, tapetes sensoriais, berços desmontáveis, mesas e cadeiras infantis para sala de aula.	Por meio de Emendas Impositivas	Primeiro semestre	Orçamentos e notas anexadas às prestações mensais, após a aquisição.
4- Reformar o banheiro das crianças; trocar os vasos sanitários por vasos com caixas acopladas para sanar vazamentos.	Por meio de Emendas Impositivas	Primeiro semestre	Orçamentos e notas anexadas às prestações mensais, após o serviço concluído.
5- Instalar um sistema de energia solar.	Por meio de Emendas Impositivas	Primeiro semestre	Orçamentos e notas anexadas às prestações mensais, mediante aquisição.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

6.1– Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
1- Ana Carolina R Fernandes	Cursando Pedagogia	Aux. de Monitora	40 horas
2- Ana Clara Costa Estevan	Cursando Pedagogia	Secretaria	40 horas
3- Aparecida Rodrigues Justino	Ensino Médio	Aux. de cozinha	40 horas
4- Bianca Regina Tasso Ferreira	Cursando Pedagogia	Aux. de Monitora	40 horas
5- Daniele dos Santos Rodrigues	Cursando Pedagogia	Aux. de Monitora	40 horas
6- Eduarda Santos da Silva	Superior em Pedagogia	Monitora	40 horas
7- Elicelia Marques A. Amicucci	Superior em Pedagogia	Aux. de Monitora	40 horas
8- Erica de Fatima A Goes	Cursando Pedagogia	Monitora	40 horas
9- Fernanda Antonelli Pires	Superior em Pedagogia	Monitora	40 horas
10- Julia Aparecida Olmedo	Cursando Pedagogia	Aux. de Monitora	40 horas
11 -Karol Cristina Rocha Oliveira	Superior em Pedagogia	Monitora	40 horas
12- Liliane Cristina C Silva	Cursando Pedagogia	Aux. de Monitora	40 horas
13- Maria Aparecida Andrade	Cursando Pedagogia	Monitora	40 horas
14- Maria Aparecida dos Santos	Ensino Médio	Cozinheira	40 horas
15- Maria Benedita P Boschetti	Ensino Médio	Cozinheira	40 horas
16- Maria de Fatima Dias Santos	Superior em Pedagogia	Monitora	40 horas
17- Mariene Alves	Superior em Pedagogia	Monitora	40 horas

Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

18- Marina da Silva Nobre	Cursando Pedagogia	Monitora	40 horas
19- Marisa Cristina Angelo	Superior em Pedagogia	Monitora	40horas
20- Matilde de Carvalho Honorio	Superior em Pedagogia	Coord. Pedagógico	40 horas
21- Maura dos Santos	Superior em Pedagogia	Monitora	40 horas
22- Neusa de Jesus S Bernardo	Ensino Médio	Monitora	40 horas
23- Rafaela Cristina Medina	Cursando Pedagogia	Aux. de Monitora	40 horas
24- Raquel Lopes F Moitinho	Ensino Médio	Faxineira	40 horas
25- Rosa Maria dos S Ferreira	Magistério	Monitora	40 horas
26- Roseli Aparecida S Moretin	Ensino Médio	Aux. de Classe	40 horas
27- Rozana de Almeida Kuhll	Superior em Pedagogia	Diretor de Escola	40 horas
28- Silvia Gomes Mazoco	Superior em Pedagogia	Monitora	40 horas

Nome Funcionário	Salário/INSS/ Biênio (R$)	Férias/13º (R$)	Total Anual (R$)
1- Ana Carolina R Fernandes	R$ 28.072,00	R$ 5.972,92	R$ 34.044,92
2- Ana Clara Costa Estevan	R$ 39.483,40	R$ 8.414,98	R$ 47.898,38
3- Aparecida Rodrigues Justino	R$ 40.702,97	R$ 8.281,91	R$ 48.984,88
4- Bianca Regina Tasso Ferreira	R$ 28.072,00	R$ 5.972,92	R$ 34.044,92
5- Daniele dos Santos Rodrigues	R$ 28.072,00	R$ 5.972,92	R$ 34.044,92
6- Eduarda Santos Rodrigues	R$ 35.318,47	R$ 7.488,57	R$ 42.807,04
7- Elicelia Marques A Amicucci	R$ 28.072,00	R$ 5.972,92	R$ 34.044,97
8- Erica de Fatima Antonio Goes	R$ 35.318,47	R$ 7.488,57	R$ 42.807,04
9- Fernanda Antonelli Pires	R$ 39.308,94	R$ 8.024,97	R$ 47.333,91
10- Julia Aparecida Olmedo	R$ 28.072,00	R$ 5.972,92	R$ 34.044,92
11- Karol Cristiane Rocha Oliveira	R$ 34.640,43	R$ 7.383,50	R$ 42.023,93
12- Liliane Cristina Carvalho Silva	R$ 28.072,00	R$ 5.972,92	R$ 34.044,92
13- Maria Aparecida Andrade	R$ 41.419,29	R$ 8.435,30	R$ 49.854,59
14- Maria Aparecida dos Santos	R$ 39.986,87	R$ 8.130,01	R$ 48.116,88
15- Maria Benedita P Boshetti	R$ 41.419,29	R$ 8.435,30	R$ 49.854,59
16- Maria de Fatima Dias Santos	R$ 36.635,72	R$ 7.651,37	R$ 44.287,09
17- Mariene Alves	R$ 35.318,47	R$ 7.488,57	R$ 42.807,04
18- Marina da Silva Nobre	R$ 28.072,00	R$ 5.972,92	R$ 34.044,92
19- Marisa Cristina Angelo	R$ 36.635,72	R$ 7.651,37	R$ 44.287,09
20- Matilde de Carvalho Honorio	R$ 48.343,46	R$ 10.059,79	R$ 58.403,25
21- Maura dos Santos	R$ 39.308,94	R$ 8.024,97	R$ 47.333,91
22- Neusa de Jesus S Bernardo	R$ 41.419,29	R$ 8.435,30	R$ 49.854,59
23- Rafaela Cristina Medina	R$ 28.072,00	R$ 5.972,92	R$ 34.044,92
24- Raquel Lopes Ferreira Moitinho	R$ 39.308,94	R$ 8.024,97	R$ 47.333,91
25- Rosa Maria dos S Ferreira	R$ 41.419,29	R$ 8.435,30	R$ 49.854,59
26- Roseli Aparecida S Moretin	R$ 40.344,92	R$ 8.205,95	R$ 48.550,87
27- Rozana de Almeida Kuhll	R$ 73.772,38	R$ 15.712,16	R$ 89.484,54
28- Silvia Gomes Mazoco	R$ 41.419,29	R$ 8.435,30	R$ 49.854,59

Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

TOTAL GERAL	R$ 1.046.100,55	R$ 217.991,52	R$ 1.264.092,07

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.
Cálculo do Total Anual = (Salário/INSS/ Biênio x 12) + Férias/13º.

6.1.1- **RH: Benefícios Previstos em CCT**

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Seguro	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
Cesta	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Vidas Reais	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
Bem Estar Social	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Seguro	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
Cesta	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Vidas Reais	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
Bem Estar Social	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
						R$ 18.150,00 mensal

6.1.2 - **RH: Encargos / Guias**

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DARF	780,00	980,00	880,00	1.045,00	1.120,00	1.120,00
FGTS	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
PIS	0	0	0	0	0	0

	MÊS



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DARF	550,00	650,00	795,00	1.075,00	1.180,00	550,00
FGTS	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	11.700,00	7.800,00
PIS	0	0	0	0	0	0
						R$ mensal

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.

6.2– **Demais Despesas**

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico	2.528,40	2.528,40	2.528,40	2.528,40	2.528,40	2.528,40
Água	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Energia	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Telefone / Internet	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Limpeza	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Escritório	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Prestação de Serviço	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico	2.528,40	2.528,40	2.528,40	2.528,40	2.528,40	2.528,40
Água	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Energia	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Telefone / Internet	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Limpeza	2.500,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Escritório	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Prestação de Serviço	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

6.3– **Vigência Termo de Fomento**

02/01/2026 a 31/12/2026

6.4– **Valor do Termo de Fomento**

Valor Total do Repasse	R$ 1.567.608,00

6.4.1 – Valor aluno per capita (reajustado em 4,68% conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado em outubro/2025 - IPCA)

R$ 602,00 (seiscentos e dois reais)

6.5– **Natureza das Despesas**

Recursos Humanos| CLT: 88%
a) **Remuneração pessoal:** Salário, Contribuição INSS Cota Patronal e Serviços, FGTS, DARF, Biênio, Dissídio, Férias, Indenizações e Gratificações, Multa Rescisória, Aviso Prévio, 13º salário, prêmio assiduidade, Estágio/Aprendiz.
b**) Benefícios CCT:** Cesta básica, Seguro de Vida, Convênio Médico: Vidas Reais, Bem Estar Social
Material Pedagógico: 2%
a) **Aquisição de material pedagógico**: Bonecas, bonecos, carrinhos, tatame EVA, tapete pedagógico, brinquedos de encaixar, brinquedos pedagógicos, brinquedos educativos, brinquedos diversos, bolas, boliche, brinquedos de borracha, veículo para bebê, triciclo, motoca, patinete, kit cozinha infantil, quebra-cabeça, panelinhas, frutinhas de cortar, bambolês, bola, bolha de sabão, instrumento musical infantil, brinquedos de madeira, flutuador para piscina espaguete, baldinho de praia e jardim, mordedor, livro infantil ilustrado, livro de texturas, livros sonoros, livro para banho, andador, algodão, argila, balões, caneta de lousa, canudinho, carimbo, cartolina em geral, cola em geral, cordão, DVD'S e pen drive (ou outros produtos de mídia) látex, envelopes em geral, fantoche, feltro, imã, fita dupla face, fita durex em geral, recargas para impressora, fitas decorativas, fitilhos, giz branco e colorido, glitter, isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, lixa em geral, canetas em geral, massa de modelar em geral, marca textos, palitos de churrasco, palitos de dente, palitos de picolé, papel em geral, resmas, papel de oficio colorido, pincel atômico, pincel para pintura, tintas em geral, plásticos para classificador, borracha, apontador, canetinha, lápis grafite, lápis de colorir, giz de cera, colas em geral, fantasia, avental, agenda, cadernos, tesouras em geral, pastas em geral, caixas em geral, estojo, corretivo, post it, papel de embrulho, E.V.A, papel grafite, papel cartão, papel celofane, pepel crepom, papel de ceda, brinquedos pedagógicos para cada faixa etária, tatames, canudos, espelhos,

Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

diário de classe, fita crepe, TNT, elástico, rolinho para pintura, cola artesã silicone, cola branca, cola bastão, cola instantânea, caderno brochura e barbante.

b) **Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica):** Cursos, Palestras, Formação continuada.

Demais despesas: 10%

a) **Utilidade Pública**: CPFL, Sabesp, Internet, Telefone, Gás

b) **Gastos Administrativos:** aquisição de agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, tinta de cores variadas para carimbo, apagador, apontador de lápis, bandeja para papeis, bloco para rascunho, bloco de notas adesivas, borracha, caderno, caneta de cores variadas, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clips, cola bastão, cola líquida branca lavável, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereço postal, impressos e formulários em geral, intercalador para fichário, lacre, laminas de reposição de estilete, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas toner, transparências, cartuchos de tinta, tintas Epson, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, mouse pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressoras lazer, correio, cópias, cartões magnéticos, canetas marca texto, papel couche A4, papel verge, papel fotográfico adesivo, caneta pilot, régua, apagador de lousa, pistola cola quente, corretivo, porta durex, etiquetas, fichário, livro caixa, estilete, calculadora, contacty, papel sulfite colorida, papel sulfite, cortador para EVA, furador.

c) **Locação:** Equipamentos de informática, sistema de software

d) **Material de limpeza:** aquisição de jaleco, avental, borrifador, luva descartável, luvas látex multiuso, touca descartável, mascara descartável e máscara de acrílico, panos em geral, vassouras, rodo, pá de lixo, lixeiras em geral, limpa alumínio, baldes, bacias, vasilhas, jarras, toalha de papel, pregadores de roupa, álcool em gel, álcool 70%, álcool líquido, sabão em pó, sabão líquido, sabão em pedra, amaciante, desinfetante, limpa-vidros, cloro, detergente, detergente alcalino desengordurante, detergente neutro, esponja de aço, esponja dupla face multiuso, esponja de fibra limpeza pesada, escova para mamadeira, escova multiuso para roupa, escova sanitária, sabão neutro, sabão de coco, sabão de glicerina em barra, água sanitária, santizante de alimentos e hortifrúti, lustra móveis, inseticidas, tira manchas, multiusos, sacolas, saco lixo, saco plástico, limpa alumínio, removedor, desodorizante de ambientes, refil para rodo, refil para MOP liquido, refil para MOP spray, refil para MOP giratório.

e) **Produtos de higiene pessoal:** Sabão líquido, sabão em pedra, sabonete, Papel higiênico, papéis toalha para mãos, sabonete infantil, shampoo infantil, condicionador infantil, esponja para banho, pente e escova de pentear, creme/ pomada para assaduras, lenço umedecido, hastes flexíveis com pontas de algodão, creme dental, escova dental, lenço de papel, fraldas de tamanhos variados,



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

repelente, protetor solar, creme para cabelo sem enxague, lacinhos, presilhas e elásticos de cabelo.

f) **Material de cama, mesa e banho:** Cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, lençóis, toalhas, travesseiros, almofadas, pano de boca, babadores de pano.

g) **Material de copa e cozinha:** Artigos de vidro, bandejas, coadores, colheres, copos, Copos descartáveis, pratos descartáveis, talheres descartáveis, acendedor de fogão, fósforos, facas, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiro, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para agua, suporte de copos para água, tigelas, toalha de mesa, guardanapo de pano.

h) **Gastos Administrativos:** Agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, tinta de cores variadas para carimbo, apagador, apontador de lápis, bandeja para papeis, bloco para rascunho, bloco de notas adesivas, borracha, caderno, caneta de cores variadas, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clips, cola bastão, cola líquida branca lavável, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereço postal, impressos e formulários em geral, intercalador para fichário, lacre, laminas de reposição de estilete, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas toner, transparências, cartuchos de tinta, tintas epson, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, mouse pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressoras lazer, correio, cópias, cartões magnéticos, canetas marca texto, papel couche A4, papel verge, papel fotográfico adesivo, caneta pilot, régua, apagador de lousa, pistola cola quente, corretico, porta durex, etiquetas, fichário, livro caixa, estilete, calculadora, contacty, papel sulfete colorida, papel sulfite, cortador para EVA, furador.

i) **Pagamentos de terceiros:** Escritório de contabilidade, pequena manutenção de impressora, mão de obra temporária referente a reformas e pequenos reparos, como por exemplo: Pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricistas, bombeiros, jardineiros, profissional de saneamento, marceneiro, técnico de informática, técnico de segurança, publicidade, propaganda, serviço de dedetização e limpeza da caixa de água, serviços acessória e consultoria e-social, laboratório, médico do trabalho, chaveiro, alarme e monitoramento, pequena manutenção predial, consertos na parte elétrica e segurança, consertos hidráulicos, manutenção e substituição de aparelhos eletrônicos.

j) **Material para manutenção de bens e móveis:** amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, calha, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias,



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais, registro pra fogão, mangueira.

k) **Material elétrico e eletrônico:** Benjamins/Adaptador em T, Bocais, Capacitores e resistores, Chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle para portão eletrônico, controle para porta de trava elétrica, controle para TV e DVD, antenas, cabos USB, Mouse, Cabos HDMI.

l) **Material de proteção e segurança:** Cadeados, botas, capacetes, chaves, guarda-chuvas, lona, luvas de diversos tipos, mangueira e lona, máscaras, recarga de extintores, toucas descartáveis, Pro pé descartável, uniforme para cozinheiras.

m) **Outras Despesas**: Convênio Odontológico com desconto retido em folha com autorização prévia dos funcionários, expansão de e-mail, contratação da plataforma de criação Adobe Acrobat, contratação da plataforma de designer Canva.

7 – Cronograma de Desembolso

7.1 – Concedente

RECURSOS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 126.420,00	R$ 126.420,00	R$ 126.420,00	R$ 126.420,00	R$ 126.420,00	R$ 126.420,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 126.420,00	R$ 126.420,00	R$ 126.420,00	R$ 126.420,00	R$ 126.420,00	R$ 126.420,00

13ª Parcela
R$ 50.568,00



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

7.2– Entidade Proponente

Lins, 17 de novembro de 2025

Sergio Luiz Bau
Presidente

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1– INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA)

Nome: Centro de Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cassia		CNPJ:03.717.619/0001-00
Endereço: Benedito Ferraz de Arruda n°510		
Bairro: Jardim Bandeirantes	LINS|SP	CEP: 16.401.510
Telefone: (14) 3532-3025	E-mail: crechesantarita.lins@gmail.com	
Dados Bancários Municipal	Banco: Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 21048-X	
Dados Bancários Fundeb	Banco: Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 14021-X	

1.2– INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: Centro de Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cassia		CNPJ: 03.717.619/0001-00
Endereço: Benedito Ferraz de Arruda nº 510		
Bairro: Jardim Bandeirantes	LINS|SP	CEP: 16.401.510
Telefone: (14) 3532-3025	E-mail: crechesantarita.lins@gmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 14.513 de 15/10/2025		
Supervisor de Ensino Responsável: Cacilda Zavan		

1.3– IDENTIFICAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: Ricardo Neves Gomes		Fone: (14) 998511965
Endereço Residencial: Jonas Carlos Arantes n° 451 Jardim Ariano, Lins/SP		
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 2024/2026	
RG.: 17.41605	CPF: 345.164.846-68	

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

2 – JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano Anual de Trabalho (PAT) justifica-se pela necessidade de organizar, sistematizar e orientar as ações pedagógicas e administrativas da EEI "Santa Rita de Cássia", de forma alinhada à missão filantrópica que norteia nosso compromisso com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

A instituição busca oferecer às crianças que a frequentam, indiscriminadamente, elementos que enriqueçam o seu desenvolvimento e a inserção social, por meio de atividades diversificadas e condições de aprendizagens, aplicadas em situações de cuidados, brincadeiras e/ou atividades pedagógicas intencionais orientadas de forma integrada, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento de suas capacidades e conhecimento de suas potencialidades afetivas, corporais, emocionais, estéticas e éticas, valorizando as relações interpessoais, de aceitação, respeito, confiança e conhecimento da realidade cultural e social.

O presente PAT se fundamenta nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas normativas da Secretaria de Educação e nos princípios da gestão democrática e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar na construção de um ambiente acolhedor, ético e transformador.

Assim, este Plano é um instrumento essencial para assegurar a qualidade do atendimento prestado, reafirmando o papel social da escola filantrópica "Santa Rita de Cássia" como espaço de cuidado, proteção, aprendizagem e transformação social, desde os primeiros anos de vida.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – **Período de Execução**: De janeiro a dezembro de 2026

3.2 – **Finalidade do Projeto**: atendimento educacional

3.3 – **Caracterização da Instituição**

A EEI "Santa Rita de Cassia" é uma instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, situada em área periférica, que atende crianças na fase creche, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social. Seu funcionamento baseia-se em princípios de acolhimento, inclusão e promoção do desenvolvimento integral das crianças, garantindo um ambiente seguro, afetivo e estimulante.

A escola conta com uma equipe comprometida com a formação cidadã, o cuidado e os processos pedagógicos, articulados com a BNCC e com as Diretrizes Municipais para a Educação Infantil de Lins/SP, oferecendo alimentação, cuidado e acompanhamento pedagógico que favorecem a formação e desenvolvimento da criança.

Dessa forma, a EEI "Santa Rita de Cassia" reafirma diariamente seu compromisso com a promoção do direito à educação, desde a primeira infância, entendendo que cuidar e

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

educar são atos transformadores que impactam positivamente, não apenas a vida das crianças, mas de toda a sociedade.

3.4 – **Público Alvo da Instituição**
Crianças na etapa de Educação Infantil, fase Creche (de 04 meses a 03 anos de idade)

3.5 – **Objeto Geral**: Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e à aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso.

3.6 – **Objetivos Específicos**:
- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, como brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos e desejos;
- Possibilitar a convivência, tanto entre crianças como entre elas e os adultos, visando a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- Propiciar ações educativas que permitam às crianças conhecer e descobrir seu corpo, potencialidades, limites, desenvolvendo hábitos de cuidado com a própria saúde;
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

3.7 – **Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica da EEI "Santa Rita de Cassia" está fundamentada nos princípios da educação integral da criança na primeira infância, reconhecendo a indissociabilidade entre o cuidar e o educar como eixos estruturantes do trabalho pedagógico.

A Proposta está embasada nos princípios da BNCC e nas orientações da Secretaria Municipal de Educação, especialmente nas Diretrizes Municipais para a Educação Infantil, garantindo o direito das crianças de aprender e explorar o mundo com autonomia e segurança. O brincar livre e orientado é o principal meio de aprendizagem nesta fase, sendo considerado uma linguagem essencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social e motor. As práticas pedagógicas são organizadas em experiencias e interações que valorizam o brincar, a escuta sensível, a participação ativa e a construção coletiva do conhecimento, em ambientes acolhedores, intencionais e estimulantes que favoreçam a criatividade, a expressão, a linguagem, a imaginação e a convivência.

A Proposta também valoriza o trabalho coletivo e a parceria com as famílias, entendendo que o processo educativo se dá de forma compartilhada. A escuta das famílias e o acolhimento às suas demandas são aspectos fundamentais da nossa atuação, fortalecendo os laços de confiança entre comunidade e escola.

Além disso, a creche investe na formação continuada de sua equipe pedagógica, garantindo práticas educativas fundamentadas, sensíveis e comprometidas com a ética

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

do cuidado e o desenvolvimento pleno das crianças. Nosso objetivo é contribuir para a construção de uma infância rica em experiências, relações positivas e oportunidades de aprendizagem, fortalecendo a base para uma trajetória escolar e social mais justa e significativa.

A Proposta Pedagógica é avaliada pela Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e válida por um período de 04 anos, sendo passível de adequações a qualquer tempo e tendo seus anexos renováveis atualizados anualmente. O documento fica disponível para conhecimento e/ou consulta a toda a comunidade escolar e a quem interessar.

4 – QUADRO SÍNTESE

4.1– **Crianças Atendidas por Turma** (Conforme legislação vigente)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	Nascidos a partir de 01/04/2025 e que tenham 04 meses completos no ato da matrícula	0	15	0	15
Berçário II	01/04/2024 a 31/03/2025	0	25	0	25
Maternal I	01/04/2023 a 31/03/2024	0	25	0	25
Maternal II	01/04/2022 a 31/03/2023	0	25	0	25

4.2– **Capacidade**

Quantidade de Crianças Atendidas: 90

4.3– **Diretor de Escola** (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Flávia Cristina Duarte Silva	Ensino Superior - Pedagogia	7h às 17h

4.4– **Coordenador Pedagógico de Escola**

Coord. Pedagógico	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
_____	_____	_____

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

5 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

Metas	Formas de Execução (Instrumentos)	Prazo de Execução	Parâmetros para Aferição
1- Promover praticas pedagógicas que assegurem o respeito à diversidade étnico-racial entre os alunos.	- Por meio de palestras com parceiros e/ou por vídeos interativos	- Primeiro bimestre do ano letivo	- Registro fotográfico de atividades com alunos; - Registro em planilhas e relatórios dos educadores.
2- Conseguir que 100% dos pais/responsáveis respeitem os horários de entrada e saída dos alunos	- Esclarecimento aos pais/responsáveis, na primeira Reunião de Pais, sobre a importância de se respeitar os horários estabelecidos pela escola; - Conversas, em particular, com os pais/responsáveis que estiverem desrespeitando tais horários, para saber suas razões e tentar resolver o problema.	- Durante todo o ano letivo	- Atas de reuniões de pais; - Registro, em livro próprio, de ocorrências de entrada atrasada ou saída antecipada de alunos, devidamente assinadas pelo responsável.
3- Angariar recursos para solucionar o problema de goteiras no telhado da ala nova do prédio.	Por meio de emendas impositivas	Segundo semestre	Registro em vídeos do antes e depois do telhado; - Comprovante do recebimento das Emendas; - Notas fiscais de materiais e mão de obra do serviço.

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

4- Ampliar a participação das famílias em reuniões, eventos/promoções da escola.	- Estabelecendo diálogo continuo, acolhedor e esclarecedor sobre a importância de tal participação.	Durante todo ano letivo.	- Atas e listas de presença em reuniões; - Registros em livros de ocorrências.
5 Investir na formação continuada dos educadores.	- Por meio de parcerias com profissionais e/ou instituições de ensino superior; - Participando de formações oferecidas pela SME; Promovendo momentos de estudos, reflexão e troca de experiência entre os profissionais.	Bimestralmente	- Registro em Ata; - Registro fotográfico.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

6.1– Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
Ana Carolina Bueno Quirino Pinto	Cursando Pedagogia	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
Danubia Priscila de Assis Generoso	Assistente Social Técnico em Administração	Auxiliar administrativo	44h semanais
Flavia Cristina Duarte Silva	Ensino Superior - Pedagogia	Diretora	44h semanais
Gabriela Maria Moura	Técnico em Enfermagem Ensino Superior - Pedagogia	Educadora	44h semanais
Giovana da Cruz Sanches	Ensino Superior - Pedagogia	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
Gisele Borges dos Anjos	Ensino Médio	Serviços Gerais	44h semanais
Imilsses Paulina da Silva Bento	Cursando Pedagogia	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
Jercira Moreira	Cursando Pedagogia	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
Karla Fernanda Basso	Cursando Pedagogia	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
Lucelia Renata de Souza	Ensino Superior - Pedagogia	Educadora	44h semanais

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

Milena de Andrade Bedore Piona	Ensino Superior - Pedagogia	Professor de Educação Infantil	44h semanais
Monica Aparecida Vicente Terroni	Ensino Superior - Pedagogia	Educadora	44h semanais
Rafaela Cristina Pozani Normando	Cursando Pedagogia	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
Sonia Maria Alves da Silva Aguiar	Ensino Fundamental	Cozinheira	44h semanais

Nome Funcionário	Salário/INSS/ Biênio (R$)	Férias/13º (R$)	Total Anual (R$)
Ana Carolina Bueno Quirino Pinto	R$ 2.397,89	R$ 5.595,08	R$ 34.369,76
Danubia Priscila de Assis Generoso	R$ 3.092,51	R$ 7.215,86	R$ 44.325,98
Flavia Cristina Duarte Silva	R$ 4.845,72	R$ 11.306,68	R$ 69.563,32
Gabriela Maria Moura	R$ 2.781,06	R$ 6.489,14	R$ 39.703,87
Giovana da Cruz Sanches	R$ 2.284,78	R$ 5.331,15	R$ 32.748,51
Gisele Borges dos Anjos	R$ 2.002,00	R$ 4.671,33	R$ 28.695,33
Imilsses Paulina da Silva Bento	R$ 2.748,87	R$ 6.414,03	R$ 39.400,47
Jercira Moreira	R$ 2.307,40	R$ 5.383,93	R$ 33.072,73
Karla Fernanda Basso	R$ 2.330,03	R$ 5.436,74	R$ 33.397,10
Lucelia Renata de Souza	R$ 2.913,40	R$ 6.797,93	R$ 41.758,73
Milena de Andrade Bedore Piona	R$ 3.534,79	R$ 8.247,84	R$ 50.665,32
Monica Aparecida Vicente Terroni	R$ 2.728,00	R$ 6.365,33	R$ 39.101,33
Rafaela Cristina Pozani Normando	R$ 2.488,38	R$ 5.806,46	R$ 35.667,02
Sonia Maria Alves da Silva Aguiar	R$ 2.731,55	R$ 6.373,62	R$ 39.152,22
TOTAL GERAL	**R$ 39.186,38**	**R$ 91.435,12**	**R$ 561.621,69**

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.
Cálculo do Total Anual = (Salário/INSS/ Biênio x 12) + Férias/13º.

6.1.1- RH: Benefícios Previstos em CCT

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes —CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Seguro	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 310,00
Cesta	R$ 6.720,00	R$ 6.720,00	R$ 6.720,00	R$ 6.720,00	R$ 6.720,00	R$ 6.720,00
Vidas Reais	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
Bem Estar Social	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Seguro	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 310,00
Cesta	R$ 6.720,00	R$6.720,00	R$ 6.720,00	R$ 6.720,00	R$ 6.720,00	R$ 6.720,00
Vidas Reais	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
Bem Estar Social	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00
						R$ 8.250,00 mensal

6.1.2 - **RH: Encargos / Guias**

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DARF	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
FGTS	R$ 3.744,48	R$ 3.744,48	R$ 3.744,48	R$ 3.744,48	R$ 3.744,48	R$ 3.744,48
PIS						

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DARF	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
FGTS	R$ 3.744,48	R$ 3.744,48	R$ 3.744,48	R$ 3.744,48	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
PIS						
						R$ mensal

RP

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.

1.1– Demais Despesas

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40
Água	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
Energia	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Telefone / Internet	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Limpeza	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Escritório	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
Prestação de Serviço	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40	R$ 1.625,40
Água	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
Energia	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Telefone / Internet	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Limpeza	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Escritório	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
Prestação de Serviço	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

1.2– Vigência Termo de Fomento

Anual 12 meses

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

1.3– Valor do Termo de Fomento

Valor Total do Repasse	R$ 671.832,00

1.3.1 – Valor aluno per capita (reajustado em 4,68% conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado em outubro/2025 - IPCA)

R$ 602,00 (seiscentos e dois reais)

1.4– Natureza das Despesas

Recursos Humanos| CLT: 90%

a) Remuneração pessoal: INSS, FGTS, Salário, férias, 13º salário e rescisão

b) Benefícios CCT: convenio medico, seguro, cesta, bem-estar social e demais encargos sociais e trabalhistas.

Material Pedagógico: 3%

a) Aquisição de material pedagógico: Algodão, argila, balões, Caneta de lousa, Canudinho, Carimbo, Cartolina em geral, Colas em geral, barbantes , CD'S, DVD'S e Pen drive (ou outros produtos de mídia) Lastex, Envelopes em geral, Fantoche, Feltro, Imã, Fita dupla face, Fita durex em geral, Fitas decorativas, Fitilhos, Gibi infantil, Giz branco e colorido, Glitter, Isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, lixa em geral, canetas em geral, Marcadores para retroprojetor, Massa de modelar em geral, Marca textos, Palitos de churrasco, Palitos de dente, Palitos de picolé, Papel em geral, Resmas de papel A4, Pincel atômico, Pincel para pintura, Tintas em geral, Plásticos para classificador, Borracha, Apontador, Canetinha, Lápis grafite, Lápis de colorir, Giz de cera, Fantasia, Uniforme, Avental, Agenda, Cadernos, Tesouras em geral, Pastas em geral, Caixas em geral, Estojo, Corretivo, Post it, Papel de embrulho, papel contact, papel crepom, cotonete, papel celofane, papel craft, E.V.A diversos, Tatame.

b) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): Cursos, Palestras, Formação continuada.

Demais despesas: 7%

a) Utilidade Pública: Água, Energia, Gás, Telefone, Internet

b) Gastos Administrativos: : Jaleco, Uniforme, Agenda, Alfinete de aço, Almofada para carimbos, Apagador, Apontador de lápis, Bandeja para papéis, Bloco para rascunho, Borracha, Caderno, Caneta, Capa e processo, Carimbos em geral, Cartolina, Classificador, Clipes, cola, Colchete, Corretivo, Envelope, Espátula, Estêncil, Estilete, Extrator de grampos, Fita adesiva, Calculadora, Goma elástica, Grafite, Grampeador, Grampos, Guia para arquivo, Guia de endereçamento postal, Impressos e formulário em geral, Intercalador para fichário, Lacre, Lápis, Lapiseira, Livros de ata, de ponto e de protocolo, Papéis, Pastas em geral, Percevejo, Perfurador, Pinça, Placas de acrílico, Plásticos, Porta-

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes –-CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

lápis, Registrador, Régua, Selos para correspondência, Tesoura, Tintas, Toner, Transparências e afins. Cartuchos de tinta, Capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, Mouse e Mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, Recarga de cartuchos de tinta, Toner para impressora lazer, Cartões magnéticos e afins.

c) Locação:
Material de limpeza: Jaleco, Uniforme, Borrifador, Luva descartável, Touca descartável, Máscara descartável e Máscara de acrílico, Panos em geral, Vassouras, Rodo, Pá de lixo, Lixeiras em geral, Baldes, Bacias, Papel higiênico, Papéis toalha para as mãos, Pregadores de roupa, Álcool, Sabão em pó, Sabão liquido, Sabão em pedra, Amaciante, Desinfetante, Aromatizador de ambiente, Limpa-Vidros, Cloro, Detergente, Esponjas comum e de aço, Sabão neutro, Sabão de coco, Água sanitária, Lustra Móveis, Inseticidas, Tira manchas, Multiusos, Sacolas e Sacos plásticos, papel alumínio, plástico filme para cozinha, papel toalha para cozinha

d) Produtos de higiene pessoal: Sabonete líquido e em pedra, Shampoo, Condicionador, pente e escova, Creme/pomada de assaduras, caixa de cotonetes, escova dental, creme dental, lenço de papel, fraldas, repelente, protetor solar e afins, Creme corporal, Creme para cabelo sem enxague, perfume, Lacinhos e presilhas de cabelo.

e) Material de cama, mesa e banho: Cobertores, Colchas, Colchonetes, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Travesseiros, Almofadas.

f) Material de copa e cozinha: Artigos de vidro e plástico, Bandejas, Coadores, Raladores,, Escorredor, Colheres, Copos, Facas, Frigideiras, Garfos, Garrafas Térmicas, Paliteiros, Panelas, Panos de cozinha, Papel alumínio, Papel filme, Pratos, Recipientes para água, Suportes de copos para água, tigelas, rolo de perfex.

g) Gastos Administrativos:
h) Pagamentos de terceiros: Manutenção predial, consertos na parte elétrica, encanamento e esgoto e segurança, manutenção de aparelhos eletrônicos, de móveis e equipamentos com avarias.

i) Material para manutenção de bens e móveis: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, espelho e afins. Cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais.

j) Material elétrico e eletrônico: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, antenas.

RP

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirantes —CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

k) Material de proteção e segurança: cadeados, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores.

2 – Cronograma de Desembolso

2.1– Concedente

RECURSOS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 54.180,00	R$ 54.180,00	R$ 54.180,00	R$ 54.180,00	R$ 54.180,00	R$ 54.180,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 54.180,00	R$ 54.180,00	R$ 54.180,00	R$ 54.180,00	R$ 54.180,00	R$ 54.180,00

13ª Parcela
R$ 21.672,00

2.2– Entidade Proponente

Lins, de de

Presidente

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



Thaiea Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA)

Nome: Centro Comunitário São Benedito		CNPJ: 49.863.954/0001-17
Endereço: Rua São Benedito, 435		
Bairro: Ribeiro	LINS |SP	CEP: 16.401-020
Telefone: (14) 3522-4720	E-mail:crechesaobenedito@hotmail.com	
Dados Bancários Municipal	Banco: Banco do Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 20.811-6	
Dados Bancários Fundeb	Banco: Banco do Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 54.402-7	

1.2 – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: Escola de Educação Infantil Creche São Benedito		CNPJ: 49.863.954/0001-17
Endereço: Rua São Benedito, 435		
Bairro: Ribeiro	LINS|SP	CEP: 16.401-020
Telefone: (14) 3522-4720	E-mail: crechesaobenedito@hotmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 14.360, de 29 de maio de 2025		
Supervisor de Ensino Responsável: Cacilda Zavan		

1.3 – IDENTIFICAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: Mariza Campos Ponce	Fone: (14) 99665-1404
Endereço Residencial: Rua Regente Feijó , 705 apto 11	

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 11/03/2023 a 11/03/2026
RG.: 9.736.617	CPF: 067.490.988-78

2 – JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano Anual de Trabalho (PAT) justifica-se pela necessidade de organizar, sistematizar e orientar as ações pedagógicas e administrativas da nossa instituição, de forma alinhada à missão filantrópica que norteia nosso compromisso com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Tem como objetivo promover o cuidar e o educar, e possibilitar o desenvolver integral, favorecendo o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo-linguísticos e sociais desenvolvendo as atividades relacionadas ao Programa educacional, de acordo com os Parâmetros de Qualidade (Brasil, 2018) da Educação Infantil e na Resolução 5/2009 (Brasil 2009), envolvendo toda a comunidade escolar na construção de um ambiente acolhedor, ético e transformador.

Em sua rotina é inserido diariamente alimentação balanceada e orienta a família para mudança de hábitos alimentares inadequados, tornando os mais saudáveis

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – **Período de Execução**: 01/01/2026 a 31/12/2026

3.2 – **Finalidade do Projeto**: atendimento educacional

3.3 – **Caracterização da Instituição**

A creche São Benedito é uma instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança desde os seus primeiros anos de vida, por meio de uma educação humanizada, inclusiva e de qualidade. Atuamos especificamente na fase creche da Educação Infantil, atendendo crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses em período integral.

A escola atende majoritariamente crianças menos favorecidas financeiramente, oferecendo, não apenas o acesso à educação, mas também apoio social e orientações às famílias, contribuindo para a melhoria das condições de vida da comunidade.

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



Como instituição filantrópica, desenvolvemos nosso trabalho com base em valores como solidariedade, respeito à diversidade, empatia e justiça social.

O ambiente escolar é cuidadosamente planejado para ser seguro, acolhedor, estimulante e afetivo. As práticas pedagógicas são organizadas com base nos campos de experiências da BNCC, tendo o brincar como eixo central, promovendo vivências que favorecem a construção de vínculos, a exploração do mundo e o desenvolvimento das múltiplas linguagens.

A equipe da escola é composta por profissionais qualificados e comprometidos com a missão institucional, incluindo educadores, auxiliares, coordenação pedagógica, equipe administrativa e de apoio, todos capacitados para atender às necessidades específicas da primeira infância com sensibilidade, escuta e competência técnica.

Além da dimensão pedagógica, a escola desenvolve ações integradas com a comunidade, valorizando a parceria com as famílias como parte fundamental do processo educativo. Também mantém diálogo constante com a rede de proteção social e os órgãos públicos, fortalecendo a articulação intersetorial em prol do bem-estar das crianças e suas famílias.

Dessa forma, a creche São Benedito reafirma diariamente seu compromisso com a promoção do direito à educação, desde a primeira infância, entendendo que cuidar e educar são atos transformadores que impactam positivamente, não apenas a vida das crianças, mas de toda a sociedade.

3.4 – **Público Alvo da Instituição**
Crianças na etapa de Educação Infantil, fase Creche (de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade)

3.5 – **Objeto Geral**: Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças (físico, emocional, intelectual, moral e social), sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso, num clima de segurança afetiva, durante o afastamento parcial do seu meio familiar e estimulando o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

3.6 – **Objetivos Específicos**:
- Valorizar a relação adulto/criança e criança, para o desenvolvimento de sua autonomia;
- Promover a interação do grupo, a socialização das crianças e o desenvolvimento psicomotor (coordenação motora ampla, fina e coordenação viso motora).
- Observar, explorar os diferentes materiais, espaços e experiencias, cuidar do meio ambiente, para o desenvolvimento integral;
- Construir diferentes linguagens para que favoreçam a expressão e comunicação de sentimentos, emoções e ideias das crianças;
- Orientar as crianças sobre a importância da higiene e boa alimentação para termos uma vida saudável;
-Proporcionar a interação e a brincadeira entre as crianças e entre crianças e adultos;

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



- Descobrir e explorar o seu corpo, utilizando-o como meio de comunicação e expressão reconhecendo as diferenças entre os colegas, desenvolver a valorização da diversidade étnico cultural, reconhecendo suas singularidades e identidades;
- Possibilitar situações para o desenvolvimento do autoconhecimento.
- Possibilitar situações para construções cognitivas, sociais e morais (autonomia)
- Promover eventos e ações que auxiliem na integração entre a família e a escola;

3.7 – **Proposta Pedagógica**

A proposta pedagógica da creche filantrópica Creche São Benedito está fundamentada nos princípios da educação integral da criança na primeira infância, reconhecendo a indissociabilidade entre cuidar e educar como eixo estruturante do trabalho pedagógico.

Como instituição filantrópica, nosso compromisso vai além do acesso à educação: buscamos garantir o direito à infância com dignidade, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e afetivo, especialmente para crianças oriundas de contextos de vulnerabilidade social. A proposta tem como base as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco nos seus campos de experiências, respeitando os ritmos, as singularidades e os interesses de cada criança.

O brincar livre e orientado é o principal meio de aprendizagem nesta fase, sendo considerado uma linguagem essencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social e motor. Todas as atividades são planejadas com intencionalidade educativa, mas respeitando a espontaneidade e a curiosidade natural da criança. As experiências promovidas favorecem a construção de vínculos, a autonomia, a escuta ativa, a expressão das emoções e o contato com diferentes linguagens: oral, corporal, visual, musical, escrita, entre outras.

A proposta também valoriza o trabalho coletivo e a parceria com as famílias, entendendo que o processo educativo se dá de forma compartilhada. A escuta das famílias e o acolhimento às suas demandas são aspectos fundamentais da nossa atuação, fortalecendo os laços de confiança entre comunidade e escola.

Além disso, a creche investe na formação continuada de sua equipe pedagógica, garantindo práticas educativas fundamentadas, sensíveis e comprometidas com a ética do cuidado e o desenvolvimento pleno das crianças. Nosso objetivo é contribuir para a construção de uma infância rica em experiências, relações positivas e oportunidades de aprendizagem, fortalecendo a base para uma trajetória escolar e social mais justa e significativa.

A proposta pedagógica é avaliada pela Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e válida por um período de 04 anos, sendo passível de adequações a qualquer tempo e tendo seus anexos renováveis atualizados anualmente. O documento fica disponível para conhecimento e/ou consulta a toda a comunidade escolar e a quem interessar.

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



4 – QUADRO SÍNTESE

4.1– Crianças Atendidas por Turma (Conforme legislação vigente)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	01/02025 a 04 meses completos no ato da matricula	0	17	0	17
Berçário II	01/04/2024 a 31/03/2025	0	17	0	17
Maternal I	01/04/2023 a 31/03/2024	0	22	0	22
Maternal Mult	01/04/2023 a 31/03/2024 01/04/2022 a 31/03/2023		22		22
Maternal II	01/04/2022 a 31/03/2023	0	22	0	22

4.2– Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 100 crianças

4.3– Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Érica Vanessa Campos Ponce	Superior (Pedagogia)	07h às 13h 07h às 17h Segundas e Quartas

4.4– Coordenador Pedagógico de Escola

Coord. Pedagógico	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Conceição Aparecida Marcelino	Superior (Pedagogia)	11h às 17h 07h às 17h Terças e Quintas

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



5 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

Metas	Formas de Execução (Instrumentos)	Prazo de Execução	Parâmetros para Aferição
1- Conseguir que 100% dos pais/responsáveis respeitem os horários de entrada e saída dos alunos	- Esclarecer aos pais/responsáveis, na primeira Reunião de Pais, a importância de se respeitar os horários estabelecidos pela escola; - Conversar, em particular, com os pais/responsáveis que estiverem desrespeitando tais horários, para saber suas razões e tentar resolver o problema.	- Durante todo o ano letivo	- Atas de reuniões de pais; - Registro, em livro próprio, de ocorrências de entrada atrasada ou saída antecipada de alunos, devidamente assinadas pelo responsável.
2- Promover formações continuadas aos professores.	- Contratação de profissionais ou parcerias com profissionais ou instituições de ensino superior para Cursos de Formação Continuada (palestras, leituras, estudos, temas voltados para inclusão, contação de histórias, Musicalização etc.)	- Mensalmente todo o ano letivo, com duração de 2 horas.	- Registro em fotos; - Listas de presença; - Ata de registro das formações.
3- Trocar o piso do pátio	- Obtenção de fundos por meio de emenda impositiva; --Contratar empresa	- Segundo semestre do ano letivo	- Notas fiscais da aquisição de materiais e mão de obra;

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



	especializada em pisos de quadra.		- Registro por meio de fotos; - Fiscalização da obra pelos setores responsáveis.
4- Colocar lona no toldo do pátio	-Obtenção de fundos por meio de emenda impositiva; -Buscar empresas que coloquem esse tipo de material	- Segundo semestre do ano letivo	- Notas fiscais da aquisição de materiais e mão de obra; - Registro por meio de fotos;
5- Adquirir brinquedos e árvores frutíferas para melhoria do parque e do pomar	- Por meio de doações e/ou recurso municipal.	- Durante todo o ano letivo	- Registros por meio de fotos; - Notas fiscais da aquisição dos produtos.
6- Trocar as mesas e cadeiras do maternal 2	- Aquisição de mesas e cadeiras infantis por meio de recursos de Emenda Impositiva	- Durante todo ano letivo	- Comprovante do repasse da Emenda Impositiva; -Nota fiscal da aquisição dos produtos; - Fotos do local.
7- Trocar o computador da secretaria da escola	- Obter através de recursos de Emenda Impositiva	- Durante o ano letivo	-Orçamentos da cotação de valores do produto; - Nota fiscal da aquisição; - Fotos anexadas à prestação de contas.
8- Comprar e instalar aparelho de ar condicionado no Berçário 2	- Por meio de recurso de Emenda Impositiva;	- Durante o ano letivo	- Comprovante do repasse da Emenda Impositiva;

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



	- Cotação de preços em lojas do município.		-Nota fiscal da aquisição dos produtos; - Fotos do local.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

6.1 – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
Camila Oliveira Dias	Ensino Médio	Serviços Gerais	07h00 às 17h00
Carla Rosane de Oliveira Silva Carvalho	Cursando Ensino Superior (pedagogia)	Serviços Gerais	07h00 às 17h00
Conceição Aparecida Marcelino	Ensino Superior - Pedagogia	Coordenadora	11h00 às 17h00
Daniele Andrade Franco de Oliveira Ponce	Ensino Superior (Pedagogia)	Educadora	07h00 às 17h00
Debora Santos Nunes Paulino	Cursando Ensino Superior (pedagogia)	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07h00 às 17h00
Edna Marçal	Ensino Fundamental	Cozinheira	07h00 às 17h00
Érica Vanessa Campos Ponce	Ensino Superior - Pedagogia	Diretora	07h00 às 13h00
Evelyn Cristina Lima dos Santos	Ensino Superior - Pedagogia	Educadora	07h00 às 17h00
Guiomar Nunes da Silva	Cursando Ensino Superior (pedagogia)	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07h00 às 17h00
Heloisy Santos da Silva	Ensino Superior - Pedagogia	Educadora	07h00 às 17h00
Laura Carisa Campos Ponce Primo	Ensino Médio	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	07h00 às 17h00
Pamela Adrielle Rodrigues	Ensino Superior - Pedagogia	Educadora	07h00 às 17h00
Patrícia Carolini dos Santos Moreira	Ensino Superior - Pedagogia	Educadora	07h00 às 17h00
Tamires Fernanda Luiz	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	07h00 às 17h00
A contratar	Ensino Médio	Serviços Gerais	07h00 às 17h00
A contratar	Ensino Superior	Serviços Gerais	07h00 às 17h00

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



Nome Funcionário	Salário/INSS/ Biênio (R$)	Férias/13º (R$)	Total Anual (R$)
1. Camila Oliveira Dias	**Salário:**R$ 2.093,81 **INSS:** R$ 164,95 **Biênio:** R$ 20,94	**Férias 1/3:**R$ 697,94 **13°:** R$ 2.093,81	R$ 30.334,04
2. Carla Rosane de Oliveira Silva Carvalho	**Salário:**R$ 2.093,81 **INSS:** R$ 164,95 **Biênio:** R$ 20,94	**Férias 1/3:**R$ 697,94 **13°:** R$ 2.093,81	R$ 30.334,04
3. Conceição Aparecida Marcelino	**Salário:**R$ 4.579,20 **INSS:** R$ 500,35 **Biênio:** R$ 457,92	**Férias 1/3:**R$ 1.526,40 **13°:** R$ 4.579,20	R$ 73.513,51
4. Daniele Andrade Franco de Oliveira Ponce	**Salário:**R$ 2.569,58 **INSS:** R$ 212,04 **Biênio:** R$ 51,39	**Férias 1/3:**R$ 856,53 **13°:** R$ 2.569,58	R$ 37.685,66
5. Debora Santos Nunes Paulino	**Salário:**R$ 2.093,81 **INSS:** R$ 166,58 **Biênio:** R$ 41,88	**Férias 1/3:**R$ 697,94 **13°:** R$ 2.093,81	R$ 30.627,45
6. Edna Marçal	**Salário:**R$ 1.923,04 **INSS:** R$ 150,00 **Biênio:** -	**Férias 1/3:**R$ 641,01 **13°:** R$ 1.923,04	R$ 27.590,53
7. Érica Vanessa Campos Ponce	**Salário:**R$ 5.522,60 **INSS:** R$ 606,77 **Biênio:** R$331,36	**Férias:** R$ 1.840,87 **13°:** R$ 5.522,60	R$ 85.830,38
8. Evelyn Cristina Lima dos Santos	**Salário:**R$ 2.569,58 **INSS:** R$ 209,44 **Biênio:** R$ 25,69	**Férias:** R$ 856,53 **13°:** R$ 2.569,58	R$ 37.317,76
9. Guiomar Nunes da Silva	**Salário:**R$ 2.093,81 **INSS:** R$ 166,43 **Biênio:** R$ 20,94	**Férias:** R$ 697,94 **13°:** R$ 2.093,81	R$ 30.353,28
10. Heloisy Santos Guinão	**Salário:** R$2.569,58 **INSS:** R$ 211,75 **Biênio:** R$ 51,39	**Férias:** R$ 856,53 **13°:** R$ 2.569,58	R$ 37.681,89
11. Laura Carisa Campos Ponce Primo	**Salário:**R$ 2.667,94 **INSS:** R$ 236,27 **Biênio:** R$ 213,43	**Férias:** R$ 889,31 **13°:** R$ 2.667,94	R$ 41.418,63
12. Pamela Adrielle Rodrigues Campello	**Salário:**R$ 2.569,58 **INSS:** R$ 211,75 **Biênio:** R$ 51,39	**Férias:** R$ 856,53 **13°:** R$ 2.569,58	R$ 38.032,50

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



13. Patrícia Carolini dos Santos Moreira	**Salário:**R$ 2.569,58 **INSS**: R$ 233,57 **Biênio:** R$ 25,69	**Férias:** R$ 856,53 **13°:** R$ 2.569,58	R$ 37.631,45
14. Tamires Fernanda Luiz	**Salário:**R$ 1.794,00 **INSS:** R$ 181,16 **Biênio:** R$ 17,94	**Férias:** R$ 598,00 **13°:** R$ 1.794,00	R$ 26.508,30
15. A contratar	**Salário:**R$ 1.794,00 **INSS:** R$ 181,16 **Biênio:** -	**Férias:** R$ 598,00 **13°:** R$ 1.794,00	R$ 26.275,08
16. A contratar	**Salário:**R$ 2.093,81 **INSS:** R$ 164,95 **Biênio:** -	**Férias:** R$ 697,94 **13°:** R$ 2.093,81	R$ 30.061,82
TOTAL GERAL	R$ 46.690,75	R$ 55.463,67	R$ 621.196,3

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.
Cálculo do Total Anual = (Salário/INSS/ Biênio x 12) + Férias/13º.

6.1.1- **RH: Benefícios Previstos em CCT**

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Seguro	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
Cesta	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Vidas Reais	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Bem Estar Social						

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Seguro	R$300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
Cesta	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Vidas Reais	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Bem Estar Social						
						R$ 7.500,00

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



6.1.2 - RH: Encargos / Guias

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DARF	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
FGTS	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
PIS						

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DARF	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
FGTS	R$10.200,00	R$10.200,00	R$ 10.200,00	R$10.200,00	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
PIS						
						R$ 14.700,00

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.

6.2– Demais Despesas

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00
Água	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
Energia	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00
Telefone / Internet	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Limpeza	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Escritório	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00
Prestação de Serviço	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00	R$ 1.806,00
Água	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
Energia	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00
Telefone / Internet	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Limpeza	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Escritório	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 1.800,00
Prestação de Serviço	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

6.3– Vigência Termo de Fomento

12 Meses

6.4– Valor do Termo de Fomento

Valor Total do Repasse	R$ 746.480,00

6.4.1 – Valor aluno per capita (reajustado em 4,68% conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado em outubro/2025 - IPCA) Podendo ser alterado no decorrer do ano.

R$ 602,00 (seiscentos e dois reais)

6.5– Natureza das Despesas

Recursos Humanos| CLT: 87% a) Remuneração pessoal: INSS/IRRF, FGTS, Salário, férias, 13° salário, rescisão, honorários, Segurança do Trabalho. a) Benefícios CCT: Cesta Básica, convenio médico, seguro de vida, convenio odontológico.
Material Pedagógico: 3%

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



a) Aquisição de material pedagógico: Algodão, argila, balões, Caneta de lousa, Canudinho, Carimbo, Cartolina em geral, Colas em geral, barbantes , CD'S, DVD'S e Pen drive (ou outros produtos de mídia) Lastex, Envelopes em geral, Fantoche, Feltro, Imã, Fita dupla face, Fita durex em geral, Fitas decorativas, Fitilhos, Gibi infantil, Giz branco e colorido, Glitter, Isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, lixa em geral, canetas em geral, Marcadores para retroprojetor, Massa de modelar em geral, Marca textos, Palitos de churrasco, Palitos de dente, Palitos de picolé, Papel em geral, Resmas de papel A4, Pincel atômico, Pincel para pintura, Tintas em geral, Plásticos para classificador, Borracha, Apontador, Canetinha, Lápis grafite, Lápis de colorir, Giz de cera, Fantasia, Uniforme, Avental, Agenda, Cadernos, Tesouras em geral, Pastas em geral, Caixas em geral, Estojo, Corretivo, Post it, Papel de embrulho, papel contact, papel crepom, cotonete, papel celofane, papel craft, E.V.A diversos, Tatame, papel cartão, lantejoula.

b) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): Cursos, Palestras, Formação continuada.

Demais despesas: 10%

Utilidade Pública: Água, energia, internet, telefone, gás

Gastos Administrativos: Agenda, Alfinete de aço, Almofada para carimbos, Apagador, Apontador de lápis, Bandeja para papéis, Bloco para rascunho, Borracha, Caderno, Caneta, Capa e processo, Carimbos em geral, Cartolina, Classificador, Clipes, cola, Colchete, Corretivo, Envelope, Espátula, Estêncil, Estilete, Extrator de grampos, Fita adesiva, Calculadora, Goma elástica, Grafite, Grampeador, Grampos, Guia para arquivo, Guia de endereçamento postal, Impressos e formulário em geral, Intercalador para fichário, Lacre, Lápis, Lapiseira, Livros de ata, de ponto e de protocolo, Papéis, Pastas em geral, Percevejo, Perfurador, Pinça, Placas de acrílico, Plásticos, Porta-lápis, Registrador, Régua, Selos para correspondência, Tesoura, Tintas, Toner, Transparências e afins. Cartuchos de tinta, Capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, Mouse e Mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, Recarga de cartuchos de tinta, Toner para impressora lazer, Cartões magnéticos e afins.

Locação: Brinquedos inflável, salão para eventos, cadeiras, mesas

Material de limpeza: Jaleco, Uniforme, Borrifador, Luva descartável, Touca descartável, Máscara descartável e Máscara de acrílico, Panos em geral, Vassouras, Rodo, Pá de lixo, Lixeiras em geral, Baldes, Bacias, Papel higiênico, Papéis toalha para as mãos, Pregadores de roupa, Álcool, Sabão em pó, Sabão liquido, Sabão em pedra, Amaciante, Desinfetante, Aromatizador de ambiente, Limpa-Vidros, Cloro, Detergente, Esponjas comum e de aço, Sabão neutro, Sabão de coco, Água sanitária, Lustra Móveis, Inseticidas, Tira manchas, Multiusos, Sacolas e Sacos plásticos, papel alumínio, plástico filme para cozinha, papel toalha para cozinha, esfregão, limpa piso,

Produtos de higiene pessoal: Sabonete líquido e em pedra, Shampoo, Condicionador, pente e escova, Creme/pomada de assaduras, caixa de cotonetes, escova dental, creme

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



dental, lenço de papel, fraldas, repelente, protetor solar e afins, Creme corporal, Creme para cabelo sem enxague, perfume, Lacinhos e presilhas de cabelo, toalha umedecida.

Material de cama, mesa e banho: Cobertores, Colchas, Colchonetes, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Travesseiros, Almofadas.

Material de copa e cozinha: Artigos de vidro e plástico, Bandejas, Coadores, Raladores, Escorredor, Colheres, Copos, Facas, Frigideiras, Garfos, Garrafas Térmicas, Paliteiros, Panelas, Panos de cozinha, Papel alumínio, Pratos, Recipientes para água, Suportes de copos para água, tigelas, rolo de perfex, lixeira de pedal, Frigideira, funil, Jarras, tupperwares.

Pagamentos de terceiros: Bombeiro, eletricista, jardineiro, pedreiro, pintor, advogado, engenheiro, cartório, jornal, segurança do trabalho.

Material para manutenção de bens e móveis: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, espelho e afins. Cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais, fios.

Material elétrico e eletrônico: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, antenas e afins.

Material de proteção e segurança: cadeados, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores, calçados.

CENTRO COMUNITARIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E SÃO BENEDITO
CNPJ: 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720
https//creche-sao-benedito.webnode.page//



7 – Cronograma de Desembolso

7.1– Concedente

RECURSOS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 60.200,00	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 60.200,00	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00

13ª Parcela
R$ 24.080,00

7.2– Entidade Proponente

Lins, 24 de novembro de 2025

Mariza Campos Ponce
Presidente

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – Dados Cadastrais

1.1– Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: Centro de Educação Infantil São José		CNPJ: 57.266.272/0001-55
Endereço: Gonçalves Dias nº 275		
Bairro: Jardim Santa Clara	LINS|SP	CEP: 16.402.120
Telefone: (14) 3522-2401	E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com	
Dados Bancários Municipal	Banco: Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 20.837-X	
Dados Bancários Fundeb	Banco: Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 54.421-3	

1.2– Instituição de Educação Infantil

Nome: Centro de Educação Infantil São José		CNPJ:57.266.272/0001-55
Endereço: Gonçalves Dias nº 275		
Bairro: Jardim Santa Clara	LINS|SP	CEP: 16.402-120
Telefone: (14) 3522-2401	E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 14.514 de 15/10/2025		
Supervisor de Ensino Responsável: Cacilda Zavan		

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

1.3– Identificações do Responsável pela Instituição

Nome: André Gustavo Martins Mielli	Fone: (14) 9.8116-0178
Endereço Residencial: Melchiades Melges de Andrde nº 620	
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 2025/2026
RG.: 33.194.619-1	CPF: 216.987.148-90

2 – JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano Anual de Trabalho (PAT) justifica-se pela necessidade de organizar, sistematizar e orientar as ações pedagógicas e administrativas da nossa instituição, de forma alinhada à missão filantrópica que norteia nosso compromisso com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Como escola filantrópica de Educação Infantil, fase creche, atuamos prioritariamente com comunidades menos favorecidas financeiramente, oferecendo educação gratuita e ações complementares que visam ao desenvolvimento integral das crianças.

O presente Plano busca garantir o pleno funcionamento da escola, com foco no fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem, na formação continuada dos profissionais da educação e na promoção de práticas educativas que respeitem as diversidades e promovam a cidadania.

Além disso, o PAT se fundamenta nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas normativas da Secretaria de Educação, especialmente nas Diretrizes Municipais para a Educação Infantil, e nos princípios da gestão democrática e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar na construção de um ambiente acolhedor, ético e transformador.

Assim, este Plano é um instrumento essencial para assegurar a qualidade do atendimento prestado, reafirmando o papel social da escola filantrópica como espaço de cuidado, proteção, aprendizagem e transformação social, desde os primeiros anos de vida.

3 – Descrição do Projeto

3.1 – **Período de Execução:** 12 meses.

3.2 – **Finalidade do Projeto:** atendimento educacional

3.3 – **Caracterização da Instituição**

O Centro de Educação Infantil São José, fundado em 12 de janeiro de 1991, busca oferecer às crianças que o frequentam, indiscriminadamente, atividades diversificadas, em situações de cuidado, brincadeiras e práticas pedagógicas intencionais que contribuem para o desenvolvimento de suas capacidades infantis de relação interpessoal, aceitação, respeito, confiança e conhecimento da realidade cultural e social, bem como para o conhecimento de suas potencialidades afetivas, corporais, emocionais, estéticas e éticas.

Como a instituição não possui fonte de financiamento suficiente para a cobertura das suas despesas, necessita que o poder Público subsidie os gastos remanescentes.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

A escola atende majoritariamente crianças menos favorecidas financeiramente, oferecendo, não apenas o acesso à educação, mas também apoio social e orientações às famílias, contribuindo, assim, para a melhoria das condições de vida da comunidade.

Como instituição filantrópica, desenvolve seu trabalho com base em valores como solidariedade, respeito à diversidade, empatia e justiça social.

O ambiente escolar é cuidadosamente planejado para ser seguro, acolhedor, estimulante e afetivo. As práticas pedagógicas são organizadas com base nos campos de experiências da BNCC e nas Diretrizes Municipais para a Educação Infantil, tendo o brincar como eixo central, promovendo vivências que favorecem a construção de vínculos, a exploração do mundo e o desenvolvimento das múltiplas linguagens.

Dessa forma, o Centro de Educação Infantil São José reafirma diariamente seu compromisso com a promoção do direito à educação, desde a primeira infância, entendendo que cuidar e educar são atos transformadores que impactam positivamente, não apenas a vida das crianças, mas de toda a sociedade.

3.4 – **Público Alvo da Instituição**
Crianças na etapa de Educação Infantil, fase Creche (de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade)

3.5 – **Objeto Geral**: Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e à aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso.

3.6 – **Objetivos Específicos**:
- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, como brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos e desejos;
- Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Promover eventos e ações que auxiliem na integração entre a família e a escola;
- Possibilitar a convivência, tanto entre crianças como entre elas e os adultos, visando a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- Propiciar ações educativas que permitam às crianças conhecer e descobrir seu corpo, potencialidades, limites, desenvolvendo hábitos de cuidado com a própria saúde;
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

3.7 – **Proposta Pedagógica**
A Proposta Pedagógica do Centro de Educação Infantil São José busca promover o bem de toda a comunidade escolar, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, religião, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, garantindo ao aluno o pleno desenvolvimento da cidadania e o direito à igualdade de condições de acesso e permanência na escola.
Nesse viés, a presente Proposta visa valorizar as particularidades de cada criança, possibilitando situações didáticas que favoreçam seu desenvolvimento integral, por meio de interações e brincadeiras, garantindo, assim, a liberdade de expressão, fala, pensamento e imaginação, considerando indissociável a relação entre cuidar e educar, visto que a faixa etária atendida é de crianças bem pequenas que necessitam de cuidados constantes.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Assim, as propostas de atividades, focadas na intencionalidade educativa, contemplam os eixos norteadores das interações e brincadeiras, bem como os direitos de aprendizagem e desenvolvimento propostos pela BNCC (direito de conviver, brincar, explorar, participar, expressar e conhecer-se) e os Campos de Experiências propostos pelo Currículo Municipal de Lins (O eu o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Artes visuais; Oralidade e escrita; Matemática; Natureza e Sociedade; Sons e músicas e Tecnologias digitais na aprendizagem). A contextualização das atividades, o diálogo entre os campos de experiência, a valorização da heterogeneidade, o desenvolvimento da empatia e a compreensão da criança como sujeito histórico são essenciais para o alcance dos objetivos, pois "é preciso ter clareza que o ato de educar perpassa por conhecimentos psicológicos, filosóficos, epistemológicos e sociológicos de quem planeja e que as vivências devem ser propostas pensando no aluno, privilegiando sempre posturas que valorizem a autonomia da criança." (LINS, 2019, p. 10).

O respeito à diversidade dos alunos é parte integrante da Proposta Pedagógica desta instituição, sendo a inclusão de crianças com deficiência uma prática comum da escola, o que possibilita a revisão do planejamento de atividades, bem como dos recursos pedagógicos utilizados, levando os educadores e a equipe gestora à pesquisa e reflexão para atender da melhor forma as necessidades de cada aluno, favorecendo o desenvolvimento de suas potencialidades e primando pelo respeito ao tempo de aprendizagem de cada um.

Por outro lado, a Proposta também valoriza o trabalho coletivo e a parceria com as famílias, entendendo que o processo educativo se dá de forma compartilhada. A escuta das famílias e o acolhimento às suas demandas são aspectos fundamentais da nossa atuação, fortalecendo os laços de confiança entre comunidade e escola.

A Proposta Pedagógica é avaliada pela Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e válida por um período de 04 anos, sendo passível de adequações a qualquer tempo e tendo seus anexos renováveis atualizados anualmente. O documento fica disponível para conhecimento e/ou consulta a toda a comunidade escolar e a quem interessar.

4 – Quadro Síntese

4.1 – Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	Alunos nascidos a partir de 01/04/2026 e que tenham quatro meses completos, no ato da matricula.	0	16	0	16
Berçário II	01/01/2025 a 31/03/2025 01/04/2024 a 31/12/2024	0	16	0	16
Maternal I	01/01/2024 a 31/03/2024 01/04/2023 a 31/12/2023	0	30	0	30
Maternal II	01/01/2023 a 31/03/2023 01/04/20222 a 31/12/2022	0	30	0	30

4.2 – Capacidade

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Quantidade de Crianças Atendidas: 92

4.3 – Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Yara Lucia Alves	Magistério/Pedagogia	7h às 17h

4.4 – Coordenador Pedagógico de Escola

Coord. Pedagógico	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Ana Raquel Gonçalves Pereira	Magistério/Pedagogia	7h às 17h

5 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

METAS	FORMAS DE EXECUÇÃO (INSTRUMENTOS)	PRAZO DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
- Atender 92 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral	- Rematrícula dos alunos que já frequentam a escola; - Chamada para efetivação de matrícula de alunos novos.	- Ao longo do ano letivo	- Lista de alunos matriculados fornecida pela PRODESP e afixada na escola; - Lista de espera.
- Oferecer formação continuada aos educadores	- Por meio de contratação de profissionais especializados em áreas de interesse; - Por meio de parcerias com instituições de ensino superior para oferta de cursos de formação; - Participação em formações oferecidas pela SME.	- Durante o exercício de 2026	- Documento de contrato de profissionais; - Lista de presença dos educadores em cursos oferecidos.
- Promover exposições pedagógicas	- Exposição das atividades realizadas no cotidiano, aos pais/responsáveis, em forma fotos e slides.	- Ao final de cada bimestre de 2026	- Fotos e slides apresentados nas reuniões com pais/responsáveis; - Lista de presença das reuniões.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

- Trabalhar as diferenças étnico-raciais para uma Educação Antirracista na escola	- Por meio de leituras e estudos de legislação e outros documentos pelos educadores sobre o tema; - Desenvolvendo sequências didáticas com os alunos; - Elaborando Projetos para a participação das famílias e da comunidade na escola; - Contratando profissionais do assunto para palestras sobre o tema; - Identificando situações de preconceito que precisam ser combatidas no ambiente escolar.	- Durante o exercício de 2026	- Registro de Sequências Didáticas e Projetos elaborados; - Lista de presença em Palestras sobre o tema. - Planilhas de atividades elaboradas pelas educadoras de cada turma. - Contrato de palestrante. - Apresentações culturais de trabalhos dos alunos.
-Desenvolver Projetos envolvendo diversas temáticas	- Planejamento de Projetos pelas educadoras, de acordo com as necessidades de cada turma e/ou do planejamento escolar; - Atividades lúdicas elaboradas pelas educadoras de cada turma, respeitando a faixa etária dos alunos.	- 1ª Bimestre- 2026 - 2º Bimestre- 2026 - 3º Bimestre-2026 - 4º Bimestre- 2026	- Registro escrito dos Projetos entregues pelas educadoras; - Fotos, vídeos e outros registros das atividades desenvolvidas;
- Desenvolver temáticas propostas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	- Entrando em contato com o responsável pelo PSE, na Secretaria Municipal de Saúde para saber sobre as temáticas propostas; - Por meio de atividades elaboradas pelas educadoras, levando em consideração a faixa etária dos alunos e o tema a ser trabalhado;	- Durante o exercício de 2026	- Planejamento das atividades entregues pelas educadoras; - Registro do desenvolvimento das atividades, por meio de fotos/vídeos e outros; - Planilhas enviadas à Secretaria da Saúde com registro da participação dos alunos nas atividades.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1945 | Página 453 de 500

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

6 – Plano de Aplicação de Recursos

6.1 – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
1. Ana Raquel Gonçalves Pereira	Magistério/Pedagogia	Coord. Pedagógica	40h
2. Barbara Carina Tudela	Médio Completo	Secretária	40h
3. Chauanda Couto Pinheiro Albertão	Pedagogia	Monitora Infantil	40h
4. Cristiane Aureliano Menezes	Pedagogia	Monitora Infantil	40h
5. Isabela Mariane Flauzino de Melo	Pedagogia	Monitora Infantil	40h
6. Leticia Alves Corsi	Médio Completo	Serviços Gerias	40h
7. Leticia Fernanda Lima Vieira	Pedagogia	Monitora Infantil	40h
8. Maiara Cristina De Godoy Rocha Matos	Pedagogia	Monitora Infantil	40h
9. Raquel Diniz Fonseca Daniel	Pedagogia	Monitora Infantil	40h
10. Rita de Cassia Carvalho	Magistério/Pedagogia	Monitora Infantil	40h
11. Roselaine Aparecida dos Santos	Pedagogia	Monitora Infantil	40h
12. Rhiane Virginia Alves Ricardo	Cursando Pedagogia	Monitora Infantil	40h
13. Tânia Regina dos Santos Bondezan	Fundamental Completo	Cozinheira	40h
14. Yara Lúcia Alves	Magistério/Pedagogia	Diretor de Escola	40h

Nome Funcionário	Salário/INSS/ Biênio (R$)	Férias/13º (R$)	Total Anual (R$)
1. Ana Raquel Gonçalves Pereira	R$ 3.430,72	R$ 8.005,02	R$ 49.173,66
2. Barbara Carina Tudela	R$ 2.105,77	R$ 4.913,47	R$ 30.182,71
3. Chauanda Couto Pinheiro Albertão	R$ 2.470,14	R$ 5.763,66	R$ 35.405,34
4. Cristiane Aureliano Menezes	R$ 2.593,65	R$ 6.051,85	R$ 37.175,65
5. Isabela Mariane Flauzino de Melo	R$ 2.619,55	R$ 6.112,29	R$ 37.546,89
6. Leticia Alves Corsi	R$ 2.277,40	R$ 5.313,94	R$ 32.642,74
7. Leticia Fernanda Lima Vieira	R$ 2.470,14	R$ 5.763,66	R$ 35.405,34
8. Maiara C. De Godoy Rocha Matos	R$ 2.470,14	R$ 5.763,66	R$ 35.405,34
9. Raquel Diniz Fonseca Daniel	R$ 2.619,60	R$ 6.112,40	R$ 37.547,60
10. Rita de Cassia Carvalho	R$ 2.904,90	R$ 6.778,10	R$ 41.636,90
11. Roselaine Aparecida dos Santos	R$ 2.619,60	R$ 6.112,40	R$ 37.547,60
12. Rhiane Virginia Alves Ricardo	R$ 2.619,60	R$ 6.112,40	R$ 37.547,60
13. Tânia R. dos Santos Bondezan	R$ 2.410,90	R$ 5.625,44	R$ 34.556,24
14. Yara Lúcia Alves	R$ 5.589,92	R$ 13.043,15	R$ 80.122,19
TOTAL GERAL	**R$ 39.202,03**	**R$ 91.471,44**	**R$ 561.895,80**

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.
Cálculo do Total Anual = (Salário/INSS/ Biênio x 12) + Férias/13º.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

RH: Benefícios Previstos em CCT

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Seguro	R$ 91,53	R$ 91,53	R$ 91,53	R$ 95,82	R$ 95,82	R$ 95,82
Cesta	R$ 5.145,00	R$ 5.145,00	R$ 5.145,00	R$ 5.385,80	R$ 5.385,80	R$ 5.385,80
Vidas Reais	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 732,76	R$ 732,76	R$ 732,76

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Seguro	R$ 95,82	R$ 95,82	R$ 95,82	R$ 95,82	R$ 95,82	R$ 95,82
Cesta	R$ 5.385,80	R$ 5.385,80	R$ 5.385,80	R$ 5.385,80	R$ 5.385,80	R$ 5.385,80
Vidas Reais	R$ 732,76	R$ 732,76	R$ 732,76	R$ 732,76	R$ 732,76	R$ 732,76
						R$ 6.214,36

RH: Encargos / Guias

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
FGTS	R$ 4.019,94	R$ 4.019,94	R$ 4.019,94	R$ 4.208,10	R$ 4.208,10	R$ 4.208,10
DARF/PIS	R$ 3.767,41	R$ 3.767,41	R$ 3.767,41	R$ 3.943,73	R$ 3.943,73	R$ 3.943,73

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FGTS	R$ 4.208,10	R$ 4.208,10	R$ 4.208,10	R$ 4.208,10	R$ 4.208,10	R$ 4.208,10
DARF/PIS	R$ 3.943,73	R$ 3.943,73	R$ 3.943,73	R$ 3.943,73	R$ 3.943,73	R$ 3.943,73
						R$ 8.151,83

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.

6.2– Demais Despesas



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20
Água	R$ 692,19	R$ 692,19	R$ 692,19	R$ 724,59	R$ 724,59	R$ 724,59
Energia	R$ 520,43	R$ 520,43	R$ 520,43	R$ 544,80	R$ 544,80	R$ 544,80
Telefone / Internet	R$ 178,72	R$ 178,72	R$ 178,72	R$ 187,10	R$ 187,10	R$ 187,10
Limpeza	R$ 1.529,66	R$ 1.529,66	R$ 1.529,66	R$ 1.601,25	R$ 1.601,25	R$ 1.601,25
Escritório	R$ 525,00	R$ 525,00	R$ 525,00	R$ 565,00	R$ 565,00	R$ 565,00
Prestação de Serviço	R$ 1.315,03	R$ 1.315,03	R$ 1.315,03	R$ 1.376,60	R$ 1.376,60	R$ 1.376,60
Uniodonto	R$ 347,07	R$ 347,07	R$ 347,07	R$ 363,32	R$ 363,32	R$ 363,32

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20	R$ 2.769,20
Água	R$ 724,59	R$ 724,59	R$ 724,59	R$ 724,59	R$ 724,59	R$ 724,59
Energia	R$ 544,80	R$ 544,80	R$ 544,80	R$ 544,80	R$ 544,80	R$ 544,80
Telefone / Internet	R$ 187,10	R$ 187,10	R$ 187,10	R$ 187,10	R$ 187,10	R$ 187,10
Limpeza	R$ 1.601,25	R$ 1.601,25	R$ 1.601,25	R$ 1.601,25	R$ 1.601,25	R$ 1.601,25
Escritório	R$ 565,00	R$ 565,00	R$ 565,00	R$ 565,00	R$ 565,00	R$ 565,00
Prestação de Serviço	R$ 1.376,60	R$ 1.376,60	R$ 1.376,60	R$ 1.376,60	R$ 1.376,60	R$ 1.376,60
Uniodonto	R$ 363,32	R$ 363,32	R$ 363,32	R$ 363,32	R$ 363,32	R$ 363,32

6.3 – Vigência Termo de Fomento

Anual até 12 meses.

6.4 – Valor do Termo de Fomento

Valor Total do Repasse	R$ 686.761,60

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Anual até 12 meses.

6.4 – Valor do Termo de Fomento

Valor Total do Repasse	R$ 686.761,60

6.4.1 – Valor aluno por per capta (reajustado em 4.68% conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado em outubro/2025 – IPCA)

R$ 602,00 (seiscentos e dois reais)

6.5 – Natureza das Despesas

Recursos Humanos| CLT: 90%

a) Remuneração pessoal: Salário, Contribuição INSS – Cota Patronal e Serviços, FGTS, DARF, PIS, Biênio, Dissídio, Férias, Indenizações e Gratificações, Multa Rescisória, Aviso Prévio, 13º salário, Estágio/Aprendiz

b) Benefícios CCT: Cesta básica, Seguro de Vida, Convênio Médico: Vidas Reais, Bem Estar Social

Material Pedagógico: 3%

a) Aquisição de material pedagógico: Algodão, argila, balões, Caneta de lousa, Canudinho, Carimbo, Cartolina em geral, Cola em geral, Cordão, DVD'S e Pen drive (ou outros produtos de mídia) Látex, Envelopes em geral, Fantoche, Feltro, Imã, Fita dupla face, Fita crepe, Fita durex em geral, Recargas para impressora, Fitas decorativas, Fitilhos, Giz branco e colorido, Glitter, Isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, livros de plástico para banho, lixa em geral, canetas em geral, Massa de modelar em geral, Marca textos, Palitos de churrasco, Palitos de dente, Palitos de picolé, Papel em geral, Resmas, Papel de oficio colorido, Furador de papel em geral, Grampeador, Grampos, Cortiça, Pincel atômico, Pincel para pintura, Tintas em geral, Plásticos para classificador, Borracha, Apontador, Canetinha, Lápis grafite, Lápis de colorir, Giz de cera, Colas em geral, Fantasia, Avental, Agenda, Cadernos, Tesouras em geral, Pastas em geral, Caixas em geral, Estojo, Corretivo, Post it, Papel de embrulho, E.V.A, Papel grafite, Brinquedos pedagógicos para cada faixa etária, tatames e espelhos.

b) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): Cursos, Palestras, Formação continuada.

Demais despesas: 7%

a) **Utilidade Pública:** CPFL, SABESP, INTERNET, TELEFONE, GÁS
b) **Gastos Administrativos:** MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

papel, fraldas, repelente, protetor solar e afins, Creme corporal, Creme para cabelo sem enxague, perfume, Lacinhos e presilhas de cabelo.

Material de cama, mesa e banho: Cobertores, Colchas, Colchonetes, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Travesseiros, Almofadas.

Material de copa e cozinha: Artigos de vidro e plástico, Bandejas, Coadores, Colheres, Copos, Facas, Frigideiras, Garfos, Garrafas Térmicas, Paliteiros, Panelas, Panos de cozinha, Papel alumínio, Pratos, Recipientes para água, Suportes de copos para água, Tigelas, Assadeiras, Escumadeiras, Conchas, Escorredor de macarrão, Bacias, Escorredor de louça, Tábuas, Toalha de mesa, Guardanapo de pano

Gastos Administrativos: Agenda, Alfinete de aço, Almofada para carimbos, Apagador, Apontador de lápis, Bandeja para papéis, Bloco para rascunho, Bobina papel para calculadoras, Borracha, Caderno, Caneta, Capa e processo, Carimbos em geral, Cartolina, Classificador, Clips, cola, Colchete, Corretivo, Envelope, Espátula, Estêncil, Estilete, Extrator de grampos, Fita adesiva, calcular, Giz, Goma elástica, Grafite, Grampeador, Grampos, Guia para arquivo, Guia de endereçamento postal, Impressos e formulário em geral, Intercalador para fichário, Lacre, Lápis, Lapiseira, Livros de ata, de ponto e de protocolo, Papéis, Pastas em geral, Percevejo, Perfurador, Pinça, Placas de acrílico, Plásticos, Porta-lápis, Registrador, Régua, Selos para correspondência, Tesoura, Tintas Toner, Transparências e afins. Cartuchos de tinta, Capas plásticas protetoras para micros e impressoras, Mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, Recarga de cartuchos de tinta, Toner para impressora lazer, Correio, Cópias, Cartões magnéticos.

Despesas diversas, como: Pequena manutenção predial, consertos na parte elétrica e segurança, consertos hidráulicos, manutenção e substituição de aparelhos eletrônicos (desde que autorizados), substituição de móveis e equipamentos com avarias.

Pagamentos de terceiros: Escritório de contabilidade, pequena manutenção de impressora. Esses gastos também se destinam ao pagamento de mão de obra temporária referente a reformas e pequenos reparos, como por exemplo: Pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricistas, bombeiros, jardineiros, profissional de saneamento, marceneiro, técnico de informática, técnico de segurança, Publicidade e Propaganda.

Material para manutenção de bens e móveis: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, calha, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais, registro pra fogão, mangueira.

Material elétrico e eletrônico: benjamins, bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico, controle de alarme. Controle p/ TV e DVD, antenas.

Material de proteção e segurança: cadeados, botas, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores.

Outras Despesas: Convênio Odontológico com desconto retido em folha com autorização prévia dos funcionários que assim desejarem aderirem ao convênio, domínio do site, expansão de e-mail, contratação da plataforma de criação Adobe Acrobat, contratação da plataforma de designer Canva.

7– Cronograma de Desembolso

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins |SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

7.1– Concedente

RECURSO REPASSADOS PELO MUNICIPIO					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 55.384,00	R$ 55.384,00	R$ 55.384,00	R$ 55.384,00	R$ 55.384,00	R$ 55.384,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 55.384,00	R$ 55.384,00	R$ 55.384,00	R$ 55.384,00	R$ 55.384,00	R$ 55.384,00

13ª Parcela
R$ 22.153,60

6.2– Entidade Proponente

Lins, 18 de novembro 2025.

André Gustavo Martins Mielli
Presidente

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

PLANO DE TRABALHO 2026

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1– INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA)

Nome: Igreja do Evangelho Quadrangular		**CNPJ:** 62.955.505/2168-44
Endereço: Washington Luiz, nº 229		
Bairro: Labate	LINS / SP	CEP: 16.400-550
Telefone: 14-35321771	E-mail:	
Dados Bancários Municipal	Banco: Caixa Econômica Federal	
	Agência: 0318	
	Conta: 577592942-6	
Dados Bancários Fundeb	Banco: Caixa Econômica Federal	
	Agência: 0318	
	Conta: 577592943-4	

1.2– INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: Instituição de Educação Infantil Quadrangular- "Projeto de Vida"		CNPJ: 10.364.530/0001-72
Endereço: Washington Luis nº 357		
Bairro: Labate	LINS / SP	CEP: 16400-550
Telefone: 14-35324160	E-mail: projetodevida-ieq@hotmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 14.403. 26/06/2025		
Supervisor de Ensino Responsável: Antônio Marcos Oliveira		

1.3– IDENTIFICAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: Marco Antônio Nunes Francisco	Fone: (14) 3533-4300
Endereço Residencial: Cônego Vicente nº 100	
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 2024 a 2027
RG.: 20.923.880	CPF: 120.214.998-71

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

2 – JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano Anual de Trabalho (PAT) justifica-se pela necessidade de organizar, sistematizar e orientar as ações pedagógicas e administrativas da nossa instituição, de forma alinhada à missão filantrópica que norteia nosso compromisso com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Como escola filantrópica de Educação Infantil, fase creche, atuamos prioritariamente com comunidades menos favorecidas financeiramente, oferecendo educação gratuita e ações complementares que visam ao desenvolvimento integral das crianças. O presente plano busca garantir o pleno funcionamento da escola, com foco no fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem, na formação continuada dos profissionais da educação e na promoção de práticas educativas que respeitem as diversidades e promovam a cidadania.

Além disso, o PAT se fundamenta nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas normativas da Secretaria de Educação e nos princípios da gestão democrática e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar na construção de um ambiente acolhedor, ético e transformador.

Assim, este plano é um instrumento essencial para assegurar a qualidade do atendimento prestado, reafirmando o papel social da escola filantrópica como espaço de cuidado, proteção, aprendizagem e transformação social desde os primeiros anos de vida.

Quanto aos recursos financeiros, a principal fonte para o funcionamento da Instituição são as subvenções do Poder Público e Convênios, que são complementadas com promoções beneficentes, doações e colaborações espontâneas dos pais dos alunos, durante o ano.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – **Período de Execução**: 12 meses

3.2 – **Finalidade do Projeto**: Atendimento Educacional

3.3 – **Caracterização da Instituição**

A Escola de Educação Infantil "Projeto de Vida" é uma instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança desde os seus primeiros anos de vida, por meio de uma educação humanizada, inclusiva e de qualidade. Atuamos especificamente na fase creche da Educação Infantil, atendendo crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses, em período integral.

A escola atende majoritariamente crianças menos favorecidas financeiramente, oferecendo, não apenas o acesso à educação, mas também apoio social e orientações às famílias, contribuindo para a melhoria das condições de vida da comunidade.

Como instituição filantrópica, desenvolvemos nosso trabalho com base em valores como solidariedade, respeito à diversidade, empatia e justiça social.

O ambiente escolar é cuidadosamente planejado para ser seguro, acolhedor, estimulante e afetivo. As práticas pedagógicas são organizadas com base nos campos de experiências da BNCC e das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil, tendo o brincar como

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

eixo central, promovendo vivências que favorecem a construção de vínculos, a exploração do mundo e o desenvolvimento das múltiplas linguagens.

A equipe da escola é composta por profissionais qualificados e comprometidos com a missão institucional, incluindo educadores, auxiliares, coordenação pedagógica, equipe administrativa e de apoio, todos capacitados para atender às necessidades específicas da primeira infância com sensibilidade, escuta e competência técnica.

Além da dimensão pedagógica, a escola desenvolve ações integradas com a comunidade, valorizando a parceria com as famílias como parte fundamental do processo educativo. Também mantém diálogo constante com a rede de proteção social e os órgãos públicos, fortalecendo a articulação intersetorial em prol do bem-estar das crianças e suas famílias.

Dessa forma, a Escola de Educação Infantil "Projeto de Vida" reafirma diariamente seu compromisso com a promoção do direito à educação, desde a primeira infância, entendendo que cuidar e educar são atos transformadores que impactam positivamente, não apenas a vida das crianças, mas de toda a sociedade.

3.4 – **Público Alvo da Instituição**
Crianças na etapa de Educação Infantil, fase Creche, de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade

3.5 – **Objeto Geral**: Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e à aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso.

3.6 – **Objetivos Específicos**:
- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, como brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos e desejos;
- Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Promover eventos e ações que auxiliem na integração entre a família e a escola;
- Possibilitar a convivência, tanto entre crianças como entre elas e os adultos, visando a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- Propiciar ações educativas que permitam às crianças conhecer e descobrir seu corpo, potencialidades, limites, desenvolvendo hábitos de cuidado com a própria saúde;
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
- Oferecer aos educadores, formação continuada, com profissionais da área da Educação, Saúde e outros.

3.7 – **Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica da creche filantrópica "Projeto de Vida" está fundamentada nos princípios da educação integral da criança na primeira infância, reconhecendo a indissociabilidade entre cuidar e educar como eixo estruturante do trabalho pedagógico.

Como instituição filantrópica, nosso compromisso vai além do acesso à educação: buscamos garantir o direito à infância com dignidade, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e

afetivo, especialmente para crianças oriundas de contextos de vulnerabilidade social. A proposta tem como base as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco nos seus campos de experiências, respeitando os ritmos, as singularidades e os interesses de cada criança.

O brincar livre e orientado é o principal meio de aprendizagem nesta fase, sendo considerado uma linguagem essencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social e motor. Todas as atividades são planejadas com intencionalidade educativa, mas respeitando a espontaneidade e a curiosidade natural da criança. As experiências promovidas favorecem a construção de vínculos, a autonomia, a escuta ativa, a expressão das emoções e o contato com diferentes linguagens: oral, corporal, visual, musical, escrita, entre outras.

A proposta também valoriza o trabalho coletivo e a parceria com as famílias, entendendo que o processo educativo se dá de forma compartilhada. A escuta das famílias e o acolhimento às suas demandas são aspectos fundamentais da nossa atuação, fortalecendo os laços de confiança entre comunidade e escola.

Além disso, a creche investe na formação continuada de sua equipe pedagógica, garantindo práticas educativas fundamentadas, sensíveis e comprometidas com a ética do cuidado e o desenvolvimento pleno das crianças. Nosso objetivo é contribuir para a construção de uma infância rica em experiências, relações positivas e oportunidades de aprendizagem, fortalecendo a base para uma trajetória escolar e social mais justa e significativa.

A Proposta Pedagógica é avaliada pela Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e válida por um período de 04 anos, sendo passível de adequações a qualquer tempo e tendo seus anexos renováveis atualizados anualmente. O documento fica disponível para conhecimento e/ou consulta a toda a comunidade escolar e a quem interessar.

4 – QUADRO SÍNTESE

a. – Crianças Atendidas por Turma (Conforme legislação vigente)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	Nascidos a partir de 01/04/2025 e que tenham 04 meses completos no ato da matrícula	0	40	0	40
Berçário II	01/04/2024 a 31/03/2025	0	42	0	42
Maternal I	01/04/2023 a 31/03/2024	0	44	0	44
Maternal II	01/04/2022 a 31/03/2023	0	44	0	44

b. – Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 170

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

c. – **Diretor de Escola** (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Fabiana C Oliveira Souza	Pedagoga	8h

d. – Coordenador Pedagógico de Escola

Coord. Pedagógico	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Rosimeire Pagamice	Pedagoga	8h

5 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

Metas	Formas de Execução (Instrumentos)	Prazo de Execução	Parâmetros para Aferição
1 - Oferecer Formação Continuada aos educadores	Contratação de profissionais ou por meio de parcerias com profissionais da área da Educação, Saúde e outros.	trimestralmente, durante o ano letivo	- Comprovante de contratação; - Ofícios, Certificados; - Registros em lista de presença
2- Realizar mostra pedagógica das atividades desenvolvidas com os alunos	- Apresentação das atividades trabalhadas no Semestre. -Convite aos pais/responsáveis para assistirem aos trabalhos apresentados.	Semestralmente	Convites, divulgação e registros por meio de fotos e outros.
3- Oferecer orientações às famílias e melhorar o acolhimento.	-Contratação de profissionais, como, psicólogos, terapeutas, pediatras e outros para palestras/rodas de conversa.; -Realização de eventos evolvendo famílias e escola.	Semestralmente	-Comprovante de contrato de profissionais; -Ofícios, convites, divulgação e registros por meio de fotos e outros.

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

4- Reformar a fachada da escola	- Angariação de recursos para a obra; -Contratação de mão de obra de pedreiro e pintor.	No ano de 2026	-Orçamentos e notas fiscais de compra de material e contratação de mão de obra.
5- Oferecer às colaboradoras o BEAUTY DAY – Dia da Beleza	-Parceria com profissionais da área de Estética.	15/10/2026 Dia do Professor	-Ofícios solicitando parcerias às empresas/profissionais
6 - Promover confraternização de encerramento da fase creche para a turma do M2.	-Escolha de local adequado; -Contratação de Buffet.	Dezembro/26	-Comprovante de locação do evento (se for o caso) e dos serviços de buffet; Convites aos pais/responsáveis e autoridades; - Registros por meio de fotos/vídeos.
7 - Trocar o piso dos corredores externos da escola.	- Angariação de recursos para a obra; -Contratação de mão de obra de pedreiro.	Durante um feriado prolongado	-Orçamentos e notas fiscais de compra de material e contratação de mão de obra.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

a. – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
1. ANDRESA OLIVEIRA ALMEIDA	Ensino Médio	Aux. Cozinha	8h
2. BIANCA PINTO DE SOUZA	Cursando Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
3. BRUNA C DO CARMO COSTA	Ensino Superiora - Pedagogia	Atendente	8h
4. DAIANE DE S COSTA OLIVEIRA	Cursando Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

5. DANIELA F VICENTINO PINHEIRO	Cursando Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
6. DHENIFFER GE ANTONIO LUCIANO	Cursando Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
7. DILEUZA B CARVALHO DA SILVA	Ensino Superior-Pedagoga	Atendente	8h
8. DORALICE DE PAULA SOUZA	Ensino Médio	Cozinheira	8h
9. ELIZABETH GOES	Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
10. FABIANA C DE OLIVEIRA SOUZA	Ensino Superior-Pedagogia		8h
11. FRANCIELI GUIMARÃES MACIEL	Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
12. FRANCIELI N. T. DOS SANTOS	Cursando Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
13. GIOVANNA C OLIVEIRA DOMINGOS	Cursando Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
14. GREYCE H. VICENTE RIBEIRO	Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
15. IULY G. DE SOUZA PEREIRA	Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
16. JESSICA A. FERREIRA RIBEIRO	Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
17. KETELIN ALMEIDA DE ANDRADE	Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
18. LUANA G. DOS SANTOS LORETO	Cursando Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
19. MARIANA ALMEIDA DE JESUS	Cursando Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
20. PATRICIA A ZANQUI MONTALVAO	Ensino Médio	Secretaria	8h

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

21. PHOLVE L PRESCINATO BRAGA	Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
22. PRICILA CIOCCA RIBEIRO LIMA	Ensino Superior-Pedagogia	Secretaria	8h
23. PRISCILA A. DE SOUZA CIPRIANO	Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
24. ROSIMEIRE S PEREIRA PAGAMICE	Ensino Superior-Pedagogia	Coordenadora	8h
25. STEFANY G. OLIVEIRA VANCI	Cursando Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
26. THAIS NEVES A. OLIVEIRA DE SA	Ensino Superior-Pedagogia	Atendente	8h
27. VANESSA GREGORIO	Ensino Médio	Aux Geral	8h
28. Vania Mello	Ensino Médio	Aux Geral	8h

Nome Funcionário	Salário/INSS/ Biênio (R$)	Férias/13º (R$)	Total Anual (R$)
ANDRESA OLIVEIRA ALMEIDA	R$ 2.373,31	R$ 5.537,72	R$ 7.911,03
BIANCA PINTO DE SOUZA	R$ 2.262,41	R$ 5.278,96	R$ 7.541,37
BRUNA C DO CARMO COSTA	R$ 2.284,59	R$ 5.330,71	R$ 7.615,30
DAIANE DE S COSTA OLIVEIRA	R$ 2.262,41	R$ 5.278,96	R$ 7.541,37
DANIELA F VICENTINO PINHEIRO	R$ 2.240,23	R$ 5.227,20	R$ 7.467,43
DHENIFFER GE ANTONIO LUCIANO	R$ 2.373,31	R$ 5.537,72	R$ 7.911,03
DILEUZA B CARVALHO DA SILVA	R$ 2.439,85	R$ 5.692,98	R$ 8.132,83
DORALICE DE PAULA SOUZA	R$ 2.814,96	R$ 6.568,24	R$ 9.383,20
ELIZABETH GOES	R$ 2.240,23	R$ 5.227,20	R$ 7.467,43
FABIANA C DE OLIVEIRA SOUZA	R$ 6.805,45	R$ 15.879,38	R$ 22.684,83
FRANCIELI GUIMARÃES MACIEL	R$ 2.306,77	R$ 5.382,46	R$ 7.689,23
FRANCIELI N. T. DOS SANTOS	R$ 2.284,59	R$ 5.330,71	R$ 7.615,30
GIOVANNA C OLIVEIRA DOMINGOS	R$ 2.262,41	R$ 5.278,96	R$ 7.541,37
GREYCE H. VICENTE RIBEIRO	R$ 2.439,85	R$ 5.692,98	R$ 8.132,83
IULY G. DE SOUZA PEREIRA	R$ 2.240,23	R$ 5.227,20	R$ 7.467,43

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

JESSICA A. FERREIRA RIBEIRO	R$ 2.240,23	R$ 5.227,20	R$ 7.467,43
KETELIN ALMEIDA DE ANDRADE	R$ 2.439,85	R$ 5.692,98	R$ 8.132,83
LUANA G. DOS SANTOS LORETO	R$ 2.395,49	R$ 5.589,48	R$ 7.984,97
MARIANA ALMEIDA DE JESUS	R$ 2.240,23	R$ 5.227,20	R$ 7.467,43
PATRICIA A ZANQUI MONTALVAO	R$ 3.933,17	R$ 9.177,40	R$ 13.110,57
PHOLVE L PRESCINATO BRAGA	R$ 2.240,23	R$ 5.227,20	R$ 7.467,43
PRICILA CIOCCA RIBEIRO LIMA	R$ 2.897,74	R$ 6.761,39	R$ 9.659,13
PRISCILA A. DE SOUZA CIPRIANO	R$ 2.284,59	R$ 5.330,71	R$ 7.615,30
ROSIMEIRE S PEREIRA PAGAMICE	R$ 3.531,00	R$ 8.239,00	R$ 11.770,00
STEFANY G. OLIVEIRA VANCI	R$ 2.240,23	R$ 5.227,20	R$ 7.467,43
THAIS NEVES A. OLIVEIRA DE SA	R$ 2.306,77	R$ 5.382,46	R$ 7.689,23
VANESSA GREGORIO	R$ 2.240,23	R$ 5.227,20	R$ 7.467,43
VANIA MELLO	R$ 2.395,49	R$ 5.589,48	R$ 7.984,97
TOTAL GERAL	**R$ 73.015,85**	**R$ 170.370,28**	**273.386,13**

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.

Cálculo do Total Anual = (Salário/INSS/ Biênio x 12) + Férias/13º.

6.1.1- **RH: Benefícios Previstos em CCT**

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	**JUNHO**
Cesta	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00
Vidas Reais	R$1.100,00	R$1.100,00	R$1.100,00	R$1.100,00	R$1.100,00	R$1.100,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cesta	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00
Vidas Reais	R$1.100,00	R$1.100,00	R$1.100,00	R$1.100,00	R$1.100,00	R$1.100,00
						R$ 13.700,00 mensal

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

6.1.2 - RH: Encargos / Guias

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DARF	R$4.540,00	R$4.540,00	R$4.540,00	R$4.540,00	R$4.540,00	R$4.540,00
FGTS	R$8.530,00	R$8.530,00	R$8.530,00	R$8.530,00	R$8.530,00	R$8.530,00
PIS	R$748,00	R$748,00	R$748,00	R$748,00	R$748,00	R$748,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DARF	R$4.540,00	R$4.540,00	R$4.540,00	R$4.540,00	R$4.540,00	R$4.540,00
FGTS	R$8.530,00	R$8.530,00	R$8.530,00	R$8.530,00	R$8.530,00	R$8.530,00
PIS	R$748,00	R$748,00	R$748,00	R$748,00	R$748,00	R$748,00
						R$13.818,00 mensal

b. – Demais Despesas

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico e Assessoria	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80
Água	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Energia	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
Telefone / Internet	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
Limpeza	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
Escritório Contabilidade	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
Prestação de Serviço	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Gás	R$470,00	R$470,00	R$470,00	R$470,00	R$470,00	R$470,00

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Material de Higiene	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
Papelaria	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00
Manutenção de Bens Móveis	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00
Material de Cama, mesa e banho	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00
Manutenção elétrica e eletrônica	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00
Dedetizadora	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00
Material de Copa e Cozinha	R$ 287,20	R$ 287,20	R$ 287,20	R$ 287,20	R$ 287,20	R$ 287,20

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico e Assessoria	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80	R$ 2.046,80
Água	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Energia	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
Telefone / Internet	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
Limpeza	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
Escritório de Contabilidade	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
Prestação de Serviço	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
Gás	R$ 470,00	R$ 470,00	R$ 470,00	R$ 470,00	R$ 470,00	R$ 470,00
Material de Higiene	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
Papelaria	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00
Manutenção de Bens e Móveis	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00
Material de Cama, mesa e banho	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00
Manutenção elétrica e eletrônica	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Dedetizadora	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00
Material de Copa e Cozinha	R$ 287,20	R$ 287,20	R$ 287,20	R$ 287,20	R$ 287,20	R$ 287,20

c. – Vigência Termo de Colaboração

01/01/2026 a 31/12/2026

d. – Valor do Termo de Colaboração

Valor Total do Repasse	R$1.269.016,00

6.4.1. – Valor aluno per capita (reajustado em 4,68% conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado em outubro/2025 - IPCA)

R$ 602,00 (seiscentos e dois reais)

e. – Natureza das Despesas

6.5.1- Recurso Municipal – Receita mediante per capita por aluno atendido, no valor de R$ .....

Recursos Humanos| CLT: 90% a) Remuneração pessoal: R$ 77.741,57 b) Benefícios CCT: R$ 13.700,00
Material Pedagógico: 2%: R$ 2.046,80 a) Aquisição de material pedagógico: BRINQUEDO, JOGOS, TAPETE PEDAGÓGICO, DVD INFANTIL b) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica):
Demais despesas: 8%: R$ 8.187,20 **# Especificar, em cada item, no que será gasto (Ex.: pagamento de água, detergente, papel higiênico), pois se o produto não estiver elencado, não poderá ser adquirido/pago.** a) **Utilidade Pública:** Agua, Energia, telefone, Internet, Gás. b) **Gastos Administrativos:** CANETA, SULFITE, TNT, EVA, COLA BRANCA, COLA INSTANTÂNEA, BORRACHA DE APAGAR, APONTADOR, LAPIS DE COR, CLIPS, PAPAEL CARTÃO, CARTOLINA, PAPEL CREPOM, CRAFIT, GIZ DE CERA, TINTA GUACHE, COLOR SET, CORRETIVO, PINCEL, FITA CREPE, FITA DE EMPACOTAMENTO, TESOURA, FITA DUPLA FACE, ESTILETE, BARBANTE, GRAMPEADOR, GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, REGUA, CADERNO, AGENDA, BEXIGA, TATAME, FITA DE CETIM, FITILHO, FELTRO, TNT, BORRACHA, OLHINHO PARA ATERSANATO, TECIDO PARA ATIVIDADE

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

c) **Material de Consumo:** PRATO, TALHERES, CAIXA ORGANIZADORA, RECIPIENTE DE VIDRO PARA ALIMENTOS, RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ALIMENTOS, RELOGIO DE PAREDE, PANELA, BACIA, BALDE, COPO, PORTA DETERGENTE, PASSADEIRA DE PIA, CONCHA, ESPUMADEIRA, FACA, COLHER PARA ARROZ, TOALHA DE PAPEL, ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA, ASSADEIRA

d) **Material de limpeza:** SABAO EM PÓ, DESIFETANTE, ÁGUA SANITARIA, SACO DE LIXO, MULTI INSEDICIDA, ESSÊNCIA CONCENTRADA, DETERGENTE, CREMOSO MULTIUSO, SABÃO EM PEDRA, ODORIZANTE DE AMBIENTE, SABONETE LIQUIDO, QUEROSENE, BOM BRIL, BUCHA DE LAVAR ROUPA, ALCOOL EM LIQUIDO, ALCOOL EM GEL, VASSOURA, RODINHO DE CHÃO, RODINHO DE PIA, BUCHA DE LAVAR LOUÇA, BOM BRIL, SABÃO EM PEDRA, PAPEL TOALHA

e) **Produtos de higiene pessoal:** FRALDA DESCARTAVEL, LENÇO UMIDECIDO, TOCA DESCARTAVEL TNT, SHAMPOO, CONDICIONADOR, CREME DE PENTEAR, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, ALGODÃO, COTONETE, ESCOVA DE CABELO, PENTE DE CABELO, PAPEL HIGIENICO, ESCOVA PARA MAMAMDEIRA

f) **Material de cama, mesa e banho:** Toalha de banho, Toalha de rosto, fronha, lençol, cortina

g) **Material de copa e cozinha:** pano de prato, tapete ant5i derrapante, pano de chão, toalha de mesa

h) **Pagamentos de terceiros:** PEDREIRO, ENCANADOR E ELETRECISTA, MANUTENÇÃO DO TELHADO, REFORMA DE ESTOFADO E CHAVEIRO, PORTAS E TOLDO, MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS (VENTILADOR, LIQUIDIFICADOR, NOOTEBOOK, ARMÁRIO, TORNEIRA, FOGÃO, GELADEIRA MÁQUINA DE LAVAR, BATEDEIRA, AR CONDICIONADO, IMPRESSORA, MICROONDAS E TELEVISOR)

i) **Material para manutenção de bens e móveis:** TINTA, CIMENTO, TELHA, TORNEIRA, PORTAO ELETRONICO, ENCANAMENTO, FIOS,

j) **Papelaria:** CANETA, SULFITE, TNT, EVA, COLA BRANCA, COLA INSTANTÂNEA, BORRACHA DE APAGAR, APONTADOR, LAPIS DE COR, CLIPS, PAPAEL CARTÃO, CARTOLINA, PAPEL CREPOM, CRAFIT, GIZ DE CERA, TINTA GUACHE, COLOR SET, CORRETIVO, PINCEL, FITA CREPE, FITA DE EMPACOTAMENTO, TESOURA, FITA DUPLA FACE, ESTILETE, BARBANTE, GRAMPEADOR, GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, REGUA, CADERNO, AGENDA, BEXIGA, TATAME, FITA DE CETIM, FITILHO, FELTRO, TNT, BORRACHA, OLHINHO PARA ATERSANATO, TECIDO PARA ATIVIDADE

9 – Cronograma de Desembolso

a. – Concedente

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 102.340,00	R$ 102.340,00	R$ 102.340,00	R$ 102.340,00	R$ 102.340,00	R$ 102.340,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 102.340,00	R$ 102.340,00	R$ 102.340,00	R$ 102.340,00	R$ 102.340,00	R$ 102.340,00

13ª Parcela
R$ 40.936,00

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

b. – Entidade Proponente

Lins, 25 de Outubro de 2025

Presidente

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1– INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA)

Nome: FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA		CNPJ: 51.664.126.0001-00
Endereço: RUA GIL PIMENTEL MOURA, 208		
Bairro: JD.AMERICANO	LINS|SP	CEP: 16.400665
Telefone: 14 – 3522-1797	E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com	
Dados Bancários Municipal	Banco: 001	
	Agência: 0058	
	Conta: 79.520 - 8	
Dados Bancários Fundeb	Banco: 001	
	Agência: 0058	
	Conta: 79.519-4	

1.2– INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: E.E.I. AURORA ARIANO MOURA		CNPJ:51.664.126.0001-00
Endereço: RUA GIL PIMENTEL MOURA, 208		
Bairro: JD AMERICANO	LINS|SP	CEP: 16.400.665
Telefone: 14 3522-1797/99675-6106	E-mail:fundacaogpm.edu@gmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 13.337 de 06/04/23		
Supervisor de Ensino Responsável: CACILDA ZAVAN		

1.3– IDENTIFICAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: GASTÃO MOURA NETO	Fone: 14-99772-8280
Endereço Residencial: Úrsula Camargo de Barros, 513 – Jd Paraíso - Botucatu/SP – CEP 18.610-470	
Cargo: PRESIDENTE	

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

	Período Mandato Diretoria: 21/01/2027
RG.: 7.410.926-1	CPF: 826.433.858 – 53

2 – JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano Anual de Trabalho (PAT) justifica-se pela necessidade de organizar, sistematizar e orientar as ações pedagógicas e administrativas da nossa instituição, de forma alinhada à missão filantrópica que norteia nosso compromisso com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Como escola filantrópica de Educação Infantil, fase creche, atuamos prioritariamente com comunidades menos favorecidas financeiramente, oferecendo educação gratuita e ações complementares que visam ao desenvolvimento integral das crianças. O presente plano busca garantir o pleno funcionamento da escola, com foco no fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem, na formação continuada dos profissionais da educação e na promoção de práticas educativas que respeitem as diversidades e promovam a cidadania.

Além disso, o PAT se fundamenta nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas normativas da Secretaria de Educação e nos princípios da gestão democrática e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar na construção de um ambiente acolhedor, ético e transformador.

Assim, este Plano é um instrumento essencial para assegurar a qualidade do atendimento prestado, reafirmando o papel social da escola filantrópica como espaço de cuidado, proteção, aprendizagem e transformação social desde os primeiros anos de vida.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – **Período de Execução**: 12 meses (de janeiro a dezembro de 2026)
3.2 – **Finalidade do Projeto**: atendimento educacional
3.3 – **Caracterização da Instituição** A E.E.I.AURORA ARIANO MOURA é uma instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança desde os seus primeiros anos de vida, por meio de uma educação humanizada, inclusiva e de qualidade. Atuamos especificamente na fase creche da Educação Infantil, atendendo crianças de 0 a 3 anos e 11 meses em período integral. A escola atende majoritariamente crianças menos favorecidas financeiramente,

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

oferecendo, não apenas o acesso à educação, mas também apoio social e orientações às famílias, contribuindo para a melhoria das condições de vida da comunidade.

Como instituição filantrópica, desenvolvemos nosso trabalho com base em valores como solidariedade, respeito à diversidade, empatia e justiça social.

O ambiente escolar é cuidadosamente planejado para ser seguro, acolhedor, estimulante e afetivo. As práticas pedagógicas são organizadas com base nos campos de experiências da BNCC, bem como nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil, tendo o brincar como eixo central, promovendo vivências que favorecem a construção de vínculos, a exploração do mundo e o desenvolvimento das múltiplas linguagens.

A equipe da escola é composta por profissionais qualificados e comprometidos com a missão institucional, incluindo educadores, auxiliares, coordenação pedagógica, equipe administrativa e de apoio, todos capacitados para atender às necessidades específicas da primeira infância com sensibilidade, escuta e competência técnica.

Além da dimensão pedagógica, a escola desenvolve ações integradas com a comunidade, valorizando a parceria com as famílias como parte fundamental do processo educativo. Também mantém diálogo constante com a rede de proteção social e os órgãos públicos, fortalecendo a articulação intersetorial em prol do bem-estar das crianças e suas famílias.

Dessa forma, a E.E.I. Aurora Ariano Moura reafirma diariamente seu compromisso com a promoção do direito à educação, desde a primeira infância, entendendo que cuidar e educar são atos transformadores que impactam positivamente, não apenas a vida das crianças, mas de toda a sociedade.

3.4 – **Público Alvo da Instituição**
Crianças na etapa de Educação Infantil, fase Creche, (de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade)

3.5 – **Objeto Geral**: Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e à aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso.

3.6 – **Objetivos Específicos**:
- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, como brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos e desejos;
- Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Promover eventos e ações que auxiliem na integração entre a família e a escola;
- Possibilitar a convivência, tanto entre crianças como entre elas e os adultos, visando a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

possibilidades de vivência da infância;
- Propiciar ações educativas que permitam às crianças conhecer e descobrir seu corpo, potencialidades, limites, desenvolvendo hábitos de cuidado com a própria saúde;
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

3.7 – **Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica da creche filantrópica E.E.I. Aurora Ariano Moura está fundamentada nos princípios da educação integral da criança na primeira infância, reconhecendo a indissociabilidade entre cuidar e educar como eixo estruturante do trabalho pedagógico.

Como instituição filantrópica, nosso compromisso vai além do acesso à educação: buscamos garantir o direito à infância com dignidade, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e afetivo, especialmente para crianças oriundas de contextos de vulnerabilidade social. A proposta tem como base as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco nos seus campos de experiências, respeitando os ritmos, as singularidades e os interesses de cada criança.

O brincar livre e orientado é o principal meio de aprendizagem nesta fase, sendo considerado uma linguagem essencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social e motor. Todas as atividades são planejadas com intencionalidade educativa, mas respeitando a espontaneidade e a curiosidade natural da criança. As experiências promovidas favorecem a construção de vínculos, a autonomia, a escuta ativa, a expressão das emoções e o contato com diferentes linguagens: oral, corporal, visual, musical, escrita, entre outras.

A proposta também valoriza o trabalho coletivo e a parceria com as famílias, entendendo que o processo educativo se dá de forma compartilhada. A escuta das famílias e o acolhimento às suas demandas são aspectos fundamentais da nossa atuação, fortalecendo os laços de confiança entre comunidade e escola.

Além disso, a creche investe na formação continuada de sua equipe pedagógica, garantindo práticas educativas fundamentadas, sensíveis e comprometidas com a ética do cuidado e o desenvolvimento pleno das crianças. Nosso objetivo é contribuir para a construção de uma infância rica em experiências, relações positivas e oportunidades de aprendizagem, fortalecendo a base para uma trajetória escolar e social mais justa e significativa.

A Proposta Pedagógica é avaliada pela Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e válida por um período de 04 anos, sendo passível de adequações a qualquer tempo e tendo seus anexos renováveis atualizados anualmente. O documento fica disponível para conhecimento e/ou consulta a toda a comunidade escolar e a quem interessar.

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

4 – QUADRO SÍNTESE

4.1– **Crianças Atendidas por Turma** (Conforme legislação vigente)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário IA	A partir de 01/04/2025	0	20	0	20
Berçário IB	A partir de 01/04/2025	0	20	0	20
Berçário IIA	De 01/04/2024 a 31/03/2025	0	20	0	20
Berçário II B	De 01/04/2024 a 31/03/2025	0	20	0	20
Maternal I A	De 01/04/2023 a 31/03/2024	0	20	0	20
Maternal I B	De 01/04/2023 a 31/03/2024	0	20	0	20
Maternal II A	De 01/04/2022 a 31/03/2023	0	25	0	25
Maternal II B	De 01/04/2022 a 31/03/2023	0	20	0	20

4.2– **Capacidade**

Quantidade de Crianças Atendidas: 165

4.2– **Diretor de Escola** (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Bernadete de Lourdes dos Santos Vilela	Pedagogia	7h às 17h – 1 hora e 30 de almoço

4.3– **Coordenador Pedagógico de Escola**

Coord. Pedagógico	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Luciane Caffer Markies	Pedagogia	7h às 17hs- 1 hora e meia de almoço

5 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

Metas	Formas de Execução (Instrumentos)	Prazo de Execução	Parâmetros para Aferição
- Construir banheiros para as salas novas da escola.	- Arrecadação de fundos, por meio de solicitação de	- De janeiro a dezembro de 2026	- Comprovantes de recebimento das verbas.

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

- Trocar o piso do pátio interno.	verbas diversas.		- Notas e orçamentos de contratação e execução de serviços. - Notas fiscais de materiais adquiridos	
- Conseguir que 100% dos pais/responsáveis respeitem os horários de entrada e saída dos alunos	- Esclarecer aos pais/responsáveis, desde a primeira Reunião de Pais, a importância de se respeitar os horários estabelecidos pela escola; - Conversar, em particular, com os pais/responsáveis que estiverem desrespeitando tais horários, para saber suas razões e tentar resolver o problema.	- Durante todo o ano letivo	- Atas de reuniões de pais; - Registro, em livro próprio, de ocorrências de entradas atrasadas ou saídas antecipadas de alunos, devidamente assinadas pelos responsáveis.	
- Promover reuniões com os pais para formação/informação, bem como para apresentar e discutir o regimento interno da escola.	-Palestras educativas, com especialista, alusivas a temas relacionados às crianças. - Orientações e informações nas Reuniões Bimestrais e/ou sempre que necessário.	- Bimestralmente, durante todo o ano letivo	- Atas de Reuniões. - Listas de presença.	
Melhorar as relações interpessoais do quadro de funcionários e entre educadores e pais/responsáveis	- Atividades de integração entre os membros da equipe escolar e entre educadores e pais/responsáveis;	- Durante o ano letivo	- Atas de reuniões; - Projetos de atividades de integração;	

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

pelos alunos.	- Reuniões entre pais/responsáveis e educadores para resolver problemas pontuais.		- Listas de presença.
- Promover encontros de Formação Continuada para educadores.	- Palestras com especialistas; - Encontros com dinâmicas e trocas de experiências, promovidos pela SME e/ou pela unidade escolar.	- Durante o ano letivo	- Comprovantes de contratação de especialistas para palestras ou registro de parcerias; - Listas de presença em encontros de formação.
- Manter atualizados e organizados todos os documentos da escola.	- Análise pelo diretor e/ou coordenador pedagógico dos diários de classe dos educadores, relatórios semanais das atividades desenvolvidas com alunos; portifólios; fichas de avaliação individual e outros; - Solicitação e recebimento pela direção da escola, às famílias, de toda a documentação de matrícula de alunos novos, bem como atualização daqueles que já frequentam; -- Análise pelo diretor administrativo, de todos os documentos necessários para o	-Durante o ano letivo	- Registro das orientações dadas aos educadores e funcionários responsáveis pela documentação de alunos e da escola; - Registros em diários de classe, portifólios, fichas de avaliação e outros meios; - Prontuários de alunos; - Documentação arquivada na secretaria da escola.

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

	funcionamento da instituição, sob responsabilidade da secretaria da mesma.		
- **Evitar a evasão escolar.**	- Mapeamento escolar, por meio do controle de faltas dos alunos; - Contato com as famílias de alunos faltosos; - Solicitação de atestados médicos, quando for o caso.	- Durante o ano letivo.	- Diários de classe dos educadores com registros de presenças e ausências de alunos; - Registros de contato com as famílias dos alunos faltosos; - Atestados médicos.
- Oferecer atividades extracurriculares aos alunos (passeios culturais e esportivos; confraternizações; aulas de música e ballet; iniciação à informática)	- Por meio de parcerias com profissionais; - Adequação de ambientes; - Provisão de materiais e equipamentos necessários.	- Durante o ano letivo; - Aulas semanais de música, ballet e informática aos alunos.	- Registro da programação de passeios e confraternizações; - Registro de presença dos professores parceiros de música, ballet e informática.
- Promover eventos envolvendo as famílias dos alunos e a comunidade.	- Realizar festa comemorativas: - Festa da Aniversario Fundação - Festa Julina - Festa do dia das Crianças	Durante o Ano Letivo	- Registro das Festas - Convites - Prestação de contas

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

	- Festa da família		
- Realizar promoções para levantamento de verbas das despesas mensais	- Pizza - Feijoada - Pastel e espetinho - hambúrguer - escondidinho	- Bimestralmente, durante o ano letivo	- Divulgação - Arrecadação de alimentos - Prestação de contas

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

6.1 – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
1. Gisele Ariano Moura Caffer Markies	Superior completo – Serviço Social	Diretor Administrativo	8 horas – 1 hora e 30 de intervalo
2.Andreza Cardoso Gothe	Superior Completo - Pedagogia	**Auxiliar** Administrativo	8 horas – 1 hora e 30 de intervalo
3. Bernadete de Lourdes dos Santos Vilela	Superior completo - Pedagogia	Diretor Pedagógico	8 horas - 1 hora e 30 de intervalo
4. Maryellen Hortiz	Superior completo - Psicologia	Secretária	6 horas corridas
5. Luciane Caffer Markies	Superior completo - Pedagogia	Coordenador	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
6. Ana Lucia dos Santos Nunes	Superior completo - Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
7.Ana Lucia Pinto	Ensino Médio completo	Serviços gerais	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
8.Ananda Romero Souza	Superior incompleto - Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
9. Bruna de Souza Trigueiros Lopes	Superior incompleto - Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

10- Carla Beatriz de Lima Sousa	Superior incompleto - Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
11. Daniele Biguetti Correa	Superior incompleto - Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
12.Eliana Cristina Francisco	Superior incompleto - Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
13.Eliana Maria Cabral Paiva Moreno	Ensino Médio completo	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
14. Elida A. F. Calastro	Superior completo – Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
15.Erica Novais de Oliveira	Superior incompleto- Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
16.Fabiana Batista P. Alves	Superior incompleto- pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
17. Janaina Carla de Paula Souza Silva	Superior incompleto- pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
18. Karina Aparecida Soares Pestana	Superior completo - Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
19. Luana Tainá Marin Martins	Superior completo - Pedagogia	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
20. Lourdes Aparecida Adriano	Ensino médio completo	Monitor	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
21. Luzia Natalino Januário	Superior Completo – Pedagogia	Monitor	8 horas -1 hora e 15 de intervalo
22. Renata do Nascimento	Superior incompleto Pedagogia	Monitor	8 horas -1 hora e 15 de intervalo
23. Rosemeire Ap. Perez	Superior completo	Monitor	8 horas -1 hora e 15 de intervalo
24.Talita Thauany Nogueira dos Santos	Superior incompleto - Pedagogia	Monitor	8 horas -1 hora e 15 de intervalo
25. Viviane Cristina Pereira Fernandes	Superior completo - Pedagogia	Monitor	8 horas -1 hora e 15 de intervalo
26 Jose Scalia Baltar	Ensino Médio completo	Zelador	8 horas - 1

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

			hora e 15 de intervalo
27.Cristiane Dias Carlos	Ensino Médio completo	Cozinheira	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
28.Adriele Paies	Ensino Médio completo	Auxiliar de cozinha	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
29.Fernanda Jaqueline Gomes	Ensino Médio incompleto	Lactarista	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo
30.Sandra Maria dos Santos Carvalho	Ensino Médio completo	Auxiliar Geral	8 horas - 1 hora e 15 de intervalo

Nome Funcionário	Salário/INSS/ FGTS (R$)	Férias/13º (R$)	Total Anual (R$)
1. Gisele Ariano Moura Caffer Markies	R$ 6.424,28	8.565,71/ 6.424,28	R$ 92.081,35
2. Andreza Cardoso Gothe	R$ 4.630,14	6.173,52/ 4.630,14	R$ 66.365,34
3. Bernadete de Lourdes dos Santos Vilela	R$ 3.858,75	5.145,00/ 3.858,75	R$ 55.308,75
4. Maryellen Hortiz	R$ 3.858,75	5.145,00/ 3.858,75	R$ 55.308,75
5. Luciane Caffer Markies	R$ 3.858,75	5.145,00/ 3.858,75	R$ 55.30748,75
6. Ana Lucia dos Santos Nunes	R$ 2.431,01	3.241,35/ 2.432,01	R$ 34.844,48
7.Ana Lucia Pinto	R$ 1.869,98	2.493,31/ 1.869,98	R$ 26.803,05
8.Ananda Romero Souza	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
9. Bruna de Souza Trigueiros Lopes	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
10. Carla Beatriz de Lima Sousa	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
11. Daniele Biguetti Correa	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
12.Eliana Cristina Francisco	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
13.Eliana Maria Cabral Paiva Moreno	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
14. Elida A. F. Calastro	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
15.Erica Novais de Oliveira	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
16.Fabiana Batista P. Alves	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
17. Janaina Carla de Paula Souza Silva	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
18. Karina Aparecida Soares Pestana	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
19. Luana Tainá Marin Martins	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
20. Lourdes Aparecida Adriano	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
21. Luzia Natalino Januário	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
22. Renata do Nascimento	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
23. Rosemeire Ap. Perez	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
24.Talita Thauany Nogueira dos Santos	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

25. Viviane Cristina Pereira Fernandes	R$ 2.054,49	2.739,32/ 2.054,49	R$ 29.447,69
26. Jose Scalia Baltar	R$ 2.756,25	3.675,00/ 2.756,25	R$ 39.506,25
27.Cristiane Dias Carlos	R$ 2.205,00	2.940,00/n 2.205,00	R$ 31.605,00
28.Adriele Paies	R$ 1.819,12	3.146,49/2.359,87	R$ 26.074,05
29.Fernanda Jaqueline Gomes	R$ 2.359,87	3.146,49/ 2.359,87	R$ 33.824,80
30.Sandra Maria dos Santos Carvalho	R$ 1.819,12	2.425,49/1.819,12	R$ 26.074,05
TOTAL GERAL	**R$ 74.871,84**	**R$ 99.829,12 / R$ 74.871,84**	**R$ 1.073.163,04**

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.
Cálculo do Total Anual = (Salário/INSS/ Biênio x 12) + Férias/13º.

6.1.1- RH: Benefícios Previstos em CCT

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	**JUNHO**
Seguro	680,00,	680,00,	680,00,	680,00,	680,00,	680,00,
Cesta	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Vidas Reais	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Seguro	680,00,	680,00,	680,00,	680,00,	680,00,	680,00,
Cesta	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Vidas Reais	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00

R$ 69.360,00

6.1.2 - RH: Encargos / Guias

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DARF	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00
FGTS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

DARF	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00
FGTS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
R$ 175.512,00						

Observação: Previsão já considerando reajuste referente ao dissídio.

6.2– Demais Despesas

	MÊS					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Água	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Energia	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Telefone / Internet	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Gás/Agua	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Monitoramento	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Material de expediente	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Material artístico	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Material de informática e periféricos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material de primeiro socorros	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Material de higiene pessoal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Limpeza em geral	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Materiais descartáveis	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Impressão digital	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
IPI	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material fotográfico	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Prestação de Serviço de escritório	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
Prestação de serviço de segurança	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00
Aquisição de materiais para pequenos reparos/manuten	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

ção						
Serviço de terceiros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Manutenção de equipamentos	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00

	MÊS					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Água	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Energia	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Telefone / Internet	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Gás e agua	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
Monitoramento	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Material de expediente	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Material Artistico	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Material de informática	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material primeiros socorros	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Material de higiene Pessoal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Limpeza em geral	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Materiais descartáveis	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Impressão digital	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
IPI	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material Fotográfico	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Prestação de serviço de escritório	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
Prestação de serviço de segurança	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00
Aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenção	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Serviço de Terceiros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

Manutenção de equipamentos	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00

– Vigência Termo de FOMENTO
Janeiro á Dezembro 2026

6.3– **Valor do Termo de Fomento**

Valor Total do Repasse	R$ 1.231.692,00

6.4– **Valor aluno per capita (reajustado em 4,68% conforme Índice Nacional de Preços ao Cosumidor Amplo acumulado em outubro/2025 – IPCA)**

R$ 602,00 (seiscentos e dois reais

6.5 **Natureza das Despesas**

6.5.1- Recurso Municipal – Receita mediante per capita por aluno atendido, no valor de R$ 602,00 – (Seicentos e dois reais)

Recursos Humanos| CLT: 90% a) Remuneração pessoal: salários, 13º, rescisões, INSS, FGTS, imposto de renda, férias, acordos b) Benefícios CCT: Cesta básica, seguro e convenio medico
Material Pedagógico: 5% a) Aquisição de material pedagógico b) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): Palestrantes, formação continuada e demais profissionais que sejam necessário
Demais despesas: 5% a) **Utilidade Pública**: agua, luz, telefone, celular, internet, gás, agua b) **Gastos Administrativos:** salários, 13°, rescisões, INSS, FGTS, imposto de renda,

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail: fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

férias, acordos, seguro, convenio medico

c) **Material de limpeza**: agua sanitária, desinfetante, amaciante, sabão em pó, detergente, sapólio, palia de aço, limpa móveis, álcool, sabão em pedra, perflex, pano de chão, pano de prato, flanela, limpa alumínio, rodo, vassoura, pá de lixo, balde, lixeira, saco de lixo, prendedor de roupas, sabonete liquido

d) **Produtos de higiene pessoal**: sabonete, shampoo, condicionador, lenço umedecido, pomada de assadura, pasta de dente, escova de dente e cabelo, pente, creme para pentear, shampoo para piolho, papel higiênico, algodão

e) **Material de cama, mesa e banho**: toalha de banho, lençol, fronha, babador, travesseiro, tolha de mesa

f) **Material de copa e cozinha:** copos, canecas, pratos, potes plásticos, panelas, formas, talheres, cubas, richos, garrafas de agua, jarras, peneiras, fuê,

g) **Pagamentos de terceiros**: segurança, eletricista, encanador, desentupidor, dedetizador, lavagem de caixa d'água, desratizador, descupinizador, pintor, pedreiro, vidraceiro, soldador, chaveiro, monitoramento

h) **Material para manutenção de bens e móveis**: vidros, torneiras, sifão, tintas, lixas, agua rás, pinceis, parafusos, buchas, pregos, bicos de mangueiras, mangueiras, lâmpadas, cimento, areia, cal, manutenção de relógio de ponto, cimento, cal, areia,

i) **Material elétrico e eletrônico**: fios, lâmpadas, tomadas. Luminárias, holofotes,

j) **Material de proteção e segurança**: sapatos anatômicos, botas, luvas, joelheiras, capacetes, cordas, bonés

k) **Materiais descartáveis**: copos, pratos, talheres, guardanapos, sacos plásticos de tamanhos diferentes, saco plástico de presente, potes tamanho diversos, papel toalha, folha sanfonada, borrifador, luvas, toucas, sacos para amostras,

6.5.2- Recurso Fundeb

Recursos Humanos| CLT: 95%

a) **Remuneração pessoal**: salários, 13º. INSS, FGTS, Imposto de renda, rescisões, acordos

b) **Benefícios CCT**: cesta básica, seguro e convênio médico

Material Pedagógico: 5%

a) **Aquisição de material pedagógico**: E.V.A.s com e sem glitter, E.V.A.felpudo, papel crepom, papel craft, cartolina, papel cartão, color set, bexiga, papel celofane, papel laminado, papel para presente, plásticos para plastificação, pastas plástica e de papelão. Pasta em L, pasta de arquivo, papel sulfite branco e colorido, canetinhas, canetas de várias cores, marca texto, caneta retroprojetora, grampeador, furador, clips, grampos, alfinete, tachinha, massinha, tintas guaches variadas, tintas de rosto, colas brancas, colas coloridas, tekbond, pistola de cola quente, bastão de cola quente fino e grosso, fitas adesivas, fitas coloridas, durex, glitter,,lápis de cor, lápis preto, fita dupla

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14) 99796-1136
E-mail:
fundacaogpm.adm@gmail.com/fundacaogpm.social@gmail.com/
fundacaogpm.educ@gmail.com

face, tesoura, fita 3m, caderno brochura grande e pequeno, caderno espiral grande e pequeno, caderno de desenho grande e pequeno, pilhas, corretivo, pen drive, postite, agenda, barbante, régua, etiqueta, fio de nylon, borracha, apontador com lixeira, elástico, giz, giz de cera, apagador, fitilho,

b) **Pagamentos de serviços de terceiros** (assessoria pedagógica): Palestrantes, cursos, palestras

7– Cronograma de Desembolso

7.1– Concedente

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
99.330,00	99.330,00	99.330,00	99.330,00	99.330,00	99.330,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
99.330,00	99.330,00	99.330,00	99.330,00	99.330,00	99.330,00
13º salário					
39.732,00					

7.2– Entidade Proponente

Lins,27 de Novembro de 2025

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

LEI Nº 8.210, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui, no âmbito do município de Lins, as Campanhas de Conscientização da População sobre a Prevenção e Controle do Câncer Colorretal e do Colo do Útero e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam instituídas no âmbito do município de Lins, e inseridas no Calendário Oficial do Município, as Campanhas de Conscientização da População sobre a Prevenção e Controle do Câncer Colorretal e do Colo do Útero", a serem realizadas, anualmente, no mês de março, visando à conscientização da população sobre a prevenção e controle do câncer colorretal e do colo do útero.

Art. 2º - As Campanhas de que tratam esta Lei objetivam a ampla divulgação de informações acerca do câncer colorretal e do colo do útero, com a promoção de ações em caráter educativo, preventivo e de diagnóstico precoce.

Art. 3º - No mês das respectivas Campanhas, poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover debates, palestras, seminários e demais eventos que promovam a divulgação em massa de informações sobre a atenção e combate ao câncer colorretal e do colo do útero;

II – campanhas publicitárias e informativas para alertar mulheres acerca dos principais sintomas da doença;

III – intensificação da vacinação contra HPV;

IV – busca ativa de mulheres de 25 (vinte e cinco) a 64 (sessenta e quatro) anos de idade para a realização de exames preventivos do câncer do colo de útero;

V – realizar ações de conscientização, informação sobre prevenção e diagnóstico precoce, incentivo a exames de rastreamento e à mudança de hábitos de vida;

VI – intensificar alertas de que o câncer colorretal pode ser evitado em muitos casos com mudanças no estilo de vida e que a detecção precoce aumenta as chances de cura.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 11 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.793, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Código de Posturas - Lei Complementar nº 502, de 28/06/99.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 7º, da Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 7º** - Os proprietários são responsáveis pela limpeza do passeio, **guia e sarjeta fronteiriços às áreas de** seus imóveis".*

Art. 2º - Fica alterada a redação do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 40** – (...)*

***Parágrafo único** - As desordens, algazarra, barulho ou perturbação do sossego público, porventura verificados nos referidos estabelecimentos **ou no seu entorno, ocasionados por conta de seu funcionamento,** sujeitarão os proprietários à multa, devendo, na reincidência, ser cassada a licença para seu funcionamento".*

Art. 3º - Fica alterada a redação do artigo 41-A, da Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 41-A** – No caso de infração prevista **nos incisos** do artigo 41, a mesma poderá ser tipificada por intermédio da lavratura de Boletim de Ocorrência, pela Polícia Militar, **pela Guarda Civil Municipal ou pela Polícia Civil, após a constatação feita por uma das autoridades no local do evento infracional,** sendo o mencionado Boletim, instrumento hábil para a imposição da multa prevista no artigo 45, deste Código".*

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Decretos

DECRETO Nº 14.571, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.786,36 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Ficha: 1052 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.1.90.11.00 - 01 – 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 11.786,36

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 1041 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.1.90.11.00 - 01 – 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 11.786,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.589, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.200, de 04/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

Ficha: 0011 - Funcional: 01.031.0001-2.008

3.1.90.16.00-01–110.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

Ficha: 0019 - Funcional: 01.031.0001-2.008

3.3.90.40.00-01–110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.590, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.250.973,72 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.892, de 26/06/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0130 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 117.046,33

Ficha: 0144 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 163.399,90

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0313 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.50.85.00 - 01 - CONTRATO DE GESTÃO.....R$ 153.000,00

Ficha: 0326 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 150.027,49

Ficha: 0351 - Funcional: 10.303.0075-2.974

3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 100.000,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0590 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.535.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0612 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1082 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 31.000,00

Total da Suplementação.....R$ 2.250.973,72

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0004 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00

Ficha: 0005 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

Ficha: 0006 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 5.000,00

Ficha: 0009 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 9.000,00

Ficha: 0010 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 15.166,00

Ficha: 0014 - Funcional: 04.122.0007-4.016

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 12.000,00

Ficha: 0016 - Funcional: 04.122.0007-4.016

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 633,00

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 0034 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 9.000,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0067 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 6.289,00

Ficha: 0068 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 9.521,00

Ficha: 0079 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 15.000,00

Ficha: 0092 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 1.446,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0145 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 1.124,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0170 - Funcional: 12.361.0112-2.021

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 4.037,00

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0202 - Funcional: 12.306.0043-2.127

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$

2.939,00

Ficha: 0203 - Funcional: 12.365.0116-2.127

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 1.049,00

Ficha: 0204 - Funcional: 12.361.0112-2.127

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 7.150,00

Ficha: 0242 - Funcional: 12.306.0043-2.478

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 2.781,00

Ficha: 0243 - Funcional: 12.365.0116-2.478

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 5.106,00

Ficha: 0244 - Funcional: 12.361.0112-2.478

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 4.687,00

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0260 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 20.322,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0337 - Funcional: 10.302.0075-2.911

3.3.50.39.02 - 01 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral.....R$ 26.796,89

Ficha: 0344 - Funcional: 10.302.0075-2.921

3.3.50.39.02 - 01 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral.....R$ 123.230,60

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO

Ficha: 0554 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 2.856,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0564 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 486,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0579 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.270.000,00

Ficha: 0581 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 6.380,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0592 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 4.345,00

Unidade: 02.04.08 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ficha: 0601 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 171,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0614 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 4.576,00

Unidade: 02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS

Ficha: 0626 - Funcional: 06.182.0098-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 518,00

Unidade: 02.05.04 - UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 0637 - Funcional: 04.122.0007-2.995

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 129,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0662 - Funcional: 04.121.0009-2.056

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 35.000,00

Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ficha: 0672 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.500,00

Ficha: 0678 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 3.118,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0695 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 9.039,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0753 - Funcional: 08.122.0081-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 10.000,00

Ficha: 0754 - Funcional: 08.122.0081-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 27.978,00

Ficha: 0755 - Funcional: 08.245.0081-2.026

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.715,68

Ficha: 0756 - Funcional: 08.245.0081-2.026

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA...R$ 2.127,98

Ficha: 0758 - Funcional: 08.245.0081-2.026

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.096,12

Ficha: 0773 - Funcional: 08.245.0081-2.458

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00

Ficha: 0783 - Funcional: 08.245.0081-2.459

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.443,59

Ficha: 0787 - Funcional: 08.243.0081-2.463

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00

Ficha: 0791 - Funcional: 08.243.0081-2.463

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 18.229,26

Ficha: 0792 - Funcional: 08.243.0081-2.463

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00

Ficha: 0800 - Funcional: 08.122.0081-2.484

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00

Ficha: 0831 - Funcional: 08.245.0081-2.492

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.627,64

Ficha: 0843 - Funcional: 08.245.0081-2.781

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 163,67

Ficha: 0845 - Funcional: 08.243.0070-2.906

3.3.50.39.05 - 01 - Repasses ao Terceiro Setor - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescentes .....R$ 16.373,00

Ficha: 0850 - Funcional: 08.243.0070-2.906

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00

Ficha: 0853 - Funcional: 08.245.0081-2.910

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 9.000,00

Ficha: 0857 - Funcional: 08.245.0081-2.910

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00

Ficha: 0860 - Funcional: 08.245.0081-2.910

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 9.166,74

Ficha: 0888 - Funcional: 08.122.0081-2.930

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00

Ficha: 0922 - Funcional: 08.241.0081-2.983

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 21.102,65

Ficha: 0939 - Funcional: 08.244.0081-2.993

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

Ficha: 0941 - Funcional: 08.244.0081-2.993

3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 10.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 0970 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 1.164,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0975 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 120.000,00

Ficha: 0976 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 145.000,00

Ficha: 0982 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00

Ficha: 0984 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R$ 31.000,00

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ficha: 1003 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 2.267,00
Ficha: 1012 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 361,00
Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Ficha: 1038 - Funcional: 24.131.0007-2.003
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 69,00
Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Ficha: 1050 - Funcional: 06.122.0030-2.003
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 2.967,00
Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
Ficha: 1060 - Funcional: 06.182.0030-2.387
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 1.254,90
Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Ficha: 1071 - Funcional: 06.181.0030-2.059
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R$ 1.471,00
Total da Anulação.....R$ 2.250.973,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:ENGESEG MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - ME (CNPJ nº** 11.762.608/0001-70**), CONTRATO Nº 284/2023 –** ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME 24 HORAS; COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA, INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES (MATERIAIS NÃO INCLUSOS), OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07628/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 284/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **SUPRESSÃO DE VALOR ao contrato, sendo esta supressão na importância de R$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) por ponto, devido a renegociação dos contratos conforme artigo 3 do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 15,12% do valor contratual que passará a ser de R$ 53,00 (cinquenta e três reais) por ponto monitorado, totalizando R$ 4.558,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) mensais.**

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo a supressão do valor total de R$ 3.243,92 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).**

Parecer jurídico: 02/09/2025
Assinatura: 10/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 10 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:COLPANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº** 42.678.430/0001-07**), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024 –** ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA APLICAÇÃO DAS EMENTAS PERTINENTES À FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE LINS, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 11241/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 222/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/12/2025.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo a supressão do valor de R$ 472.868,64 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme saldo constante do primeiro termo aditivo.**

Parecer jurídico: 09/12/2025
Assinatura: 10/12/2025
PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 16 de dezembro de 2025
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO nº 681

Autoriza a realização de Sessão Solene em comemoração ao Centenário da Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins – ABCEL.

***VALDENIR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:

***Art. 1º** - Fica autorizado o Presidente desta Casa a realizar Sessão Solene em comemoração ao Centenário da Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins – ABCEL.*

***Art. 2º** - A Solenidade será realizada em data a ser previamente definida pela Presidência da Câmara Municipal de Lins.*

***Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.*

***Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C. M. de Lins, 15 de dezembro de 2025

*a.**Tutty Pereira***
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 15/12/25.

*a.**Walkiria Barbosa***
Diretora Parlamentar

LMOM

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.250

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* **221/2025,** *aprovado durante a 38ª Sessão Ordinária, realizada em* **17/11/2025;**

VALDENIR PEREIRA, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO:***

Art. 1º *- Fica autorizado o* ***Excelentíssimo Senhor Vereador Roy Nelson*** *proceder* ***viagem*** *a* ***São Paulo/SP****, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista* ***Irineu José Fernandes,*** *para participar de reunião no gabinete do* ***Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André do Prado,*** *tratando da inclusão de emendas parlamentares, visando à liberação de recursos financeiros a serem investidos em nosso Município; reunião no escritório político do* ***Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Antônio Carlos Rodrigues****, tratando da inclusão de emendas parlamentares, visando à liberação de recursos a serem investidos no município de Lins.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *-Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 09 de dezembro de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 09 de dezembro de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

ATO nº 4.251

Fixa os valores-limite diários para concessão de adiantamentos destinados a despesas de viagens de vereadores e servidores.

***CONSIDERANDO** a Resolução nº 510, de 10/11/25, que regulamenta a concessão, utilização e prestação de contas dos adiantamentos destinados às despesas de viagens de vereadores e servidores;*

*A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:*

***Art. 1º** - Os adiantamentos destinados a despesas de viagens, com hospedagem e alimentação, observarão os seguintes valores máximos por dia, conforme o destino:*

I – viagens dentro do Estado de São Paulo: R$ 700,00 (setecentos reais);
II – viagens para outros Estados: R$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

§ 1º - Os valores fixados neste artigo constituem limites por viagem e por beneficiário.

§ 2º - A concessão, aplicação e prestação de contas dos adiantamentos observarão integralmente as regras da Resolução nº 510/2025.

***Art. 2º** - A atualização desses valores poderá ser realizada sempre que necessário, para adequação às condições econômicas ou orçamentárias do exercício.*

***Art. 3º** - Este Ato entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, produzindo efeitos a partir dessa data.*

***Art. 4º** - Fica revogado, a partir de 1º de janeiro de 2026, o Ato nº 4.071, de 11 de setembro de 2023, bem como demais disposições em contrário.*

Valdenir Pereira
Presidente

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Renato Cabral
1º Secretário

Ailton Aparecido dos Anjos Gomes
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 15 de dezembro de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LCZ/ABLS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

2